

Antônio Martins Filho

Uma Universidade para o Ceará

O Universal pelo Regional

Joaquim Melo de Albuquerque
Organizador



**EDIÇÕES
INESP**





UMA UNIVERSIDADE
PARA O CEARÁ
O Universal pelo Regional



1ª Edição: **“Uma Universidade para o Ceará”** Editora do Instituto do Ceará, 1949.

1ª Edição **“O universal pelo Regional: definição de uma política universitária”** Imprensa Universitária do Ceará, 1965.

Antônio Martins Filho

UMA UNIVERSIDADE
PARA O CEARÁ
O Universal pelo Regional

Edição ampliada

Joaquim Melo de Albuquerque
ORGANIZADOR



Fortaleza, 2025

Uma Universidade para o Ceará
2ª edição ampliada

Copyright © 2025 by Antônio Martins
Filho / Joaquim Melo de Albuquerque
(Organizador) / INESP

DESENVOLVIMENTO
Coordenação editorial
Paulo Elpídio de Menezes Neto

Revisão de texto
Yvantelmack Dantas

Normalização bibliográfica
Andreza Pereira Batista

Diagramação
Valdiano Araújo Macedo, Francisco
Sandro Dourado Vasconcelos e Joaquim
Melo de Albuquerque

Capa
Joaquim Melo

Todos os direitos reservados

IMPRESSO NO BRASIL / PRINTED IN BRAZIL
Gráfica LCR

Catalogado por Daniele Nascimento CRB-3/1023

INSTITUTO DE ESTUDOS
E PESQUISAS SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DO CEARÁ – INESP

Direção-Executiva
João Milton Cunha de Miranda

Articulação
Ernandes do Carmo

Núcleo de Iniciativas Editoriais
Valdemice Costa de Sousa (Valdo)

Secretaria Executiva
Manuela Cavalcante / Valquíria Moreira

Revisão
Gustavo Rodrigues de Vasconcelos

EDIÇÕES INESP
Rua Barbosa de Freitas, 2672, 5º andar
Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-900
Anexo II - Dep. José Euclides Ferreira Gomes -
5º andar - Fone: (85) 3277-3702
editora.inesp@al.ce.gov.br

M379u Martins Filho, Antônio.

Uma universidade para o Ceará [livro eletrônico]: o universal pelo regional - Antônio Martins Filho ; Joaquim Melo de Albuquerque, organizador. – Fortaleza: INESP, 2025.

366 p. : il. ; 3500 KB ; PDF

Edição ampliada.
Inclui fotografias.
ISBN 978-65-6094-089-5

1. Universidade Federal do Ceará – História. 2. Universidades e faculdades públicas – Planejamento. I. Albuquerque, Joaquim Melo de. II. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado. III. Título.

CDD 378.8131

*** DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ***

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS ÀS EDIÇÕES INESP

A presente obra não poderá ser comercializada e sua reprodução, total ou parcial, por quaisquer meios reprográficos ou digitais, deverá ter a autorização prévia da editora.

Sumário

Palavra do Presidente da Alece	11
Palavra do Diretor Executivo do Inesp	13
Ceará e a Universidade	15
A ideia: uma universidade	23
Uma Universidade para o Ceará	31
Antecedentes da Criação da Universidade: da ideia às	37
Medidas Preliminares	37
A Imprensa e a Universidade	60
O ensino universitário	60
Apoio do Ministério da Educação	61
O lado financeiro	62
Projeto de Lei na Câmara	63
Com a palavra o governo	64
Precisa-se de uma Universidade para o Ceará	65
A ideia de uma Universidade: Martins Filho e o projeto	81
Projetando a universidade	82
O Estatuto da Universidade: sugestão Martins Filho	86
Exposição de motivos	108
As condições objetivas para a criação da Universidade do Ceará	108
Considerações finais	111
A incorporação da Faculdade de Direito à Universidade	112
Justificando a ideia de criação da Universidade	115

A agregação da Faculdade de Filosofia à Universidade	116
A agregação da Faculdade de Medicina à Universidade	118
A Instalação da Universidade	123
Definição de uma política universitária O Universal pelo Regional	131
Esboço Histórico	135
Criação da Universidade e primeiros passos para a sua consolidação	140
Planejamento e organização de serviços	141
Os seminários de professores	144
Primeiro Seminário de Professores	146
Segundo Seminário de Professores	156
Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e expansão do setor didático dos Institutos Básicos de Pesquisa	161
Congresso Nacional de Filosofia	162
Extensão Universitária – projetos de desenvolvimento	169
Aspectos da universidade moderna	170
A Universidade do Ceará no seu primeiro ano de funcionamento	174
A missão da Universidade	176
Universidade e desenvolvimento	185
O papel das universidades no desenvolvimento do Nordeste	195
O ano vestibular	210
Faculdade de Filosofia do Crato	215
Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	222
Reforma estatutária	224
Conceituação, origem e evolução da Universidade	227

A Universidade no Brasil	233
Características democráticas da universidade brasileira	236
A ideia de uma universidade volante	239
Definição de uma política educacional	243
Na Universidade e nas letras	249
A preocupação com a cultura	254
Os Centros de Cultura	255
A Universidade do Ceará e os seus Centros de Cultura	256
As universidades do Nordeste e a Aliança para o Progresso	259
A Universidade e o desenvolvimento econômico do Cariri	267
Interdependência e coordenação dos órgãos universitários	271
Regionalismo, estadualismo e universidades	278
A Autonomia das Universidades Federais	295
Conceituação da autonomia universitária	298
Raízes históricas da autonomia universitária	301
As Universidades Federais e o exercício de sua autonomia	302
Fortalecimento da autonomia universitária pelo Poder Executivo	305
Complementação legislativa da autonomia universitária	306
A autonomia universitária depois de 1961	307
A autonomia universitária e o Poder Executivo	308
Evolução histórica da universidade	314
Natureza Institucional da universidade	316

Impropriedade do conceito de autarquia educacional	319
A universidade como órgão autônomo do	
Poder Executivo	320
Sugestões objetivas	323
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	324
Reformas estatutárias	327
Índice Iconográfico	335
Cronologia	355
Referências	357

Palavra do Presidente da Alece

A democracia não é um estado de maturidade nacional e institucional que se instala e se preserva pela sua própria natureza, sem que precisemos nos manter vigilantes a fim de combater ataques e construí-la cotidianamente.

E, como as gerações mudam, os jovens de hoje precisam aprender com os jovens de ontem que o Parlamento é a expressão mais fiel do poder democrático da população. Os debates, os perfis dos e das parlamentares, as leis produzidas, são resultado do que somos na nossa essência.

Manifesto gratidão aos meus pares, cujos votos me colocaram à frente do Legislativo cearense exatamente nesta celebração de 190 anos do nosso Parlamento. Celebração resultante da continuidade de um processo democrático iniciado em 1835 e cheio de ranhuras, a exemplo de ditaduras, golpes e uma cruel pandemia. Seguimos resistindo, enfrentando os desafios e nos reconstruindo com bravura.

Não somos mais a Província do Ceará, contudo não podemos esquecer que, naquele período provincial, o senador José Martiniano de Alencar plantou a semente desta Casa que hoje segue exercendo seu papel de fortalecimento da democracia e vê germinar ações como a criação de uma comissão temática em defesa dos direitos da mulher cearense – um marco moderno e necessário.

Portanto, com firmeza, gentileza e ternura, respeitamos o passado, para construir um futuro melhor. A assembleia que chega aos 190 anos como uma das mais transparentes do país deverá trabalhar para ser a mais transparente do Brasil.

O Ceará, que é referência na educação brasileira, não vê fronteiras como barreiras, mas sim como desafios a serem superados. Seguiremos em frente, tenham certeza.

Deputado Estadual Romeu Aldigueri
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece)

Palavra do Diretor-Executivo do Inesp

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp vem prestando efetiva contribuição ao desenvolvimento do estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o Edições Inesp e o Edições Inesp Digital, que têm como objetivos editar livros, coletâneas de legislação e periódicos especializados.

O Edições Inesp Digital obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de design gráfico.

O Edições Inesp Digital já se consolidou. A demanda por suas publicações alcançou uma marca de 5 milhões de downloads. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

O livro *Uma Universidade para o Ceará: o universal pelo regional*, é mais uma obra do diversificado catálogo de publicações do Edições Inesp Digital, que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

Prof.Dr. João Milton Cunha de Miranda
Diretor-Executivo do Inesp

O Ceará e a Universidade

Antônio Martins Filho foi mais do que um simples obreiro; concebeu ideias, lançou-as, defendeu-as e, como era do seu feitio, transformou boa parte delas em realidade. Era um estrategista, dotado de serena vocação para o trabalho, condição que o alçava a instâncias incomuns no exercício regular da ação e aos cometimentos a que se entregava com paixão.

É natural que a condição de educador e de reitor da primeira Universidade instalada no Ceará, a terceira do Nordeste, por ordem cronológica, sobreponha-se aos numerosos papéis que representou em vida, como advogado, comerciante, jornalista, jurista e escritor. Em verdade, exercitou muitas atividades – e o fez, como em tudo a que consagrava os seus esforços, com dedicação, fiel ao senso de responsabilidade que trouxe da adolescência, quando contraiu os primeiros compromissos de adulto, como arrimo de família numerosa, ao lado dos irmãos, solidários por toda a longa vida.

A missão de que se investiu Martins Filho, por livre escolha e firme determinação, preenchendo os vazios da indiferença de muitos homens de pouca fé, transformaria a sua vida e a de muitos jovens cearenses – que jamais voltariam a ser as mesmas pessoas. E o que era apenas um sonho distante, por muitos con-

siderado pretensão ingênua em terra tão pobre, foi se transformando, aos poucos, diante dos olhares incrédulos de quem não arriscaria um centavo no êxito de empreendimento temerário e fantasista, quanto o de criar uma Universidade no Ceará, até afirmar-se como realidade respeitável, certamente o evento cultural mais significativo da História do Ceará.

Convencido pela ideia que o impulsionava e a muitos dos próximos que abraçaram o movimento em prol de uma Universidade para o Ceará, e confiante no êxito da iniciativa, Martins Filho não perdeu tempo. Começou a estudar o objeto dos seus desejos, como discípulo aplicado: por que uma Universidade? E o que era, de fato, uma Universidade, de onde proveio essa conspícua instituição, qual o papel que desempenhara em outros países, já que o seu advento era associado ao processo civilizatório das nações do Ocidente? Como atuaria uma organização desse nível em uma região desvalida de meios e oportunidades e tão pouco cultivada nos domínios do saber, como o Nordeste brasileiro, o Ceará, em particular? Seria um luxo ostensivo, como asseveravam os seus críticos mais fluentes, alguns impiedosos diante da ameaça das mudanças pressentidas? Como justificar a criação de uma instituição desse porte em uma região geoeconômica marcada pelos elevados índices de analfabetismo e de abandono da escola? Uma fábrica de doutores, a serviço da elite e das oligarquias seculares, como denunciavam alguns militantes da esquerda? Por fim, a pergunta que se impunha: como salvar a iniciativa do domínio e controle dos tentáculos da política partidária local, impedindo que uma obra educacional pudesse transformar-se, como ocorria com a maior parte dos empreendimentos públicos no Brasil, em moeda de troca dos interesses das ambições partidárias?

O inquisitório que Martins Filho desfiava, mergulhado nas apreensões que o sobressaltavam, enquanto elaborava o projeto de criação da Universidade e iniciava a complexa tecitura das articulações com as instâncias do poder, não o privou da capacidade de descortino, tampouco arrefeceu o seu entusiasmo e a confiança no êxito do empreendimento.

As dúvidas e as incertezas que o acompanhavam não se transformariam em hesitação, mas, ao contrário, iam assumindo a forma de desafio ao qual haveria de contrapor argumentos decisivos em favor da criação de uma Universidade no Ceará. As críticas veiculadas ao projeto e uma certa atitude de zombaria traíam o gestual cearense característico, a inclinação irreverente, uma manifestação que tinha suas origens no que passou a ser referido, de forma divertida e indulgente, como “Ceará moleque”. O tempo, entretanto, viria demonstrar, com a autoridade contra a qual não cabe recurso, sequer contraditório, que não só havia lugar para uma Universidade no Ceará, como os seus serviços e a sua ação na produção e transmissão do conhecimento impunham-se por necessários e insubstituíveis.

Criada a Universidade, vencidos os passos iniciais, na antecipação da longa caminhada a ser enfrentada, Martins Filho foi fixando ideias e uma concepção clara de como dar dimensão real e “utilidade” a um corpo universitário, cujas tradições mais antigas estão, afinal, fincadas fora do Brasil.

A Universidade, no Brasil, é uma conquista tardia. As Universidades não ultrapassavam, meia dúzia, localizadas nas regiões brasileiras de maior projeção política e econômica – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. Todas públicas, apenas uma estadual. Além do projeto da Universidade do Distrito Federal, concebido por Anísio Teixeira, que se transformaria na Universidade do Brasil, depois Universidade Federal do Rio de Janeiro, servia de modelo e paradigma a Universidade de São Paulo, em particular a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cuja criação ocorreu, já na década de 1920/30, de uma conjunção favorável de circunstâncias. França e Alemanha participaram diretamente da formulação do projeto acadêmico, mediante a colaboração de comissões científicas com a participação de intelectuais e cientistas dos dois países, que serve, ainda hoje, como padrão de referência para as nossas Universidades. Outras influências acadêmicas, científicas e no amplo campo das Humanidades vieram a exercer-se, particularmente com Universidades americanas.

Consolidada institucionalmente a Universidade do Ceará, instaurada a sua estrutura legal, chegara o momento de enfrentar a modelagem de um projeto universitário, uma proposta substantiva que traçasse as grandes linhas e a concepção que haveriam de inspirar e dar-lhe forma e conteúdo.

O compromisso com a regionalização permearia todos os trâmites de planejamento a que se entregaram professores, servidores e alunos, sob o comando atento e sempre presente do seu Reitor, Antônio Martins Filho. Seguiram-se os Seminários Anuais de Professores, amplas assembleias nas quais tudo se discutia e questionava, com argúcia e espírito crítico, como se espera, aliás, aconteça no interior de uma Universidade. O corpo de ideias e de proposições acumuladas fundamentaria, no decorrer dos anos ulteriores, o projeto adotado e o modelo que alinhariam a jovem Universidade, dominada pela convicção de que lhe incumbia realizar o “Universal pelo Regional”. Essa divisa alcançou espaço e domínio maiores do que ocorreria a um simples slogan, prática habitual de marketing, já em voga à época: era, bem ao contrário, uma indicação precisa dos compromissos pelos quais fizera opção a comunidade acadêmica, engajamento e dívida a ser saldada anos à frente.

Sob a liderança de Martins Filho, compôs-se um grupo dinâmico de formuladores, estrategistas e planejadores, graças aos quais, em pouco tempo, a Universidade Federal do Ceará conquistaria o respeito nacional, por sua reconhecida capacidade de inovação em matéria educacional e no plano científico e cultural. Não foram poucos, muito jovens em sua maioria, os que integravam esse círculo de “construtores”. Seria imprudente relacioná-los, mencionando a relevância da sua participação direta e a dedicação do seu esforço. Alguns, dentre tantos, entretanto, não podem ser esquecidos: Valnir Chagas, Manuel Mateus Ventura, Prisco Bezerra, Liberal de Castro, Artur Eduardo Benevides, Neudson Braga, Newton Gonçalves, Padre Francisco Batista Luz...

Martins Filho exerceu durante muitos anos a advocacia; “comercialista” respeitado, publicou tese sobre tema que o consagraria como jurista, e muitos livros, tendo-se notabilizado no

gênero de memórias. Recorreu ao exercício da prática acadêmica, na qual se exercitara por alguns anos, na velha Faculdade de Direito do Ceará, para formar consciência e articular as múltiplas funções que se integravam na missão da Universidade moderna. A vasta bibliografia produzida sobre temas relacionados com a Universidade e a Educação Superior se enriqueceria com a sua passagem pelo Conselho Federal de Educação, na condição de Conselheiro, por vários anos.

A questão da autonomia universitária foi preocupação recorrente a que Martins Filho entregou-se com a dedicação de jurista e a observação crítica do administrador.

Compreendia Martins Filho a autonomia universitária como instituto legal a ser preservado e defendido, em nome dos atributos de independência associados à índole da Universidade, desde os tempos mais remotos, quando a comunidade de sábios e discípulos que a formava impunha ao Estado e à Igreja as imunidades e precedências do labor acadêmico sobre a vontade do soberano e dos antístites da fé católica. Em livro de grande repercussão, explorou os aspectos históricos e culturais que enquadram o princípio jurídico da autonomia e as condições objetivas amparadas pelo direito em defesa da liberdade de pensamento e de criação, indissociáveis à vida da Universidade.

A incorporação do instituto da autonomia universitária, como princípio constitucional, na Carta de 1988, foi vitória alcançada em vida por Martins Filho. Poucos educadores lutaram com tanta firmeza e determinação em favor do reconhecimento dessas liberdades fundamentais quanto ele. Via Martins Filho na adoção desse presuntivo legal um ato de defesa preventivo contra os espasmos legais a que o Estado brasileiro curvou-se, em épocas distintas, pressionado pela forças dominantes, a serviço do arbítrio e do autoritarismo, teia na qual foram aprisionadas a liberdade individual de pensar e expressar as ideias.

Ao ouvir-se, nos dias que correm, a manifestação de propósitos claros de subordinação do “labor acadêmico” aos “interesses da sociedade”, expressão utilizada pelos construtores de uma nova ordem política, cujos riscos e ameaças escapam a muitos, sobra-

-nos, felizmente, a saída e a proteção, ainda que formal, do princípio constitucional no qual se abrigou a preservação da liberdade como prática essencial, indissociável da autonomia da Universidade. Não imaginava Martins Filho que bastasse inscrever no texto constitucional as prerrogativas e os instrumentos de defesa da cidadania para que fossem cumpridos e se impusessem ao respeito dos agentes do seu cumprimento, no caso o próprio governo, não era tão ingênuo, tampouco otimista a ponto de não enxergar as armadilhas que se armam em uma sociedade democrática, a pretexto de servir a democracia. Mas não deixou de defender no âmbito legal, recorrendo ao aparato jurídico, o que lhe parecia legítimo e consensual para a preservação da Universidade como foyer do exercício intelectual e lócus da reprodução cultural e da elaboração de conhecimento, ao serviço da sociedade.

A universidade, como projeto social, é uma usina produtora de conhecimentos e de saberes. É neste chão generoso que as ideias e o pensamento são irrigados e a ciência e os avanços tecnológicos se realizam, e de lá são disseminados e compartilhados na sociedade.

A universidade não é uma agenciadora de ideologias. Ela permite que visões contraditórias de dilemas sociais e políticos sejam tratadas e discutidas, contrapostas; nunca, porém, impostas nos espaços amplos de conhecimentos ordenados em “disciplinas” como parece ser próprio a uma universidade.

O peso civilizatório de uma universidade pode ser medido pelo acúmulo de informações sistematizadas em Conhecimento e Saber, na sua capacidade de produzir habilidades, ciência, técnica e cultura.

A teoria construída entre seus muros, outrora paredões indefasáveis como eram os antigos monastérios, é, em nossos dias, a instrumentação segura, mecanismo poderoso de cognição, laboratório para a elaboração do conhecimento e de ensaios sobre a realidade que nos cerca.

Não é na universidade, entretanto, que as ideologias se produzem e ganham ordenamentos legais e jurídicos para a sua aplicação. Não é ali que se criam e formatizam regramentos de

dogmática sobre o ideário de confissão política. É nos partidos políticos, pela mídia e nos fóruns de opinião que se desenvolve e afirma a consciência política, por onde se constrói o voto para a escola da representação parlamentar e no governo.

A universidade é o “locus” do aprendizado, território extenso da inteligência, no qual se estuda e se aprende, aonde vamos buscar o capital social que nos há de mover vida afora.

Ao contrapor-se ao modelo universitário proposto por Gilberto Freyre, em artigo jornalístico, no qual o ilustre sociólogo pernambucano tratava a questão do regionalismo, Martins Filho recorreu ao arsenal de ideias e argumentos que acumulara por tantos anos, entregue à construção de um modelo universitário comprometido com a realidade regional. O debate, travado pelas páginas do semanário *O Cruzeiro*, a revista de maior circulação do País, à época, encontra-se neste livro, no exercício desse valente contraponto às ideias do jurista e intelectual, Martins Filho demonstrou com a clareza das suas palavras que a região “Nordeste”, tomada como conceito e referência não representava em si mesma um dado cultural relevante. A referência cultural e política, ainda que comum, sob muitos aspectos, continuava sendo o Estado, arraigado na tradição brasileira, desde o Império, com as suas unidades provinciais, a que se integraram os remanescentes da ocupação territorial, na fase colonial.

A divisa do “Universal pelo Regional”, em torno da qual se estruturou o projeto cearense de Universidade, traduz compromisso vital, contraposição racional ao que pretendia Gilberto Freyre, ao desenhar uma Universidade sediada no Recife, com os seus tentáculos espalhados por toda a região do Nordeste, espécie de federação fundada na prestação leal de vassalagem pelos demais estados nordestinos.

“Uma Universidade para o Ceará”, em edição ampliada, incorpora os textos extraídos de dois documentos essenciais para o aprofundamento de uma melhor e mais ampla percepção do pensamento do professor Antônio Martins Filho e da sua contribuição para a educação brasileira, em meados do século XX,

com ênfase sobre a educação superior com o advento em 1954 da primeira Universidade cearense, a terceira da região Nordeste. E cronologicamente a sexta universidade pública brasileira. Neste volume, cuja organização e produção são obra do esforço do professor Joaquim Melo de Albuquerque, à época diretor da Imprensa Universitária, [2023], foram incluídos registros provenientes de uma publicação anterior à criação da UFC [“Uma Universidade para o Ceará”, de 1948] e de “O Universal pelo Regional” [1965]. Questões relativas ao compromisso regional da instituição que se instalava e a antecipação do modelo universitário que pretendia ampliar as características de multiuniversidade inspiradas por Clark Kerr, provêm de largas pontuações suscitadas pelo reitor Antônio Martins Filho.

Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto
Reitor da UFC (1979-1983)

A ideia: uma universidade

A poesia não pertence a quem faz, mas sim a quem dela necessita! (O carteiro e o poeta, romance de Antonio Skármeta)

Uma breve analogia poética emerge do discurso do homenageado nas festividades de 45 anos da Universidade Federal do Ceará e de 95 anos do seu reitor fundador, em 16 de dezembro de 1999. Na ocasião, recebia o título de Doutor Honoris Causa pelo Centro Universitário Ibero-Americano de São Paulo o Professor Antônio Martins Filho. Reunidas no auditório Castelo Branco, comunidade universitária e autoridades prestigiavam criador e obra. Martins Filho, profundo apreciador da poesia e do conhecimento, encontrou em um romance literário de Antonio Skármeta a analogia de que precisava para seu discurso. O contexto da epígrafe deste prefácio é já bem conhecido. Mario Jiménez é um carteiro que se torna amigo de Pablo Neruda. Apaixonado por uma bela mulher chamada Beatriz, mas, sem o dom da palavra para expressar toda a força de seu sentimento, Mario declara-se à amada com os versos do amigo poeta como se de sua autoria fossem. Plágio, retrucaria Neruda. Mas, naquele momento, o carteiro apaixonado necessitava dos versos mais do que o seu verdadeiro autor. De modo similar, afirmava Martins Filho, uma universidade pertence a quem dela necessita.

* * *

A Universidade Federal do Ceará no topo dos seus 70 anos de criação de uma existência dedicada à sociedade cearense, vive nesse momento com grande entusiasmo e obstinação, os eventos de instalação que ocorreu inicialmente em 25 de junho de 2025, mas que ainda se estenderá. A origem, a evolução e a execução da ideia de uma universidade no Ceará foram registradas por seu próprio fundador. Martins Filho, com sua veia editorial, notadamente como tipógrafo e editor, publicou mais de um livro sobre a fundação e a história da UFC. Dois deles, entretanto, podem ser apontados como os mais importantes: *Uma Universidade para o Ceará* (1948) e *O universal pelo regional* (1965). As duas obras se destacam pelo detalhamento histórico e documental, a apresentação dos fundamentos teóricos e das ideias preliminares. O primeiro trata do surgimento da ideia original, enquanto o segundo faz uma avaliação dos resultados da concretização desse projeto. Constituem, portanto, fontes de inestimável valor histórico e bibliográfico. Não obstante, há muito se encontram fora de catálogo, com circulação restrita entre colecionadores de edições raras.

O desejo de tornar mais acessíveis essas obras foi a principal motivação desta edição especial. A ideia de reunir esses dois livros fundamentais em uma única obra exigiu evidentemente adaptações, traduzidas em supressões e acréscimos, às vezes, provenientes de outras obras do autor, como na seção referente à autonomia das universidades federais. Permite-se, dessa forma, uma leitura ampla das discussões em torno da ideia de criação de uma universidade para o Ceará, da fase de implantação e de sua consolidação. A junção dos textos ainda eleva sobremaneira a historiografia dessa instituição acadêmica, revelando-se crucial para o entendimento de fontes memoriais e documentais, indispensáveis.

* * *

Esta edição ampliada e adaptada das duas obras de Martins Filho traz a lume não somente a trajetória de nascimento da UFC, mas também o embate político travado por sua criação,

as relações com agentes externos (governadores, ministros...) e internos (professores, diretores de faculdade...). No livro, somos apresentados a um arco heroico de luta, inclusive contra intelectuais infensos à criação de nossa Universidade cearense. Acompanhamos a expansão, o período de euforia generalizada, momentos cruciais que antecederam a criação de uma instituição essencial para a sociedade cearense, uma causa de enorme valor político, social e econômico. Martins Filho documenta as articulações políticas, as manifestações estudantis, as contendas acadêmicas e a efervescência em que se encontrava o Ceará nos primórdios da UFC, em torno da consolidação do sonho daquele que ficou conhecido como o Semeador de Universidades.

Mas o idealizador também lidou com os inevitáveis trâmites burocráticos, igualmente registrados em seu livro. São abordados os conceitos e diretrizes que se formaram nas recém-criadas unidades acadêmicas e administrativas, bem como naquelas que se incorporaram. O princípio do universal pelo regional, a autonomia dessas entidades federais, o estatuto, os registros documentais, os primeiros cursos e congressos, o vestibular, as memórias e personalidades que construíram e marcaram o crescimento dos campi e de toda a universidade, constituem este retrato que ora publicamos.

* * *

Semear universidades, de fato, foi o grande desafio da vida de Martins Filho. A Universidade Federal do Ceará, sua obra-prima, desencadeou nele uma fonte viva de anseios, dúvidas, dedicação exclusiva, proatividade, planejamento, articulação e coragem para enfrentar as adversidades políticas, ideológicas e orçamentárias. A ideia de uma universidade para o Ceará naquela época era algo que instigava as lides acadêmicas e sociais, frente ao ineditismo do audacioso projeto, ao mesmo tempo que despertava uma parcela do meio político ávida por tornar o feito um repositório de enorme capital eleitoral. Diversas articulações foram se desenhando e se acomodando, enquanto as ideias de Martins Filho sistematicamente ganhavam mais e mais fôlego.

A edição especial *UMA UNIVERSIDADE PARA O CEARÁ – O universal pelo regional* relata a grande luta de um visionário imbatível. A ideia da instalação da primeira universidade era fonte inspiradora de um grande projeto movido pela necessidade do desenvolvimento econômico e social de uma sociedade inconformada e sonhadora, portanto, uma ideia coletiva devidamente registrada por seu criador, enfatizando o momento onde essa ideia ganhou repercussão em 1944, através do professor Xavier de Oliveira. Martins Filho procurou envolver todos os interessados nesse grande sonho, revestindo-se da liderança que tinha na Faculdade de Direito em face do movimento pró-universidade. Ele desenvolveu o seu planejamento, conferindo-lhe materialidade passo a passo, elencando condições objetivas, claras e plenamente exequíveis diante da necessidade urgente de uma universidade para o Ceará. Foi assim que fez suas articulações tanto na Faculdade de Direito, quanto no governo estadual e federal e no Congresso Nacional, congregando forças, ideias e projetos, ouvindo sobretudo os representantes da sociedade local em inumeráveis e acaloradas discussões, palestras, conferências, artigos e opiniões.

Sigamos o livro. Apresentada a ideia central, a próxima etapa seria o convencimento. É o momento das medidas preliminares, do arcabouço de projetos, do esboço estatutário, condições necessárias à implantação de uma universidade. Essa fase é complementada pela disseminação da ideia na imprensa local, levando aos cearenses o conhecimento sobre o projeto e as vantagens de uma universidade, que, inicialmente, seria criada em Fortaleza. Martins Filho faz uma descrição histórica das universidades criadas em diversas partes do mundo, para justificar essa necessidade, afastando-se do caráter meramente utópico por vezes difundido no meio social.

Depois do arcabouço jurídico e técnico amplamente consolidados, a universidade estava pronta para ser instalada. O fato, contudo, transcorreu em circunstâncias históricas da polí-

tica nacional que afetariam diretamente o cenário e a história da UFC: o fatídico suicídio do presidente Getúlio Vargas abalou o país inteiro e fez com que as condições políticas reiterassem a indicação do nome de Martins Filho para reitor. Em 25 de junho de 1955, foi instalada, enfim, a Universidade do Ceará. O anteprojeto proposto pelo fundador da UFC retrata as condições objetivas em torno do respectivo projeto de Lei. As exigências diante da incorporação e agregação de faculdades e o estatuto da UFC caracterizam essa fase de criação e instalação.

No capítulo “O universal pelo regional”, adentrando já o livro homônimo de 1965, temos o momento de consolidação da universidade. Martins Filho traça então um breve histórico da universidade, os primeiros cursos e seminários, a criação de novas faculdades, unidades administrativas, culturais, e institutos nasceres de projetos extensionistas, a modernização dentro de um contexto do seu lema e missão e o desenvolvimento regional. Constrói-se a identidade da universidade, o seu papel frente à sociedade. A criação da Faculdade de Filosofia e da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, por sua vez, evidencia a preocupação com o desenvolvimento do Cariri. Acompanhamos as reformas estatutárias, sua evolução, a ideia de uma universidade democrática e volante, a definição de uma política educacional como eixo propulsor e a disseminação da cultura universitária com a criação dos centros de cultura.

Destaque-se, ainda nessa parte do livro, a menção a um redesenho social universitário diante das muitas diferenças regionais e políticas no contorno social. São expostos os conceitos fundamentais universitários, suas raízes históricas, as reformas e estatutos que norteiam as decisões universitárias vistas pela gestão e pelo ensino, agraciadas pela pesquisa e pela extensão, fato de contribuição e contrapartida regional e social. A discussão em torno da autonomia das universidades federais, aliás, atravessará os 70 anos de existência da universidade, constituindo tema candente até os dias de hoje.

* * *

Em toda a sua extensão, da fase heroica à consolidação, da ideia à concretização, do universal ao regional em reciprocidade lógica, do infinito visto pelas palhas da carnaúba, em símbolo de grandeza e espírito de bravura, a presente edição traduz todo o esforço e amor desse grande cearense que não quis se apossar egoisticamente de sua obra como se fosse de uma autoria solitária, mas convenceu uma sociedade receosa de que os versos de uma poesia, tal como os bancos de uma universidade, envolvem a alma de tal maneira que é impossível dissociá-las. “As poesias de que gosto pertencem a mim, porque apascentam as minhas inquietações, porque sensibilizam o meu espírito e porque acalentam o meu coração”, diria o autor.

Diante da concretização de tão audacioso e longo sonho, cabe repetir afinal a indagação feita por Martins Filho, parafraseando outro poeta: “...quem poderá dizer que passei a vida em branca nuvem?”. Cumpre aqui, no entanto, ressaltar que o espírito do realizador não se fez solitariamente. No ponto alto das comemorações dos quarenta anos da universidade e noventa de seu fundador, o homenageado maior dança uma valsa no salão nobre, em afetuosa companhia da sua Maria de Carvalho Martins, companheira de todas as horas, presença indispensável que nunca deixou o autor “passar a vida em branca nuvem”. Motivado por sua amada parceira de vida, Martins Filho não só construiria prédios magníficos em cidades universitárias, mas neles faria reconhecer a verdadeira dimensão da importância das discussões sociais que embasam uma universidade democrática e seu ponto de desdobramento cultural frente aos ideais da sociedade, equilibrando forças frente ao desenvolvimento econômico, necessários e urgentes. É tarefa precípua da academia atender a urgência de transformação social, de igualdade, de equilíbrio de forças, de conhecimento como forma de fortalecer a sociedade. Assim pensava Martins Filho. Por isso, a universidade fundada por ele tem seu lema e seu símbolo embasados na força que transforma o conhecimento universal em ganhos regionais para a sociedade, pressupondo a reciprocidade de conhecimentos. Transforma pes-

soas e sociedade, conferindo-lhes dignidade, favorecendo o seu crescimento social, impulsionando-lhes a cultura.

Cabe dizer que falamos algumas vezes aqui da concretização de uma ideia, mas talvez devêssemos nos referir a uma concretização parcial. Comemoramos agora os setenta anos de uma universidade em permanente progresso. Martins Filho nos legou uma universidade felizmente inacabada, obra aberta, que dá oportunidade a cada nova geração de estudantes, professores e servidores descobri-la, adaptá-la e aperfeiçoá-la para os desafios e inquietudes de seu tempo. O legado universal dessa obra consagra, assim, a marca dos que o defendem para fortalecer o futuro desejado. O sonho de Martins Filho se realiza a cada nova geração de idealistas.

* * *

Por fim, reiteramos que os dois notáveis livros de Martins Filho sobre a história da UFC ganham nesta edição ampliada um formato único que enseja ao leitor uma visão crítica panorâmica do percurso de uma ideia até sua vitoriosa concretização. Essas obras voltam a cumprir seu papel primordial de fonte historiográfica e memorialística para toda a sociedade, verdadeiro repositório de ideias. Esta nova edição passa a revestir as bibliotecas eletrônicas e físicas, como fonte indispensável de conhecimentos e de pesquisas reiteradas, principalmente diante de um novo e valioso contexto editorial, que endossa a grandeza que lhe é peculiar, a publicação física gutembergiana e eletrônica, abrilhando ainda mais, a ideia, a consolidação e os caminhos do porvir, numa aventura onde o infinito é a meta e o futuro, a grande inspiração para esse povo alencarino e para o mundo.

Joaquim Melo de Albuquerque
Especialista em Gestão Universitária e Mestre em Políticas Públicas e
Gestão da Educação Superior

Uma Universidade para o Ceará



A ideia da fundação da Universidade do Ceará não é fato novo. Já em 1944, o prof. Xavier de Oliveira, conterrâneo que muito tem feito pelas questões do nosso ensino, dirigia ao então ministro Capanema bem lançado memorial, publicado nas colunas da imprensa do Rio de Janeiro, focalizando a necessidade da criação de uma Universidade no Nordeste brasileiro, a qual deveria ter por sede a capital do nosso estado. O ilustre cearense, em verdade, o que fazia era recolher o anseio que pairava sobre todos os espíritos. Não visava atribuir um privilégio a nosso estado, mas somente vinha reconhecer uma série de condições indicativas da possibilidade e da necessidade de centralizar os esforços dispersos relativos às atividades culturais de caráter superior. O que faltou, àquele tempo, foi chancela governamental, pois o país, vivendo sob um regime altamente centralizado, não podia enxergar os interesses ou as necessidades locais. Findo o regime ditatorial, com a prática consequente de um federalismo capaz de atender às vicissitudes locais, criou-se um regime apto à compreensão do antigo apelo. O primeiro Governo constitucional do Ceará, na terceira República, fugiria aos imperativos de seu sentido histórico, se não pudesse ou não soubesse concretizar, agora, a instituição da Universidade do Ceará.

Uma Universidade para o Ceará¹

No sistema das ideias brasileiras atinentes ao ensino superior, a exemplo do que ocorre nos demais países civilizados – e é o resultado de experiência histórico-universal –, a Universidade ocupa posição dominante, constituindo a forma típica da orientação dos estudos. Esse princípio teve plena consagração, entre nós, com a expedição do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

Efetivamente, o referido diploma, que é a aplicação das ideias em torno das quais girou a Revolução de 1930, estabeleceu que o ensino superior deve ser ministrado de preferência pelo sistema universitário, só excepcionalmente permitido que o seja em institutos isolados, atentas as condições especialíssimas das diferentes regiões do País. Após mencionar os fins do ensino universitário, o citado decreto discrimina as condições necessárias para a constituição de Universidade, que deverá atender as exigências seguintes:

¹ Memorial dirigido ao Ministro da Educação e Saúde, Dr. Antônio Balbino de Carvalho, em agosto de 1953.

- a) congregação em unidade universitária de, pelo menos, 3 das faculdades consideradas fundamentais;
- b) capacidade didática, aí compreendidos professores, laboratórios e demais condições necessárias ao ensino eficiente;
- c) recursos financeiros concedidos pelos governos, por instituições privadas e por particulares, que garantam o funcionamento dos cursos e a plena eficiência da capacidade universitária;
- d) submissão às normas gerais do Estatuto das Universidades.

Posteriormente, foi baixado o Decreto nº 24.279, de 22 de maio de 1934, em que o Governo, fiel à orientação tradicional, insistiu nas vantagens da organização universitária, regulando o Art. 3º do Decreto de 1931. Aí, portanto, tratou-se de disciplinar as normas para a criação das universidades estaduais, isto é, sua organização, seu funcionamento e o seu regime de vida.

Por último, o Presidente José Linhares fez baixar novo decreto, atendendo às exigências da legislação de 1931. Por ele, com efeito, prevalece o requisito da congregação de, pelo menos, três institutos, dos quais, no entanto, serão exigidos somente dois dos quatro seguintes: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia e Escola de Engenharia.

Tais são, em linhas gerais, os pressupostos legislativos da criação universitária da República.

É interessante salientar que as ideias sistematizadas naquelas leis não ficaram unicamente no papel; pelo contrário, os problemas ali suscitados eram situados e discutidos na própria vida real, razão porque em breve tempo se constituíram a Universidade de São Paulo, a Universidade do Rio Grande do Sul, a Universidade da Bahia, a Universidade do Recife, a Universidade de Minas Gerais, além de várias outras, que seria desnecessário enumerar.

Como acima ficou dito, a criação da Universidade exige a existência de apenas três estabelecimentos de ensino superior, susceptível de incorporação universitária. O Ceará satisfaz ple-

namente essa exigência, de vez que possui, para atender a população de cerca de dois mil estudantes, não somente três, mas sete institutos de grau superior, dotados dos requisitos essenciais à constituição da Universidade, não havendo a esse respeito o menor obstáculo.

Com efeito, funcionam em Fortaleza a Faculdade de Direito e a Faculdade de Farmácia e Odontologia, órgãos integrantes do Ministério da Educação, mantidas que são pelo Governo Federal. E também funcionam a Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade Católica de Filosofia, Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo e Instituto Social de Fortaleza, mantida, a primeira, pelo Governo do Estado e as demais por entidades privadas, porém, susceptíveis de serem agregadas à Universidade, por meio de acordos, conforme prevê o Art. 8º do Decreto nº 19.851, de 1931.

Esses acordos serão apenas para o duplo efeito de cooperação cultural e administração interna da Universidade, não importando, conseqüentemente, compromissos por parte do Governo Federal, quanto aos professores e funcionários dos institutos agregados.

Importa mencionar a possibilidade de criação, anunciada para breve, da Faculdade de Ciências Sociais e Políticas, Escola de Engenharia e Escola de Belas Artes que, exigidas pelas nossas condições de cultura, virão fortalecer o mosaico universitário.

Ademais, o Ceará, pela sua posição geográfica, torna-se centro de vasta zona territorial, abrangendo uma população de mais de seis milhões de almas. E, pois, multiplicando-se o número de estabelecimentos de ensino superior, crescendo a cada dia o índice de instituições técnico-científicas de toda natureza, faz-se mister reunir os esforços dispersos de todos, unificando o pensamento das escolas superiores e conjugando as suas atividades a bem da cultura do Ceará e do Brasil.

Por sua vez, o Egrégio Conselho Nacional de Educação, pela voz autorizada do seu emérito Presidente, Dr. Cesário de Andrade, já reconheceu não só a possibilidade mas a necessidade da existência de uma Universidade em nossa terra. Na verdade, em parecer emitido sobre o pedido de reconhecimento da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, o notável professor assim se expressa:

“... Realmente, a cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, é um centro avançado de cultura, dispondo já de vários institutos de ensino superior, alguns de tradição e renome, como a Faculdade de Direito e a de Farmácia e Odontologia.

Por sua situação geográfica no Nordeste do Brasil, pelo crescido número de estabelecimentos de ensino que ali funcionam, a cidade de Fortaleza está destinada a ser dentro em breve a sede de nova Universidade, que concorrerá para completar o quadro desses grandes centros de cultura nacional.”

A providência da criação da Universidade do Ceará, sobre ser da parte do Governo da União um contributo dos mais apreciáveis à elevação dos níveis educacionais dessa região nordestina, é, ao mesmo tempo, um atestado idôneo do alto empenho do Ministério dirigido por Vossa Excelência em dotar o País de mais uma Universidade. Somos, com pesar nosso, uma das poucas nações civilizadas onde a ideia de criação de Universidades se viu sempre retardada. É, porém, dispensável o encarecimento da importância que representa a Universidade, como instrumento socializador da cultura, veículo de aproximação internacional dos povos, índice de progresso no âmbito da nação e meio de defesa para a própria democracia. O mais perfunctório exame da realidade europeia ou norte-americana bastaria para situar à luz da evidência o papel que, em todos os tempos, vem desempenhando a Universidade na conservação da cultura e das ideias.

Antecedentes da criação da Universidade: da ideia às Medidas Preliminares¹

A partir de setembro do ano pretérito, começou a figurar na ordem do dia, constituindo assunto preferencial da imprensa, a ideia da fundação de uma Universidade no Ceará.

A minha coparticipação nesse movimento foi pública e notória, uma vez que, junto ao Governo do Estado, passei a representar o pensamento da Faculdade de Direito, convidada para liderar o mencionado movimento.

Perante as instituições e órgãos de que dependia a concretização do importante empreendimento, fui levado a desenvolver uma grande atividade, já então credenciado pelo Chefe do Poder Executivo.

Através de notas, comentários, artigos, entrevistas e conferências, procurei dar o maior relevo à ideia, demonstrando a sua praticabilidade e as vantagens advindas de sua efetivação.

¹ extraído do livro *Uma Universidade para o Ceará*, Editora Fortaleza, 1949, 1ª Edição.

Depois de mais de seis meses de trabalho exaustivo – em que tive de enfrentar o egoísmo de uns, a incompreensão de outros e a lamentável ausência de conhecimentos de muitos, em matéria concernente ao ensino –, eis que surgem, abruptamente, os fatos que determinaram o rompimento entre a Congregação da Faculdade de Direito e a pessoa do Senhor Governador do Estado.

Afigura-se-me desnecessário arrolar aqui esses fatos em seus pormenores, posto que tal relato não ilustrará o objetivo desta exposição.

Devo declarar, porém, que tive conhecimento da desavença havida entre os estudantes e o Chefe do Poder Executivo às 19 horas do dia 25 de março deste ano, no momento mesmo em que, por solicitação minha, iria o Dr. Paulo Bonavides realizar uma conferência, na sede do Instituto Brasil-Estados Unidos, sobre o espírito universitário na Norte América e no Brasil.

Cabendo-me fazer a apresentação do ilustre conferencista e tecer alguns comentários acerca da projetada Universidade do Ceará, pareceu-me que o clima não estava propício à realização de um trabalho de doutrina daquele gênero, com o que concordou plenamente o Dr. Paulo Bonavides.

Desse modo, acertamos a outra data em que a conferência deveria ser proferida, de cuja deliberação demos conhecimento a alguns convidados já ali reunidos, entre eles o Senhor General Stênio Caio de Albuquerque Lima, Comandante da 10ª Região.

Superpondo a ideia da Universidade a fatos que, de início, me pareceram de somenos valor, dirigi-me à sede do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, com o propósito de trabalhar pela pacificação dos ânimos, já profundamente exaltados.

De como procedi nessa ocasião todos se lembram, notadamente o Dr. Paulo Anísio, diretor da Faculdade de Filosofia, e o Dr. Thomaz Gomes da Silva, diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, os quais, por solicitação pessoal que lhes fiz, compareceram à Faculdade de Direito para, em companhia dos demais

diretores ali reunidos, estudarem uma fórmula que solucionasse o atrito, a qual infelizmente não foi encontrada.

Diante das lamentáveis ocorrências da manhã de 26 de Março, qual deveria ser a minha atitude, na qualidade de professor catedrático da Faculdade de Direito e, portanto, um dos responsáveis pelo seu destino?

Lógico é que teria de ficar solidário com os meus colegas de Congregação, sob pena de, contrariando a formação do meu caráter, lhes oferecer o mais flagrante atestado de falência moral.

Contudo, no decorrer das prolongadas discussões, portei-me com o equilíbrio e a ponderação que estavam a exigir as minhas relações com o Chefe do Poder Executivo, em função da ideia da Universidade.

As notícias, porém, chegaram ao seu conhecimento por um prisma distanciado do verdadeiro.

E o Senhor Governador do Estado, aceitando aquelas versões como verídicas, modificou por completo o elogioso conceito que havia formulado a meu respeito e que publicamente exteriorizava.

Mas, deixemos à margem possíveis ressentimentos pessoais e voltemos ao assunto da Universidade, narrando e documentando os fatos na ordem de sua sucessão.

A primeiro de setembro de 1948, dirigiu-se o Senhor Governador do Estado à diretoria da Faculdade de Direito, para comunicar o seu vivo interesse em promover, com a brevidade que permitissem as possibilidades financeiras do Estado, a fundação da Universidade do Ceará.

Acentuava que as vantagens advindas, em sendo realizado um empreendimento desse porte, seriam manifestas, dispensando, consequentemente, maiores justificações.

Acrescentava, porém, que essa justa e acariciada aspiração da intelectualidade cearense só poderia se transformar em realidade com o concurso unânime de todos os institutos de ensino de grau superior, existentes em Fortaleza, “notadamente a Faculdade de Direito, em função de sua importância e tradição”.

Assim, ao Poder Executivo Estadual parecia oportuno sugerir, à Congregação da Faculdade, a designação de um dos seus membros para, junto às altas autoridades do Ministério da Educação e Saúde, estudar as medidas preliminares a serem tomadas, no tocante à instalação da Universidade.

A três de setembro de 1948, reuniu-se a Congregação em sessão extraordinária e tomou conhecimento do conteúdo do ofício acima referido.

Posto o assunto em discussão, foi apreciada e por todos aplaudida a sugestão do Senhor Governador, fazendo-se a designação do meu nome para desempenhar aquela honrosa incumbência.

Após haver iniciado, através da imprensa, a propagação do movimento pró-fundação da Universidade, dirigi-me ao Rio de Janeiro, a nove de setembro daquele ano.

Credenciado pelo Chefe do Executivo cearense junto ao Senhor Ministro da Educação e Saúde, professor Clemente Mariani, e também perante o Diretor do Ensino Superior, dr. Jurandyr Lodi, permaneci na capital da República mais de trinta dias, estudando e cotejando a legislação e coligindo todos os elementos de que necessitava.

Do interesse com que procurei dar integral cumprimento à missão que me foi confiada teve ciência o Senhor Governador, por intermédio de uma carta de autoria do dr. Jurandyr Lodi, em cujo gabinete tive a satisfação de trabalhar, durante aquela minha primeira permanência, em caráter oficial, no Ministério da Educação.

Esta carta já foi divulgada pela imprensa. Mas, dada a maneira entusiástica por que se expressa o seu autor – que é também membro ilustre do Conselho Nacional de Educação – merece ser aqui reproduzida na íntegra:

Rio, 13 de outubro de 1948

Meu caro Governador:

Entre tantos e tantos motivos para alegria, quis o meu bondoso amigo proporcionar-me mais uma, agora, com a presença do professor Martins Filho.

Durante os dias em que esse pertinaz batalhador das coisas do Ceará esteve no Rio, inúmeras foram as questões que propôs e que debateu, todas colimando o bem da coletividade cearense, em especial o ensino superior, que todos sonhamos ver, aí, aglutinado na visão de uma brilhante Universidade do Ceará.

Nenhum esforço poupou ele; de nenhum cansaço se livrou; de nenhum trabalho se esquivou. Foi obstinação admirável do professor Martins Filho a mobilidade incessante, no reunir elementos, que pudesse levar aos amigos daí, para a todos evidenciar quanto é possível a concretização da ideia, uma vez assentados os alicerces firmes, que se resumem na estrita observância da lei e dos trabalhos já empreendidos nesse setor, pelos elementos do Ministério da Educação.

Com o material humano, de que dispõe o querido Ceará, antevejo realizada a ideia, nela perpetuado o nome do desembargador Faustino de Albuquerque, seu animador, seu criador, seu realizador. E que glória poderá, maior, cingir a fronte de governante, senão a de haver animado, a de haver criado, a de haver realizado a Universidade?

Se a criatura, nem sempre, ao criador compensa, longe de isso gerar o desânimo, fomenta a deliberação de realizar, porque, se dela não vem a compensação, do realizado vem o conforto do bem praticado aos filhos do Nordeste, pela iluminação da inteligência. E nenhuma deixada herança é melhor do que a da cultura, porque somente essa encaminha o homem para a perfeição. E aquele que a puder deixar estará praticando ação divina, porque só de Deus emana a luz guiadora para a realização desse Bem insuperável.

Que essa luz ilumine o Governo do Desembargador Faustino de Albuquerque e o guie na transmutação em realidade do sonho de toda a maravilhosa mocidade e de toda a inteligência Nordestina.

Receba meu distinto amigo, com as homenagens que devo ao ilustre Governador do querido Ceará, os cumprimentos cordiais e muito atenciosos de

JURANDYR LODI

De regresso a Fortaleza, balanceei, para conhecimento do Executivo Estadual, o que havíamos conseguido em favor da implantação da Universidade.

Salientei que, no Rio de Janeiro, as vozes mais autorizadas em matéria de ensino – inclusive a de nosso preclaro conterrâneo professor Cesário de Andrade, presidente do Conselho Nacional de Educação – sintonizaram em reconhecer que possuímos clima propício a uma instituição desse gênero, razão por que aplaudiam e incentivavam a sua objetivação.

Sendo a Faculdade de Direito estabelecimento federal de ensino e, pois, órgão do Ministério da Educação e Saúde, não seria possível ao Governo do Estado com ela contar para compor a Universidade, independente de autorização do Senhor Presidente da República que, por seu turno, necessitava de autorização do Poder Legislativo.

A esse respeito, pareceu-me edificante o que tive oportunidade de ver e observar na Câmara dos Deputados.

É que o Projeto de Lei n.º 1.058/48, de autoria do Deputado Beni Carvalho e destinado a regular aquela situação, recebeu a assinatura de sessenta e três parlamentares dos mais ilustres do nosso país, os quais, de logo, se mostraram francamente favoráveis à incorporação de nossa Escola Jurídica à Universidade cearense.

Além da autorização anteriormente referida, o mencionado Projeto consigna que a incorporação seria para o simples efeito de cooperação cultural e de administração interna da Universidade, devendo subsistir a permissão enquanto julgada conveniente pelo Ministério da Educação e Saúde.

Especifica, em seu Art. 2.º, que os atuais e futuros professores e funcionários da Faculdade de Direito continuariam integralmente subordinados à legislação federal, com os mesmos direitos e vantagens assegurados aos professores e funcionários de outros estabelecimentos federais de ensino, não se lhes aplicando, portanto, qualquer dispositivo de lei estadual.

Em síntese, ficaria a nossa Escola Jurídica em posição idêntica à Faculdade de Medicina de Porto Alegre que, sendo igualmente federal, corporifica a Universidade do Rio Grande do Sul (Universidade Estadual Equiparada), para o duplo efeito de cooperação cultural e de administração, de acordo com a Lei Federal n.º 173, de 6 de janeiro de 1936 e Decreto Executivo n.º 679, de 10 de março daquele ano.

O Projeto do professor Beni Carvalho, segundo informes telegráficos divulgados pelos jornais, já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Educação da Câmara Federal, devendo ainda transitar pela Comissão de Finanças, antes de submetido à votação em plenário.

Ficou assim virtualmente solucionada a situação da Faculdade de Direito, pois, como acentua a Justificação ao Projeto n.º 1.058, firmada pelos Deputados Beni Carvalho e Raul Pila, “não se compreenderia essa importante Escola Jurídica à margem do elevado empreendimento, quando dela própria têm partido as mais autorizadas vozes de apoio e de incentivo à fundação da Universidade”.

Recrudescceu, através da imprensa, o movimento de preparação psicológica favorável à fundação da Universidade.

Procurado pela reportagem de *O Povo*, aproveitei o ensejo para fazer uma espécie de prestação de contas ao público, dan-

do-lhe conhecimento do que já se havia feito pelo completo êxito do movimento.

Comecei por afirmar não mais ser possível discutirmos a importância do ensino universitário em relação àquele ministrado em Faculdades isoladas, em Escolas técnica e economicamente deficientes, sem unidade e sem estímulo para atingirem o seu alto desiderato.

Fiz ver que a universidade, ao contrário do que muitos supõem, não é um requinte de vaidade, uma exteriorização de exibicionismo intelectual, posto que hoje, como ontem, representa uma necessidade que se impõe aos interesses educacionais da coletividade. E que, dando ao ensino superior unidade administrativa e didática, cria um ambiente propício ao desenvolvimento uniforme do ensino em todas as suas modalidades; possibilita meios para a melhor aprendizagem técnico-científica; favorece e estimula o campo da pesquisa, estreitando os laços de solidariedade humana, no terreno cultural e social.

Após salientar o apoio das autoridades do Ministério da Educação, a que já me reportei, passei a sintetizar o plano de organização da Universidade, que abrangeria três categorias de estabelecimentos de ensino:

a) os mantidos pelo Governo do Estado, ou seja, a Escola de Agronomia, a Faculdade de Ciências Econômicas e a de Farmácia e Odontologia;

b) a Faculdade de Direito, mantida pelo Governo Federal, que seria incorporada mediante acordo autorizado pelos Poderes Legislativo e Executivo Federais; e

c) a Faculdade de Filosofia e a Faculdade de Medicina, pertencentes a entidades privadas e que seriam agregadas em virtude de acordos entre o Governo do Estado e as respectivas entidades mantenedoras.

Tais acordos, na conformidade da lei que instituísse a Universidade, seriam firmados para o simples efeito de cooperação cultural e de administração interna, deles não podendo

resultar para o Estado compromissos ou obrigações quanto aos atuais e futuros professores e funcionários dos institutos incorporados ou agregados.

Ainda em relação ao lado financeiro, procurei divulgar que a Universidade teria patrimônio próprio, inconfundível com os das Faculdades ou institutos especializados que a compusessem.

Esse patrimônio seria constituído de uma apólice da Dívida Pública Estadual, que o Chefe do Poder Executivo ficaria autorizado a emitir em favor da Universidade; do produto de uma *Taxa Universitária* a ser instituída e cobrável em forma de estampilhas; e de doações, subvenções, auxílios e legados que lhe fossem concedidos pelos Poderes Públicos ou por particulares.

Com esses e outros pormenores, constantes daquela entrevista, procurei dar pública demonstração da marcha dos acontecimentos, tendentes a transformar em realidade a antiga e acariciada aspiração da intelectualidade de nossa terra.

Na sede do Instituto Brasil-Estados Unidos, e a convite de sua direção, proferi uma conferência a que compareceram o Senhor Governador do Estado, professores e homens de letras.

Após um sintético repasse histórico de todo o movimento universitário irrompido na Europa, Estados Unidos e América do Sul, focalizei o assunto entre nós, tentando demonstrar as causas determinantes do nosso atraso sobre esse ponto, de vital importância para os destinos da nacionalidade.

Particularizando as minhas considerações em relação ao nosso estado, cheguei à conclusão de que, se desejarmos melhor servir à causa do ensino superior no Brasil, devemos propagar este brado de alerta: “Precisa-se de uma Universidade para o Ceará”.

* * *

A observação dos fatos, pelo cotejo da média das opiniões, levou-me à conclusão de que havia chegado o momento em que se tornava aconselhável fazer algo de mais objetivo em favor

da Universidade. E desde que o Projecto de Lei referente à sua criação já se achava elaborado, pareceu-me oportuno a sua remessa à Assembleia, ainda naquele período legislativo de 1948.

Nessa convicção, dirigi-me ao Senhor Governador do Estado, a quem dei ciência do meu ponto de vista, procurando justificá-lo com argumentos que se me afiguravam fortes e decisivos.

No entanto, o Chefe do Poder Executivo não se deixou contagiar pelo meu otimismo e houve por bem decidir que somente em março deste ano seria remetido ao Legislativo o Projeto de Lei mencionado.

Não me competia discutir a peremptória deliberação do Senhor Governador do Estado, tanto mais que ele reassegurava a sua integral aprovação ao louvável e nobre empreendimento.

Contudo, por íntima intuição, admiti a hipótese de que ocorrências supervenientes talvez viessem alterar o ritmo dos acontecimentos, arrefecendo-lhe o entusiasmo.

Com efeito, em fins de dezembro tive de, novamente, viajar até o Rio de Janeiro, com o intuito de ajustar pormenores referentes à Universidade, mediante novos entendimentos com as autoridades do Ministério da Educação.

Mas, o principal desses objetivos seria o de elucidar certas dúvidas, malevolamente veiculadas, quanto à suposta impossibilidade em que estaria uma das nossas Escolas para se reunir às demais em unidade universitária.

Verificada a improcedência dessas afirmativas – simples manifestação de nossa inveterada descrença – outras mais tarde teriam de surgir, com tonalidades mais desconcertantes e pessimistas, visando a enfraquecer ou retardar a concretização da ideia.

* * *

Tendo sido acometida de grave enfermidade a pessoa do Senhor Governador, somente depois de seu completo res-

tabelecimento voltamos a tratar das medidas preliminares à criação da Universidade.

Na visita que lhe fiz, em sua vivenda de Pacatuba, forneci-lhe cópia do Projeto de Lei a ser enviada ao Legislativo e bem assim um esboço da respectiva Exposição de Motivos.

Em linhas gerais, o Projeto, como me pareceu de boa técnica, se limitava a condensar o essencial e as generalidades, devendo constar do regulamento o acessório e os pormenores. Começava pela declaração solene da criação da Universidade, mencionando, a seguir, a sua composição. Previa a ampliação do quadro dos componentes da instituição universitária, disciplinando a incorporação e agregação de novas entidades. Dava ao Poder Executivo a necessária autorização para assinar acordos com o Governo Federal e com entidades privadas, de que resultaria a incorporação ou agregação de institutos indispensáveis à composição da Universidade. Elucidava que tais acordos seriam para o simples efeito de cooperação cultural e de administração interna da unidade universitária, deles não podendo resultar para o Estado compromissos ou obrigações em relação aos atuais e futuros professores e funcionários dos institutos incorporados ou agregados. Declarava que a Universidade possuiria patrimônio próprio, inconfundível com o das instituições que a compusessem e estabelecia a maneira de sua constituição. Esclarecia que os estabelecimentos estaduais de ensino superior agregados à unidade universitária, continuariam mantidos pelo Estado, mas a previsão orçamentária anual de cada um deveria ser aprovada pelo Conselho Universitário, antes de incluída na proposta do Orçamento Estadual. Dizia que a Universidade teria personalidade jurídica e também autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mas só até aos limites estabelecidos pelas legislações federal e estadual. Fazia sentir que o orçamento da Universidade elaborado pelo Reitor deveria comportar-se dentro das possibilidades de seu patrimônio e seria aprovado pelo Conselho Universitário, a cujo critério os institutos deveriam ser contemplados com dotações de

auxílio, de acordo com as suas justas necessidades. Assegurava, porém, a cada uma das Faculdades mantidas por entidades privadas e que fossem consideradas básicas pela legislação federal vigente, *pelo menos* uma quota igual ao valor global das dotações de auxílio, dividido pelo número total dos institutos universitários. Dispunha que o Chefe do Poder Executivo Estadual nomearia o Reitor da Universidade, observando o disposto no respectivo Estatuto a ser aprovado por Decreto do Governo da República. Tomava outras providências de ordem financeira e, por último, conferia ao Executivo a tarefa de outorgar a regularização necessária, estabelecendo os meios técnicos da organização e do funcionamento inicial da Universidade.

* * *

Credenciado por intermédio de ofícios, que previamente a Secretaria de Educação fizera expedir à Faculdade Católica de Filosofia e à Faculdade de Medicina, compareci às sedes desses estabelecimentos de ensino, a fim de trocar ideias a respeito do Projeto de Lei acima resumido.

A direção da Faculdade de Filosofia apresentou ligeiras sugestões atinentes a assegurar, àquele importante instituto, dotações de auxílio compatíveis com a sua alta finalidade. Tal precaução me pareceu justificável, principalmente pela circunstância do Poder Público Estadual haver até então esquecido completamente aquele estabelecimento de ensino, considerado essencial à organização da unidade universitária.

Na Faculdade de Medicina, porém, as coisas se revestiram de maior complexidade.

É que, reunido o Instituto de Ensino Médico, entidade que a mantém, de logo compreendi que o clima não estava favorável aos pontos que me cumpria defender, em nome, aliás, do Senhor Governador do Estado.

A sessão, a que compareceu o nosso ilustrado conterrâneo professor Deoclécio Dantas, tornara-se movimentada, em virtude do calor e do entusiasmo que emprestavamos às discussões.

Depois de serem ventilados assuntos diversos, observei que todos desejavam conhecer qual a posição da Faculdade de Medicina, relativamente à administração da instituenda Universidade.

Inquerido sobre esse ponto, então considerado fundamental, limitei-me a reproduzir a legislação vigorante e também o que se havia sugerido a respeito, no Ministério da Educação.

De fato, o Art. 5.º do Regulamento referente às universidades estaduais equiparadas determina que estas serão administradas por um Reitor e por um Conselho Universitário.

O artigo seguinte, sobre definir a posição do Reitor, dispõe que constituem requesitos essenciais ao provimento do cargo a circunstância de possuir o candidato a qualidade de brasileiro nato e a de “pertencer ao quadro de *professores catedráticos* de qualquer dos institutos da Universidade”.

Por seu turno, o Conselho Universitário – na letra expressa do Regulamento – será constituído dos *diretores* e de *um representante do corpo docente de cada instituto*, didaticamente autônomo e que pertencer à Universidade etc. Em ambos os casos, porém, a qualidade de *professor catedrático*, para o exercício das funções de membro do Conselho Universitário, *é exigida* como condição *sine qua non*.

Essa, a tese legal, a que teria de se ajustar a hipótese da Faculdade de Medicina, absolutamente idêntica à da Faculdade Católica de Filosofia.

Efetivamente, esses estabelecimentos de ensino ainda não contam com professores catedráticos, em virtude de sua recente fundação.

Contudo, não seria razoável que deixassem de ter seus representantes no Conselho Universitário.

Consultado o órgão competente do Ministério da Educação e Saúde, esse concordou em que constasse das *Disposições*

Transitórias do Projeto de Estatuto de nossa Universidade o dispositivo seguinte:

Art. 37 - É excepcionalmente permitido integrar o conselho Universitário o Diretor e um representante do corpo docente de estabelecimento superior de ensino que ainda não possua quadro de professores catedráticos.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Universitário investidos na forma deste artigo, tomarão parte nas discussões, mas *não terão direito a voto*.

Com a leitura deste *parágrafo único*, recrudescer o calor das discussões. Por mais que me esforçasse em demonstrar a sua razão de ser, os ilustres membros do Instituto de Ensino Médico refutaram a minha argumentação, ficando virtualmente deliberado que a Faculdade de Medicina não integraria a Universidade, enquanto *não tivesse direito a voto nas deliberações do Conselho Universitário*.

Em todo caso, insisti em que o pensamento dominante não foi o de estabelecer uma situação de inferioridade para os institutos que não contam com professores catedráticos e, sim, o de atender aos seus interesses, sem ferir substancialmente o texto legal.

Além disso, a restrição constante da parte final do dispositivo acima transcrito não deveria ser interpretado à guisa de uma *capitis diminutio*, pois, de um certo modo, até representava um incentivo à realização de concursos, de que resultaria a normalização do corpo docente das respectivas Escolas.

Assim, porém, não quis encarar a transitória situação da Faculdade de Medicina a egrégia Corporação que a mantém.

Se bem que a Universidade do Ceará possa ser fundada independente da Faculdade de Medicina, parece-me evidente que tal circunstância tornar-se-á prejudicial àquela e, principalmente, a esta.

Mas, afinal de contas, a deliberação foi tomada por homens de muita responsabilidade e de real projeção em nosso meio sociocultural. E mesmo que ainda fosse necessário discuti-la, não mais me cumpriria fazê-lo.

Fica aí registrado o episódio, apenas como subsídio para a história da fundação da Universidade do Ceará.

* * *

Nos meus últimos encontros pessoais com o Senhor Governador, fiz-lhe o relato do que havia ocorrido, em relação à Faculdade de Medicina.

Ao mesmo tempo comuniquei-me com o dr. Juradyr Lodi, Diretor do Ensino Superior, sob cuja orientação foi elaborado o projeto de Estatuto da Universidade.

A essa altura adveio o choque entre os estudantes e o Chefe do Poder Executivo, tendo sido envolvida, pelo torvelinho dos acontecimentos, a Congregação da Faculdade de Direito, com a qual fiquei solidário.

A minha atitude, malevolamente deturpada por pessoas maquiavélicas, explica o fato de haverem cessado os meus entendimentos com o Senhor Governador, pró fundação da Universidade.

Daí as razões por que, a partir de março, não mais se voltou a falar de público sobre o assunto.

Agora, porém, eis que o Senhor Governador, em Mensagem número 433, entendeu oportuno encaminhar à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que institui a Universidade do Ceará.

Esse Projeto, divulgado pelo vespertino *O Povo*, em sua edição de 7 de dezembro vigente, está redigido nos termos seguintes:

Art. 1.º - Fica instituída a Universidade do Ceará, com sede em Fortaleza, e será administrada por um Reitor, pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Administração.

§ 1.º - O Reitor da Universidade será de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo, e escolhido dentre os professores catedráticos de qualquer dos Estabelecimentos que a compõem.

§ 2.º - O Conselho Universitário será constituído dos professores catedráticos dos estabelecimentos que integram a Universidade.

§ 3.º - O Conselho de Administração será composto dos seguintes membros:

- Secretário da Educação e Saúde, que será seu presidente;
- Secretário da Fazenda;
- Procurador Geral do Estado;
- Reitor da Universidade;
- Um professor catedrático, membro do Conselho Universitário, eleito por seus pares.

Art. 2.º - São atribuições do Conselho de Administração, além de outras que venham a ser especificadas no regimento interno a ser aprovado pelo Governo Federal:

- rever, aprovar e encaminhar ao Governo do Estado a proposta orçamentária dos estabelecimentos incorporados, por eles elaboradas e aprovadas pelo Conselho Universitário;
- emitir parecer, encaminhando-o ao Governo do Estado, sobre a prestação de contas do Reitor e dos diretores dos estabelecimentos incorporados;
- emitir parecer acerca da aceitação de legados e doativos, submetendo-o ao Governo do Estado;
- aprovar os regulamentos dos serviços universitários e os de articulação;

- estimular e autorizar acordos entre unidades universitárias e organizações de caráter público ou privado, para a realização de pesquisas e trabalhos;
- emitir parecer sobre a distribuição e a aplicação de subvenções e auxílios, submetendo-o ao governo do Estado;
- exercer o poder fiscal na aplicação de todas as verbas e créditos.

Art. 3.º - Compor-se-á a Universidade de estabelecimentos de ensino superior mantidos pelo Estado e de outros estabelecimentos do mesmo gênero que, pertencentes ao Governo Federal ou a entidades privadas, a ela sejam incorporados ou agregados, mediante acordos.

Parágrafo único - A Universidade poderá ampliar o seu âmbito de atividades pela incorporação ou agregação progressiva de outros institutos de pesquisas técnicas e científicas ou de ensino superior, criados pelos Poderes Públicos ou por entidades privadas, desde que haja prévia deliberação do Conselho Universitário e aprovação do Chefe do Poder Executivo, observados os dispositivos da legislação federal.

Art. 4.º - É o Poder Executivo autorizado a assinar acordos com o Governo Federal e entidades privadas para o efeito de incorporar ou agregar à Universidade estabelecimentos de ensino superior e institutos, referidos no artigo anterior.

Parágrafo único - Os acordos serão firmados para o fim de cooperação cultural e da administração interna da Universidade, não podendo deles resultar para o Estado compromisso ou obrigação em relação

aos atuais e futuros professores e funcionários dos estabelecimentos incorporados ou agregados.

Art. 5.º – A Universidade terá patrimônio próprio, inconfundível com so das unidades que a compuserem e constituído de:

- Uma apólice da Dívida Pública Estadual, que o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a emitir, em seu favor, no valor de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), a juros de cinco por cento (5%) ao ano, a qual será inalienável e deverá reverter ao Estado, no caso da extinção da Universidade;
- Dotações, subvenções, auxílios e legados que lhe forem concedidos pelos Poderes Públicos ou por particulares;
- O produto de uma taxa de um cruzeiro (Cr\$ 1,00), denominada Taxa Universitária, cobrada em forma de estampilhas, que incidirá sobre todos os atos e papéis sujeitos ao Imposto do Selo.

Parágrafo único – Os juros da apólice prevista na letra *a* e o produto da taxa de que trata a letra *c* deste artigo serão semestralmente entregues pela Secretaria da Fazenda, mediante requerimento, à Reitoria da Universidade.

Art. 6.º – Os estabelecimentos estaduais de ensino superior que façam parte da Universidade continuarão mantidos pelo Estado, mas a proposta orçamentária anual de cada um deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário, antes de submetida à apreciação do Conselho de Administração.

Art. 7.º – A Universidade terá personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, nos limites estabelecidos pela legislação federal e estadual.

Art. 8.º – O orçamento da Universidade, elaborado pelo Reitor, deverá comportar-se dentro das possibilidades do seu patrimônio e será aprovado pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único – Nele figurarão dotações para o pagamento de funções gratificadas.

Art. 9.º – Para atender aos serviços administrativos da Universidade, o Chefe do Poder Executivo, por proposta do Reitor, aprovada pelo Conselho Universitário, fixará a lotação do pessoal, provendo o Quadro pela designação ou transferência de funcionários de outros serviços do Estado.

Parágrafo único – Fica criada a função gratificada de Reitor com vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00) anuais, pagável pelo orçamento próprio da Universidade.

Art. 10.º – O Chefe do Poder Executivo dará as necessárias providências para a instalação da Universidade, ficando autorizado, para esse fim e para o funcionamento inicial da instituição, a abrir o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$200.000,00), a vigorar neste e no exercício de 1950.

Art. 11.º – A Taxa Universitária, de que trata a letra c do art. 5.º desta lei, será cobrada, a partir de 1.º de

janeiro de 1950, e extinta, na mesma data, a Taxa de Educação e Assistência, criada pela Lei n.º 175, de 2 de outubro de 1936.

Art. 12.º – Para a cobrança da Taxa Universitária poderá o Estado utilizar as estampilhas da Taxa de Educação e Assistência, feita, pela Imprensa Oficial, a indispensável adaptação.

Parágrafo único – A Secretaria da Fazenda fará o necessário expediente para a adaptação das estampilhas e bem assim para a sua venda pelas repartições arrecadoras do Estado.

Art. 13.º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

* * *

Na mensagem dirigida ao Poder Legislativo, o Senhor Governador do Estado reconhece a necessidade de ser dotada “esta unidade federativa de uma organização educacional à altura do seu progresso”, atendendo-se, conseqüentemente, “aos anseios da mocidade estudantina e aos reclamos da própria cultura conterrânea”:

Em vista disso – e porque o projeto governamental reproduz com acréscimos, modificações e omissões o de minha autoria – não parecerá estranho que eu volte a tratar do assunto, com o intuito de aflorar ligeiros comentários acerca de alguns dispositivos que me parecem contrários à legislação vigente ou prejudiciais à vida e finalidade da instituição universitária.

Já aludi a que as universidades estaduais equiparadas são administradas por um Reitor e por um Conselho Universitário.

No projeto enviado à Assembleia, logo no Art. 1.º em que é declarada a criação da Universidade, acrescenta-se-lhe um terceiro órgão administrativo, ou seja, o Conselho de Administração.

A meu ver, essa inovação não foi muito feliz, quer na parte referente à composição do novo órgão, quer em relação a certos poderes que lhe são outorgados.

Se é pensamento do Governo conceder completa autonomia financeira à instituenda Universidade, então seria admissível a existência de um Conselho de Administração, mas composto à maneira do Conselho de Curadores da Universidade, do Brasil.

Nesta hipótese, tornar-se-ia indispensável definir mais claramente a mencionada autonomia financeira, do que, aliás, não tratou o meu projeto nem o remetido ao Legislativo.

Nos termos da lei federal, o Conselho Universitário – órgão consultivo e deliberativo da Universidade, sob a presidência do reitor – será constituído:

- a) pelos diretores dos institutos que compõem a Universidade;
- b) por um representante, professor catedrático, de cada instituto que se constituir em unidade didaticamente autônoma, pertencente à Universidade;
- c) por um representante dos docentes livres de todos os institutos que compõem a Universidade;
- d) por um representante dos antigos alunos dos institutos universitários;
- e) por um representante dos atuais alunos da Universidade (Vide Art. 5., do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

Mas, o projeto governamental dispõe sumariamente que “o Conselho Universitário será constituído dos professores catedráticos dos Estabelecimentos que integram a Universidade”.

Parece-me que houve uma confusão entre Assembleia Universitária e o órgão que esse dispositivo procurou definir. Em verdade, aquela é constituída da totalidade dos professores catedráticos de todos os institutos, mas a sua finalidade muito se distancia da do Conselho Universitário.

Na parte referente ao patrimônio, o projeto de minha autoria previa a emissão de uma apólice da Dívida Pública Estadual no

valor de dez milhões de cruzeiros (Cr\$10.000.000,00), a juros de cinco por cento (5%) ao ano.

Daí se infere que o Governo do Estado assumiria um compromisso anual para com a Universidade, de apenas Cr\$500.000,00. Esta importância, adicionada a cerca de Cr\$ 350.000,00 da renda provável da *Taxa Universitária*, asseguraria à instituição disponibilidades financeiras no valor aproximado de Cr\$ 850.000,00 anuais.

Atendendo-se ao de que necessita uma Universidade para realizar os seus altos objetivos culturais, chega-se à conclusão de que tal soma é bastante resumida.

Contudo, daria para atender aos gastos da administração e ao aparelhamento da Biblioteca Central, restando ainda a esperança de conseguirmos com o Governo Federal recursos indispensáveis ao aparelhamento dos institutos universitários, trabalhos de pesquisas, publicações, excursões de estudos etc.

O projeto enviado ao Legislativo reduz o valor da apólice para Cr\$ 1.000.000,00, isto é, importância muitas vezes inferior ao patrimônio de qualquer das nossas Faculdades.

Como irá manter-se a Universidade do Ceará, se o Governo do Estado pretende contribuir apenas com Cr\$ 50.000,00 anuais, já determinando que o Reitor terá uma verba de gratificação de função no valor de Cr\$ 24.000,00?

Ainda se me afigura útil focalizar outra ordem de considerações, também decorrente da própria legislação federal.

Com efeito, a constituição de uma universidade brasileira deverá atender às exigências seguintes:

I - Congregar, em unidade universitária, pelo menos três institutos de ensino superior, dois dos quais entre os seguintes: Faculdade de Filosofia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Engenharia (Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de

1931, art. 5.º, a que dá nova redação o Decreto Lei n.º 8.457, de 26 de dezembro de 1945).

Não possuindo, o Governo do Estado, nem uma das quatro Faculdades consideradas fundamentais à instalação da Universidade, lógico é que terá de firmar acordos com, pelo menos, duas entidades mantenedoras desses institutos.

Ora, tais acordos não dependerão apenas da vontade do Poder Público Estadual, uma vez que revestem a natureza jurídica de contratos bilaterais.

Já teriam sido ajustadas as cláusulas fundamentais desses acordos?

Disso não nos dá notícia a Mensagem Governamental nem a Exposição de Motivos do projeto em apreço, se bem que se trate de medida preliminar de suma importância, uma vez que dela dependerá a real existência da instituição universitária.

* **

A narração sucinta que venho de fazer e os comentários bordados em relação ao projeto de lei enviado ao Poder Legislativo não significam de minha parte uma oposição despropositada à criação da Universidade do Ceará.

Ao contrário disso, continuo a acreditar que se trata de uma ideia em marcha, a qual, constituindo patrimônio comum, não pode sofrer solução de continuidade em sua efetivação.

É mister prestigiá-la, pois, desde que firme os seus fundamentos no respeito à lei e reflita o desejo de atender aos altos interesses da causa da educação nacional.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1949.

A Imprensa e a Universidade

Uma Universidade para o Ceará

Resultado das Atividades do Professor Martins Filho Na Capital do País (*O POVO*, 15 de outubro de 1948)

Uma Universidade para o Ceará, a exemplo do que vêm pleiteando e realizando vários Estados da Federação, é um velho sonho dos nossos expoentes intelectuais, que está prestes a se tornar realidade, graças ao esforço ingente de alguns abnegados mestres do nosso ensino superior e ao interesse e boa vontade do atual Governo de nossa terra.

Tendo conhecimento do trabalho que o prof. Antônio Martins Filho está desenvolvendo junto às altas autoridades do ensino superior para a efetivação dessa magistral ideia, procuramos ouvi-lo em primeira mão no afã de dar aos leitores de *O Povo* as boas novas que se seguem:

O ensino universitário

Ciente do nosso objetivo, declarou de início o nosso entrevistado:

Já não devemos discutir, hoje em dia, a importância do ensino universitário em relação àquele ministrado em Faculdades isoladas, em Escolas Superiores insuficientes, técnica e economicamente, sem unidade e sem estímulo para atingirem ao seu alto desiderato.

A Universidade não é, como muita gente pensa, um requinte de vaidade, uma demonstração de exibicionismo intelectual,

senão, hoje como ontem, uma necessidade que se impõe aos interesses educacionais da coletividade.

Dando ao ensino superior unidade administrativa e didática, cria um ambiente propício ao desenvolvimento uniforme do ensino em todas as suas modalidades, possibilita meios para a melhor aprendizagem técnico-científica, favorece e estimula o campo da pesquisa, estreitando os laços de solidariedade humana no terreno cultural e social, contribuindo por todos os meios para a defesa e engrandecimento da civilização.

Apoio do Ministério da Educação

Poderia o prof. Martins Filho nos adiantar como andam as déemarches para a criação da nossa Universidade?

Perfeitamente. Saí do Ceará credenciado pela douta Congregação da Faculdade de Direito e pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Desembargador Faustino de Albuquerque, para estudar no Rio, junto às autoridades do ensino superior, as possibilidades de criação da Universidade do Ceará.

Trabalhando ativamente nesse sentido e contando com a máxima boa vontade, apoio e ajuda de altas personalidades do Ministério da Educação, notadamente o Dr. Jurandyr Lodi, diretor do Ensino Superior, parece-me que levarei a bom termo os propósitos que me animam. Aliás, sou um daqueles incorrigíveis otimistas que não se deixam levar de vencida pelos tropeços e mil e um obstáculos que geralmente se apresentam, nos difíceis caminhos de tais realizações.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos de que disponho, posso assegurar de antemão que a Universidade do Ceará já não é uma simples hipótese, mas será uma esplêndida realidade, capaz de ser posta em funcionamento dentro de pouco tempo.

Ainda com a intenção de informar aos nossos leitores, quanto ao plano de organização da Universidade do Ceará, inquerimos o prof. Martins Filho neste sentido, dele recebendo as seguintes informações:

A nossa Universidade abrangerá três categorias de estabelecimentos de ensino superior: institutos mantidos pelo Governo do Estado, institutos incorporados e institutos agregados.

Na primeira ordem estão a Escola de Agronomia, a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Farmácia e Odontologia. Na segunda classificação está a Faculdade de Direito e, na terceira, a Faculdade de Filosofia e a Faculdade de Medicina.

Aliás, importa salientar que a incorporação e agregação a que me refiro são apenas para os efeitos de cooperação cultural e administração interna, na forma dos acordos a serem firmados entre o Governo do Estado e as respectivas entidades mantedoras dos institutos incorporados ou agregados.

O lado financeiro

A essa altura indagamos: a fundação da Universidade não irá agravar, ainda mais, a situação financeira do Estado?

Absolutamente. Pois, tratando-se apenas de cooperação cultural e administração interna, a fim de possibilitar o mosaico universitário, as incorporações ou agregações a serem feitas por meio de acordos não importarão em compromisso, por parte do Governo do Estado, quanto aos atuais e futuros professores e funcionários dos institutos respectivos, não se lhes aplicando nenhum dispositivo de lei estadual.

Quanto ao patrimônio próprio da Universidade, não é, como geralmente se pensa, estabelecido tão somente em moeda sonante. Poderá constar do material permanente e bens imóveis já utilizados pelos institutos pertencentes ao estado e de uma Cautela da Dívida Pública Estadual, inalienável e a ele reversível uma vez dissolvida a Universidade. Quer isso dizer que o es-

tado assumirá a obrigação apenas de pagar os juros vencidos e, se a Cautela for de dez milhões de cruzeiros, como espero, a taxa de 5% ao ano, o erário estadual concorrerá para a Universidade apenas com quinhentos mil cruzeiros.

Como se vê, o nosso maior compromisso será moral e este pesará sobre o Governo e também, e principalmente, sobre aqueles que se devotam à causa do ensino em nossa terra.

As despesas de instalações e pagamento de funções gratificadas exercidas pelo Reitor e pelo Secretário Geral da Universidade, montarão no máximo a Cr\$ 400.000,00, que pouco reapresentam, em face dos enormes benefícios educacionais que a Universidade nos possibilitará.

Projeto de Lei na Câmara

O caso da Faculdade de Direito – *acrescentou o nosso entrevistado* – reveste-se de maior complexidade. Sendo, como é, um estabelecimento federal e, portanto, subordinado ao Ministério da Educação, a sua incorporação à Universidade do Ceará, para os efeitos de cooperação cultural e administração interna, só poderá ser feita mediante acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado.

Mas, para que o Poder Executivo Federal possa permitir a incorporação pretendida, necessita de autorização do Poder Legislativo.

Nesse sentido posso ainda informar que, na Câmara dos Deputados, já está correndo um projeto de lei permitindo o mesmo acordo e definindo a situação dos atuais e futuros professores e funcionários da nossa Escola Jurídica, assegurando-lhes direitos e vantagens idênticos aos de institutos federais congêneres.

Importa salientar que este projeto, firmado por mais de 60 deputados, vem demonstrar a acolhida que a feliz ideia de fun-

dação da Universidade do Ceará obteve por parte de figuras destacadas do Poder Legislativo Federal.

Com a palavra o governo

Já estávamos satisfeitos com as informações circunstanciadas do prof. Martins Filho. Contudo, aventuramos ainda uma pergunta, confiados naquele “incorrigível otimismo” a que ele fez menção...

Quando teremos a nossa universidade?

Muito breve, creio eu. Tudo o que dependia do Ministério, em tão boa hora confiado ao professor Clemente Mariani, na parte informativa, já consegui. E consegui graças à extraordinária cooperação que me prestou o Diretor do Ensino Superior, Dr. Jurandyr Lodi que, convidando-me a trabalhar em seu próprio gabinete, orientou o desempenho de minha tarefa e se excedeu em gentilezas para comigo. É assim, o Dr. Lodi, um grande amigo do Ceará, a quem precisamos fazer justiça.

Devo também aqui frisar, por um comezinho dever de gratidão, o apoio que me prestaram os professores Cesário de Andrade e Martins Rodrigues, do egrégio Conselho Nacional de Educação; os deputados da bancada cearense, notadamente os Drs. Beni Carvalho, Paulo Sarasate, Raul Barbosa, Edgar de Arruda e José de Borba; os professores Djacir Menezes e Martins d’Alvarez e bem assim essa figura simpática de cearense que é o Dr. Xavier de Oliveira, de quem partiu, ainda no tempo da administração Capanema, a feliz ideia de uma universidade no Nordeste.

De regresso ao Ceará, com os elementos de que disponho, elaborarei o meu relatório, para que tenha a palavra o Governo do nosso estado.

Precisa-se de uma universidade para o Ceará²

Para a grande maioria dos nossos conterrâneos, talvez pareça utópica a ideia da fundação de uma universidade no Ceará.

Variados fatores concorrem para o fortalecimento dessa aparentemente realista, mas infundada convicção.

Na verdade, o cotejo da história, os elementos informativos consubstanciados nas enciclopédias e bem assim o testemunho pessoal dos que frequentaram ou que visitaram os centros universitários da Europa e dos Estados Unidos da América do Norte, trouxeram até nós o conhecimento da influência altamente significativa desses núcleos aglutinadores da cultura, nos países a que se destinam servir.

Por outro lado, a visão de conjunto que nos proporciona o cinema – veículo do progresso da ciência e dos milagres da técnica, nos dias em que vivemos – põe em destacado relevo, para uma apreciação geral, a importância excepcional das universidades,

2 Conferência, proferida por Antônio Martins Filho no Instituto Brasil Estados Unidos, a 11 de novembro de 1948.

na formação das elites dominantes nas várias esferas da atividade humana.

Uma outra circunstância vem ainda esmaecer as débeis manifestações de otimismo que, às vezes, engalanam a fisionomia conturbada dos habitantes destas paragens nordestinas. Refiro-me à inveterada e secular descrença que contamina as nossas populações, espécie exótica daquele “pessimismo patriótico” de que, há bem pouco, nos falava o professor Hermes Lima, quando se dirigia aos moços acadêmicos da Faculdade de Direito.

Efetivamente, ufanamo-nos de possuir uma grande nação, considerada em sua extensão territorial. Não pomos em dúvida as suas possibilidades econômicas, mercê de um potencial de riquezas incalculáveis. Elevamos à terceira potência os lampejos de genialidade de alguns dos nossos vultos maiores. Acreditamos num futuro melhor, apesar das incertezas do presente.

Contudo, ao invés de pormos em equação os nossos problemas capitais, que são muitos, parece-nos mais cômodo ou mais prático apontar os defeitos, malsinar os erros, recriminar os governos, veicular o nosso atraso, subestimar a nossa capacidade de realização, como se tudo isso pudesse, de alguma forma, concorrer para o progresso do Brasil que, afinal de contas, desejamos grande, forte e respeitado.

Se tivermos o propósito de permanecer engolfados no *maré magnum* dessa descrença; se preferirmos enquadrar as nossas ações nos estreitos limites dessa esdrúxula maneira de raciocinar; se quisermos continuar apáticos e desesperançados, condicionando o nosso desenvolvimento à ideia de um milagre de problemática realização; se considerarmos de boa técnica jungir os nossos pensamentos aos tentáculos desse exquísito e paradoxal “pessimismo patriótico”, então, senhores, abandonemos este recinto e encerremos esta palestra, porque, na realidade, será utópica a ideia de fundação de uma universidade no Ceará.

* * *

Universitas – termo latino grandemente usado na Idade Média, designava primitivamente uma corporação ou comunidade, isto é, agrupamento de pessoas dedicadas a um mesmo mister ou representativas de determinada classe.

Não possuía, dessa maneira, a particular significação conceitual que hoje emprestamos ao seu derivado – Universidade – ou seja a de uma instituição destinada a ministrar ensino e educação – sentido, aliás, que só chegou a adquirir por volta do século XIV.

Anteriormente, para lhe dar tal conteúdo específico necessário se fazia acrescentar palavras como *magistrorum et scholarium*.

Recuando ainda mais na poeira dos tempos, observa-se que tais instituições eram denominadas *studium* ou *studium generale*.

Foi essa, na verdade, a semente do que hoje conhecemos sob o nome de Universidade, instituição poderosíssima como instrumento de cultura e de civilização, cujo desenvolvimento, através dos séculos, procuraremos em linhas gerais aqui focalizar.

* * *

A primeira universidade europeia, a de Salerno, na Itália, tem uma origem incerta, segundo as pesquisas autorizadas do professor Nicolas Murray Butler.

Já no IX século esta universidade tornara-se célebre, em função de sua escola de medicina. É de notar, porém, que o método de ensino de Salerno era grandemente influenciado pela tradição greco-romana, sendo que a medicina arábica só foi adotada depois que se fizera famosa a Escola de Hipócrates.

Nos últimos decênios do século XI, Salerno atingiu ao clímax, começando a influir consideravelmente em toda a Europa. No ano de 1231, diz aquele escritor, “o Imperador Frederico II constituiu-a a única escola de medicina do reino de Nápoles”.

A Salerno seguiu-se a Universidade de Bolonha, se bem que antes já fossem afamadas as escolas de Pavia e de Ravenna, na primeira das quais se estudava o direito lombardo e, na segunda, o direito romano.

Bolonha tornou-se a principal escola de direito civil e canônico, sendo que o seu grande protetor, o Imperador Frederico Barbarroxa, concedeu aos estudantes estrangeiros, em novembro de 1158, imunidades e privilégios que, incorporados no *Corpus Juris Civiles* do Império, foram mais tarde aplicados a todas as Universidades da Itália.

De acordo com as informações de Odofredo, citado por Butler, quando o grande jurista Aso ensinava em Bolonha, isso por volta do ano de 1200, o número de estudantes dessa universidade se elevava a cerca de 10.000, a maioria dos quais constituída de estrangeiros.

A Universidade de Bolonha era dirigida por um Reitor – *Rector Scholarium*. As diferentes comunidades de alunos estrangeiros tinham cada uma o seu representante ou conselheiro, formando assim uma Assembleia Deliberativa, com a qual o Reitor habitualmente se aconselhava.

A partir do ano de 1.200, a Universidade de Bolonha criou as Faculdades de Medicina e de Filosofia, esta então considerada a Faculdade das Sete Artes.

O ensino da teologia era ministrado pelos Dominicanos e, já no século XII, começaram a existir os colégios, ou sejam, lugares para a residência dos estudantes.

A Bolonha seguiram-se várias outras universidades, notadamente Modena, Vicenza, Pádua, Nápoles, Roma, Perúgia, Pisa, Florença, Siena, Ferrara, Parma e Turim.

No ano de 1170 deu-se, na França, a fundação da Universidade de Paris, por muitos considerada a mais antiga da Europa. O desenvolvimento do saber humano, na vigência do século XII, aliado ao espírito corporativo então dominante, foram as principais causas de sua criação. Adquiriu, em 1192, privilégios de ca-

ráter jurisdicional e, no ano de 1208, foi reconhecida por Bula do Papa Inocêncio III. No entanto, só se constituiu definitivamente a partir de 1229, época em que ficou admiravelmente consolidada a sua fama excepcional.

Enquanto Bolonha exercia decisiva influência sobre a formação do pensamento jurídico, a Universidade de Paris tornou-se a mais ilustre em relação ao ensino da teologia. Foi ainda nela que afloraram as primeiras manifestações de um espírito universitário, isto é, uma consciência que envolvia mestres e alunos em perfeita consonância de sentimentos e de ideias.

A Universidade de Oxford, na Inglaterra, foi criada no XII século, se bem que as suas origens remontem a época mais recuada. Nos estatutos dessa importante corporação, cujo prestígio aumentara sob a pressão de acontecimentos sociais, a palavra “universidade” foi empregada pela primeira vez, em sua acepção moderna.

Cambridge, outra célebre universidade inglesa, surgiu em data posterior a Oxford, tendo sido formada por mestres e alunos que desta emigraram. O seu reconhecimento data de 1218, quando já era um corpo organizado, contando com um chanceler em sua direção.

Muitas outras universidades floresceram rapidamente na Idade Média, entre elas se destacando a de Montpellier, criada em 1289 por Nicolau IV, com a Bula pontifícia *Quia Sapientie*; e, ainda, a de Toulouse, que foi a primeira fundada em virtude de uma Carta Papal, expedida por Gregório IX, em 1233.

Na Espanha distinguiu-se a Universidade de Valadolid, reconhecida por Carta de Clemente VI, em 1346, que lhe concedeu o privilégio de *studium generale*.

Afonso, o Sábio, no ano de 1254, fundou a Universidade de Sevilha, destinada especialmente ao estudo das línguas latinas e semíticas, em particular o árabe.

Salamanca, porém, entre as Universidades espanholas, da Idade Média, tornou-se a mais notável, em função do alto prestígio adquirido pelas suas Faculdades de Jurisprudência, Artes e Medicina.

Note-se, de passagem, para conclusões a serem tiradas a *posteriori*, que a única universidade portuguesa do século XIII foi a que funcionou alternativamente em Lisboa e Coimbra, até que ficou permanentemente nesta última cidade, a partir de 1537.

Ainda na Idade Média, por muitos erroneamente considerada o período negro da História da Civilização, inúmeras instituições universitárias irromperam em toda a Europa: – Na Áustria, a de Praga, em 1347; na Polônia, a de Cracow, fundada em 1364 e reconstituída em 1400, celebrizando-se no século XV pela sua reputação como escola de estudos astronômicos e humanísticos.

Ainda em 1364 surgiu a Universidade de Viena, sob os auspícios do Duque Rodolfo IV.

A de Heidelberg, considerada a mais antiga da Alemanha, cuja Carta é firmada por Urbano VI, em outubro de 1385, foi fundada por Marsilus Inghen, obtendo, como nenhuma outra da Idade Média, um sucesso tão rápido quanto permanente.

A Universidade de Colônia, criada pelos Dominicanos, já se destacava entre os centros de estudos europeus, quando obteve, de Urbano VI, em maio de 1388, Carta de autorização para funcionar. Colônia teve como modelo a Universidade de Paris, com Faculdades de Teologia, Direito Canônico e “outras quaisquer escolas reconhecidas”, segundo reza a bula. A Faculdade de Direito foi incorporada logo após a promulgação da Carta.

A Universidade de Leipzig se formou pela migração de quase todos os elementos da Universidade de Praga, obtendo autorização para funcionamento por Carta do Papa Alexandre V, em setembro de 1409.

Se essa foi a marcha evolutiva do movimento universitário na Idade Média, o mesmo se verificou na Renascimento, passando a ideia a proliferar num ritmo cada vez maior.

Tübingen, Aix-en-Provence, Poitiers, Caen, Bordeaux, Valença, Nantes e Bruges, tiveram as suas Universidades no período que vai de 1409 a 1477.

No norte da Europa e na Europa central, surgiram, entre outras, a de Upsala, em 1477; a de Copenhague, em 1479; a de Wittenberg, em 1502 e a de Frankfurt sobre o Oder, em 1506.

Dessa maneira, a revolução que as grandes invenções vieram provocar na face da terra e o engrandecimento do campo das relações humanas determinado pela descoberta e povoamento do Novo Mundo teriam forçosamente de sentir os efeitos dessa mentalidade universitária, já arraigada no espírito dos povos cultos da Europa.

Daí porque, na parte sententrional do continente americano, hoje ocupada pelos Estados Unidos, os primeiros colonos ali fixados verificaram de logo a necessidade de criação de escolas e colégios, na fase mesma de povoamento e organização da nova nacionalidade.

Assim é que, já em 1636, a Corte Geral de Massachussets fez a primeira desapropriação para o que mais tarde se tornou a Universidade de Harvard, em honra a John Harvard, falecido em 1638 e que, num exemplo que mais tarde proliferou, doou sua biblioteca e metade dos seus bens, avaliados em 800 libras, à nova instituição.

Muitas outras organizações congêneres seguiram-se a Harvard.

Em 1693 é criado o Colégio William and Mary. A Universidade de Yale data de 1701. Princeton foi fundada em 1746. A Universidade de Pensilvânia se organizou em 1751. A de Columbia, em 1754. E a Brown University, em 1764.

Todas essas universidades americanas tiveram uma característica especial: apesar de, em alguns casos, receberem auxílio por parte do Governo, a sua fundação se deve à iniciativa privada e o seu controle sempre esteve em mãos particulares. Basta lembrar que John D. Rockefeller doou à Universidade de Chigago, de 1889 a 1910, um total de 34.708.375 dólares.

No século XIX, contudo, originou-se um novo tipo de Universidade nos Estados Unidos, mantido pelo Governo. Essa nova modalidade se caracterizou pela manutenção dos

institutos universitários por parte do poder público, sendo o ensino gratuito e a direção competindo a pessoas designadas pelo Governo.

Mas, se tal desenvolvimento ocorreu na parte setentrional do novo continente, já não se observa o mesmo em relação à América do Sul.

É verdade que, em 1553, 61 anos, portanto, após o descobrimento, foi fundado um seminário dominicano em Lima, o qual, em 1574, se separou dessa ordem e se transformou num estabelecimento independente para o estudo de filosofia e teologia, ao qual, em 1633, se anexou uma Faculdade de Medicina, constituindo, assim, a Universidade do Peru.

Também a Universidade de Córdoba, na Argentina, tem a sua origem no ano recuado de 1613.

Contudo, nos demais países sul-americanos, raras foram as universidades fundadas, nos séculos imediatos ao do descobrimento. A da Venezuela foi criada em 1725. A de Santiago do Chile, em 1743. A de Montevideú, em 1840.

Em 1920, três universidades, em três diferentes lugares, foram organizadas: A Universidade Nacional da Argentina, em Buenos Aires, com seis faculdades e cerca de 8.000 estudantes; a Universidade do Litoral, em Santa Fé, também na Argentina, compreendendo as Faculdades de Direito, Química e Agricultura, e a Universidade do Rio de Janeiro, com as suas Faculdades de Medicina e Direito, a que depois se incorporou a Escola Politécnica.

Dessa enumeração pormenorizada e, talvez, exaustiva que venho de fazer, pretendo tão somente tirar uma e única conclusão: a de que, em matéria de universidades, estamos recuados dos outros povos alguns séculos.

A causa essencial desse atraso parece-nos resultante da ausência de espírito universitário por parte dos nossos colonizadores, aliada às condições étnicas que influenciaram em nossa formação histórica.

Em Portugal, como sabemos, existia apenas uma universidade, fundada em fins do século XIII, pelo espírito esclarecido de D. Dinis, que talvez pela circunstância de ser neto de Afonso, o Sábio, trabalhou consideravelmente pelo desenvolvimento da cultura. “Nenhum rei antes dele – segundo o depoimento de Pinheiro Chagas – se preocupara da sorte dos Estudos em Portugal.”

E mesmo depois de D. Dinis, somente na segunda metade do século XVIII foi que o Marquês de Pombal deu novos rumos à causa da instrução e da educação, com o subsídio literário e com a reforma completa que realizou na Universidade de Coimbra.

Nascemos, pois, e crescemos sem conhecer a influência direta e edificante das Universidades, na formação da nossa cultura.

Essas e outras causas justificam perfeitamente as condições em que ainda nos encontramos em matéria de Universidades. Com efeito, se já ultrapassamos a fase embrionária, propriamente dita, falta-nos a tradição, isto é, quase tudo ainda precisamos construir.

No entanto, pela reforma Francisco Campos, realizada em 1931, a organização do ensino superior do país houve por bem adotar, como norma, o sistema universitário.

Data de então uma nova fase para o panorama geral do ensino superior entre nós, pois, se não conseguimos realizar milagres, pelo menos avantajamo-nos bastante, em relação ao período antecedente.

Da substanciosa Exposição de Motivos daquela Reforma oferecida à apreciação da presidência da República, parece-me digno de destaque o seguinte trecho, pela judiciosidade dos conceitos que consubstancia:

Assim como a Universidade não é apenas uma unidade didática, pois que a sua finalidade transcende ao exclusivo propósito do ensino, envolvendo preocupações de pura ciência e de cultura desinteressada, ela é, igualmente, e é sobretudo, porque este o caráter que a individua e a distingue das demais organizações do ensino,

uma unidade social ativa e militante, isto é, um centro de contato, de colaboração e de cooperação de vontades e aspirações, uma família intelectual e moral, que não exaure a sua atividade no círculo dos seus interesses próprios e imediatos, senão que, como unidade viva, tende a ampliar no meio social, em que se organiza e existe, o seu círculo de ressonância e de influência, exercendo nele uma larga, poderosa e autorizada função educativa.

Com o novo aparelhamento do nosso organismo educacional, resultante da reforma Francisco Campos, posteriormente corrigido e ampliado pelo Ministro Gustavo Capanema, chegamos a ter, em 1945, quatro universidades em nosso país: uma federal: a Universidade do Brasil; duas estaduais (equiparadas): a Universidade de S. Paulo e a de Porto Alegre; e uma particular (equiparada-livre), a Universidade de Minas Gerais.

De 1945 até aos nossos dias, o quadro aí esboçado passou a tomar tonalidades mais vivas, evidenciando um clima mais favorável à disseminação do ensino universitário nos diversos quadrantes do território da nação.

Duas causas imediatas concorreram para essa melhoria: a regulamentação baixada para a criação das universidades estaduais equiparadas e livres equiparadas, e bem assim a imperiosa necessidade, que passaram a sentir as próprias escolas superiores, de um espírito de cooperação, de uma consciência coletiva em função do ensino e da educação nacional.

Daí porque, além das quatro universidades já enumeradas, foram instaladas e se encontram em pleno funcionamento as seguintes: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Universidade do Paraná - todas livres equiparadas - e ainda a Universidade do Recife e a Universidade da Bahia, que, aliás, foram criadas pelo Governo da União, mas não estão enquadradas em nenhum dos tipos definidos na legislação federal.

Vê-se, através dessa simples enumeração, que o país vem despertando para melhor compreender a missão das universidades,

de que dependerá o seu futuro, considerado sob o tríplice aspecto de progresso, de cultura e de civilização.

Agora, o ponto essencial desta palestra.

Primeiro: será possível a fundação de uma universidade no Ceará?

Segundo: admitindo-se a hipótese afirmativa, será oportuna a concretização dessa possibilidade?

Terceiro: quais as vantagens que nos advirão, em possuindo o nosso estado uma universidade?

* * *

Analisemos essas interrogações, de acordo com a sistemática em que foram estabelecidas.

Preliminarmente, observemos que não é nova a ideia da criação de uma universidade, nesta efervescente e ensolarada cidade de N. S. da Assunção.

Com efeito, já no ano de 1944, ao ser pleiteada a refederalização de nossa Faculdade de Direito, o ilustre cearense, Dr. Xavier de Oliveira, em circunstanciado memorial dirigido ao então Ministro Capanema, demonstrou as vantagens da fundação de uma Universidade no Nordeste, sugerindo fosse a mesma localizada em Fortaleza que, por sua situação geográfica e pelos elementos humanos de que dispõe, está naturalmente indicada para a sede de uma instituição desse gênero.

Por sua vez, o egrégio Conselho Nacional de Educação, pela voz autorizada do seu atual presidente, Dr. Cesário de Andrade, reconhece não só a possibilidade, mas a necessidade de existência de uma universidade em nossa terra.

Em parecer emitido sobre o pedido de funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, o notável professor contrerrâneo assim se expressa:

Em que pese a natural deficiência de que ainda padece o aparelhamento do novo estabelecimento de ensino, nessa primeira

fase do seu funcionamento, é fora de dúvida que o mesmo vem preencher uma grande lacuna no meio cultural onde está localizado. Realmente, a cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, é um centro avançado de cultura, dispondo já de vários institutos de ensino superior, alguns de tradição e renome, como a Faculdade de Direito e a Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Por sua situação geográfica no Nordeste do Brasil e pelo crescido número de estabelecimentos de ensino que ali funciona, a cidade de Fortaleza está destinada a ser dentro em breve a sede de nova Universidade, que concorrerá para completar o quadro desses grandes centros da cultura nacional.

Aí, pois, a palavra oficial do órgão técnico e consultivo do Governo da República, em parecer de autoria do seu preclaro presidente, Dr. Cesário de Andrade, firmado por nomes experientes do magistério nacional, quais sejam os dos Professores Lourenço Filho, Josué d'Affonseca e Reynaldo Porchat.

Por seu turno, a legislação que regula a matéria, exige, para a formação de uma Universidade, a agregação de, pelo menos, três institutos de ensino superior, sendo dois entre os quatro seguintes: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia e Escola de Engenharia.

Ora, nesse particular é fora de dúvida que podemos atender com vantagens às condições mínimas das exigências legais, com a circunstância de podermos levar, para fortalecer o mosaico universitário, a Faculdade de Ciências Econômicas, ora reconhecida pelo Governo Federal, a Faculdade de Farmácia e Odontologia e, possivelmente, a Escola de Agronomia do Ceará.

Ademais, a força moral que representa uma universidade incentivar a criação de novas escolas que serão a ela agregadas. Já se está cogitando, com todas as probabilidades de êxito, da fundação da Escola de Belas Artes do Ceará, destinada a ministrar os cursos de pintura, escultura e arquitetura, e também, da criação de uma Escola de Enfermagem e de Estudos Sociais.

Outra objeção, dentro dessa ordem de ideias, poderá ainda ser oposta: possui Fortaleza material humano discente capaz de justificar a existência de uma universidade?

Ainda aqui nos parece oportuna uma digressão histórica, em abono das nossas afirmações.

A Universidade do Equador foi fundada em fins do século XVIII e reorganizada em 1895. Trinta anos depois, isto é, em 1925, possuía apenas 303 alunos.

Pois bem: nas seis Faculdades ora existentes em Fortaleza, sem contar com a contribuição das duas Escolas projetadas, possuímos um número de acadêmicos que talvez supere em dobro aquela cifra.

Vereis, portanto, que está suficientemente equacionada a primeira interrogação, isto é, torna-se possível a fundação de uma universidade, no Ceará.

* * *

Examinemos, agora, se é ou não oportuno darmos início à concretização da ideia.

Os mais bisonhos ou menos informados lembrar-se-ão, imediatamente, das condições financeiras do nosso estado que, como sabemos, se apresentam deficitárias.

Por outro lado, em se tratando de universidade do tipo estadual equiparada, poder-se-á supor que a sua criação irá acarretar maiores sacrifícios para os cofres do estado.

Tais objeções, porém, carecem de fundamento.

Na verdade, a organização de que se cogita será composta de três categorias de estabelecimentos de ensino: as Faculdades mantidas pelo Governo do Estado; a Faculdade de Direito, pertencente ao Ministério da Educação e Saúde; e as Faculdades de Filosofia e Medicina, dependentes financeiramente de entidades privadas.

Com o advento da universidade, essa situação não se modificará, pois os acordos que o Chefe do Poder Executivo terá de

firmar com as entidades mantenedoras dos institutos incorporados ou agregados, serão para o simples efeito de cooperação cultural e de administração interna, não importando em compromisso ou obrigação quanto aos atuais e futuros professores e funcionários dos institutos referidos.

Daí se infere que surge um super-poder: a unidade universitária, com os seus órgãos próprios de direção – o Conselho Universitário e a Reitoria –, mas sem despersonalizar ou absorver totalmente os institutos que a compõem.

No que respeita ao patrimônio da Universidade, poderá ser constituído de uma Apólice da Dívida Pública, a qual, se for de dez milhões de cruzeiros, à taxa de juros de cinco por cento ao ano, como supomos, trará para o estado um acréscimo anual de despesas de, apenas, quinhentos mil cruzeiros, importância que, em virtude do fim a que se destina, quase nada representa.

Observe-se que a Apólice será inalienável e reversível ao Estado, na hipótese, que reputamos difícil, de dissolução da Universidade.

Várias circunstâncias como que correram simultaneamente para demonstrar a imediata necessidade, que se nos depara, de fundação da Universidade idealizada.

A esse propósito merece ser lembrado o novo projeto de reforma do ensino superior, já em andamento nos canais competentes. Essa reforma, segundo nos consta, acarretará novas exigências para a criação de instituições universitárias, podendo, assim, dificultar ou mesmo impossibilitar a concretização da antiga e justa aspiração dos nossos conterrâneos.

Tudo demonstra, portanto, que devemos agir imediatamente, sob o influxo do clima de otimismo que ora nos favorece.

De fato, é manifesta a melhor boa vontade do atual Governo, quer por parte do Chefe do Poder Executivo, Desembargador Faustino de Albuquerque; quer no âmbito da egrégia Assembleia Legislativa; quer em relação aos nossos representantes, nas duas Câmaras Federais.

Além disso, os órgãos mais autorizados do Ministério da Educação e Saúde, entre eles a Diretoria do Ensino Superior, confiada à visão esclarecida do professor Jurandyr Lodi, são francamente favoráveis à imediata e imprescindível criação da Universidade do Ceará.

Prosseguindo na análise do esquema anteriormente estabelecido, parece-nos quase desnecessário aludir às vantagens que nos advirão, em sendo beneficiada esta cidade de Fortaleza, com uma organização educacional desse gênero.

Em verdade, o ensino universitário não poderá ser confrontado com aquele ministrado em faculdades isoladas, em escolas superiores insuficientes, sem unidade e sem estímulo para atingirem o seu alto objetivo sociocultural.

Daí se infere que a universidade não é, como muitos estão a supor, um requinte de vaidade ou uma demonstração de exibicionismo intelectual. Ao contrário disso, representa uma necessidade que se impõe aos interesses educacionais da coletividade.

É que o sistema universitário dá ao ensino superior unidade administrativa e didática; cria um ambiente propício ao desenvolvimento uniforme do ensino em todas as suas modalidades; possibilita meios para a melhor aprendizagem técnico-científica; fomenta e estimula o campo da pesquisa; estreita os laços de solidariedade e cooperação entre mestres e alunos, isto é, contribui por todos os meios para o desenvolvimento da ciência e aperfeiçoamento da técnica, a serviço da cultura e da civilização.

Permanecendo os nossos estabelecimentos de ensino superior em um isolamento lastimável e prejudicial, como poderemos enfrentar os verdadeiros problemas nacionais e, particularmente, aqueles que são peculiares a esta área geográfica do Nordeste?

A tarefa tornar-se-á difícil, uma vez que a universidade, sobre ser instrumento socializador da cultura e veículo de aproximação internacional dos povos, é ainda, no âmbito da nação um índice de progresso, uma defesa para a democracia e uma

garantia para a solução do fundamental problema que ora atormenta a criatura humana.

É que o homem de pensamento, sob a pressão de forças sociológicas inelutáveis, sentiu a necessidade de recorrer à especialização, de aprofundar-se em um estreito ciclo de conhecimentos, de formar uma cultura em sentido vertical, sem o travejamento basilar da generalização.

Para que seja neutralizado o perigo resultante desse “cientifismo” envolvente e aniquilador, faz-se indispensável conciliar o homem com os seus semelhantes, no clima de salutar compreensão que oferecem as condições ambientais das universidades.

Somente pela adoção de um plano de ampla cooperação, em que se manifeste e predomine um verdadeiro espírito universitário, será possível aquela “re-humanização do homem”, de que nos fala o professor Josué de Castro.

Porque, conforme acentua este ilustre sociólogo, “mais do que uma oficina de sábios, o que a Universidade deve ser é uma fábrica de homens. De homens capacitados a promover a fusão dos seus valores individuais mais significativos, com as aspirações mais profundas da sociedade de que participa. De homens, aptos a resolver a crítica circunstância da convivência do homem com o próprio homem”.

* * *

Meus senhores: se desejais o aparelhamento dos valores culturais de nosso estado, para melhor servir à causa do ensino superior no Brasil, propagai este brado de alerta: **PRECISA-SE DE UMA UNIVERSIDADE PARA O CEARÁ.**

A ideia de uma Universidade: Martins Filho e o projeto

Este tópico é uma apresentação documental dos antecedentes da criação da Universidade, em torno da indicação do nome do Professor Antônio Martins Filho para a condução do projeto de criação da então Universidade do Ceará. As conversas entre o diretor da Faculdade de Direito do Ceará, o governador do Estado do Ceará, o ministro da Educação e Saúde e membro do Ensino Superior do Rio de Janeiro, embasam a necessidade urgente das medidas preliminares que nortearam e consolidaram o projeto que criou a Lei nº 2.373, de 16 de dezembro de 1954, objetivando sua instalação em 25 de junho de 1955. Apresenta-se a ideia de criação da Universidade sob a visão e sugestão do Professor Antônio Martins Filho, demonstrando, assim, sua liderança e plena capacidade para conduzir o projeto pelo qual o povo cearense almejava.

Projetando a universidade

Projeto de Lei N.º -

Institui a Universidade do Ceará

O projeto, como nos pareceu de boa técnica, limita-se a condensar o essencial e as generalidades, deixando ao regulamento o acessório e os pormenores. Começa pela declaração solene da criação da Universidade; menciona, a seguir, a sua composição; prevê a ampliação do quadro dos componentes da instituição universitária e disciplina a incorporação e a agregação de novas entidades. Dispõe sobre a administração, que deverá ser feita pelo reitor e pelo Conselho Universitário, este constituído por eleição e aquele por nomeação do Governo do Estado, na conformidade, aliás, do que dispõe o art. 16 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931. Dá outras providências de ordem financeira e, finalmente, confere ao executivo a tarefa de outorgar a regulamentação necessária, estabelecendo os meios técnicos da organização e funcionamento universitário.

Art. 1.º – Fica instituída a Universidade do Ceará, com sede em Fortaleza.

Art. 2.º – Compor-se-á a Universidade de estabelecimentos de ensino superior mantidos pelo Estado e de outros estabelecimentos do mesmo grau que, pertencentes ao Governo Federal ou a entidades privadas, a ela sejam incorporados ou agregados, mediante acordos.

Parágrafo único – A Universidade poderá ampliar o seu âmbito de atividades pela incorporação ou agregação progressiva de outros institutos de pesquisas técnicas e científicas ou de ensino superior, criados pelos Poderes Públicos ou por entidades privadas,

desde que haja prévia deliberação do Conselho Universitário e aprovação do Chefe do Poder Executivo, observados os dispositivos da legislação federal.

Art. 3.º – É o Poder Executivo autorizado a assinar acordos com o Governo Federal e entidades privadas para o efeito de incorporar ou agregar à Universidade estabelecimentos de ensino superior e institutos, referidos no artigo anterior.

Parágrafo único – Os acordos serão firmados para o fim de cooperação cultural e da administração interna da Universidade, não podendo deles resultar para o Estado compromisso ou obrigação em relação aos atuais e futuros professores e funcionários dos estabelecimentos incorporados ou agregados.

Art. 4.º – A Universidade terá patrimônio próprio, inconfundível com os dos institutos que a compuserem e constituído de:

- Uma apólice da Dívida Pública Estadual, que o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a emitir, em seu favor, no valor de dez milhões de cruzeiros (Cr\$10.000.000,00), a juros de cinco por cento (5%) ao ano, a qual será inalienável e deverá reverter ao Estado, no caso da extinção da Universidade;
- Doações, subvenções, auxílios e legados que lhe forem concedidos pelos Poderes Públicos ou por particulares;
- O produto de uma taxa de um cruzeiro (Cr\$ 1,00), denominada Taxa Universitária, cobrada em forma de estampilhas, que incidirá sobre todos os atos e papéis sujeitos ao Imposto do Selo.

Parágrafo único – Os juros da apólice prevista na letra *a* e o produto da taxa de que trata a letra *c* deste ar-

tigo serão semestralmente entregues pela Secretaria da Fazenda, mediante requerimento, à Reitoria da Universidade.

Art. 5.º – Os estabelecimentos estaduais de ensino superior que façam parte da Universidade continuarão mantidos pelo Estado, mas a previsão orçamentária anual de cada um deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário, antes de incluída na proposta do Orçamento Estadual.

Art. 6.º – A Universidade terá personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, nos limites estabelecidos pela legislação federal e estadual.

Art. 7.º – O orçamento da Universidade, elaborado pelo Reitor, deverá comportar-se dentro de suas disponibilidades financeiras e será aprovado pelo Conselho Universitário. A critério deste, no mesmo orçamento os institutos universitários serão contemplados com dotações de auxílio, de acordo com as suas justas necessidades.

Parágrafo único – Fica assegurada, a cada um dos institutos mantidos por entidades privadas, *pelo menos* uma quota igual ao valor global das dotações de auxílio, dividido pelo número de institutos universitários.

Art. 8.º – O Chefe do Poder Executivo nomeará o Reitor da Universidade, observado o disposto no respectivo Estatuto que for aprovado pelo Governo Federal.

Art. 9.º – No orçamento da Universidade figurarão dotações para a representação do Reitor e pagamento de funções gratificadas.

Art. 10.º – Para atender aos serviços administrativos da Universidade, o Chefe do Poder Executivo, por proposta do Reitor, aprovada pelo Conselho Universitário, fixará a lotação do pessoal, provendo o quadro pela designação ou transferência de funcionários de outros serviços do Estado.

Art. 11.º – O Chefe do Poder Executivo dará as necessárias providências para a instalação da Universidade; ficando autorizado, para esse fim e para o funcionamento inicial da instituição, a abrir o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$200.000,00).

Art. 12.º – A Taxa Universitária, de que trata a letra c do art. 4.º desta lei, será cobrada a partir de 1.º de julho de 1949, e extinta, na mesma data, a Taxa de Educação e Assistência, criada pela Lei n.º 175, de 2 de outubro de 1936.

Art. 13.º – Para a cobrança da Taxa Universitária poderá o Estado utilizar as estampilhas da Taxa de Educação e Assistência, feita, pela Imprensa Oficial, a indispensável adaptação.

Parágrafo único – A Secretaria da Fazenda fará o necessário expediente para a adaptação das estampilhas e bem assim para a sua venda pelas repartições arrecadoras do Estado.

Art. 14.º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Estatuto da Universidade: sugestão Martins Filho

Da Universidade e seus fins

Art. 1.º – A Universidade do Ceará, instituída pela lei estadual n.º, de de de 194., com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, é uma Universidade estadual equiparada e tem por finalidade:

- manter e desenvolver o ensino superior nos institutos que a compõem;
- promover a realização da pesquisa científica, filosófica, sociológica, literária e artística, nos diferentes setores culturais em que se desdobra o ensino que ministra;
- promover a difusão das ciências e das letras e realizar outros quaisquer empreendimentos que possam concorrer para o aperfeiçoamento do ensino no país e o engrandecimento da cultura nacional;
- contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, especialmente no campo social e cultural, em defesa da civilização.

Da constituição da Universidade

Art. 2.º – A Universidade do Ceará abrangerá três categorias de estabelecimentos de ensino superior, a saber: institutos estaduais; institutos incorporados; institutos agregados.

Art. 3.º – Os estabelecimentos estaduais de ensino que compõem a Universidade do Ceará, são os seguintes:

I – Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará;

II – Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará.

Art. 4.º – A Faculdade de Direito do Ceará, estabelecimento federal de ensino, será incorporada à Universidade, nos termos do acordo a ser firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará.

Art. 5.º – A Faculdade de Filosofia do Ceará e a Faculdade de Medicina do Ceará serão agregadas à Universidade, nos termos dos acordos firmados entre o Governo do Estado e as entidades que as mantêm.

Art. 6.º – A incorporação e a agregação, a que se referem os artigos 4.º e 5.º deste Estatuto, serão apenas para os efeitos de cooperação cultural e administração interna, não importando, por parte do Governo do Estado, nenhum compromisso quanto aos atuais e futuros professores e funcionários dos institutos incorporados e agregados.

Art. 7.º – A criação e o funcionamento de qualquer novo curso ou instituto, a incorporação e agregação de curso ou instituto já existente, assim como a desincorporação, desagregação ou extinção

de qualquer deles, na Universidade de Ceará, constituem matéria de deliberação do Governo do Estado, mediante parecer favorável do Conselho Universitário e prévia autorização do Ministério da Educação e Saúde, na forma da lei.

Art. 8.º – Além dos institutos universitários, poderão concorrer para ampliar o ensino, instituições de caráter técnico, científico ou cultural, oficiais ou não.

Parágrafo único – O concurso de tais instituições se efetuará por meio de mandatos universitários, mediante acordos entre elas e o Reitor da Universidade, quando autorizado pelo Conselho Universitário.

Do patrimônio da Universidade

Art. 9.º – O patrimônio da Universidade do Ceará é formado:

do material permanente e bens imóveis do Estado ora utilizados pelos estabelecimentos de ensino superior estaduais, que a corporificam;

- de uma Apólice da Dívida Estadual, inalienável, no valor de DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$10.000.000,00), emitida pelo Governo do Estado, à taxa de juros de 5% ao ano, pagáveis semestralmente;

- do produto de uma taxa de um cruzeiro (Cr\$1,00), denominada Taxa Universitária, cobrada pela Secretaria da Fazenda em forma de estampilhas

e que incidirá sobre todos os papéis sujeitos ao Imposto do Selo;

- dos auxílios, dotações e subvenções que lhe forem destinados, pelos poderes públicos;
- de quaisquer outros bens que lhe forem legados ou doados por particulares ou que ela venha a adquirir.

§ 1.º – Os juros da Apólice da Dívida Pública Estadual prevista na letra b e o produto da taxa de que trata a letra c serão recolhidos no fim de cada semestre vencido o estabelecimento de crédito que o Poder Executivo escolherá e se destinam ao pagamento de despesas da Universidade, inclusive funções gratificadas, devendo uma quota de pelo menos dez por cento (10%) ser aplicada em aquisições para a Biblioteca Central.

§ 2.º – Os saldos em dinheiro disponíveis serão aplicados no melhoramento do material dos institutos universitários, de acordo com as determinações do Conselho Universitário e aprovação do Governo do Estado.

Art. 10 – É assegurada aos institutos que forem incorporados ou agregados para o efeito de cooperação cultural e de administração interna, a posse e a administração do patrimônio que lhes é próprio.

Da administração da Universidade

Disposições preliminares

Art. 11 – A Universidade do Ceará terá por órgãos de sua administração:

- a) Reitoria;
- b) Conselho Universitário;
- c) Assembleia Universitária.

Da Reitoria

Art. 12 – A Reitoria, exercida por um Relator, abrange uma Secretaria Geral, uma Biblioteca Central e os necessários serviços de administração.

§ 1.º – A organização dos serviços, da Secretaria Geral e da Biblioteca Central será determinada pelo Conselho Universitário e constará do Regimento da Universidade.

§ 2.º – O cargo de Secretário Geral, preenchível por livre escolha do Reitor, faz jus a uma gratificação de função.

Art. 13 – O Reitor, órgão executivo supremo da Universidade, será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo estadual, que o escolherá de lista tríplice de professores catedráticos da Universidade, organizada pelo Conselho Universitário, satisfeito o requisito de ser brasileiro nato.

§ 1.º – O mandato do Reitor será de três anos.

§ 2.º – No caso de vacância da Reitoria, antes de decorridos dois anos do mandato, será nomeado novo Reitor, na forma deste Art., para completar o período de tempo previsto no § 1.º. Se a vacância for verificada depois de dois anos, o membro do Conselho Universitário mais antigo no magistério será automaticamente investido na Reitoria e completará o mandato, prevalecendo para a escolha, na hipótese de empate, o critério da idade.

Art. 14 – O Reitor perde o direito de voto na Congregação a que pertencer, com relação a assuntos que devam ser resolvidos pelo Conselho Universitário e poderá dispensar-se de suas obrigações como professor, em se tratando de instituto de ensino mantido pelo Governo do Estado ou da União.

Art. 15 – São atribuições do Reitor, além de outras contidas na lei e neste Estatuto:

- a) dirigir e administrar a Universidade, representando-a em juízo ou fora dele e velando pela fiel observância deste Estatuto e de todas as disposições legais e regulamentares atinentes ao ensino universitário;
- b) convocar e presidir o Conselho Universitário e a Assembleia Universitária;
- c) assinar, com o respectivo diretor do instituto universitário, os diplomas conferidos pela Universidade, na forma da lei;
- d) superintender a administração interna da Universidade, promovendo, para esse fim, junto ao Governo do Estado, as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços;

- e) presidir os atos de posse dos diretores dos institutos universitários;
- f) exercer o poder disciplinador;
- g) inspecionar pessoalmente os institutos universitários mantidos pelo Governo do Estado, advertindo por escrito os respectivos diretores das irregularidades encontradas e levando ao conhecimento do Conselho Universitário as que demandem providências deste;
- h) visitar pessoalmente os institutos incorporados ou agregados, sugerindo aos respectivos diretores as medidas que julgar necessárias à causa do ensino e levando ao Conselho Universitário as que reclamem providências deste;
- i) encaminhar anualmente ao Governo do Estado a proposta orçamentária da Universidade, compreendida nesta a dos institutos mantidos pelo mesmo;
- j) apresentar, ao Conselho Universitário, até dois meses depois de vencido o exercício financeiro, as contas de sua gestão;
- k) apresentar, ao Governo do Estado, até três meses depois de vencido o exercício financeiro, as contas de sua gestão, com o parecer do Conselho Universitário;
- l) levar ao conhecimento do Conselho Universitário as reclamações ou recursos de professores, alunos ou funcionários da Universidade;
- m) desempenhar atribuições outras, não especificadas, mas inerentes às funções de Reitor.

Art. 16 – O Reitor poderá vetar resolução do Conselho Universitário, até três dias depois da sessão em que foi tomada. Vetada uma resolução, o Reitor convocará imediatamente o Conselho Universitário para,

em sessão que se realizará dentro de dez dias, conhecer as razões do veto. A rejeição do veto pela maioria do Conselho Universitário importará manutenção da resolução.

Art. 17 – O Reitor terá direito a uma gratificação de função, fixada pelo Governo do Estado, sem prejuízo dos seus vencimentos como professor.

Art. 18 – O Reitor usará, nas solenidades universitárias, as insígnias de seu cargo.

Do Conselho Universitário

Art. 19 – O Conselho Universitário, órgão consultivo e deliberativo da Universidade, é constituído:

- a) pelos diretores dos institutos;
- b) por um professor catedrático, representante de cada instituto, eleito pela respectiva Congregação;
- c) por um docente-livre, eleito em assembleia geral dos docentes-livres de todos os institutos universitários;
- d) por um representante dos alunos da Universidade, eleito pelos respectivos diretórios ou centros académicos;
- e) pelo presidente da associação, que for criada, dos antigos alunos diplomados por qualquer dos institutos da Universidade.

§ 1.º – O Conselho Universitário será presidido pelo Reitor e, em suas faltas e impedimentos, pelo seu substituto,

§ 2.º - Cada um dos membros do Conselho Universitário, a que se refere as letras *b*, *c* e *e* deste artigo, será eleito por um ano, dentro dos 30 dias anteriores à extinção do mandato.

§ 3.º - Nas hipóteses de morte, renúncia ou abandono de função de membro do Conselho Universitário, será eleito substituto, que lhe completará o mandato.

Art. 20 - O Conselho Universitário se reunirá, pelo menos, de três em três meses, ordinariamente, fazendo-o extraordinariamente sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria de seus membros.

§ 1.º - A convocação do Conselho Universitário deverá ser feita pela imprensa e por aviso pessoal, com antecedência de, pelo menos, vinte e quatro horas e, no caso de sessão extraordinária, com menção do assunto que deva ser tratado, não sendo secreto.

§ 2.º - O Conselho Universitário não poderá funcionar sem a presença da maioria dos seus membros.

Art. 21 - É obrigatório o comparecimento às sessões do Conselho Universitário, sob pena de perda do mandato ou do cargo de diretor de instituto, na hipótese de falta a duas sessões consecutivas, sem causa justificada, aceita pelo Conselho.

Art. 22 - O Secretário Geral da Universidade é o secretário do Conselho Universitário.

Art. 23 - São atribuições do Conselho Universitário:

- a) exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição superior da Universidade;
- b) aprovar as propostas de orçamento anual de cada um dos institutos universitários mantidos pelo Governo do Estado, remetidas ao Reitor, pelo respectivo diretor;
- c) organizar o orçamento anual da Universidade, cuja proposta deve ser feita ao Governo do Estado, pelo Reitor;
- d) aprovar as contas anuais da gestão do Reitor e da dos diretores dos institutos mantidos pelo Governo do Estado;
- e) resolver sobre a aceitação de legados e donativos;
- f) deliberar sobre as providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva, inclusive o fechamento temporário de qualquer curso ou instituto mantido pelo Governo do Estado, mediante prévia autorização do Ministério da Educação e Saúde;
- g) deliberar em grau de recurso sobre a aplicação de penalidades;
- h) criar e conceder prêmios escolares e honoríficos, destinados a compensar e estimular as atividades universitárias;
- i) deliberar sobre a concessão dos títulos de doutor e de professor *honoris causas*;
- j) resolver sobre os mandatos universitários, para a realização de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, por iniciativa própria ou proposta de qualquer dos institutos universitários;
- k) promover, pelos meios convenientes e de acordo com as Congregações dos institutos, a extensão universitária;

- l) deliberar sobre assuntos de ordem didática, por iniciativa própria ou por proposta de qualquer dos institutos, observada a legislação federal do ensino;
- m) propor, por intermédio do Reitor, ao Ministério da Educação e Saúde, emendas e reformas ao presente Estatuto;
- n) elaborar e aprovar o seu Regimento;
- o) reconhecer o Diretório Central dos estudantes universitários;
- p) conceder bolsas de estudos para auxílio a estudantes de comprovada capacidade;
- q) sugerir e emitir parecer sobre a incorporação ou agregação de institutos de ensino superior ou de pesquisa técnica, científica e cultural de reconhecida idoneidade, por meio de acordos ou mandatos universitários;
- r) resolver todos os assuntos de interesse da Universidade, não previstos neste Estatuto e nos Regimentos.

Da Assembleia Universitária

Art. 24 -A Assembleia Universitária é constituída pelo conjunto dos professores de todos os institutos.

Art. 25 - A Assembleia Universitária realizará anualmente uma sessão solene destinada:

- a) a tomar conhecimento, por exposição do Reitor, das principais ocorrências da vida universitária e dos progressos realizados em cada um dos institutos;

b) a assistir à entrega de diplomas de doutor e títulos honoríficos.

§ 1.º – Na sessão solene de que trata este artigo, para a qual serão convidadas altas autoridades, um dos professores, designado pelo Conselho Universitário, dissertará sobre tema concernente à educação nacional.

§ 2.º – Excepcionalmente, poderá o Reitor convocar sessão extraordinária da Assembleia Universitária para tratar de assunto de alta relevância, que interesse à vida conjunta dos institutos.

Da administração dos Institutos

Art. 26 – Cada instituto universitário será administrado:

- a) pelo Diretor;
- b) pela Congregação;
- c) pelo Conselho Técnico-Administrativo.

Art. 27 – O Diretor, órgão executivo da direção técnica e administrativa do instituto, será nomeado entre os seus professores catedráticos e na forma estabelecida pelo respectivo Regimento, satisfeito o requisito de ser brasileiro nato.

Parágrafo único – Se ocorrer a hipótese de não existir no instituto universitário professor catedrático,

tico, a nomeação de Diretor poderá recair excepcionalmente em professor contratado ou interino.

Art. 28 – O Regimento de cada instituto universitário, observados os preceitos da legislação federal do ensino, determinará as atribuições do Diretor, bem como a constituição, a competência e o funcionamento do Conselho Técnico-Administrativo e da Congregação

Disposições gerais

Art. 29 – O ato de investidura de autoridade escolar, bem como o ato de matrícula em qualquer curso, compreende, implicitamente, por parte do investido ou do matriculado, compromisso de respeitar e de obedecer às leis do país, este Estatuto, os Regimentos da Universidade e de seus institutos e ainda às decisões das autoridades que deles emanam, constituindo falta grave o desatendimento, punível na forma da lei.

Art. 30 – A organização didática, o recrutamento do corpo docente; a admissão aos cursos universitários, a habilitação e a promoção nesses cursos; o regime dos diplomas e dignidades universitárias; a constituição do corpo discente, seus direitos e deveres; o regime disciplinar e a vida social universitária, na Universidade do Ceará, reger-se-ão pelos dispositivos constantes dos Regimentos, que atenderão os

padrões mínimos da legislação federal do ensino superior.

Art. 31 – A Universidade do Ceará procurará estabelecer articulação com as demais Universidades brasileiras e estrangeiras, para intercâmbio de professores, de alunos ou de elementos de ensino.

Art. 32 – Nas eleições de docentes, havendo empate, considerar-se-á eleito o mais antigo na docência e, entre docentes da mesma antiguidade, o mais idoso.

Art. 33 – O cargo de Reitor não poderá ser exercido cumulativamente com o de Diretor de qualquer instituto.

Art. 34 – Todos os institutos componentes da Universidade do Ceará ficam sob a fiscalização do órgão próprio do Ministério da Educação e Saúde, que a exercerá na forma da lei.

Art. 35 – Os casos omissos ou duvidosos serão propostos ao Ministério da Educação e Saúde, que decidirá, ouvindo o Conselho Nacional de Educação.

Disposições transitórias

Art. 36 – Ficam ratificadas as resoluções preliminares tomadas pelo Conselho Universitário e pelo Reitor, antes da instalação oficial da Universidade, que ocorrerá na forma estabelecida pelo órgão competente do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 37 – É excepcionalmente permitido integrar o Conselho Universitário o Diretor e um representante de estabelecimento superior de ensino que ainda não possua quadro de professores catedráticos.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Universitário investidos na forma deste artigo, tomarão parte nas discussões, mas não terão direito a voto.

Art. 38 – Só depois que se organizarem em associação, que deverá compor-se de, pelo menos, cem membros efetivos, é que os antigos alunos, diplomados pelos intitutos universitários, poderão eleger seu representante no Conselho Universitário.

PALÁCIO DO GOVERNO

N.º 412

Fortaleza, 1.º de setembro de 1948.

Sr. Diretor:

Como é de conhecimento público, o meu Governo está vivamente interessado em promover, tão cedo quanto permitam as nossas possibilidades, a fundação da Universidade do Ceará.

As vantagens advindas para o nosso Estado, da realização de um empreendimento desse porte, são manifestas e, por isso mesmo, dispensam quaisquer justificações.

Mas, para que se concretize essa elevada e justa aspiração, torna-se imprescindível a cooperação de todos os estabelecimentos de ensino de grau superior, existentes nesta capital, notadamente a Faculdade de Direito, em função de sua importância e tradição.

Desse modo, parece-me oportuno sugerir a V. Excia. a conveniência da egrégia Congregação dessa Escola Jurídica, designar um dos seus membros para, após entendimento pessoal com as altas autoridades do Ministério da Educação e Saúde, apresentar ao meu governo um relatório das medidas preliminares a serem tomadas, quanto à instalação da Universidade.

Côncio de que V. Excia. tomará na devida consideração o alvitre que ora faço, aproveito o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

(a) FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Governador do Estado

Ao Exmo. Sr. Dr. João Otávio Lôbo

DD, Diretor da Faculdade de Direito do Ceará.
NESTA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ**

N.º 355

Fortaleza, 4 de setembro de 1948.

Do Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Faustino
de Albuquerque e Sousa.

D.D. Governador do Ceará – Fortaleza.

Assunto: Acusa recebimento de ofício e comunica a
designação de Professor para ter entendimento com
autoridades federais.

Senhor Governador:

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência, sob o n.º 412, de 1.º do corrente mês, no qual teve a gentileza de me comunicar o vivo interesse que tem o Governo de Vossa Excelência no sentido de promover, tão cedo quanto permitam as suas possibilidades, a fundação da Universidade do Ceará, e sugere a conveniência da designação, por parte da Congregação desta Faculdade, de um dos seus membros para ter entendimento pessoal com as altas autoridades do Ministério da Educação e Saúde, com relação às medidas preliminares a serem tomadas no tocante à fundação da aludida Universidade.

Em resposta, cumpre-me comunicar-lhe que, em sessão extraordinária que ontem realizou a mencionada Congregação houve por bem apreciar e

aplaudir a sugestão de Vossa Excelência, tendo designado o Senhor Professor ANTÔNIO MARTINS FILHO para desempenhar aquela missão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Dr. JOÃO OTÁVIO LÔBO
Diretor

PALÁCIO DO GOVERNO

N.º 426

Fortaleza, 8 de setembro de 1948

Senhor Ministro

Como é do conhecimento de V. Excia., o meu Governo está vivamente interessado em promover, tão cedo quanto o permitam as nossas possibilidades econômico-financeiras, a fundação da Universidade do Ceará.

As vantagens advindas de um empreendimento de tal porte são manifestas, pois que possibilitam um clima mais propício ao desenvolvimento da cultura científica e à melhor disseminação do ensino de grau superior, sob as diretrizes esquematizadas pelo Ministério, em tão boa hora confiado ao patriotismo e à alta visão administrativa de V. Excia.

Para o fim de entender-se pessoalmente com V. Excia, sobre medidas preliminares a serem adotadas para a concretização de tão elevado objetivo, foi designado o professor Antônio Martins Filho, catedrá-

tico da Faculdade de Direito, que ora tenho a honra de apresentar-lhe.

Solicitando a V. Excia. o obséquio de receber o meu enviado e ao mesmo proporcionar os elementos de que necessite para o cabal desempenho da missão que lhe foi confiada, sirvo-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos da minha elevada estima e mui distinta consideração.

(a) FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Governador do Estado do Ceará

Ao Exmo. Sr. Professor Clemente Mariani
DD. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ
N. ° 363

Fortaleza, 8 de setembro de 1948
Do Diretor da Faculdade de Direito do Ceará
Ao Diretor do Ensino Superior - Rio de Janeiro

Assunto - Apresentação de Professor e pedido de esclarecimentos.

Senhor Diretor:

Tenho a honra de vos apresentar o Sr. Dr. Antônio Martins Filho, Professor de Direito Comercial (2a. Cadeira) desta Faculdade, o qual foi designado pela Congregação do mesmo Estabelecimento para

ir ter entendimento com as altas autoridades do Ministério da Educação e Saúde, com relação a medidas preliminares a serem tomadas no tocante à fundação da Universidade do Ceará.

Na certeza de que, com a costumada gentileza, dareis o devido acolhimento ao referido Professor, proporcionando-lhe os necessários esclaarecimentos no sentido de dar ele pleno desempenho à missão que lhe foi cometida, subscrevo-me com o mais alto apreço e mui distinta consideração.

PALÁCIO DO GOVERNO

N.º 440

Fortaleza, 10 de setembro de 1948

Senhor Diretor:

Apraz-me acusar o recebimento do ofício dessa Diretoria, n.º 355, de 4 do corrente mês, em que me é comunicado haver a douta Congregação dessa Faculdade – atendendo à sugestão que lhe fiz, sobre a conveniência de ser enviado ao Rio de Janeiro um dos seus ilustres membros, com o fim de entrar em entendimentos com as altas autoridades do Ministério da Educação e Saúde, relativamente a medidas preliminares a serem adotadas no tocante à fundação da Universidade do Ceará –, deliberado confiar essa missão ao Professor Antônio Martins Filho.

Agradecendo o atendimento da sugestão por mim feita e a gentileza da comunicação constante do ofício ora respondido, prevaleço-me da oportunidade para reiterar-vos os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

(a) FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Governador do Estado

Ao Ilmo. Sr. Dr. João Otávio Lôbo
DD. DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO
CEARÁ.
NESTA

PALÁCIO DO GOVERNO

N.º 609

Fortaleza, 11 de dezembro de 1948.

Senhor Diretor:

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício de V. Excia., sob o n.º 355, de 4 de setembro pretérito, em que se dignou comunicar-se que a Congregação dessa Faculdade houve por bem apreciar e aplaudir a sugestão do meu Governo, no que respeita às medidas preliminares a serem tomadas, quanto à fundação da Universidade do Ceará.

Apraz-me comunicar a V. Excia. que o Senhor Professor Antônio Martins Filho desempenhou, de maneira eficiente e patriótica, a missão que lhe foi confiada, possibilitando ao meu Governo informes de que necessita, no tocante à realização daquele alto objetivo.

Ocorre, porém, que outros detalhes precisam ser ajustados, mediante novo entendimento pessoal com o Senhor Dr. Jurandyr Lodi, digníssimo Diretor do Ensino Superior, do Ministério da Educação e Saúde.

Desse modo, parece-me que a pessoa naturalmente indicada para desempenhar essa nova incumbência será o mencionado professor Antônio Martins

Filho, pelo que encareço seja o assunto apreciado por V. Excia. e bem assim pela douta Congregação dessa Escola Jurídica.

Agradecendo o valioso apoio que a nossa tradicional Faculdade de Direito vem prestando à ideia de fundação da Universidade do Ceará, aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de estima e elevada consideração.

(a) FAUSTINO DE ALBUQUERQUE

Governador do Estado

Ao Exmo. Sr. Dr. João Otávio Lobo

DD. Diretor da Faculdade de Direito do Ceará.
Fortaleza.

Exposição de motivos

Sr. Governador.

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o incluso projeto de lei sobre a criação da Universidade do Ceará. Esse projeto, como é do conhecimento de todos, não representa uma iniciativa original desta Secretaria. A ideia da criação de uma Universidade em nosso estado é fruto de um movimento de largas proporções das classes culturais do Ceará, logo sancionado pelo governo de Vossa Excelência. Foi um movimento que mereceu as simpatias gerais, de modo que este projeto não faz senão dar corpo a um pensamento inteiramente vitorioso.

As condições objetivas para a criação da Universidade do Ceará

Diante do decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, referente à aplicação prática das ideias em torno das quais girou a grande revolução de 1930, estabeleceu-se que o ensino superior devia ser ministrado, de preferência, pelo sistema universitário; só excepcionalmente admitiu pudesse ser ministrado em instituto isolados, atentas as condições especialíssimas da diversidade das condições nas diferentes regiões do País.

Esse decreto, assim discriminado, tinha como pressupostos duas ordens de ideias: era a primeira que o ensino sob forma universitária supõe certas condições; era a segunda que, dadas essas condições, a melhor organização seria a do sistema universitário. Por isso, estabeleceu o citado decreto que, onde houvesse três institutos de ensino superior; onde esses institutos dispusessem de suficiente capacidade didática, aí compreendidos pro-

fessores, laboratórios e demais condições para um ensino suficiente; onde esses institutos dispusessem de recursos financeiros capazes de lhes proporcionar o funcionamento normal; estabeleceu que, dadas essas condições, o ensino deveria organizar-se preferencialmente sob a forma universitária.

Posteriormente, veio o Decreto nº 24.279, de 22 de maio de 1934, em que o Governo da República, fiel à orientação tradicional, insistia nas vantagens da organização universitária, regulamentando o art. 3.º do decreto de 1931, acima citado. Aí tratou-se de regulamentar a criação das universidades locais, dispondo sobre a sua organização, seu funcionamento e o seu regime de vida. Tais são os pressupostos legislativos da criação universitária na República. É interessante salientar, entretanto, que as ideias sistematizadas naquelas leis não ficaram unicamente no papel; ao contrário, os problemas ali suscitados eram situados e discutidos na própria vida real, razão porque, em breve tempo, constituíram-se a Universidade de São Paulo, a Universidade do Rio Grande do Sul, a Universidade da Bahia, a de Minas Gerais, e, mais recentemente, a Universidade do Recife, além de várias outras que seria desnecessário enumerar. Chega a vez, e já não vem cedo, da Universidade do Ceará. Vejamos, portanto, se aqui se encontram as condições legais, já que não se pode discutir a necessidade de realizar, quanto antes, o antigo ideal dos estudiosos do nosso estado.

Como acima ficou dito, a criação da Universidade supõe ao menos a existência de três estabelecimentos de ensino superior, susceptíveis de incorporação universitária. O Ceará realiza plenamente essas condições, de vez que possuímos não somente três estabelecimentos de ensino superior, mas cinco deles, quais sejam as Faculdades de Filosofia, de Direito, de Medicina, de Farmácia e Odontologia e de Ciências Econômicas, estas últimas em boa hora estadualizadas pelo governo de Vossa Excelência. Todas elas possuem os requisitos indispensáveis à sua incorporação em Universidade, não havendo a este respeito o menor

obstáculo. A mesma Faculdade de Direito, ora mantida pelo Governo Federal, pode participar do novo organismo, consoante projeto de lei já em andamento na Câmara Federal, autorizando a que aquela Faculdade possa integrar a Universidade do Ceará. Desse projeto, subscrito aliás por 63 deputados, podemos destacar a sua justificação, onde a ideia principal é a que ressalta a importância da realização universitária, como de resto já vinha reconhecendo, em sucessivos pareceres, o Conselho Nacional de Educação. Não se trata somente de que o Ceará, pela sua posição geográfica, torna-se o centro natural de uma vasta zona territorial abrangendo uma população de quase seis milhões de almas; o fato é que, multiplicando-se o número de estabelecimentos de ensino superior, crescendo a cada dia instituições técnico-científicas de toda natureza, faz-se mister reunir os esforços dispersos de todos, unificando o pensamento das escolas superiores e conjugando os seus esforços a bem da cultura nordestina.

O vitorioso movimento de opinião das camadas cultas de nossa terra, a favor da criação da Universidade do Ceará teve o seu ponto mais alto quando a ideia se propagou triunfante entre os elevados círculos do ministério da Educação e saúde, onde encontrou desde já a melhor acolhida, conforme é do conhecimento público, através de atos e mensagens que favoravelmente repercutiram nesse meio.

Testemunha do interesse que despertou no Rio de Janeiro esta iniciativa progressiva foi também o apoio caloroso e imediato que recebeu da nossa representação parlamentar no Congresso.

Por tudo isso, parece-nos que é este o momento da criação da universidade do Ceará, com que o governo de Vossa Excelência adquire mais um título para credenciar-se à gratidão do povo da posteridade.

Considerações finais

Assinalará, por conseguinte, a Universidade do Ceará, o passo mais seguro que já se deu em terra cearense a prol de uma ideia construtiva como esta, cuja realização, no presente, há-de testemunhar, no futuro, que os homens da nossa geração não se mostraram infensos à sorte dos grandes problemas educacionais. Deporá V. Excia. nas mãos dos vindouros uma obra que perpetuará em todos os ânimos o mais vivo sentimento de gratidão ao esforço administrativo de um Governo que soube, em boa hora, compreender, aplaudir e patrocinar iniciativas como esta, fadadas a ter no coração da coletividade a mais generosa e reconhecida acolhida.

Há-de ter V. Excia. ponderado que a simples anunciação do projeto encontrou no seio da opinião pública um eco de entusiasmo e simpatia que sobre-excedeu a mais favorável expectativa, principalmente, num Estado como o nosso onde é comum ver ideias úteis, lançadas ao faro das opiniões, caírem logo subjugadas pela frieza da indiferença com que ordinariamente são recebidas ou pela própria falta de determinação daqueles que as sustentam. Não é este, porém, o caso da Universidade do Ceará, visto que assistimos aqui ao espetáculo quase inédito da polarização de todas as vontades e energias aglutinadas, sem discrepância, num esforço único que é o de tornar a grande ideia em realidade no corrente ano de 1949.

Esteja V. Excia. certo de que a providência da criação da Universidade do Ceará, sobre ser de parte do Governo de V. Excia. um contributo dos mais apreciáveis e poderosos à elevação dos níveis educacionais do Estado é, do mesmo passo, um atestado idôneo do empenho de V. Excia. em dotar o país de mais uma Universidade. Somos, com pesar nosso, uma das poucas nações civilizadas onde a ideia de criação de Universidades se viu sempre retardada, no passado, por razões cuja discussão não

cabe neste lugar. É, porém, de todo em todo dispensável o encarceramento da importância que representa a Universidade para o progresso do povo. O mais perfunctório exame da realidade europeia ou norte-americana bastaria para situar à luz da evidência o papel que desempenhou, em todos os tempos, a Universidade na conservação da cultura e das ideias.

Perfilhando o Governo de V. Excia. essa iniciativa patriótica estará abrindo por certo, neste momento, ao povo do Ceará e ao futuro desta terra, as mais animadoras perspectivas de engrandecimento intelectual. Fundará V. Excia. um instituto a que a posteridade responderá agradecida; instituto de que se honrará o estado por ter nele o seu grande centro de estudos, onde à mocidade ambiciosa e aos homens de talento não faltarão estímulo e amparo para todos os planos úteis relativos ao progresso e à civilização.

Submetendo à consideração de V. Excia. o projeto da criação da Universidade do Ceará, desejamos consignar o nosso agradecimento à Faculdade de Direito do Ceará pelo apoio que dispensou à realização da nossa Universidade.

Apresento a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e formulo votos por que o Ceará possa contar com uma Universidade à altura de seu lugar na vida cultural do País.

Fortaleza, de de 19....
Secretário da Educação e Saúde

A incorporação da Faculdade de Direito à Universidade

A propósito do projeto de lei em que o Poder Executivo Federal é autorizado a permitir que a nossa Faculdade de Direito integre a Universidade do Ceará, dirigiu-me, o Deputado Beni Carvalho, em 15 de outubro de 1948, a carta seguinte:

Prezado Martins Filho:

Conforme lhe prometi, envio-lhe, com este bilhete apressado, o recorte do Diário do Congresso, em que saiu o projeto sobre a futura Universidade do Ceará.

O Rio continua na mesma posição astronômica em que você o deixou, estando, apenas, desfalcado da trepidação, da hiperatividade aqui desenvolvida por você, e de que darei ciência ao nosso Governador.

Um grande abraço do amigo e colega admirador
Beni Carvalho

Do Diário do Congresso, de 6 de outubro de 1948, acima mencionado, constam o projeto de lei n.º 1.058 e respectiva justificção, os quais a seguir publicamos:

PROJETO N.º 1.058/1948.

Autoriza o Poder Executivo a permitir que a Faculdade de Direito do Ceará integre a Universidade do Ceará.

(Do sr. Beni Carvalho)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º - É o Poder Executivo autorizado a permitir que a Faculdade de Direito do Ceará integre a Universidade do Ceará, a ser organizada e mantida pelo Governo daquele Estado, nos termos da legislação federal em vigor.

Parágrafo único. A incorporação é para simples efeito de cooperação cultural e administração interna, sub-

sistindo a permissão enquanto julgada conveniente pelo Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º - Os atuais e futuros professores e funcionários da Faculdade de Direito do Ceará continuarão integralmente subordinados à legislação federal com os mesmos direitos e vantagens assegurados aos de outros estabelecimentos federais de ensino, não se lhes aplicando qualquer dispositivo de lei estadual.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1948

-Beni Carvalho - João Leal - Leão Sampaio - Artur Bernardes - Sousa Costa - Agamenon Magalhães - Carlos Luz - Flores da Cunha - Sousa Leão - João Mangabeira - Pacheco de Oliveira - Raul Barbosa - Alencar Araripe - José Alves Linhares - Paulo Sarasate - Eurico Sales - Erasto Gaertner - Crepory Franco - Antenor Bogéa - Gilberto Freyre - Mario Brant - Pedro Pomar - João Ursulo - Rui Santos - Vargas Neto - Duque de Mesquita - Raul Pila - Ademar Rocha - José Leonil - João Aguiar - Franklin de Oliveira - Paulo Nogueira - Leandro Maciel - Cesar Costa - José de Borba - Eduardo Duvivier - Mercio Teixeira - João Mendes - Aramis Athayde - Valfredo Gurgel - Aloysio de Castro - Leite Neto - Graccho Cardoso - José Esteves Rodrigues - Fernandes Teles - José Maria Lopes Cangado - Domingos Velasco - Manuel Anunciação - Antero Leivas - Osvaldo Studart - Gentil Barreira - Francisco Monte - Euclides Figueiredo - Berto Condé - Elisabetho Carvalho - Osório Tuiuty - Amando Fontes - Freitas Diniz - Pedro Vergara - Medeiros Neto - Franklin de Almeida.

Justificando a ideia de criação da Universidade

É antiga a ideia da implantação de uma Universidade no Estado do Ceará e incessantes as manifestações da intelectualidade cearense, que alimenta esse desejo.

Agora, dispondo Fortaleza, capital do Ceará e ponto central da região nordestina, de Faculdade de Filosofia, de Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Faculdade de Medicina, de Ciências Econômicas – todas já integradas na legislação especializada do ensino superior –, chegou o momento da concretização do elevado desejo.

Ocorrendo, porém, a feliz circunstância de existir em Fortaleza uma tradicional Faculdade de Direito, que é federal e, portanto, órgão do Ministério da Educação e Saúde, não se compreenderia ficasse essa importante Escola Jurídica à margem do elevado empreendimento, quando dela própria têm partido as mais autorizadas vozes de apoio e de incentivo à fundação da Universidade.

Sendo, entretanto, como é, serviço federal, não pode com ela contar o Governo cearense, independente de permissão do Poder Executivo Federal que, por seu turno, carece de autorização do Congresso.

Daí o projeto ora apresentado.

Seu objetivo, no sentido de ser permitido que integre a Faculdade de Direito a instituenda Universidade do Ceará, integração para os limitados e restritos efeitos de cooperação cultural e administração interna, em nada afetará as relações do Ministério com a sua Escola, uma vez que possibilita a composição do mosaico universitário, sem que, próxima ou remotamente, possam os órgãos estaduais interferir na sua economia ou na sua vida.

De resto, o proposto não constitui novidade na legislação. Basta atentar na Lei n.º 173, de 6 de janeiro de 1936, pela qual foi

o Poder Executivo autorizado a conceder igual permissão, relativamente à Faculdade de Medicina, de Porto Alegre, estabelecimento federal que ora corporifica a Universidade do Rio Grande do Sul, também para os exclusivos efeitos de cooperação cultural e administração interna, o que encontrou praticidade através do Decreto Executivo n.º 679, de 10 de março daquele ano.

Dos benéficos resultados culturais, daí advindos, dão boa conta as magníficas realizações da universidade sulina.

Concedida a permissão colimada pelo projeto estará o Governo do Estado do Ceará habilitado a promover as medidas complementares para realizar um dos mais acariciados ideais da intelectualidade nordestina, para melhor servir ao Brasil.

Rio, 30 de setembro de 1948

Beni Carvalho – Raul Pila.

A agregação da Faculdade de Filosofia à Universidade

Termo de acordo que entre si fazem o Governo do Ceará e a União Norte Brasileira de Educação e Cultura, estabelecendo condições para a agregação da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, à Universidade do Ceará.

Aos dias do mês de de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Fortaleza, no salão nobre do Palácio da Luz, às horas, presentes o Exmo. Sr. Governador, Desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa, representando o Estado do Ceará e o Ir. Doutor Paulo Anísio Mosca de Carvalho, representando a União Norte Brasileira de Educação e Cultura, como seu resolveram, nos termos do Art. 3.º, da Lei n.º de de, de 1949, firmar o presente acordo mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A União Norte Brasileira de Educação e Cultura concorda em que a Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, por ela fundada e mantida, integre, como um dos institutos componentes, a Universidade do Ceará, criada pela referida Lei n.º de de de 1949.

SEGUNDA: A agregação se faz para o efeito de co-operação cultural e de administração interna da Universidade, não podendo dela resultar, para o Estado, compromisso ou obrigação em relação aos atuais e futuros professores e funcionários da aludida Faculdade.

TERCEIRA: A União Norte Brasileira de Educação e Cultura continuará mantendo a Faculdade Católica de Filosofia do Ceará que, para os efeitos de ordem patrimonial e econômica, permanece com a característica de estabelecimento de ensino privado.

QUARTA: A agregação, objeto do presente acordo, é feita por tempo indeterminado e se a Universidade vier a dissolver-se a União Norte Brasileira de Educação e Cultura nada restituirá dos benefícios recebidos pela Faculdade agregada, os quais se lhe incorporarão integralmente.

QUINTA: Qualquer modificação que se vier a fazer nas cláusulas deste contrato, a sua eficácia dependerá de aprovação do órgão competente do Ministério da Educação e Saúde.

SEXTA: Por força deste acordo e uma vez instalada a Universidade, a Faculdade Católica de Filosofia do

Ceará passará a adotar a denominação de Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará.

SÉTIMA: O presente acordo se rescindirá automaticamente:

- a) se a Universidade se dissolver;
- b) se esta perder as prerrogativas de Universidade Estadual Equiparada;
- c) por mútuo consentimento das partes ora contratantes, com a aprovação do órgão competente do Ministério da Educação e Saúde.

E por terem assim livremente ajustado, assinam o presente termo, escrito por mim
..., ficando certo que sua inteira e completa validade depende da equiparação da Universidade, na forma da legislação federal.

A agregação da Faculdade de Medicina à Universidade

Sugestão MARTINS FILHO:

Termo de acordo que entre si fazem o Governo do Ceará e o Instituto de Ensino Médico, estabelecendo condições para a agregação da Faculdade de Medicina do Ceará, à Universidade do Ceará.

Aos dias do mês de de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Fortaleza, no salão nobre do Palácio da Luz, às horas, presentes o Exmo. Sr. Governador, Desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa, representando o Estado do Ceará, e o Doutor Jurandir Manhães Picanço represen-

tando o Instituto de Ensino Médico, como seu presidente, resolveram nos termos do Art. 3.º, da Lei n.º de de de 1949, firmar o presente acordo, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Instituto de Ensino Médico concorda em que a Faculdade de Medicina do Ceará, por ele fundada e mantida, integre, como um dos institutos componentes, a Universidade do Ceará, criada pela referida Lei n.º de de de 1949.

SEGUNDA: A agregação se faz para o efeito de cooperação cultural e de administração interna da Universidade, não podendo dela resultar, para o Estado, compromisso ou obrigação em relação aos atuais e futuros professores e funcionários da aludida Faculdade.

TERCEIRA: O Instituto de Ensino Médico continuará mantendo a Faculdade de Medicina que, para os efeitos de ordem patrimonial e econômica, permanece com a característica de estabelecimento de ensino privado.

QUARTA: A agregação, objetivo do presente acordo, é feita por tempo indeterminado e, se a Universidade vier a dissolver-se, o Instituto de Ensino Médico nada restituirá dos benefícios recebidos pela Faculdade agregada, os quais se lhe incorporarão integralmente.

QUINTA: Qualquer modificação que se vier a fazer nas cláusulas deste contrato, a sua eficácia dependerá

de aprovação do órgão competente do Ministério da Educação e Saúde.

SEXTA: Por força deste acordo e uma vez instalada a Universidade, a Faculdade de Medicina do Ceará passará a adotar a denominação de Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

SÉTIMA: O presente acordo se rescindirá automaticamente:

- a) se a Universidade se dissolver;
- b) se esta perder as prerrogativas de Universidade Estadual Equiparada;
- c) por mútuo consentimento das partes ora contratantes, com a aprovação do órgão competente do Ministério da Educação e Saúde.

E por terem assim livremente ajustado, assinam o presente Termo, escrito por mim, ficando certo que sua inteira e completa validade depende da equiparação da Universidade, na forma da legislação federal.

A Instalação da Universidade



A Instalação da Universidade³

O Ceará assiste, nesta data memorável, ao maior acontecimento de sua vida cultural – a instalação solene de sua Universidade.

Se tentássemos formular uma síntese da história da educação e da cultura nesta Terra da Luz, não nos seria difícil demonstrar a veracidade desta assertiva.

Nesse repasse histórico-social teríamos, porém, de recuar ao ano de 1844, a fim de salientar a exata significação da Lei provincial 304, que criou o Liceu do Ceará, instalado a 19 de outubro de 1845 – fato que assinala fase nova para a disseminação do ensino, na Província cearense. Já então passou a constar do currículo o estudo de filosofia racional e moral, retórica e poética, além da clássica aprendizagem do latim e de outras disciplinas essenciais à preparação humanística dos discentes.

Nota de singular relevância está contida no dispositivo regulamentar, segundo o qual todos os professores de aulas públicas deveriam comunicar-se diretamente com o Liceu e, por seu intermédio, com o Governo provincial.

Teríamos, ainda, de aludir ao Ateneu Cearense, colégio particular primário e secundário, fundado em Fortaleza a 8 de janeiro de 1863, sob a direção do professor Costa Mendes. Dele participaram os jovens Tomás Pompeu de Sousa Brasil, Capistrano de Abreu, Paula Ney, Domingos Olímpio, Araripe Júnior, Clóvis

³ 25 de junho de 1955, na solenidade de instalação da Universidade do Ceará.

Beviláqua e tantos outros nomes que, mais tarde, se tornaram autênticos representantes da cultura regional e nacional.

Seria de salientar que o Ateneu inspirou a fundação de vários Gabinetes de Leitura, na Capital e no interior, dos quais, pelo menos, um ainda hoje existe – o Gabinete da cidade de Barbalha, instalado no ano histórico da proclamação da República.

No domínio das ciências e das letras, devíamos mencionar duas ocorrências da mais alta relevância que empolgaram as nossas rodas intelectuais: a fundação do Instituto do Ceará, em 1887, e a da Academia Cearense, em 1894. São hoje duas Casas de alta cultura, sob cuja projeção se alicerça motivo de orgulho para esta Terra do Sol.

O Centro Literário e a Padaria Espiritual são capítulos cintilantes que fecham o ciclo do desabrochamento das nossas letras, nos últimos decênios do século XIX. Num clima de inquietação intelectual assim, não seria de estranhar que as vistas dos homens de pensamento se voltassem para o ensino de grau superior.

Com efeito, em 1903 surgiu a Faculdade Livre de Direito, que de logo se transformou em Faculdade de Direito do Ceará, em torno da qual se aglutinaram os nossos valores culturais, para lhe possibilitar a concretização dos seus altos objetivos.

Nascido do idealismo de dois ilustres cearenses – Tomás Pompeu e Antônio Augusto de Vasconcelos, a que não faltou o apoio do Comendador Nogueira Acióli – conseguiu a Faculdade, em sua trajetória mais que cinquentenária, realizar a sua nobre missão. É que a tradicional Escola Jurídica tornou possível a democratização do ensino do Direito no Ceará; concorreu decisivamente para autonomizar os quadros judiciários do Estado, no que concerne à seleção dos seus elementos integrantes; possibilitou a formação de brilhantes profissionais da advocacia; facilitou a preparação de hábeis administradores e de parlamentares de real destaque na política da Nação; estimulou e fomentou a disseminação dos conhecimentos científicos, de modo a poder recrutar um corpo de mestres de apreciável cultura jurídica, no

duplo sentido da extensão e da profundidade.

O êxito de que se revestiu a Faculdade de Direito ofereceu ensanchas a novos empreendimentos, no plano do ensino superior.

Desse modo, em 1916, foi instalada a Faculdade de Farmácia e Odontologia que, a despeito da ausência de favores oficiais, permaneceu como estabelecimento particular por mais de três decênios, graças aos esforços de uma plêiade de abnegados mestres.

Em 1918, eis que surge a Escola de Agronomia, que hoje agrupa professores de alta estirpe, cujo entusiasmo e labor científico terão forçosamente de concorrer para modificar a mentalidade brasileira, ainda refratária ou indiferente às práticas agronômicas.

Por fim, integrando o ciclo de expansão do ensino superior no Ceará, apareceram a Faculdade de Ciências Econômicas, a Faculdade de Filosofia, a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem, o Instituto Social e também a recente Faculdade de Ciências Sociais e Políticas.

Mas, se todas essas ocorrências refletiam os nossos anseios de progresso e de devotamento à ciência, faltava o órgão maior, exatamente aquele que seria o elemento de coordenação por excelência, em suma, o coroamento dessa luta secular em prol da educação e da cultura.

Daí surgiu a ideia de criação da Universidade. Irrompeu em momento propício, à guisa de imperativo inelutável dos novos tempos.

É que, por seu intermédio, teremos ambiente mais favorável ao desenvolvimento uniforme do ensino, à aprendizagem técnico-científica, aos trabalhos de pesquisa, ao estreitamento dos laços de solidariedade humana, visando, acima de tudo, ao engrandecimento e maior expansão das ciências, das letras e das artes.

A Faculdade de Direito coube a liderança do movimento, entusiasticamente apoiado pela classe dos acadêmicos.

É de justiça, porém, realçar a cooperação da demais faculdades e institutos já referidos e bem assim a dos próprios poderes públicos do Estado e da União.

Uns e outros formaram ao lado da causa comum, que, de simples ideia, hoje se transforma em magnífica realidade.

Expressamos, nesta hora, o nosso reconhecimento ao Exmo. Senhor Desembargador Faustino de Albuquerque, por ter manifestado à Faculdade de Direito os propósitos do seu Governo em dotar Fortaleza de uma Universidade do tipo estadual. Naquele momento, esse incentivo foi de efeitos salutareos, porque oriundo da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Agradecemos ao Governador Paulo Sarasate o valioso apoio que sempre nos deu, quer como parlamentar brilhante e dos mais ativos do Brasil, quer como atual detentor do Poder Executivo do Ceará.

Também somos agradecidos aos nossos eminentes representantes na Câmara e no Senado, notadamente os Professores João Otávio Lobo e Menezes Pimentel que, por se acharem vinculados ao magistério superior, como autênticos mestres que são, foram solícitos em atender às nossas reivindicações.

Por outro lado, não poderíamos deixar de ser reconhecidos ao Egrégio Conselho Nacional de Educação, à Diretoria do Ensino Superior, ao ex-titular da Pasta de Educação e Cultura, Professor Antônio Balbino de Carvalho, que, na fase de tramitação do processo de criação da Universidade do Ceará, prestigiaram a ideia, apoiaram a iniciativa, estimularam os nossos esforços e, por fim, reconheceram que de fato preenchíamos os requisitos indispensáveis ao funcionamento da Universidade. Nesta ordem de agradecimentos, importa destacar, com o devido relevo, o nome de Sua Excelência o Exmo. Senhor Presidente da República, João Café Filho. Jamais no Brasil chefe de Governo foi tão solícito em sancionar o ato institucional de uma Universidade, como se houve Sua Excelência, em relação ao Ceará. Mas S. Ex.^a fez mais ainda: outorgou poderes para representá-lo nesta magna solenidade ao Exmo. Senhor General Emílio Maurell Filho, DD. Comandante

da 10.^a Região Militar.

Mencionamos ainda, com particular agrado, o nome do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Pasta de Educação e Cultura, Professor Cândido Mota Filho, para testemunhar-lhe o penhor de nossa gratidão.

Ao Exmo. Senhor Professor Jurandyr Lodi, grande Diretor do Ensino Superior no Brasil, membro ilustre do Egrégio Conselho Nacional de Educação, amigo certo de todos os momentos, o reconhecimento do Ceará, dos seus professores e de sua jovem Universidade.

Também aos insígnies mestres e convidados especiais que vieram ao Ceará para abrilhantar esta solenidade – as nossas homenagens e a nossa gratidão. São eles: Professor Doutor Joaquim Amazonas, Magnífico Reitor da Universidade do Recife; Professor Doutor Orlando Carvalho, ilustre Vice-Reitor e representante do Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais; General Humberto de Alencar Castelo Branco, cearense, emérito Diretor da Escola do Estado-Maior do Exército; Professor Doutor Augusto de Rangel Borborema, representante do Diretor e da Douta Congregação da Faculdade de Direito do Pará; Professor Desembargador Eleazar Soares Campos, representante da Douta Congregação da Faculdade de Direito de São Luís; e Professor João Ricardo de Araújo Lima, representante da Faculdade de Direito do Amazonas.

Ainda somos gratos às altas autoridades federais, estaduais e municipais que, residentes em Fortaleza, nos conferiram a honra de sua presença a esta solenidade.

Proclamou o Ceará que necessitava de uma Universidade para melhor servir à causa do ensino superior na área geográfica do Nordeste do Brasil.

A nossa voz encontrou ressonância; os nossos anseios foram satisfeitos e a Universidade aí está. Encontramo-nos no dever moral de demonstrar que somos dignos da instituição que conquistamos e que, por seu intermédio, estaremos aparelhados para maiores cometimentos.

Ou tornaremos a nossa Universidade um órgão ativo ou ficará em posição indefensável a propalada tenacidade do homem cearense.

Trata-se, é certo, de um órgão de caráter federal. Mas, trata-se, acima de tudo, da Universidade do Ceará.

Isso significa que não será admissível esperar tudo do Poder Público. A todos nós, em geral, e a cada um de nós, de per si, cabe igual parcela de responsabilidade, para que a instituição nascente venha a transformar-se em árvore frondosa, de sombra benfazeja e frutos opimos. Contamos com o vosso apoio, porque conhecemos as vossas virtudes. Acreditamos na vossa ajuda, porque nos são familiares os vossos sentimentos e ideias.

Já está sedição dizer-se que o trabalho tudo vence. Mas é com esta arma poderosíssima que teremos de destruir montanhas, para edificação do monumento que nos cumpre construir.

Não nos contentaremos com a esperança de que o Brasil será o país do futuro. Ele necessita ser, e na realidade terá de ser, o país do presente.

Desgraçado aquele que se deixar vencer pelo desencanto do pessimismo, na mórbida convicção de que os nossos males são incuráveis. Desgraçado também o espírito engolfado na filosofia simplista do “laissez-faire, laissez-aller”.

Nos nossos quadros não haverá lugar para os covardes e pusilânimes, nem para aqueles que sofrem de apatia moral.

Queremos trabalho, exigimos esforços, reclamamos tenacidade, esperamos abnegação.

Se agirmos assim, ficará comprovada a tese por nós inicialmente enunciada – a de que assistimos, nesta data memorável, ao maior acontecimento de nossa vida cultural – a instalação solene de nossa Universidade.

Este, o nosso manifesto!

Esta, a nossa profissão de fé!”

O Universal pelo Regional

Definição de uma política universitária



COMO UNIVERSIDADE
CULTIVAMOS O SABER
COMO UNIVERSIDADE
DO CEARÁ SERVIÇOS
O NÓS REALIZAMOS
NÓS O UNIVERSAL
PELO REGIONAL

12/12/07

O Universal pelo Regional

*Como Universidade cultivamos o saber.
Como Universidade do Ceará servimos o meio.
Realizamos assim o Universal pelo Regional.*

Ao completar o primeiro decênio de funcionamento, a Universidade do Ceará publica este volume, que é uma síntese da sua história, desde as primeiras ideias que se relacionaram com a sua criação, até o estágio atual de seu desenvolvimento. Essa história se caracteriza por uma linha uniforme de pensamento e ação, inspirada na tenacidade e na capacidade criadora do povo cearense que, na vida intelectual, social e política do País, se tem destacado pelo valor e projeção de seus homens de elite e pelo arrojo e alcance de seus empreendimentos. A Universidade

é sem dúvida um coroamento do esforço produtivo do espírito cearense, desde as suas primitivas manifestações, e assim a sua história merece e deve ser registrada.

Esse registro é feito normalmente através dos Anais da Universidade, de suas publicações periódicas, dos livros e monografias que sobre ela se escrevem, dos artigos e referências que surgem na imprensa local e de outros centros culturais brasileiros. Mas de quando em quando é oportuno concentrar, numa publicação de análise e ao mesmo tempo informativa, a essência do que foi divulgado para refletir com fidelidade, numa visão de conjunto, a evolução que se processou. É o que se pretende com este livro, no qual, depois de um ligeiro esboço histórico, se transcrevem os principais pronunciamentos oficiais do Reitor, que por sua vez representam sínteses de diversas etapas evolutivas.

No discurso que pronunciamos na data da instalação da Universidade já antecipávamos, em essência, o que dissemos acima, quando afirmamos que o Ceará assistia naquela ocasião ao maior acontecimento de sua vida cultural. A afirmação traduzia sem dúvida a nossa fé num sonho ambicioso, cuja realização dependeria do rumo que tomasse a Instituição. Se, numa atitude cômoda de conformismo e menor esforço, nos houvéssamos adstrito à simples implantação de mais um órgão de rotina no País, conglomerando simbolicamente escolas dantes isoladas, nenhum acontecimento de importância no âmbito da educação e da cultura haveria a registrar. Confirmou-se, porém, o nosso prognóstico de ousado otimismo, porque a Universidade do Ceará, longe de amoldar-se a essa hipótese de improfícuo labor burocrático, que seria um caminho fácil para os seus dirigentes, chamou a si a tarefa ingente e delicada de estruturar-se em sistema avançado e dinâmico. Concentrou-se na elaboração de um plano coordenado de desenvolvimento no sentido de dar definição a uma política universitária e, apesar dos obstáculos e in-

compreensões que enfrentou, cumpriu quanto necessário para levar esse plano à execução. A definição de uma política universitária, a que se alude no subtítulo deste livro, é um processo consciente que visa a transformar em realidade o dístico que constitui o seu título: “O Universal pelo Regional”, que é hoje o lema estatutário da Universidade.

Em suma, o que se concebeu e se vem concretizando é a ideia de uma universidade, atuante e flexível em benefício de constante renovação, a qual, sem negligenciar a função tradicional e clássica da instituição universitária, deseja contribuir, de modo direto e positivo, para a solução dos grandes problemas do meio em que atua, relacionados com o seu desenvolvimento econômico e social.

Para atingir esse alto objetivo, tornaram-se necessários um empenho constante e uma ação corajosa contra padrões e fórmulas que a tradição cristalizada defendia como postulados inelutáveis.

A luta por esses princípios representou uma soma imponderável de trabalho e vigilância ao lado da tarefa normal de implantação de todos os serviços da Universidade, de natureza administrativa, técnica, educacional e cultural. A arma utilizada foi a reforma gradativa das disposições estatutárias e regimentais, mediante esclarecimentos à comunidade universitária e ao mesmo tempo consulta aos seus legítimos anseios e tendências. Isso se fez precipuamente através de inquéritos e seminários periódicos de professores, em que todos os temas de interesse da Universidade e muitos de importância vital para o Nordeste brasileiro foram ampla e livremente debatidos.

Não podemos pretender que os objetivos visados tenham sido totalmente alcançados, pois em grande parte dependem de fatores que escapam à ação imediata da própria Instituição. Seria também impraticável a complementação do plano concebido no curto espaço de um decênio. Mas os resultados positivos até aqui registrados nos autorizam a declarar que a política universitária

que adotamos está definida, como afirmamos no frontispício deste livro. A comprovação dessa assertiva está no crescimento e nas realizações da Universidade, nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, e está sobretudo na influência que a sua ação exerce na comunidade a que serve e na contribuição que oferece a outros centros culturais do País, principalmente do Nordeste.

A evolução verificada e os princípios que se firmaram estão substanciados na sequência dos pronunciamentos aqui enfileirados, com o propósito de dar ao leitor uma exata ideia de conjunto.

Agradeço aos meus amigos, Professores Valnir Chagas, Hesíodo Facó e Paulo Roberto Coelho Pinto, a valiosa cooperação que me prestaram na exposição das ideias e teses desenvolvidas ao longo de dez anos e resumidas neste livro. Esse trabalho de equipe é que vem ensejando condições propícias à definição gradativa da política universitária por mim adotada na administração da Universidade do Ceará.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Fortaleza, 25 de junho de 1965.

Esboço Histórico

Ideias e fatos que antecederam a universidade

Em 1944, mais de 20 anos depois de ter surgido, no Rio de Janeiro, a primeira Universidade brasileira, é que se fez sentir a aspiração dos homens de pensamento do Ceará por uma instituição universitária que congregasse as escolas superiores já existentes no Estado, visando ao aperfeiçoamento do ensino e à melhor atuação das novas gerações na concretização dos anseios de progresso da população.

Os estabelecimentos de ensino de grau superior que funcionavam então em Fortaleza eram, num rápido repasse histórico, os seguintes:

- Faculdade de Direito, criada em 1903, graças à larga visão de Tomás Pompeu de Souza Brasil e ao idealismo de Antônio Augusto de Vasconcelos.

- Faculdade de Farmácia e Odontologia, criada em 1916, fruto da iniciativa de Francisco de Sá Roriz, que pretendia fundar uma Faculdade de Medicina mas encontrara, para tanto, obstáculos intransponíveis.

- Escola de Agronomia, fundada em 1918, que abriu novas perspectivas à formação da mocidade cearense, quando começava a insinuar-se aqui o interesse pelas carreiras técnicas, como acontecia em todo o País.

- Faculdade de Ciências Econômicas, criada em 1939, pela iniciativa de Djacir Menezes, sendo uma das primeiras da espécie a funcionar no Brasil.

- Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, fundada em 1943, decorrente da atenção despertada, para a necessidade de enfermeiras, pela guerra de 1939-1945, de que o Brasil participou.

Eram, portanto, cinco as escolas superiores existentes no Ceará quando, em 1944, surgiu a ideia de uma Universidade se-

diada em Fortaleza. Antes não se atentara para as vantagens que uma instituição universitária poderia prestar à causa do desenvolvimento do Estado. No espírito de muitos prevalecia talvez a ideia de que as Universidades eram centros de discussões mais ou menos bizantinas, alheios aos problemas da vida cotidiana dos povos. Atribuía-se-lhes uma função meramente cultural, a serviço de ideais desinteressados.

Assim se explica, aliás, o surgimento tardio da universidade no Brasil. Aqui não houve, como na maioria dos países hispano-americanos, uma elite que aspirasse ao refinamento intelectual, dispondo de lazeres para tanto. Naturalmente muitos brasileiros se julgaram diminuídos por isso e essa é a razão por que os “Inconfidentes” de 1789 sonharam com a universidade, que iria representar algo de novo, sem ligações com o passado colonial.

Foi em obediência a aspirações de cunho tradicionalista que, em 1944, o ilustre médico Xavier de Oliveira sugeriu a criação da Universidade a ser sediada em Fortaleza, mas das razões por ele aduzidas se pode depreender o caráter regional que deveria nortear a instituição. As ideias desse filho do Ceará estão contidas no memorial que endereçou ao Ministro da Educação com vistas à refederalização da Faculdade de Direito do Ceará.

A partir daquele ano, em nenhum momento a criação da Universidade deixou de ser objeto das cogitações de importantes setores da opinião pública do Estado, notadamente dos professores e alunos das escolas superiores já existentes. Foi com o pensamento voltado para uma futura instituição universitária que, em 1947, a União Norte Brasileira de Educação e Cultura fundou a Faculdade Católica de Filosofia, destinada a formar professores para a Escola Secundária, em um primeiro passo para elevar o nível de conhecimentos da mocidade, devendo seguir-se o da criação de escolas superiores, com vistas à maior eficiência dos seus cursos. Assim entendendo, o Prof. Cesário de Andrade, emitindo, como membro do Conselho Nacional de Educação, parecer favorável à autorização para o funcionamento da nova

Faculdade, opinou que, “por sua situação geográfica no Nordeste do Brasil e pelo crescido número de estabelecimentos que ali funciona, a cidade de Fortaleza está destinada a ser, dentro em breve, a sede de nova Universidade, que concorrerá para completar o quadro desses grandes centros da cultura nacional”.

Em 1947, a campanha pela criação da Universidade do Ceará já havia tomado grande alento, tanto assim que, ao ser recepcionado na Faculdade de Direito o então Ministro da Educação e Saúde, Dr. Clemente Mariani, aludiu ao movimento existente nesse sentido, por parte dos estudantes cearenses, assegurando-lhes a simpatia com que o Governo Federal acompanharia os seus passos. No ano seguinte, o ensino superior passou a contar, em Fortaleza, com mais uma importante unidade – a Faculdade de Medicina.

Daí por diante fortaleceu-se a ideia da futura Universidade, contando com a simpatia do povo, sem falar nas entidades culturais da terra que empreenderam séria campanha em prol do movimento, cujo êxito se aproximava a passos largos.

Em 1948, o então Chefe do Poder Executivo Estadual, Des. Faustino de Albuquerque, apreendendo o alcance da reivindicação, manifestou desejo de participar do empreendimento. Deu ciência dos seus propósitos ao Diretor da Faculdade de Direito do Ceará, solicitando que a Congregação designasse um docente, a fim de que levasse a ideia ao sul do País e sentisse de perto a opinião das autoridades federais vinculadas ao ensino superior. Pela escolha que se seguiu fui designado, como professor catedrático da Faculdade de Direito, para tratar do assunto junto àquelas autoridades.

No Rio de Janeiro, mantive contatos com o Ministro da Educação e Saúde de então, obtendo apoio para a efetivação do plano. Surgiram dificuldades, que foram superadas pelo entusiasmo dos que estavam à frente do movimento, e assim, por ocasião de meu regresso a Fortaleza, já trazia o plano de es-

truturação da Universidade. Seguiram-se as providências que visavam a objetivar a criação da instituição, sendo a mais importante a de conseguir que o Governo do Estado enviasse a respectiva mensagem à Assembleia Legislativa.

O Governador do Estado, considerando que o período legislativo estava prestes a encerrar-se, revelou que adiaria o encaminhamento da referida mensagem, com o que não concordaram as associações culturais que se vinham batendo pela instalação, quanto antes, da Universidade. A ocorrência não desanimou os pugnadores pela ideia. Voltei ao Rio de Janeiro, onde colhi novo material para facilitar a criação da Universidade. Fiz entrega ao Governador do Estado de um anteprojeto, devidamente analisado e aprovado pelas autoridades educacionais do País, faltando apenas que o Chefe do Executivo encaminhasse à Assembleia Legislativa aquele documento, que traduzia uma aspiração não só do Ceará, mas também do próprio Brasil, conforme acentuavam as considerações ali contidas.

Tudo parecia caminhar para o seu termo final, quando surge um desentendimento entre a classe acadêmica e o Governador do Estado. Mais uma vez foi adiada a criação da Universidade, em face dos acontecimentos que se desenrolaram em Fortaleza, envolvendo, de um lado, o chefe do Poder Executivo, e, de outro lado, a própria Congregação da Faculdade de Direito.

Posteriormente prevaleceu a convicção de que o Estado estava impossibilitado de arcar com a responsabilidade de manter uma entidade de tanta magnitude e, assim, só restava apelar para o Governo Federal, como única solução viável para o equacionamento e solução do problema.

Seguiram-se novas campanhas e gestões a favor da criação da Universidade, notadamente através de palestras e conferências, artigos publicados na imprensa local e inquéritos realizados no seio da classe acadêmica, até que, em 1953, dirigi-me outra vez ao Rio de Janeiro para tratar do assunto junto às autori-

dades competentes, já agora com o plano de uma Universidade Federal no Ceará.

No Rio de Janeiro entrevistei-me com o Professor Antônio Balbino de Carvalho, então Ministro da Educação e Saúde, a quem fiz um relato circunstanciado, demonstrando a necessidade de ser criada, com urgência, uma Universidade no Estado do Ceará. O Ministro se comprometeu a envidar todos os esforços a fim de que a aspiração dos cearenses fosse concretizada, chegando a afirmar que, no ano seguinte (1954) seria instalada a Universidade.

Animada pela promessa do Ministro Antônio Balbino de Carvalho, intensificou-se a campanha no Ceará. Por ocasião do XI Congresso Estadual de Estudantes, realizado em Fortaleza em 1954, os participantes do conclave criaram uma Comissão Permanente Pró-Criação da Universidade. Paralelamente os professores se arregimentaram, escolhendo os diversos líderes que deviam representar os cursos superiores nas reivindicações.

Desse movimento surgiu um Memorial, que foi remetido ao Ministro da Educação e Saúde, assinado por altos expoentes da vida administrativa, social e cultural do Ceará – documento histórico que valeu como afirmação de um *desideratum* irreversível. Vazado em termos objetivos e decididos, o memorial demonstrava a necessidade inadiável da criação da Universidade do Ceará. Encaminhado o documento ao Conselho Nacional de Educação, manifestou-se aquele órgão favoravelmente ao plano sugerido e assim estava a ideia amadurecida para o exame dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais competia decidir sobre matéria de tanta relevância para o Ceará e para o Brasil.

Criação da Universidade e primeiros passos para a sua consolidação

Encaminhado o assunto ao Ministério da Educação e Saúde, o seu eminente Titular na ocasião – Professor Antônio Balbino de Carvalho – elaborou todos os estudos necessários à Mensagem Presidencial, que logo a seguir foi enviada ao Congresso Nacional. Foi longa a sua tramitação nas duas Casas do Congresso, mas finalmente, em 16 de dezembro do ano de 1954, foi sancionada pelo Presidente Café Filho a Lei nº 2.373, que criava a Universidade do Ceará, com sede em Fortaleza, integrada pelas seguintes escolas: Faculdade de Direito, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Escola de Agronomia e Faculdade de Medicina.

No dia 13 de abril de 1955, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Executivo nº 37.149, do dia 7 do mesmo mês e ano, com o qual foi baixado o Estatuto da Universidade do Ceará. E no dia 6 de maio do mesmo ano realizou-se, na sala da Congregação da Faculdade de Direito, sob a presidência do Dr. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, a primeira reunião do Conselho Universitário, em que foi organizada a lista tríplice para a escolha do primeiro Reitor.

Incluído, mercê da honrosa confiança dos meus companheiros de magistério, na mencionada lista tríplice, recaiu em meu nome a não menos honrosa escolha do Presidente da República e vi-me dias após empossado na Reitoria da Universidade. Havia de início duas preocupações essenciais: a instalação oficial da instituição e o imediato estabelecimento de condições que garantissem a sua consolidação.

A instalação se deu em ato solene, realizado no Teatro José de Alencar, no dia 25 de junho de 1955, contando com a presença de representante do Senhor Presidente da República, de grande número de convidados de outros Estados, das autoridades locais,

de intelectuais e professores e de numerosa assistência. Foi dito na ocasião e comentado amplamente pela imprensa que aquele ato constituía o acontecimento mais importante da vida cultural do Ceará.

As medidas adotadas pela Reitoria, para a rápida consolidação da Universidade, se relacionaram com a complementação da lei que a criara, com a reforma do Estatuto, com a incorporação efetiva da Faculdade de Medicina, com a instalação imediata da Escola de Engenharia e, sobretudo, com a dotação de recursos orçamentários que permitissem a execução das tarefas de implantação e expansão que se impunham. Nesses diversos setores foram felizmente coroados de êxito os nossos esforços, de modo que, desde o início de 1956, contou a Universidade com as disponibilidades necessárias aos seus primeiros passos.

Nos primeiros meses de funcionamento da Universidade, o Reitor convocou grande número de intelectuais e professores cearenses para com eles estabelecer diálogos sobre os rumos que deveria seguir na efetivação do que idealizara, tendo em vista a verdadeira missão de uma universidade moderna.

O certo é que o espírito universitário foi tomando corpo e contagiando a todos. Mestres e discípulos se foram capacitando da tarefa reservada a uma instituição universitária no Nordeste. A Universidade foi assim conquistando a adesão do povo aos seus empreendimentos. Todo o Ceará, dentro de pouco tempo, como que passou a participar das suas atividades.

Planejamento e organização de serviços

Na primeira fase de vida da Universidade foram inúmeros e pesados os encargos da administração. Tratava-se, antes de tudo, de criar condições para o funcionamento normal da instituição e para o seu desenvolvimento nas proporções do sonho que vínhamos alimentando desde a sua instalação e nos anos que a essa precederam: uma universidade capaz não somente de aglutinar

escolas preexistentes ou mesmo acrescentar-lhes outras, mas também de exercer a missão formadora que lhe compete com maior profundidade, estendendo-a a todos os setores carentes de um impulso para os objetivos da cultura e do progresso.

Em primeiro lugar tornou-se necessária, nos anos de 1955 a 1959, uma atividade intensa de construção, ampliação e adaptação de prédios, a fim de que as diversas escolas e faculdades tivessem condições satisfatórias de funcionamento e pudessem atender ao aumento de matrículas. Igual premência de instalações adequadas se verificava em relação aos serviços centrais da Universidade, de natureza didática, cultural ou administrativa.

Para fazer face a essas obras tornou-se imprescindível uma ação permanente do Reitor junto aos órgãos da administração federal e à própria Comissão de Orçamento da Câmara de Deputados, para que as dotações destinadas à Universidade pudessem, pelo menos em parte, atender a esses programas de expansão.

Nessa mesma fase a Universidade julgou oportuno e mesmo indispensável estabelecer um plano regular de divulgação de seus serviços e propósitos, para levar à população a evidência da importância e das altas finalidades da instituição.

Além dessas inevitáveis preocupações de ordem material e imediata, a Universidade começou logo a voltar as suas vistas para os problemas essenciais do meio, promovendo certames de grande significação para o Ceará e para o Nordeste. Daí a realização, em 1957, de um Curso de Elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico, com o patrocínio do Banco do Nordeste e a cooperação das mais eminentes personalidades em assuntos econômicos no País, coadjuvados por grandes professores dos Estados Unidos e da América Latina.

O mencionado curso, atraindo para o Ceará esses valores humanos, deu origem a um exame mais atento, por parte do Governo, da problemática nordestina. Daí surgiu um grupo de trabalho instituído pelo Governo para estudar os problemas da re-

gião, transformado, sucessivamente, na CODENO (Coordenação de Desenvolvimento Econômico do Nordeste) e na SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste). Do ponto de vista de sua estrutura interna e para possibilitar a plena execução de suas missões, teve a Universidade, logo em 1956, de reformular substancialmente o estatuto padrão que lhe fora outorgado pelo Governo. O novo estatuto trouxe, em suas linhas gerais, importantes inovações, não só para definir os rumos da política universitária, como para ensejar, desde cedo, uma ação mais direta sobre o meio a que a Universidade devia servir.

Com referência a esse período de implantação de serviços, merece menção especial a iniciativa tomada, junto ao Ministério da Educação, no sentido de trazermos para a Universidade o Instituto de Tecnologia Rural, integrante do Plano de Metas do Chefe do Poder Executivo. Esse plano visava a instituir no País catorze (14) importantes institutos de pesquisa, entre os quais o daquela especialidade.

A iniciativa tanto mais se justificava quanto era certo que, por intermédio da Escola de Agronomia, desde já a Universidade do Ceará desejava pôr em prática a sua aludida política de influir sobre o meio, de modo a cooperar com o Poder Público na solução de problemas regionais.

Paralelamente foram sendo implantados outros institutos de pesquisa, notadamente os de Antropologia, Química e Tecnologia, Meteorologia e Medicina Preventiva, delineando-se desde logo a dupla modalidade de atividades da instituição – ensino e pesquisa – aos quais se acrescentaria mais tarde a extensão universitária.

Os seminários de professores

Em junho de 1958, ao ser reconduzido ao posto de Reitor, anunciei no Boletim da Universidade:

“A Universidade entrou agora em novo período administrativo. Em sua primeira fase, a preocupação dominante dos que a dirigiram foi o lançamento de bases materiais que lhe permitissem, nesta segunda fase, o desenvolvimento, no plano cultural, de um esquema de trabalho voltado primordialmente para o estudo dos nossos problemas regionais.”

Para melhor desempenho das tarefas necessárias à execução da nova meta, a Reitoria propôs ao Conselho Universitário instituir o Seminário Anual dos Professores com o fim de “reunir periodicamente o corpo de docentes e pesquisadores dos vários institutos e escolas, para confrontar-lhes as opiniões, generalizar-lhes as experiências e, pelo debate de problemas e teses fundamentais, criar, manter e estabelecer aquela unidade de vistas a partir da qual começa realmente a existir a Universidade”. O Seminário se faria em três fases sucessivas: nos departamentos, nas escolas e institutos e por fim na Universidade em geral, devendo realizar-se no primeiro semestre de cada ano.

O I Seminário, realizado em 1959 e coroado de pleno êxito, valeu como definição de uma filosofia universitária, contrária à concepção tradicional entre nós, segundo a qual a escola, faculdade ou instituto encarava a instituição sob o seu ângulo individual. A motivação desse primeiro certame estava equacionada em três perguntas:

- 1.^a – Que é a Universidade do Ceará?
- 2.^a – Por que surgiu?
- 3.^a – Que objetiva fazer?

Os debates, estudos e análises que se desenvolveram em torno dessas premissas levaram à evidência de que a Universidade do Ceará não poderia conformar-se ao modelo clássico ou tradicional tampouco enveredar por uma senda exclusivamente tecnológica ou pragmatista. Teria, portanto, de ser plasmada como uma universidade eclética em face dessas duas concepções – ideal da universidade moderna, buscando a universalidade dos conhecimentos pelo equacionamento e solução de problemas regionais, adotando-se desde então o lema que se tornou estatutário: “O Universal pelo Regional”.

O II Seminário, realizado em 1960, revestiu-se igualmente de grande significação, tendo por finalidade o primeiro planejamento a longo prazo da Universidade. Esse objetivo foi satisfatoriamente atingido, resultando desse Seminário o “Planejamento para Seis Anos”, em que se previam as realizações e atividades da Universidade no período de 1961 a 1966. Era um documento de magna importância. Planejava-se a longo prazo para que a Universidade do Ceará pudesse “atingir o ano de 1966 num plano realmente orgânico de funcionamento, com um ensino tido como satisfatório, um razoável nível de pesquisa científica e uma irradiação de sua influência capaz de levar cada cearense a considerá-la de fato a sua Universidade?”

O III Seminário, reunido em 1961, elaborou o anteprojeto da segunda grande reforma do Estatuto da Universidade, posteriormente aprovado, em suas linhas gerais, pelo Conselho Universitário. Foi uma reforma fundamental que, além de adaptar o Estatuto à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consubstanciava a evolução de princípios, processada no primeiro quinquênio de funcionamento da Universidade, e ratificava a filosofia vitoriosa nos Seminários anteriores.

Primeiro Seminário de Professores⁴

Testemunhas e principal esteio, que fostes, das realizações levadas a efeito pela Universidade do Ceará, durante o ano de 1958, decerto já formulastes o vosso juízo esclarecido acerca dos empreendimentos que acabamos de enunciar, o que nos exime de comentá-los aqui, seja em conjunto, seja encarando cada um deles em particular. Cingindo-nos, portanto, ao plano de ação elaborado para o exercício de 1959, que ora se inicia em sua parte didática, queremos salientar desde logo que não somos pelos esquemas rígidos e imutáveis, máxime quando a sua execução deva situar-se no setor lábil da Cultura e subordinar-se à psicológica flexibilidade de tudo o que é humano. Se, nos anos anteriores, tivemos sempre de ajustar as nossas previsões às várias situações que se nos deparavam, também agora partimos para nova jornada possuídos da prévia convicção de que só um dado, em nosso plano, é realmente fixo – o objetivo comum a conquistar – porque o “como fazer” as mais das vezes, terá de ser decidido *in acto* e condicionar inevitáveis modificações de estrutura.

Seja como for, o esboço traçado para 1959 reveste dois aspectos perfeitamente definidos. O primeiro, de ordem imediata, é o sentido de continuidade que ressalta de cada item. Enquanto até há pouco tudo para nós era *começar*, no afã pioneiro de lançar as bases de uma Universidade que correspondesse às tradições de inteligência e aos anseios de progresso da comunidade cearense, sente-se no planejamento apresentado que a ideia de *continuar* avulta cada vez mais, numa prova inequívoca de que já se delinha uma tradição e já nos preocupamos com o aperfeiçoamento da obra realizada.

⁴ Excerto do Relatório de Atividades de 1958 – Apresentação dos Anais do I Seminário – Excerto do Relatório de Atividades de 1960.

Ao mesmo tempo, é auspicioso notar que, por entre as iniciativas aparentemente isoladas dos prédios que se constroem ou reformam, dos serviços que se criam ou ampliam, dos convênios que se firmam, dos cursos que se planejam, da assistência que se presta, das bolsas de estudo que se concedem e das reuniões que se promovem, vai pouco a pouco exsurgindo, como desejável *resultante*, uma linha comum de pensamento – uma filosofia própria – a nortear os passos não raro vacilantes da nossa ainda jovem Universidade.

O “I Seminário” a que há pouco nos referimos, programado para o período de março a junho, irá dizer-nos o que seja essa filosofia e sistematizar-lhe os aspectos fundamentais. O tema é por todos os títulos fascinante, sobretudo porque, talvez pela primeira vez no Brasil, uma Universidade se volta para si mesma procurando saber o que ela própria é, por que foi criada e para que existe. Inútil será decerto, nesse pressuposto, tentar situá-la no âmbito de uma só concepção, porque se a Universidade do Ceará já não pode ser uma Cambridge ou uma Oxford, nem muito há de ter em comum com Harvard ou Colúmbia, também não chegará a identificar-se com a *red brick* inglesa ou com a pragmática universidade russa dos dias atuais.

O primeiro tipo corresponderia ao que o Professor Walter Moberly chama de *Universidade Cristã-Helênica*: liberal, por oposição a servil; geral, por não ser especializada; e sistemática, por concentrar-se sobre os hábitos de método antes que sobre os conhecimentos como tais. O segundo seria a *Universidade Liberal*, caracterizada pela subordinação da instrução à investigação, sem visar a ulteriores aplicações de ordem prática; pelo caráter instrumental que se atribui ao saber, encarando sempre toda verdade em função de verdades melhores; pela libertação da pesquisa científica de toda ideia preestabelecida no terreno político ou religioso; pelo seu caráter seletivo expresso no horror à mediocridade; e pela flexibilidade absoluta dos métodos e

mesmo dos objetivos. O terceiro tipo, finalmente, estaria representado pela *Universidade Tecnológica*: empírica, analítica e seletiva no campo científico – lidando apenas com o que pode ser medido, pesado, contado e representado em gráficos estatísticos –, ela é popular no setor humano, destinando-se a um tipo novo de estudante, o homem do povo, ainda sem tradições culturais e sequioso de êxito a curto prazo.

Não há dúvida de que somos um pouco de tudo isto. Temos em comum com a veneranda Universidade Clássica a preocupação de subordinar os simples dados quantitativos aos bons hábitos de método, expressos em formas positivas de pensamento e de ação. Vemos, por outro lado, o nosso ponto de encontro com a Universidade Liberal no sentido de instrumentalidade que é preciso atribuir ao conhecimento; mas não nos seria lícito esposar-lhe o princípio da cultura totalmente desinteressada, nem adotar-lhe o liberalismo *à outrance* que mesmo em nosso país, numa época em que praticamente ainda não tínhamos ensino superior, importou nas desastrosas consequências do famoso “ensino livre” de Leôncio de Carvalho.

E à Universidade Tecnológica, situados como estamos na região subdesenvolvida de um País subdesenvolvido, prende-nos toda uma gama de afinidades. Prende-nos, por exemplo, o compromisso assumido tacitamente pela presente geração de lançar as bases da nossa libertação econômica, como condição necessária e eficiente para a estabilidade social; prende-nos, portanto, a premência com que devemos usar a precisão do método científico e a eficácia da técnica para explorar racionalmente a nossa imensa riqueza potencial; prende-nos, por outro lado, a circunstância excepcional de sermos uma Nação democrática por formação, sem aristocracias estratificadas e onde todos são de certo modo “homens do povo”, a ponto de que soem com ressonâncias de ridícula contrafação os arremedos de “alta classe” que em vão se tentam esboçar; prende-nos enfim, nesta ordem

de ideias, a comovente decisão com que as camadas menos favorecidas da população brasileira transpuseram os umbrais das casas de educação, de tal modo que somente na escola média, de 1937 a esta parte, a matrícula tenha subido de 35.000 a mais de um milhão de estudantes.

Mesmo assim, não diremos jamais que a Universidade do Ceará seja, ou deva ser, uma Universidade Tecnológica. Voltada embora para a solução dos mais sentidos problemas da região a que se propôs servir, e obrigando-se para tanto a desenvolver em primeiro plano os estudos científicos e técnicos, ela não deixa de ser antes de tudo uma *Universidade*; e como Universidade visa primacialmente à Cultura nos seus mais variados aspectos de Ciências, Letras, Artes e Filosofia, cuja harmônica integração conduz ao conhecimento último do que é o Homem e de qual o seu destino.

Em certo sentido, pois, ser-nos-á lícito falar da nossa como de uma Universidade Regional destinada a promover o que muitos chamam de Humanismo Científico. Mas seria esdrúxulo que se tomasse em sua expressão literal esta espécie de humanismo qualificado dentro de uma Universidade com propósitos deliberadamente limitados. Por isto, nos apressamos em salientar que a ideia – que inegavelmente se esboça e avulta – só há de ser aceitável até o instante em que o contingente não se sobreponha ao necessário, e o qualificativo não chegue a absorver o que é imanente e substantivo. Quer isto dizer, em outras palavras, que o nosso Humanismo será científico na medida em que o cultivo das ciências leve ao melhor conhecimento do Homem, assim como a nossa Universidade será regional até o ponto em que, partindo do dado concreto da realidade nordestina, não perca a sua característica de universalidade e, assim, tenha como norma básica de ação “o universal pelo *regional*”.

II

Na Assembleia em que se reabriram os cursos da Universidade do Ceará, em março último, tivemos ocasião de observar que, por entre todas aquelas iniciativas então pormenorizadamente relatadas, ia “pouco a pouco exsurgindo, como desejável *resultante*, uma linha comum de pensamento – uma filosofia própria – a nor-tear os passos não raro vacilantes da nossa ainda jovem Universidade”. E adiantamos: “O I *Seminário*, programado para o período letivo que ora se inicia, irá dizer-nos o que seja essa filosofia e sistematizar-lhe os aspectos fundamentais. O tema, aliás, é por todos os títulos fascinante, sobretudo porque, talvez pela primeira vez no Brasil, uma Universidade se volta para si mesma procurando saber o que ela própria é, por que foi criada e para que existe.”

O plano foi executado fielmente e, em muitos pontos, excedeu as nossas expectativas prudentemente modestas. Iniciaram-se as aulas e, com elas, os seminários no âmbito dos Departamentos. A motivação contida no temário, concebido didaticamente sob a forma de problemas, produziu desde cedo o seu efeito de catálise. Velhas e novas ideias vieram a lume; obras clássicas e modernas, bibliografias inteiras, foram consultadas afanosamente; acertos e fracassos de outros centros foram confrontados; e a conjuntura brasileira, e particularmente a nordestina, foi exaustivamente esquadrinhada.

Os especialistas negavam com veemência os “extremos opostos de técnica e cultura geral”; os humanistas se rebelevam contra o que designavam como a insinuação de Universidade tecnológica; os cientistas se uniam em torno da pesquisa e os professores de mais acentuada vocação magisterial defendiam o ensino contra o que chamavam a introdução prematura da investigação encarada como fim; e os pessimistas, felizmente poucos, encontravam obstáculos onde os otimistas, sempre úteis, viam estímulo para maiores ousadias. Todos agiam a seu modo – e todos, de certa forma, traziam para o debate a sua Universidade.

O importante, pois, era fundi-las numa só que tivesse o nome de Universidade do Ceará.

Isto começou a ser feito logo na primeira fase, ao longo da qual as centenas de concepções individuais se foram, gradualmente, convertendo em apenas dezenas de concepções departamentais. Confrontadas estas, em seguida, no âmbito das várias unidades universitárias, chegaram à etapa final, oferecidos pelos seminários escolares, nove pontos de vista em grande parte coincidentes. Esta animadora circunstância, sem impedir que os debates do Seminário Geral atingissem um alto grau de entusiasmo, fez que as conclusões finais viessem a constituir, sobre os temas examinados, um verdadeiro corpo de doutrina da Universidade do Ceará.

O Seminário veio reforçar-nos a convicção de que a Universidade, máxime nos dias em que vivemos, é a institucionalização por excelência do trabalho em equipe; daí porque estará previamente condenada ao fracasso toda administração exercida pela imposição artificial de padrões de conduta, ou tipos de iniciativa, que não encontram ressonância no conjunto dos que irão vivê-los e executá-los. O que quer, portanto, que se promova numa Universidade terá de guardar íntima coerência com a filosofia que a informa, a qual, longe de ser algo que se imponha de cima para baixo, resultará sempre da integração harmônica, da unificação em plano superior, das maneiras de pensar e agir dos indivíduos e grupos que a compõem.

Não se trata, no caso, de adotar a cômoda passividade de um novo *laissez-faire*, e sim de promover ativamente o surgimento dessa filosofia. O *I Seminário* veio mostrar que ela existe entre nós, identificada com os problemas do meio e voltada para os valores universais, revestindo um vigor e uma força de atualidade capazes de levar a Universidade do Ceará aos seus altos destinos. Se antes, pois, aquele sentido de grupo – expresso num sistema em que todos administram a todos – era uma necessi-

dade por nós apenas pressentida, agora já começa a tornar-se realidade nas múltiplas atividades universitárias, desde os simples trabalhos de classe até a recém-instituída Solenidade Única de Colação de Grau.

Ao fazer a apresentação do presente volume, em que se condensam, com o planejamento respectivo, as conclusões dos seminários departamentais, escolares e geral realizados em 1959, queremos renovar as observações que formulamos na solenidade de encerramento desse primeiro certame. Naquela ocasião, fizemos de início uma exposição sucinta do que tem sido a evolução da nossa Universidade nos seus três anos de existência. Historiamos os momentos iniciais de instalação; enumeramos os serviços já criados; aludimos à assistência prestada; e como índice dessa evolução, em plano infraestrutural, mostramos que a verba anual reservada à Instituição ascendera de 22 milhões de cruzeiros, no orçamento de 1956, para 350 milhões, no corrente ano. Ao mesmo tempo, apressamo-nos em salientar que essas medidas representavam apenas uma primeira fase, destinada intencionalmente a criar as condições materiais imprescindíveis ao desenvolvimento, na etapa seguinte, de um programa de trabalhos extenso e profundo no terreno cultural. Finalmente, não foi sem grande satisfação que anunciamos ter sido essa segunda etapa agora atingida; e entre as iniciativas que a caracterizavam situamos, em posição de inegável relevo, o I Seminário Anual dos Professores, que pelos seus resultados – dissemo-lo então e o repetimos agora – constituiria o maior acontecimento registrado na vida da Universidade do Ceará desde a sua fundação.

III

O corpo deste relatório anual abrange sempre duas partes principais, representadas pelas atividades do ano que passou e pelo plano de ação a ser cumprido durante o período de trabalho que se inicia. A primeira sempre vos tem sido familiar,

visto conter os empreendimentos de cuja execução havíeis participado recentemente. A segunda, entretanto, era para assim dizer anunciada pela primeira vez desta tribuna, o que ainda não condizia com o estilo de administração mais adequado à realidade de uma participação ativa de todos, e de cada um, nas diversas fases evolutivas da obra que vimos empreendendo na Universidade do Ceará.

Já agora, como decerto observastes, o plano de ação para 1961 é totalmente conhecido de todos vós, que o elaborastes, e representa um destaque do Planejamento para Seis Anos. Se, portanto, contribuições suplementares ainda é lícito acrescentar ao que nele se contém, essas não poderão ir além dos aspectos qualitativos do planejamento e, sem ultrapassar o terreno crítico das interpretações, consistirão em atribuir, para execução, maior ou menor ênfase a cada ordem de projetos.

A rigor, nem isto já nos parece necessário, porquanto os princípios firmados por ocasião do I Seminário já nos indicam de forma bastante clara o caminho a seguir. Com efeito, se temos de nos “voltar com decisão para o estudo e a solução dos problemas do meio”, não poderemos, à luz dessa filosofia básica, cifrar-nos tão-somente às atividades das cátedras e dos laboratórios, inquestionavelmente essenciais para o êxito do nosso trabalho. É preciso que, ao mesmo tempo, tornemos cada vez mais ambiciosos os nossos programas de Extensão, não olvidando que só pelo exemplo direto e vivo serão, um dia, assimiladas e praticadas as ideias e técnicas que pretendemos ver aceitas pela comunidade.

Significa isto, em outras palavras, que não basta tornarmos-nos capazes de dizer como produzir, preparando inclusive o pessoal habilitado a cada tarefa, se não nos mostramos em condições de fazê-lo nós mesmos, com os nossos próprios recursos. Iniciativas como as fábricas escola do Instituto de Tecnologia Rural e a Estação de Biologia Marinha, para citar apenas duas dentre as que estão programadas, são magníficos pontos de

apoio para uma ação mais agressiva, de nossa parte, em prol de um rápido aumento da oferta de bens de consumo, e da própria produtividade, na área geográfica em que atuamos; é neste sentido que iremos orientar a execução de muitos dos projetos que constituem o plano apresentado.

Não se conclua daí, todavia, que pretendemos o absurdo de converter uma instituição universitária em vasta empresa comercial, a competir indevidamente com a iniciativa privada. Ponderáveis razões de ordem econômica e psicológica nos induzem, do estrito ponto de vista de uma Universidade pública, a essa tomada de posição que reputamos fundamental e inevitável. Em primeiro lugar, é sabido que em setores como o de produção de alimentos a quota de riscos não encoraja, em nossa região, o ingresso efetivo do investidor particular; donde a necessidade de uma prévia ação dos órgãos públicos, a fim de que surjam as condições mínimas a partir das quais se desenvolva aquela iniciativa. De outra parte, sem a força motivadora do exemplo bem sucedido, não vemos como romper o círculo vicioso de não tentar produzir por receio aos riscos e, paradoxalmente, temer os riscos por não haver desenvolvido no campo, na oficina e no laboratório as condições técnicas de pessoal e material indispensáveis à produção.

Dir-se-á talvez que, assim o fazendo, estaremos assumindo uma posição excessivamente pragmática; mas tal absolutamente não ocorre, se por pragmatismo se entender a consideração instrumental do saber, com vistas a objetivos mais altos. Neste caso, o utilitarismo é menos uma posição definitiva do que uma atitude contingencial que resulta, na história dos povos, daquele estágio de desenvolvimento que corresponde precisamente à conjuntura que atravessamos. Pragmáticos, assim, terão sido os gregos do período pré-alexandrino, os romanos da fase pré-imperial, a Europa medieval das corporações, os ingleses da era vitoriana, os russos dos dias que se seguiram à revolução

bolchevista, em que pese ao sentido realista da sua filosofia; e pragmáticos, porque plenamente desenvolvidos, já não querem ser os Estados Unidos de hoje, cujos estudiosos cada vez mais substituem James e Dewey por Whitehead, Hutchins e Barzan... Como bem nota Dilthey, “desde Pitágoras, o caminho a seguir é sempre o mesmo: o sistema de ensino de uma nação tem que derivar, como um todo, das suas condições vitais e do ideal de vida do seu povo”.

Tudo o que pretendemos situa-se, pois, nos estritos limites da missão e das funções específicas de uma Universidade moderna. Se, com efeito, aquela consiste em conservar, desenvolver e transmitir o conhecimento no tempo em que estas abrangem o ensino, a pesquisa e a extensão, nenhuma delas pode ser encarada fora do contexto econômico-social em que se insere cada instituição universitária, sem o perigo de descambar melancolicamente para a esterilidade das torres de marfim. Afinal de contas, desde que a sociedade humana tendeu a romper o dualismo do *otium* e do *nec otium*, produzir bens materiais passou a constituir também, e cada vez mais, uma forma de conhecimento a ser cultivada, aperfeiçoada e ensinada. Em consequência, e visto que didaticamente estamos todos acordes em que “só se aprende fazendo”, não vemos como ainda pretender elaborar e transmitir aquele “saber produzir” fora da situação real de produção.

Mais uma vez, como nos anos anteriores, insistimos em que esta posição de intransigente fidelidade aos objetivos que nós próprios assinalamos à Universidade do Ceará, colocando a serviço do meio a ciência e as tecnologias que ela faz nascer, não implica em menoscabo às mais altas expressões da Cultura. Pelo contrário, o que se tem em vista é lançar as bases de uma cultura integral em que se harmonizem dinamicamente as Ciências, as letras e as Artes. É certo que, por momentos, esta inopinada valorização do estudo da natureza, fundado no conhecimento empírico, colhe como de surpresa os espíritos mais tradicionalistas. Não esqueçamos, porém, que uma longa tradição huma-

nista, herança do platonismo renascentista, fez que entre nós, até há bem pouco, por cultura se entendesse apenas os aspectos das letras e das artes cultivadas com sentido acentuadamente ornamental. Já é tempo de que junto àquelas manifestações do espírito humano incluamos, também nós, a variável fundamental do conhecimento científico, porque só assim chegaremos um dia a ser a Universidade que pretendemos e podemos ser; só assim serviremos ao Nordeste e nos faremos dignos deste Brasil que decidiu quebrar as amarras do subdesenvolvimento; e só assim daremos plena realidade àquele princípio, já tão caro a todos nós, de “realizar o universal pelo regional”.

Segundo Seminário de Professores⁵

O presente documento encerra os aspectos básicos do *Planejamento para Seis Anos*, a ser cumprido pela Universidade do Ceará no período 1961-1966, e constitui ou substitui, ao mesmo tempo, os *Anais do II Seminário Anual* dos nossos professores e pesquisadores. A quem não haja acompanhado mais de perto o desenrolar daquele certame, que anualmente abrange o primeiro semestre letivo, esta publicação única há de parecer insuficiente para ambos os propósitos; porém, aos que fazemos a Universidade, mais absurda nos pareceria a divisão, em documentos à parte, de dois fatos tão identificados que, a encarar um deles como fim, o outro assume logo as características de meio em relação àquele. Daí que, desde a copa, esta circunstância foi cuidadosamente assinalada. Por outro lado, o simbolismo que resulta da identificação, do Planejamento com o II Seminário, em que ele foi elaborado, nos é particularmente grato e representa, numa síntese bastante feliz, o *leitmotiv* da nossa própria ação administrativa. Somos dos que não creem nas soluções apriorísticas

⁵ Apresentação do Planejamento para Seis Anos, em setembro de 1960

dos programas impostos de cima para baixo, máxime quando o que se tem em mira é a organização complexa de toda uma Universidade. Neste caso, tal forma de agir é sempre contraproducente, para não dizer ingênua, ante as inevitáveis resistências que suscita, ora sob a forma da rotina que aniquila, ora pela luta aberta dos grupos em choque.

Somente o diálogo – a palavra direta, leal e viva de quantos participam dos mesmos objetivos – poderá conduzir à unidade de esforço numa entidade que é, como temos salientado não poucas vezes, a institucionalização por excelência do trabalho em equipe. Aliás, de que existe entre nós essa condição fundamental da comunidade de objetivos, já não temos dúvida, pelo menos a partir de 1959, quando o I Seminário disciplinou e tornou expressos os anseios de todos os nossos professores e pesquisadores. E o que eram antes esses anseios, ajustados em função de um propósito unificado, é agora a própria Universidade do Ceará, seja como realidade ou como irresistível ideia em marcha.

No terreno dos *fins*, portanto, temos hoje uma filosofia que, sem desprezar a unidade e universalidade substanciais do saber humano, se volta com decisão para o estudo da nossa realidade socioeconômica como passo primeiro e indispensável de uma posição, claramente definida, “que consiste em evoluir *do* e *para* o universal *pelo* regional” (*). No que tange ao *método*, por outro lado, vemos no sistema de seminários a mais segura forma de contornar a rigidez dos regulamentos, a fim de melhor executá-los naquilo a que precisamente eles visam. Graças à sua adoção vamos, lenta mas conscientemente, impedindo que se instaure entre nós “o divórcio entre a estrutura formal e a estrutura real” da Universidade, divórcio que mesmo em países de reconhecida flexibilidade na condução dos problemas educacionais, como os Estados Unidos (**), já começa a ser apontado como causa das mais perniciosas à boa administração universitária. Longe pois, de fugir ao debate objetivo e disciplinado, – em que, como diria o Professor

Lourenço Filho, o único vencido é o problema, – antes o procuramos e suscitamos para, erigindo-o à categoria de método de trabalho, evitar a discussão estéril em que o vencido é sempre, paradoxalmente, um daqueles com quem contamos para resolver o problema.

Foi com estas armas que nos lançamos à tarefa urgente do planejamento; e não foi por outro motivo que o documento resultante, agora divulgado em seus aspectos principais, excedeu a todas as nossas melhores expectativas. Logo nos primeiros dias de janeiro, em observância ao regulamento do Seminário, constituiu-se a Comissão Central, integrada por representantes de todas as unidades. Este órgão, que teve inicialmente a seu cargo a elaboração do temário, fez preceder o trabalho principal de um levantamento geral dos problemas regionais, e sobretudo locais, a cuja solução mais diretamente se vincula a Universidade. Em relação, por exemplo, à preparação de professores destinados às escolas de nível médio (para citar apenas um subsetor escolhido ao acaso), ficou patente que, no momento, existem no Ceará cerca de 30 000 estudantes desse nível, para cuja educação contamos com aproximadamente um milhar de professores, dos quais menos de 20% regularmente preparados em faculdade de Filosofia. Deste reduzido contingente, não mais de dez são licenciados em Matemática e nenhum em Física, Química ou História Natural. Considerando que temos de fundar o nosso progresso na aplicação do conhecimento e do método científico, esse desprezo pelas ciências da natureza é algo surpreendente e inconcebível.

Assim, somente nesta pequena área, a pesquisa revelava uma série enorme de ângulos a considerar: o *deficit* atual de profissionais do magistério; o crescimento da matrícula nas escolas médias, que – mesmo sem levar em conta o índice crescente de recuperação da nossa população marginal, em consequência dos programas de desenvolvimento econômico – orçará pelos cem mil estudantes em 1966, exigindo para além daquele *deficit* ou-

tros 2 000 mestres regularmente habilitados; a preparação de professores de ciências; a inexistência quase completa de licenciados nos estabelecimentos do interior do Estado; a qualidade dos profissionais a formar; e assim por diante. O mesmo se fez para Engenharia, Agronomia, Medicina, Economia, Enfermagem e, enfim, para todas as especialidades que já se incluem, ou talvez devessem ser incluídas, no quadro da Universidade do Ceará. Na base desses elementos foi que se veio a organizar o temário, abrangendo itens que, salvo ligeiras variantes, vieram agora a constituir os diversos capítulos do Planejamento.

Em março, com a reabertura das aulas, tiveram início os Seminários Departamentais, que se prolongaram até abril. Já em princípio de maio, no âmbito mais dilatado dos Institutos e Escolas, aquelas primeiras conclusões dos Departamentos começaram a ser revistas e ajustadas à nova perspectiva que anunciava a etapa final. Antes, porém, de iniciar-se o Seminário Geral, resolveu a Comissão Central constituir um Grupo de Trabalho com a função de analisar os resultados dos Seminários Escolares – à luz do critério de prioridades que previamente se estabelecera, assim como dos nossos possíveis recursos financeiros – e reduzi-los, ampliá-los ou completá-los para, finalmente, integrá-los num documento único que serviu de base aos debates no Plenário. Esta última fase, como se previra, ocupou praticamente a primeira quinzena do mês de junho e se constituiu um espetáculo deveras animador para os que, como nós, acreditam firmemente na transcendente missão que se reserva à Universidade do Ceará. Dela nasceu o *Planejamento para Seis Anos*, que ora apresentamos, cujas soluções permitem sigamos, doravante, um ritmo ordenado de expansão e aperfeiçoamento.

É certo que não esperamos o milagre de atingir o ano de 1966 com respostas *fnais* a todas aquelas questões que se suscitaram por ocasião da elaboração do temário. Entretanto, menos certo não é que a execução dos projetos agora integrados em plano geral evitará a dispersão, tão frequente entre nós, representada

pelo paralelismo das iniciativas e, *pari passu*, ensinará que se corrijam em tempo as pequenas anomalias, no momento apenas esboçadas, que numa projeção de seis anos viriam, estamos certos, a constituir fatores negativos de interferência para os nossos programas de ensino, pesquisa e extensão. Quer isto dizer, pois, que nenhum daqueles problemas deixou de ser convenientemente equacionado, com o seu grau de importância relativa devidamente fixado em função do conjunto. Para exemplificar, retomemos o caso da preparação de professores para as escolas de nível médio. A questão da quantidade encontrou resposta na fundação e agregação de novas Faculdades de Filosofia, as quais nos permitirão reduzir para 60% o *deficit* atual e aumentar seis vezes o número absoluto de profissionais deste setor; a carência de mestres habilitados para as escolas do interior fez que se promovesse uma distribuição racional dessas unidades pelas zonas norte, sul e leste do Ceará; a urgência na formação de professores e pesquisadores para o campo das ciências deu lugar a que se atribuísse prioridade absoluta aos cursos correspondentes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em vias de criação; o problema do tipo de especialista a ser preparado originou uma definição da Faculdade Federal como Escola de Ciências, e das demais como autênticas Faculdades de Educação; e, em consequência de tudo isto, procurou-se dar unidade funcional aos diversos estabelecimentos desse gênero, sob a coordenação geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Estas várias soluções se encerram em apenas sete projetos dentre os 247 que constituem o Planejamento. Os demais têm implicações equivalentes e, às vezes, de magnitude incomparavelmente maior; donde haveremos citado este exemplo à guisa de simples ilustração, porque é no setor das tecnologias que mais intensamente iremos atuar.

O último passo da elaboração do Planejamento consistiu, finalmente, na sua apreciação pelo Conselho Universitário; e foi aí que sentimos o alcance do método empregado. Tão familiarizados, com efeito, se mostraram os membros do nosso mais alto

órgão deliberativo com o que se continha no documento apresentado – autores que eram também, direta ou indiretamente, dos itens nele incluídos – que a sua homologação já não exigiu sequer exames muito acurados. É, aliás, esse conhecimento, melhor diríamos essa *autoria*, do Planejamento por todos os nossos professores e pesquisadores que, precisamente, nos dá a certeza de sua plena exequibilidade. De agora em diante, onde quer que se trabalhe na Universidade, o agente desse trabalho não estará apenas repetindo uma rotina incômoda, porque estará sobretudo criando algo de novo e de seu; e como todos são a Universidade do Ceará, estará ele, em última análise, contribuindo conscientemente para recriar constantemente a sua Universidade.

Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e expansão do setor didático dos Institutos Básicos de Pesquisa

Um dos resultados mais objetivos e importantes dos Seminários de Professores foi a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que veio complementar a estrutura da Universidade. A posição dessa unidade no conjunto universitário se reveste de excepcional significação, pela dupla tarefa que lhe cabe de formar professores para o curso médio, preparando assim, indiretamente, os futuros universitários, e de ministrar, sempre que possível, as cadeiras básicas dos cursos de graduação da própria Universidade.

Criada em janeiro de 1961, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras lançou as bases de sua organização naquele ano e, a partir de 1962, vem implantando gradativamente os seus diversos cursos, no desempenho satisfatório das mencionadas tarefas.

Através de reformas parciais do Estatuto, o Conselho Universitário transferiu os cursos de ciências puras (Matemática, Física e Química) para os respectivos institutos

básicos de pesquisa da Universidade, com o que se evitou duplicidade de pessoal, equipamentos e laboratórios. Essa circunstância contribuiu para a expansão dos institutos no seu setor didático, de tal forma que se aparelharam para ministrar importantes cursos de formação profissional, como os de Química Industrial e Engenharia Química, hoje mantidos pelo Instituto de Química e Tecnologia.

O funcionamento coordenado dos órgãos de ensino e pesquisa da Universidade, como se verá de vários pronunciamentos inseridos neste livro, assegura uma perfeita interpenetração das duas atividades, com o máximo de aproveitamento de pessoal e material.

A crescente coordenação de todos os órgãos universitários foi, aliás, um dos traços característicos da evolução da Universidade no segundo quinquênio de seu funcionamento e o aperfeiçoamento dessa prática constituirá preocupação constante no nosso planejamento para o futuro.

Congresso Nacional de Filosofia⁶

Superada a sua primeira fase de implantação e organização de serviços, em que se visou primordialmente a criar melhores condições para o ensino e a pesquisa nas suas diversas unidades, a Universidade do Ceará já iniciou uma segunda etapa de sua vida, em que se volta com especial atenção para as tarefas que lhe cabem como centro de cultura.

Grande número de iniciativas, muitas das quais preconizadas no “Planejamento para Seis Anos”, desta Universidade, vêm sendo promovidas com êxito, incluindo vários certames e encontros em Fortaleza, de homens de cultura e ciência, do Brasil e

⁶ Abertura do IV Congresso Nacional de Filosofia, realizado em outubro de 1962

do estrangeiro. É inegavelmente um acontecimento excepcional, nesse setor de atividades, a realização do IV Congresso Nacional de Filosofia, que hoje se instala. Temos aqui reunidos a elite do pensamento filosófico brasileiro e eminentes personalidades de países estrangeiros, para uma troca de ideias sobre o verdadeiro sentido da nossa mais legítima cultura, tendo como ponto essencial a figura inconfundível do nosso pensador – o filósofo cearense Farias Brito, cujo centenário de nascimento se comemora este ano...

Senhores Congressistas:

A Universidade do Ceará sente-se realmente honrada em patrocinar este Congresso.

Importa salientar que a iniciativa coube ao Instituto Brasileiro de Filosofia, cujo presidente, no âmbito nacional, é o ilustre pensador e filósofo Professor Miguel Reale. Mas, desde o início a Universidade, com interesse e entusiasmo que bem se explicam, acolheu a ideia da realização do Congresso em Fortaleza e assegurou o seu patrocínio ao conclave, que constitui o ponto máximo das comemorações centenárias de um dos mais eminentes filhos do Ceará.

No decorrer do ano tumultuoso que vivemos surgiram obstáculos que ameaçaram impossibilitar a realização deste Congresso. O mais sério desses obstáculos foi sem dúvida a crise por que passou a Universidade brasileira, em virtude das inovações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sobre as quais se registrou uma sensível exploração de natureza política.

Maior participação dos estudantes nos órgãos colegiados da Universidade – participação que, em termos justos, nunca foi negada pela Universidade

do Ceará – determinou um dos mais acalorados movimentos da vida estudantil brasileira.

No Ceará, principalmente, o movimento apresentado como reivindicatório tomou proporções excepcionais. Uma minoria, ostensivamente influenciada por elementos estranhos à classe, procurou diminuir, depreciar e mesmo anular, perante a opinião pública, a obra da Universidade. No entanto, prevaleceu e venceu mais uma vez a veracidade daquelas palavras do grande patrono deste Congresso – Farias Brito:

“Não há injúria que possa matar o que está destinado a viver.”

A Universidade do Ceará resistiu e normalizou a situação. A grande maioria dos estudantes, que convictamente não participou dos excessos do movimento, reintegrou-se na vida universitária.

O fato é que as dificuldades decorrentes da crise e tantas outras que se nos depararam foram cabalmente vencidas, para o que não faltou o decidido apoio da direção nacional do Instituto Brasileiro de Filosofia. Como tivemos que superar esses óbices, a realização deste Congresso, além de nos satisfazer intimamente pela concretização de uma grande ideia, dá-nos a sensação de uma vitória. Por esse triunfo congratulamo-nos efusivamente com todos os que aqui se encontram.

Meus Senhores:

Este Congresso representa o resgate de uma dívida que não só o Ceará mas todo o Brasil tem para com Farias Brito. Numa época em que era temerário falar-se numa cultura filosófica nacional, Farias Brito surge como uma verdadeira antítese a essa impressão. Dotado de singular intuição filosófica, afirma-se, impõe-se como um marco indestrutível do pensamento brasileiro. Sua procura angustiada da verdade, seu afã de levar avante um corpo de ideias num lugar e num momento em que, praticamente, não existiam estudos filosóficos, dão-lhe uma grandeza ímpar, uma áurea de pioneiro. Não importa a fragmentação de sua obra. A personalidade destacada e autêntica do filósofo credencia-se à nossa admiração.

A semente de Farias Brito germinou. Vemos aqui reunidos estudiosos, escritores e mestres que honram a cultura pátria, dedicando a sua reflexão a temas de filosofia – ciência maior que dá ao homem diretrizes para o seu aprimoramento e para as grandes soluções que busca o seu espírito.

Orientada principalmente para a solução dos problemas de região, a nossa Universidade só pode encarar com seriedade essas reflexões, sobre a vida e o homem. Vivendo em função do meio, condiciona-se ao que ele tem de fundamental. Partindo do *regional* para o *universal*, a missão da Universidade do Ceará é sobretudo educar, em sentido integral, dando ao homem autenticidade. Para isso é preciso respeitá-lo em sua maneira de sentir, em seu temperamento. É necessário, através de programas bem definidos, sugerir-lhe soluções próprias, ensinando-lhe a encon-

trar, ele mesmo, esse resultado final que constitui a base da verdadeira felicidade.

Empenhamo-nos para evitar as soluções transplantadas e artificiais, sem identificação com a terra e com o povo. A Universidade luta para aprimorar e meio, conservando-lhe as cores próprias, a personalidade ecológica. Só assim poderá esse meio projetar-se definitivamente amanhã, para enriquecer, com as suas características peculiares, a cultura nacional.

Serão sem dúvida benéficos os resultados positivos que venha a ter este Congresso, no sentido de estimular o conhecimento filosófico entre os nossos estudantes e entre todos aqueles que tenham realmente capacidade de pensar.

Ontem, como hoje, o homem deve saber pensar, para saber o que quer. É impossível viver à margem dos acontecimentos e das ideias em marcha, que determinam a evolução social. É cegueira não ter capacidade de discernir deixar-se guiar pelas ideias de outrem. E como para saber e conhecer é imprescindível indagar, ressalta a importância do conhecimento filosófico, que determina os valores reais, dá consciência à luta pela preservação da personalidade, torna a vida digna de ser vivida.

Sede bem vindos, Senhores Congressistas. Com toda a sinceridade desejo-vos proveitoso labor, nas horas que aqui dedicareis às nobres e dignificantes indagações filosóficas, que constituem o centro de interesse do vossos estudos e de todos os trabalhos desse Congresso, inspirado por vossa dedicação à pesquisa da verdade e a ser alicerçado no pensamento filosófico de Raimundo Farias Brito.

Extensão Universitária – projetos de desenvolvimento

Temos acentuado que a universidade moderna não se pode limitar às duas notórias missões a que se reporta Ortega y Gasset: formação de profissionais liberais e realização de trabalhos de pesquisa. Cabe-lhe uma terceira e significativa missão, que poderíamos dizer de caráter político: o estudo e solução de problemas da coletividade. Sob esse aspecto agirá como órgão cooperador do Poder Público, executando um trabalho de extensão, de todo imprescindível, para atingir as camadas populares e melhorar as condições do meio ambiente.

Aceita essa tese, a Universidade do Ceará, entre muitas outras providências, tomou a iniciativa de estabelecer convênios com importantes entidades nacionais e estrangeiras, com o objetivo de efetivar programas de desenvolvimento a curto e a longo prazo.

Havendo consonância de pontos de vista entre a Universidade e o Banco do Nordeste do Brasil, com este foi assinado um acordo para a instalação e funcionamento do Centro de Produtividade do Nordeste (CEPRON), destinado a ministrar cursos rápidos aos homens de empresa. Com objetivo similar pleiteou a Universidade do Governo brasileiro, representado pela SUDENE e pelo Ministério da Educação e Cultura, dois convênios com a Aliança para o Progresso – USAID/Brasil, visando a um programa de educação agrícola comum e ao treinamento e formação de técnicos em engenharia industrial, com a implantação de pequenas e médias indústrias, nas zonas eletrificadas do sul do Ceará.

Foi assim possível a elaboração de um programa de educação agrícola, que vem sendo executado pelas Universidades do Arizona e do Ceará. Esse programa, na vigência de um primeiro convênio, apresentou resultados tão positivos e satisfatórios,

que determinou a assinatura de um segundo convênio, em bases mais amplas, de modo a possibilitar a sua extensão ao vizinho estado do Piauí. Quanto ao programa de treinamento industrial, executado em cooperação com a Universidade da Califórnia, constitui o chamado Projeto Morris Asimow, em homenagem ao eminente mestre norte-americano, que já se tornou cidadão cearense e Doutor *Honoris Causa* da Universidade do Ceará, em função dos meritórios trabalhos realizados no Cariri – zona escolhida para essa experiência industrial. Esse projeto vem tendo efeito multiplicador, estendendo-se hoje às Universidades de todo o Nordeste, notadamente da Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O fato de termos avocado a execução do Projeto Asimow, como uma atividade de extensão universitária, ensejou à Universidade convocar um encontro, em Fortaleza, em níveis sucessivos de coordenadores e técnicos, e de reitores das universidades mencionadas. Coroadas de êxito, a prática se institucionalizou, de modo que já se realizaram encontros subsequentes, com idênticos objetivos, nas sedes das Universidades da Bahia e da Paraíba. Dessas reuniões participaram sempre representantes da SUDENE, do Banco do Nordeste e da USAID/Brasil.

Também merece destaque a iniciativa da Universidade, através de seu Instituto de Pesquisas Econômicas, no sentido de ser instalado em Fortaleza um Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE), destinado a ministrar cursos de pós-graduação a profissionais e administradores de alto nível. A proposta da Universidade, para a criação desse Centro de altos estudos e de âmbito interamericano, foi encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores – Divisão de Cooperação Técnica – à Organização dos Estados Americanos (OEA). Após reiterados entendimentos e aprofundados estudos, foi aprovado o projeto que instituiu o CETREDE como órgão da OEA, mediante convênio com o Governo brasileiro – Ministério

das Relações Exteriores – tendo como executores locais a Universidade do Ceará e o Banco do Nordeste.

Estão aí apenas algumas referências aos principais programas de extensão em que se tem empenhado a Universidade do Ceará, que ausculta as necessidades do meio e colabora ativamente na solução dos problemas da coletividade. Dados e informações mais minuciosas sobre esses empreendimentos, que não caberiam neste, brevíssimo esboço histórico, encontram-se em trabalhos inseridos nesta coletânea.

O certo é que a Universidade encara e investiga os óbices que entravam o progresso do meio em que atua e, fiel à filosofia que a inspira e à norma de ação que se traçou, procura cooperar, de modo científico, técnico e objetivo, com o Poder Público, na faina de combater e superar esses obstáculos. Verificado, por exemplo, que constituem entraves ponderáveis às tarefas de desenvolvimento do Nordeste a escassez de pessoal habilitado e a carência de esquemas práticos de ação, nesse sentido dirige a Universidade os seus esforços, quando planeja e executa em extensão. E é fácil comprovar que nesses dois campos vem desenvolvendo uma ação intensa e eficaz, de real importância para a área geográfica do Nordeste. Visam os nossos programas, em última análise, ao melhor aproveitamento dos recursos da terra e ao máximo de auxílio que lhe possa advir da ciência e da técnica e de entidades capazes de oferecer ajuda adequada.

* * *

A ênfase dada pela Universidade do Ceará aos seus programas de extensão autoriza plenamente a afirmação, que várias vezes temos feito, de que, conscientes da realidade que nos cerca, criamos e pomos em execução um processo educativo para o desenvolvimento. E é com orgulho que vemos reconhecido e proclamado que uma nova e autêntica fase de desenvolvimento e

verdadeiro progresso nasceu no Ceará com a Universidade e se vem afirmando com a sua expansão no decorrer desses dez primeiros anos de sua existência.

Não medimos esforços nem poupamos sacrifícios para que esse consenso geral cada vez mais se justifique pelos fatos e pelos resultados do trabalho universitário que realizamos, em toda a sua profundidade e amplitude.

Prosseguiremos na trilha até aqui seguida, que em resumo é a seguinte:

Como *universidade* cultivamos o Saber. Como *Universidade do Ceará* servimos o meio. Realizamos assim o *Universal* pelo *Regional*.

Aspectos da universidade moderna⁷

Proporcionou-me uma fidalga deferência do Magnífico Reitor Edgar Santos o inefável prazer de participar deste momento de concentração espiritual e cívica, em que mestres e alunos da Universidade da Bahia se reúnem para a solene abertura dos cursos no ano letivo de 1956.

Cabe-me, assim, inicialmente, agradecer a distinção do convite feito ao Reitor da mais nova das Universidades federais para assistir a esta festa do saber.

Tanto mais que o convite se revestiu de um caráter excepcional de cortesia, pois que determinou a fixação da data desta solenidade, para que eu pudesse estar presente, em dia que não coincidissem com o da abertura dos cursos na minha Universidade.

Mas, meus senhores, não podem surpreender, embora cativem e encantem, esses requintes de magnânima e irresistível hospitalidade desta encantadíssima cidade do Salvador, predestinada por Dom João III a ser “o coração, no corpo do Brasil”,

⁷ Abertura dos cursos na Universidade da Bahia em março de 1956.

partindo, como partiu, da magnificência do Magnífico Reitor, que bem merece, ele mesmo, ser consagrado o coração no corpo das instituições universitárias existentes neste País.

É que Sua Magnificência possui o dom de irradiar e infundir os seus preciosíssimos sentimentos, conquistando para a causa das Universidades a simpatia e o apoio de quantos lhe ouvem a palavra autorizada e cativante ou observam a sua obra extraordinária, como gestor de uma das principais Universidades do Brasil.

Fiel às tradições de patriotismo e de intelectualidade, de que se pode orgulhar a Bahia, e que tanto pesaram e pesam na nossa formação espiritual, como num corolário natural dos cometimentos de ontem, no campo das Ciências, das Letras e das Artes, vem esta Universidade desempenhando tarefa relevante e decisiva para o desenvolvimento sociocultural da Nação.

É que deitou raízes profundas e em solo propício a ideia construtiva da Universidade, no seu genuíno papel de instituição do saber, a qual, sistematização universal dos conhecimentos, só pode buscar o progresso na sua máxima expressão, que é o bem-estar e a satisfação espiritual do homem.

Aqui, com efeito, professores e alunos, irmanados na mais perfeita consonância de sentimentos e ideias, vivem a Universidade e sentem o inelutável desejo de vivê-la, porque estão convencidos de que ela não é, como alguns ainda estão a supor, um requinte de vaidade ou uma demonstração de exibicionismo intelectual, mas, ao invés, uma necessidade que se impõe aos interesses da área geográfica e do meio social a que se destina servir.

É que o sistema universitário, dando ao ensino superior unidade administrativa e didática, cria um ambiente propício ao desenvolvimento uniforme dos vários ramos do saber; possibilita meios para a melhor aprendizagem técnico-científica; favorece e estimula o campo da pesquisa; estreita os laços de solidariedade humana, no duplo sentimento social e cultural.

Daí a conclusão de que a Universidade, sobre ser instrumento socializador da cultura e veículo de aproximação internacional entre os povos, é também, no âmbito nacional, uma defesa para a democracia e uma garantia para a solução dos problemas fundamentais que atormentam a criatura humana.

Na verdade, o homem de pensamento, sob a pressão de forças sociais irresistíveis, sentiu a necessidade de recorrer à especialização, de aprofundar-se em um estreito ciclo de conhecimento, de formar uma cultura em sentido vertical, sem o travejamento basilar da generalização.

Para que seja neutralizado o perigo resultante desse “cientifismo” envolvente e aniquilador, fez-se indispensável conciliar o homem com os seus semelhantes, no clima de salutar compreensão que oferecem as condições ambientais da Universidade.

Se examinarmos as origens medievais das Universidades, veremos que elas não nasceram com o nobre objetivo de aperfeiçoar e reconstruir a sociedade, valorizando o homem.

Mas, através dos séculos, como muito bem acentuou Anísio Teixeira, as Universidades foram transformadas em instrumentos para a consecução daquele objetivo, pela inteligência especulativa de “que entrou em sua organização autônoma a sua própria força de liberação”.

E o mesmo insigne educador explica e conclui:

“O problema humano, desde que se formulou a experiência racional, passou a depender basicamente do modo pelo qual a inteligência pode funcionar na sociedade dos homens. Ora, essa inteligência, hoje, precisa de enorme aparelhagem para se exercer e está a depender, como nunca, de meios de riqueza, sem os quais o pensamento humano voltaria a um estado primitivo. A institucionalização, pois, dos objetivos e interesses do pensamento humano é uma necessidade da liberdade humana.

Daí a sobrevivência da Universidade e a necessidade de transformá-la, em definitivo, na instituição básica do progresso hu-

mano, no mundo contemporâneo, estando os seus efeitos por todos os níveis de cultura.”

Nenhuma causa, portanto, se me afigura mais digna do entusiasmo e da dedicação dos homens de pensamento que a das Universidades, no sentido de fomentar e enriquecer a sua vida e atuação. E é confortador para um brasileiro do norte, que visita a Bahia, o verificar como esta tarefa é aqui conduzida com serenidade e ardor.

Os resultados deste magnífico trabalho de formação socio-cultural, dentro da vossa modelar Universidade, assegura-vos não somente a continuidade do merecido prestígio da Bahia, no programa intelectual do Brasil – mercê do valor e influência dos expoentes baianos nas Ciências, nas Letras e nas Artes – mas vos torna, outrossim, cada vez mais merecedores da gratidão de todos os brasileiros que nenhuma dificuldade têm em sintonizar os seus sentimentos no amor à Bahia, como um dos mais amáveis rincões da Pátria comum.

Na qualidade de um desses brasileiros, deixarei a vossa terra acolhedora com ânimo revigorado para o desempenho das árduas funções de Reitor de uma Universidade, que acaba de nascer movida pelo mesmo espírito, que vos anima, de concretizar velhas e nobres aspirações em função do progresso socio-cultural do Brasil.

A Universidade do Ceará no seu primeiro ano de funcionamento⁸

Este primeiro número do Boletim da Universidade do Ceará representa mais um passo vitorioso para o objetivo inicial da Reitoria: atingir um estágio de funcionamento regular e coordenado do conjunto universitário e de seus órgãos de administração central, de modo que se executem, satisfatoriamente, as principais tarefas de ordem administrativa, didática e cultural da Universidade.

Instalada, precisamente, há um ano, para satisfação de todos os que por ela se interessavam e a recebiam como a concretização de um legítimo anseio do Ceará intelectual, a Universidade, pela modéstia dos recursos, que, de início, lhe foram atribuídos, não parecia talhada a organizar-se com rapidez e eficácia. Entretanto, o que se conseguiu no decorrer de doze meses desmente aqueles prognósticos ou receios pessimistas.

Num relance, eis o que já foi feito, num ritmo crescente de importantes realizações:

- O Orçamento da Universidade, tendo-se em vista o número de Escolas que a compõem, já apresenta quantitativos equivalentes aos das demais Universidades Federais.

- Complementou-se a federalização da Faculdade de Medicina.

- Incorporou-se à Universidade e instalou-se a Escola de Engenharia.

- Adquiriu-se o prédio da Faculdade de Direito.

- Adquiriu-se amplo e condigno edifício para sede da Reitoria.

- Instalou-se a Imprensa Universitária, estando em funcionamento bem aparelhada tipografia.

⁸ Boletim da Universidade, de julho de 1956

- Conseguiu-se lei do Congresso Nacional que reestruturou a Universidade, deixando-a em igualdade de condições com as demais Universidades Federais.

- Realizaram-se conferências e cursos de extensão por professores de outros meios universitários.

- Admitiram-se 80 novos assistentes, para maior eficiência do ensino nas diversas unidades.

- Instalou-se a Divisão de Assistência aos Estudantes.

- Agregaram-se à Universidade a Faculdade de Filosofia e a Escola de Enfermagem.

A essas iniciativas de vulto acrescenta-se, agora, o lançamento deste boletim mensal, que será um registro dos principais acontecimentos da vida universitária. Terá esta publicação uma dupla finalidade: como órgão informativo, veicular notícias da Universidade, relativas às principais ocorrências nas Escolas e as atividades extracurriculares; como órgão oficial, divulgar as principais deliberações do Egrégio Conselho Universitário e os atos administrativos de maior relevância, destacando-se o Boletim do Pessoal, que dará validade aos atos referentes a pessoal e não sujeitos à publicação no Diário Oficial da União.

Será grande a utilidade do Boletim e importante o seu papel na vida universitária. Tenho a convicção de que se editará cada vez melhor, na razão direta do entusiasmo e dedicação dos que hão de trabalhar na sua elaboração. Oferecendo este primeiro número à apreciação benevolente de quantos o tiverem em mão, espero que valiosas críticas e sugestões venham contribuir para o seu aperfeiçoamento, com o que se estará servindo à causa da Universidade e do desenvolvimento cultural do Ceará.

A missão da Universidade⁹

As atividades programadas para o corrente ano de 1958 talvez vos pareçam sobremodo arrojadas. O seu encaminhamento poderá naturalmente sofrer modificações. Não devemos, por isso, assumir o compromisso categórico de que levaremos a bom termo todos os itens planejados, uma vez que a sua execução deverá ser gradativa e coordenada, ajustando-se ao próprio desenvolvimento dos trabalhos, às conveniências das Escolas e às deliberações do Egrégio Conselho Universitário.

Por imposição de contingências acidentais e imponderáveis, já no ano passado tivemos que substituir o plano inicial de construção da Cidade Universitária, pelo sistema de aglutinação das diversas unidades em blocos de Escolas afins. É que tínhamos a escolher entre atender urgentemente às necessidades imediatas e prementes das várias Escolas e Faculdades, ou voltar as vistas, com prejuízo do funcionamento dessas Unidades, talvez com a paralisação, no atual estado de carência, do seu próprio rendimento, para os complexos e intrincados problemas que envolve a construção de uma Cidade Universitária.

Levada a questão, oportunamente, ao conhecimento do Egrégio Conselho Universitário, cremos que este agiu de maneira acertada e objetiva, ao decidir pela primeira alternativa, preferindo empenhar, de imediato, todos os nossos recursos e as nossas energias no melhor aparelhamento escolar e no desenvolvimento do ensino nas diferentes Faculdades, a fim de atender aos reclamos do nosso preparo técnico e científico, de perto relacionados com o alevantamento cultural e com o aperfeiçoamento das instituições econômicas, sociais e políticas do Estado.

⁹ Relatório de Atividades de 1951 – Discurso pronunciado em abril de 1958, na sessão solene de instalação da Universidade do Pará.

Sem embargo, porém, de circunstâncias como essas podemos assegurar que empregaremos, para a concretização das diretrizes traçadas, o mesmo empenho e a mesma tenacidade, senão maiores, com que foi cumprido o programa de 1957.

A concepção moderna de cultura exige do ensino superior, mormente quando ministrado sob o sistema universitário, uma soma muito maior e mais complexa de atividades educativas e formativas do que se tomássemos essa palavra no sentido vulgar da pura instrução intelectual.

Considerados os novos rumos da contemporânea filosofia do saber, força é distinguir cultura de ciência, para dar àquela um conteúdo moral e por fim referi-la aos problemas sociais, antes que somente aos da consciência individual.

Por isso, fazer cultura, hoje, não é apenas ensinar. A formação profissional, indispensável sem dúvida, mas em função dos fins pragmáticos do conhecimento, não é tudo. A técnica não basta e até pode acarretar, nos seus adiantamentos, uma distorção das realidades da vida, se não estiver suficientemente impregnada desses fatores espirituais e humanos com que se norteia o destino dos povos e das civilizações.

Mesmo a bela ilustração, a rica erudição e os dons artísticos que nos extasiam através da palavra escrita ou falada, da pintura, da escultura, da música, ao longo da História, não representam senão o adorno, agradável e necessário embora, da verdadeira cultura, eis que esta o que de fato busca, no âmago de sua perfeita significação, é o dom e o sentido da vida, a consciência da verdadeira missão do homem sobre a terra.

E essa cultura assim entendida não pode ser mais uma simples integração do aperfeiçoamento individual; a evolução tornou-a comunicante, socializou-a, fê-la depender ao mesmo tempo de todos, e de cada um, numa irremissível divisão de trabalho e numa frutuosa cooperação de especialidades, para cuja unidade orgânica, todavia, impõe-se emprestar-lhe, sempre, o toque da universalização.

Eis por que, enquanto procuramos dar a devida ênfase ao incremento dos estudos e das pesquisas tecnológicas, no que sintonizamos com as diretrizes recomendadas pelo Governo Federal, intentamos ao mesmo tempo reabilitar a cultura geral e humanística com um progressivo intercâmbio de ideias, na certeza de que toda atividade científica deve ter um conteúdo eminentemente humano e social, que constitui, em última análise, a essência mesma da missão universitária.

Ortega y Gasset, perquirindo o problema dos fins específicos do ensino superior, resumiu em dois pontos capitais o processo formativo, sob o regime universitário:

1º) o ensino das profissões liberais;

2º) a investigação científica e a preparação de futuros pesquisadores.

A esses dois objetivos impõe-se acrescentar um terceiro – a missão que incumbe à Universidade moderna de, assimilando o espírito da época em que vivemos, cooperar com o Poder Público, na solução de problemas da coletividade. Essa missão, na nossa hipótese, deve constituir-se o substrato de todas as atividades universitárias, imprimindo características e conteúdo regionais ao estudo das diversas especializações. É que, situada numa área geográfica ainda subdesenvolvida, a Universidade do Ceará tem para com o meio os mais sérios compromissos, cabendo-lhe influir decisivamente na recuperação econômica e social do Nordeste.

Compenetrados de tudo isso esforçamo-nos, durante o ano transato, e nos esforçaremos mais ainda, neste novo ano, por imprimir às atividades culturais, em nossa Instituição universitária, uma transformação de métodos e de processos. Por esse meio, pretendemos melhorar o nível intelectual e técnico do ensino, dando-lhe um cunho humano, social e regional, pelo estímulo e aperfeiçoamento da capacidade dos professores, pelo reaparelhamento das Escolas, pela bem orientada difusão das ciências – tudo com o intuito de propiciar condições indispen-

sáveis ao exato cumprimento da grande tarefa a que se propôs a Universidade do Ceará.

Encerrando o relato das nossas atividades universitárias durante o ano de 1957, podemos registrar, com satisfação, que foram amplamente compensados os nossos esforços, cujos resultados já se entremostam nas estatísticas do aproveitamento escolar, na compenetração e no entusiasmo dos mestres e, sobretudo, na paulatina transformação de mentalidade, que desborda dos quadros universitários sobre as camadas da opinião pública, refletindo-se num encorajador movimento de compreensão das nossas finalidades, de simpatia pela nossa sorte, de confiança em nosso futuro, quiçá de apoio e defesa contra a ação dos fatores que, adversamente, ameacem comprometer os destinos da Instituição a que pertencemos.

Decorridos quase três anos de vida universitária, ainda é a mesma a nossa profissão de fé e cada vez maior a nossa confiança no futuro da região do Nordeste, particularmente do Ceará, sob a égide da Universidade.

II

A instalação de uma Universidade constitui sempre acontecimento da mais alta significação para o setor compreendido em seu raio de influência e para todo o país a que se propõe servir. Isso é exato até do estrito ponto de vista econômico, porquanto, numa era tecnológica como esta em que vivemos, Universidade significa formação de especialistas, importando assim em crescimento ininterrupto para as nações prósperas e possibilidade efetiva de progresso para os povos subdesenvolvidos.

Do ponto de vista social, a sua benéfica atuação sobre as comunidades, através sobretudo das elites que forma para os vários campos de atividade, representa um fator decisivo de aperfeiçoamento individual ou coletivo, a ponto de que a sua

existência, em determinada cidade ou zona, expressa um dos mais seguros índices para julgar do tipo humano que aí vive, trabalha e produz.

Do ângulo político, tomada esta palavra em sua mais pura acepção, a Universidade é um elemento básico para a vida das nações. Nas relações internas, atendendo embora às variantes de uma determinada região, ela não pode jamais perder de vista o contexto nacional onde se insere, constituindo-se em consequência numa excepcional força integradora. Na ampla esfera das relações internacionais, a Universidade promove a aproximação crescente dos povos, graças ao veículo universal das Ciências, das Letras e das Artes que elabora, transmite ou divulga. Mas a Universidade é um órgão cultural por excelência. E atento que este vocábulo traduz antes de tudo a ideia de síntese, de sedimentação constante da experiência humana, somente por ela – porque não pelo sistema dispersivo de Faculdades isoladas e estanques – é que se há de empreender, e refazer continuamente, a conquista dessa unidade essencial.

Se tudo isto é verdadeiro em sua expressão conceitual, mais há de sê-lo em relação ao caso particular e concreto do Brasil. País imenso, diversificado por múltiplas características antropogeográficas, nele é preciso que a consideração do particular sempre conduza à visão do geral e que, portanto, o tratamento dos problemas regionais, considerados em si mesmos como todos devidamente integrados, seja uma função do objetivo mais amplo da unidade nacional.

Por outro lado, tudo nos diz que soou para esta nação a hora do desenvolvimento. O povo brasileiro tomou consciência de suas enormes responsabilidades; e isso que há pouco não era mais que um sonho de visionários – o aproveitamento racional de toda a nossa inesgotável riqueza potencial – começa a entrar para a ordem comum das reivindicações coletivas. Mas, desenvolvimento é técnica, técnica é ciência e ciência é Universidade.

E da Universidade é que hão de sair os construtores desse Brasil de amanhã, já tão bem simbolizado hoje na epopeia de Brasília.

Longe, pois, de surgir como um fato isolado, a fundação da Universidade do Pará representa a indispensável complementação do complexo universitário brasileiro, que à nossa geração coube o privilégio de instituir.

O sistema ressentia-se claramente de tal falha, sabido como é que o trecho setentrional avulta como o mais peculiar do nosso território. E não foi por acaso, antes por admirável intuição dos nossos maiores, que precisamente nesta região se fundou, nos primórdios do século, a Universidade de Manaus, cronologicamente a primeira de que há notícia nos anais da Educação nacional. Desse empreendimento, lírico e precursor ao mesmo tempo, ainda resiste heroicamente a histórica Faculdade de Direito do Amazonas. Mas a ideia e o exemplo permaneceram; e agora frutificam.

Daí a grave responsabilidade que se comete à Universidade do Pará, que nasce predestinada a ser uma autêntica Universidade da Amazônia. É mesmo singular a coincidência de que ela apareça exatamente no momento em que o Brasil resolve descobrir-se a si mesmo e empreende com decisão a marcha para o interior. Atribuindo-lhe a missão de preparar os novos bandeirantes do livro, da máquina e do microscópio, dela se espera o milagre de converter estes imensos rios e florestas, que nos acostumamos a ver como fonte inesgotável de poesia, em forças atuantes para o enriquecimento da Nacionalidade e o bem-estar do nosso povo.

III

Sobradas razões parece assistirem aos psicólogos quando, em sua famosa e tão discutida “lei do efeito”, afirmam que os resultados satisfatórios tendem a repetir-se em hábitos ou atitudes positivos de pensamento ou ação. Seja ou não este prin-

cíprio, como o queria o incansável Thorndike, a lei fundamental do ajustamento humano, o certo é que sempre fugimos à própria evocação dos nossos fracassos, enquanto não hesitamos jamais em reviver, ideal ou efetivamente, as situações agradáveis que se hajam traduzido em vivências de êxito, seja pessoal, seja do grupo a que pertencemos.

É isto, pelo menos, o que ocorre a este que vos fala em relação à gloriosa Bahia de Todos os Santos. Ainda na idade escolar, por entre as névoas da imaginação infantil, aprendeu a ver e amar o Brasil pela via mais autêntica do seu berço histórico. Na adolescência, enquanto a tempestade crítica da mudança era alimentada pelos ventos irresistíveis dos seus Ruis, os devaneios compensadores da crise pubertária eram envoltos na brisa de suave beleza que emanava dos seus Castros Alves. E na maturidade foi o reencontro definitivo, essa contínua “volta à Bahia” – ao que bem se poderia chamar o “espírito da Bahia” – para buscar, na fonte mais pura, o toque nacional das ideias e soluções que se concebem. Eis por que a Bahia “tende a repetir-se” em todos os brasileiros, ela que surge em nós como um deslumbramento, evolui como um hábito, em dado instante se faz uma atitude, para finalmente transfigurar-se num valor.

Situando-me num ângulo menos geral e mais imediato, posso também afirmar-vos que já me vou “habitando” às excelências da vossa fidalguia; e por tudo o que a Bahia significa para os brasileiros, e sobretudo para os nordestinos, podeis imaginar quão preso cada vez mais me torno a esta terra e quão penhorado fico a todos vós. Não faz muito aqui estive para assistir à reabertura das aulas desta ilustre Universidade, como alvo de uma homenagem especial que então me prestou esse reitor magnífico, que é o vosso Magnífico Reitor; depois, ao ensejo das comemorações do decenário desta mesma Universidade, aqui retornei para, em perfeita consonância de sentimentos e de ideias, associar-me aos momentos de júbilo que então viveu a Cultura nacional; e agora, quando longe estão ainda de esmaecer-se as impressões da-

queles encontros inesquecíveis, a situação se repete de forma tão mais direta, tão mais pessoal, tão mais cativante. Reconhecendo embora o mundo de limitações que me apequenam, curvo-me ao imperativo da vossa generosidade; mas permito-me a liberdade de, agora como dantes, encarar o vosso gesto como significativa homenagem que prestais à Universidade do Ceará, na pessoa do seu Reitor, e portanto como evidência simbólica do destino comum que nos une.

E não é sem relevantes motivos, meus senhores, que assim ouso proceder, porque este simbolismo tem uma gama infinita de implicações. A partir da razão mesma de ser da Universidade como instituição, tudo faz que nos encontremos a cada passo. A própria missão de preservar, elaborar e transmitir a Cultura em todas as suas manifestações tem, hoje mais do que nunca, um sentido dinâmico e prático de “entreaajuda” que não permite nos constituamos sombrias torres de marfim, indiferentes ao trabalho das outras Universidades e alheios à realidade viva de um mundo que se torna cada vez menor. Ela exige, ao contrário, que formemos todos uma imensa equipe, fazendo da interdependência a nossa força e, mais que isso, o caminho natural para aquela intrínseca *universalidade* que há de caracterizar a obra universitária como resultante última.

Mas fiel que seja, até mesmo por denominação, a este objetivo comum e para assim dizer superestrutural; deve igualmente a Universidade – tal como reza a Carta das Universidades Latino-Americanas – ser “a expressão real do momento histórico e o perfil autêntico da comunidade em que atua”. Sem cair, portanto, no excesso de um determinismo estreito e mutilador, tem ela como finalidade imediata o compromisso de, refletindo a filosofia básica de cada época, contribuir para o progresso e o levantamento cultural do meio restrito a que serve.

O problema tem-nos preocupado particularmente. Ainda há pouco, num I Seminário Anual que se fez progressivamente no âmbito dos Departamentos, das Escolas e de toda a Universidade

do Ceará, concluímos que o campo da Universidade é de fato o *universal*, no sentido de que, ensinando ou pesquisando, aplicamos princípios gerais da experiência de outros povos para chegar a novas generalizações; mas logo nos apressamos em considerar que o trabalho universitário se exerce num determinado contexto espaço-temporal, razão por que a tarefa de evoluir *do* e *para* esse universal tem de ser realizada *através do* elemento regional. “O universal *pelo* regional”: eis, meus senhores, uma tomada de posição, uma divisa da Universidade do Ceará, que é a mais eloquente implicação do simbolismo desta solenidade.

Com efeito, se tanto já nos aproximamos pelos objetivos gerais da própria condição universitária, essa aproximação assume visos de verdadeira identidade quando, em primeiro plano, encaramos a finalidade imediata e comum de contribuir para o progresso do meio nordestino. Região de pequenas subzonas que se completam economicamente, o Nordeste tem de ser encarado como um lodo – tal como, aliás, o próprio Brasil, cuja unidade há de ser robustecida pela convergência dinâmica das suluções regionais diversificadas.

Se administrativamente somos duas instituições, o mesmo já não ocorre quanto ao sentido da nossa obra e aos resultados que dela se esperam. Uma só infraestrutura econômico-social e uma mesma problemática a nortear os nossos esforços fazem que, a certa altura, passemos funcionalmente a constituir uma autêntica universidade do Nordeste, com a missão específica de contribuir para a integração desta vasta zona no quadro promissor do desenvolvimento nacional. Para tanto, mister se faz que institucionalizemos essa identidade implícita, passando desde logo ao campo das providências efetivas; entre estas deveria figurar – é mesmo uma proposta que venho formular – a realização em comum, por todas as Universidades do Nordeste, de uma investigação profunda tendente a fixar, à vista dos planos de desenvolvimento da região, quais irão ser, em futuro próximo, as necessidades do meio nos setores da pesquisa científica

o da formação de pessoal de nível superior. Com o programa racional de divisão do trabalho que daí resultaria, evitar-se-iam, estou certo, não somente as improvisações de última hora, tão frequentes entre nós, como sobretudo os paralelismos que desperdiçam tempo e esforço. E em consequência mais ampla teríamos o melhor conhecimento de nós mesmos pelo trabalho realizado em comum.

Universidade e desenvolvimento

Não fosse o dever, que julgamos implícito no sentido que assume esta Assembleia, de apresentar criticamente as realizações levadas a efeito no ano findo, e aquelas palavras iniciais de comentário seriam de certo modo inócuas, porque todos vós conheceis, não raro em seus múltiplos matizes, a obra que junto vimos empreendendo na Universidade do Ceará. E porque não ignorais o que se fez, podeis julgar, com segurança, a oportunidade e exequibilidade do que se pretende para o ano letivo que hoje se inicia. A rigor, tudo o que se programou não tem outro objetivo que não o de dar continuidade ao trabalho até agora realizado, dentro daquela perspectiva intencionalmente reduzida em que nos temos situado até o presente. Não há dúvida, porém, de que é chegada a hora de nos colocarmos em âmbito mais dilatado encarando a nossa função não mais do ponto de vista estrito do que é uma Universidade, porém à luz de toda a problemática da região a que devemos servir. Outra não foi, por sinal, a posição que vós próprios assumistes quando, no I Seminário, definistes com rara felicidade os rumos que deveríamos seguir; e é chegada, portanto, a hora de trilhar esse novo caminho enfrentando a realidade do meio que muito pode e deve esperar da nossa ação.

Nenhum de nós ignora qual seja tal realidade, parte que somos desta comunidade martirizada por toda sorte de sofrimentos,

em cuja base se encontra a causa única do subdesenvolvimento. Teríamos, assim, traído os nossos mais caros propósitos, perdendo mesmo a nossa própria razão de ser, se da posição de vanguarda onde nos encontramos não contribuíssemos, com todas as armas de que dispomos, para o êxito dos movimentos que visam a libertá-la da miséria secular que a aflige. Desta perspectiva inteiramente nova, o muito que já podemos exhibir longe está de corresponder ao que nos cabe fazer para o cumprimento dessa missão. Se é certo que, como instituição que não terminou sequer de instalar-se, não vemos razão para recriminar-nos por falta que não tivemos ainda ocasião de cometer, menos certo não é que chegou o momento de nos aparelharmos para que, mais tarde, a entreguemos às novas gerações com a certeza plena do dever cumprido.

O entusiasmo com que assistimos ao despertar do Brasil para o desenvolvimento não deve, em nenhum instante, obscurecer aos nossos olhos o fato de que quase todo esse esforço ainda é feito na base de tecnologia importada. Tal circunstância, que em si mesma indica uma certa inconsistência nas soluções encontradas, acarreta de outra parte um grande e inevitável dispêndio com os *royalties* para o pagamento da técnica de que carecemos, o que torna inevitável o desequilíbrio da balança de pagamentos, determinado em grande escala pelo acréscimo de importações que a industrialização acarreta. E não é só. A mesma falta de *know how* implica na insuficiência de base agrária para suportar as exigências do avanço tecnológico e coloca-nos cada vez mais fora do mercado internacional, onde os nossos produtos aparecem como gravosos no exato momento em que precisamos de exportar muito para gerar as divisas de que tanto necessitamos para fazer frente ao aumento da demanda de importações. E assim fecha-se o círculo vicioso.

Não basta, pois, dispor de capital para explorar as riquezas naturais, quando este seja o caso brasileiro, se temos aproximadamente um médico para cada 4 000 habitantes, um agrônomo

ou veterinário para cada 6 000 da zona rural, um engenheiro para cada 7 000, um professor diplomado de escola média para cada 8 000, e assim por diante. Daí por que não se entende, em nossos dias, qualquer programa de desenvolvimento em que não se preveja, objetivamente, a preparação dos profissionais que irão transformá-lo em realidade – desde os economistas, que o planejem nas sucessivas etapas e lhe acompanhem a execução, até os especialistas em estudos sociais, que determinem a dinâmica dos grupos humanos a receber-lhe a influência; os engenheiros, que o esquematizem e superintendam na órbita técnica; os agrônomos, que assegurem, pelo tratamento racional dos campos, o abastecimento dos centros urbanos a surgirem ou crescerem com a industrialização; os médicos e enfermeiros, que promovam, pelo aleitamento dos padrões hígidos das populações, o maior rendimento do trabalho; os técnicos de nível médio, que executem as tarefas delineadas ou superintendidas por todos estes especialistas; e os professores, que preparem os técnicos e os futuros alunos das escolas superiores onde se forma todo esse autêntico estado-maior. Embora seja lícito afirmar que, em grande escala, a solução desse problema vital há de ser encontrada nas Universidades, a verdade é que a ação dos institutos de ensino superior ainda não foi, por impossibilidades que é urgente superar, devidamente articulada ao nosso esforço de desenvolvimento; e sem a base de pesquisa e de formação profissional, qualquer planificação esbarrará no obstáculo intransponível representado pela ausência do mais precioso instrumento de sua execução: o homem.

Infelizmente, os levantamentos que se têm procedido até agora evidenciam que não é dos melhores o panorama nacional, neste particular. De recente estatística divulgada pela CAPES, que tomou para amostra os dados de cinco anos contidos no período de 1949 a 1957, o número de diplomados no grupo técnico – constituído por Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química Industrial – decresceu de 21 para 14%, em relação ao total

geral, e, no grupo de saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Veterinária e Enfermagem), de 39 para 28%. Houve acréscimos insignificantes nos grupos de Pedagogia e Ciências Físicas e Matemáticas, enquanto o grupo de Ciências Sociais cresceu de 22 para 30%, sendo de notar que, nesse cômputo, os diplomados em Economia e Administração compareceram com os índices mais baixos. O resultado é que o *deficit* de especialistas nos setores relacionados com o desenvolvimento cresce, ano a ano, em progressão verdadeiramente assustadora. Basta dizer que – conforme salientou o Professor Octávio Catanhede, em trabalho apresentado ao recente Seminário Universidade-Indústria – “já em 1958 deveríamos admitir, nas nossas escolas de Engenharia, um mínimo de mais de 1 500 novos alunos do que em 1957, para seguir o ritmo da demanda segundo a expansão industrial brasileira, não tendo entretanto sido atingida esta cifra, pois somente foi de 500 o aumento” verificado.

Pior, todavia, é que o problema da qualidade, ou seja, do tipo de profissional habilitado, corre paralelo com o da quantidade. Como não se diversificou a formação de diplomados em Engenharia (para permanecermos nesta área), a indústria vem sendo forçada, com aumento de custo na produção e perda de eficiência no trabalho de cada técnico, a suprir os seus vários setores mediante a especialização improvisada de engenheiros civis, que representam, juntamente com os arquitetos, nada menos que 81,9% dos engenheiros que se preparam no Brasil.

Outro tanto é possível dizer de Economia, Administração e todas as outras profissões vinculadas às necessidades dos dias atuais em que o *deficit* cresce na mesma proporção. E não é sequer diferente, nestes setores, a questão do tipo de profissional preparado. No caso da Economia, por exemplo, urge uma renovação do seu ensino, para atender às características da nova conjuntura brasileira.

No que tange, finalmente, aos trabalhadores de nível médio, os números ainda uma vez falam por si. Nesse mesmo ano de 1957,

formamos no Brasil 20 512 técnicos industriais e 4 371 técnicos agrícolas, o que representa a irrisória percentagem de 2,5%, enquanto eram de 74% os resultados da escola secundária de sentido acadêmico. Reconhecemos que a questão só indiretamente interessa à Universidade; mas é preciso salientar que o desprestígio desses cursos, para cuja valorização falharam os bons propósitos que ditaram a Lei de Equivalência, vem impor, na prática, uma sangria injustificável nos já reduzidos quadros de profissionais universitários, obrigados não poucas vezes a exercer tarefas muito aquém daquelas para que foram especificamente habilitados.

Se agora focalizarmos o caso particular do Ceará – onde até há pouco era ínfima a procura de Escolas como Agronomia ou Ciências Econômicas e só nos últimos dois lustros se iniciaram os estudos de Medicina e Engenharia, sem que até hoje disponhamos de um só curso técnico industrial ou agrícola – veremos que aumentará, na proporção mesma dos nossos quase 70% de analfabetos, o número de habitantes por cada profissional daquelas especialidades. Para nós, portanto, os índices até aqui expostos, influenciados que estão pelas cifras da região centro-sul, nem sempre hão de ter sequer validade. Entretanto, eles surgem aos nossos olhos como uma advertência a nos aparelharmos para que os programas de desenvolvimento do Nordeste, de que finalmente já se vem cogitando, não sejam obstaculizados por aquelas mesmas deficiências já sentidas e proclamadas pelos centros maiores do País.

E a verdade é que a matrícula de nossa Universidade ainda não corresponde às características do mercado de trabalho efetivo ou potencial. Tomando para exemplificar o ano de 1959, em que aumentou de forma surpreendente a procura das escolas situadas nos grupos médico e técnico-econômico, mesmo assim ainda se verifica que foi absoluta a predominância dos cursos que chamaríamos de tradicionais. Com efeito, do total de quase 2 000 alunos que tínhamos no último ano, 41% figuravam no grupo de ciências sociais, 25% no de saúde, 21% no de cursos destinados à

formação de professores do nível médio e apenas 13% no grupo técnico representado por Engenharia e Agronomia.

Uma análise do grupo de ciências sociais mostra que a carreira de economista, sem dúvida a mais próxima do grupo técnico, aí comparece com 22% que significam menos de 9% em relação a toda a Universidade. No que diz respeito à formação de professores, nota-se que 70% dos alunos cursavam Filosofia e Letras, 25% seguiam Pedagogia e apenas 5%, ou seja, 1% em relação ao total geral, estudavam Matemática, enquanto permanecia totalmente abandonada a preparação de professores de Física, Química e História Natural. Isto vem criando enormes dificuldades às escolas do grupo técnico, pelo despreparo dos estudantes nas matérias básicas, e responde, em grande parte, pelos altos índices de reprovação nos respectivos concursos vestibulares.

Por outro lado, não cremos que estejamos dando o melhor destino aos candidatos que logram chegar à Universidade [...] – matrícula na primeira série da escola primária. Os poucos, portanto, que recebemos são por demais preciosos para que os desperdicemos em atividades que não venham a contribuir imediatamente para o progresso do meio; porém os fatos, de que demos linhas atrás uma pálida mostra, deixam bem claro que assim está ocorrendo. À falta de uma orientação conveniente, os candidatos acorrem preferencialmente às escolas em que possam conquistar, com mais facilidade, o diploma que os virá qualificar socialmente, muitas vezes até desqualificando-os para o trabalho; e há mesmo os que tentam seguir paralelamente mais de um curso, numa prova flagrante de que bom ou mau, não têm sequer um objetivo definido. Com isto, aumenta o *deficit* de profissionais que operam no campo do desenvolvimento e a própria Universidade tende a crescer desordenadamente. É necessário, pois, que nos organizemos para uma redistribuição racional da matrícula aperfeiçoando inclusive o nosso aparelho de seleção de forma a explorar as aptidões de cada aluno e, por este meio, encaminhá-lo à carreira que mais aproveite a ele próprio e à co-

munidade. A prosseguirmos com a adoção dos velhos métodos que encontramos em voga ainda ontem, ignorando a coincidência quase simbólica de haveremos nascido com o novo Brasil que desponta, terminaremos melancolicamente por empregar os nossos poucos meios na habilitação de homens que, por força mesmo da formação recebida, irão trabalhar pelo progresso de outros centros já capazes de absorvê-los.

A pesquisa – seja a pesquisa fundamental, seja a pesquisa aplicada que supõe aquela – marcha *pari passu* com a formação profissional e constitui, por isso mesmo, um setor cujo crescimento está na dependência íntima daquele. Quer isto dizer que ainda não a possuímos na extensão e com as características desejáveis; e será impossível cogitar de verdadeiramente promover o nosso desenvolvimento enquanto não dispusermos dos projetos particulares a serem articulados, de que não contava o Ceará com um, sequer, quando do lançamento da Operação Nordeste. E que tais projetos não podem ser improvisados. A sua elaboração exige um prévio conhecimento do meio e do homem que, só de último, a Universidade e outras poucas instituições vêm procurando obter, enfrentando dificuldades sem conta que têm como causa básica e comum exatamente aquela ausência de pessoal habilitado.

Também para nós, portanto, a palavra de ordem há de ser planejamento – e planejamento a longo prazo. Somos uma instituição pobre que só a indigência do meio poderia fazer, por via de contraste, que os nossos limitados recursos, a custo conseguidos, dessem a muito desavisados a errônea impressão de desafogo financeiro. E exatamente porque somos pobres e precisamos administrar bem a nossa pobreza, através de um esquema de ação em que possamos dar o mais útil destino possível a cada cruzeiro investido. Já não se concebe hoje, como nos tempos em que nos resignávamos à condição de país semicolonial, manter escolas superiores destinadas apenas a diplomar os supostos

membros de uma improvisada classe dirigente. Nem mesmo sentido há de ter, nos dias que correm, esse tipo de Universidade que chegaria a ser bom, mas inócuo, numa época em que não passávamos de fornecedores de matérias-primas e quando uma pequena *elite*, fátua e diletante, porfiava em manter-se em dia, social e culturalmente, com os padrões recém importados da Europa. Temos, ao contrário, de saber por que e para que ensinamos ou pesquisamos e, na base desses elementos, disciplinar cada etapa de nossa expansão.

Não ignoramos os percalços que se nos antolharão ao longo de uma tal empresa. Em primeiro lugar, no setor de ensino de formação, será necessário determinar qualitativa e quantitativamente os profissionais que iremos preparar, dentro do período a ser considerado. Ao fazê-lo, porém, teremos de ser flexíveis, ante a imprevisibilidade atual do padrão de salários e do próprio mercado de trabalho a surgir em consequência da nova política econômica. Mas estes receios não devem ser levados a extremos. No sistema atual, tão pouco se leva em conta a demanda dos profissionais que se diplomam, a maioria dos quais se ajustam em atividades paralelas; e como é crescente o *deficit* de especialistas nos setores do desenvolvimento, o máximo que lograremos fazer será aliviá-lo, porque é impossível eliminá-lo no espaço de um ou dois lustros.

Outra dificuldade a enfrentar será a ausência de técnicos de de nível médio. Sabemos que o problema escapa obviamente à órbita da Universidade, mas não desconhecemos, de outra parte, que poderemos contribuir de forma indireta para a sua mais rápida solução, seja vinculando funcionalmente os estabelecimentos de ensino técnico às correspondentes escolas superiores, seja preparando-lhes os melhores professores, seja ainda fomentando o surgimento de um clima propício à valorização dos cursos técnicos-industriais, comerciais e agrícolas. A própria educação secundária tem de constituir um dado importantíssimo em nossos planos, visto que dela dependem não só a

matrícula dos institutos de ensino superior, conforme a redistribuição que é preciso fazer, como o alevantamento qualitativo da formação básica dos estudantes que nos chegam.

Ademais, será necessário determinar com exatidão todos os meios de que já dispomos no momento, a fim de que as iniciativas a serem programadas não importem em paralelismos em relação ao que já se fez. As novas instalações das diversas unidades (incluindo a recém-programada Fazenda Experimental da Escola de Agronomia) e empreendimentos como o Instituto de Tecnologia Rural, o Instituto de Química e Tecnologia, o Instituto de Medicina Preventiva, o Instituto de Matemática e o Instituto de Pesquisas Econômicas são todos eles, dentre outras realizações que já podemos exibir, pontos de apoio excelentes para um tal programa; e a sua existência é prova bastante de que o planejamento definido nada mais é do que o corolário de um autêntico plano quinquenal por nós cumprido com êxito nestes primeiros anos. No que diz respeito ao Instituto de Tecnologia Rural, é auspicioso frisar que, já em 1960, estarão em funcionamento além do Laboratório de Tecnologia de Fibras Têxteis, as primeiras usinas-piloto destinadas a estudar e até mesmo a promover, em alguns setores, a industrialização de matérias-primas da região.

De tudo o que aí fica, porém, não se há de inferir que devemos transformar-nos em centro de adestramento profissional ou agência de desenvolvimento econômico. O que preconizamos é simplesmente, em última análise, a valorização da ciência pura e aplicada ao lado dos estudos tradicionais, visando não apenas ao nosso progresso como ao próprio equilíbrio dos vários setores que configuram o todo universitário. Aliás, não foram poucas as oportunidades em que, desta mesma tribuna, temos insistido na necessidade de preservar o objetivo mais alto de toda Universidade, qual seja a Cultura em suas múltiplas expressões. Entretanto, somos dos que não creem em obras que começam por onde deveriam acabar. Numa região em que não se resolveu

o primeiríssimo problema da alimentação, e onde uma economia estruturada em bases semifeudais levou a renda *per capita* a um dos mais baixos índices do mundo, seria realmente desastroso, para não dizer ridículo, cogitar apenas do saber puro e desinteressado... – seria como que instalar Rembrandt em palhoça de habitantes famintos.

Uma tal orientação, se adotada, falharia inevitavelmente a falta da conveniente base socioeconômica que a suportasse; e o contrário, parece-nos, é o que efetivamente deve ocorrer. Temos de evoluir ordenadamente – e evoluir com o meio, de que seremos sempre uma expressão, em que pese à nossa função superestrutural, por via da qual nos compete não apenas manter um *status quo* como criar condições de constante progresso. Para tanto, é preciso não deixar brechas que ameacem o edifício a cada passo construído, o que importa dizer: é por amor às mais altas manifestações do espírito que chamamos a atenção para a necessidade de sermos sobretudo atores, em vez de meros espectadores, – nesta autêntica epopeia que há de conduzir-nos à plena expansão das nossas potencialidades.

Em suma: determinar os objetivos a serem atingidos pela Universidade, no prazo fixado, tendo em vista a formação profissional, a pesquisa fundamental ou tecnológica e as próprias atividades de extensão; hierarquizar esses objetivos em ordem decrescente de prioridade; e prever, também por graus de importância, as iniciativas mais aconselháveis para atingir os fins assim estabelecidos – aumentando em quantidade e qualidade a capacidade das várias escolas e orientando a mocidade para as carreiras que mais correspondem às suas aptidões e à realidade brasileira dos dias presentes – eis a tarefa gigantesca que se cometerá este ano ao II Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará, como passo inicial de um planejamento orgânico e disciplinado dos nossos trabalhos.

Não temos dúvida de que muito é lícito esperar deste novo cearense, porque, se no primeiro definimos a diretriz geral a se-

guir, será graças a isto que, já agora, podemos nos abalancar à tarefa incomparavelmente mais ampla do planejamento global. E ao empreendê-la, não é sem justificada satisfação que vemos, na prática, tomar forma cada vez mais nítida aquele princípio; para nós tão caro, de que administrar uma Universidade é menos impor soluções ou normas rígidas de ação do que coordenar, numa síntese dinâmica e constantemente renovada os pensamentos e experiências de quantos - profosseres, pesquisadores, técnicos e alunos - hão de vivê-la e engrandecê-la nos vários setores por ela abrangidos.

O papel das universidades no desenvolvimento do Nordeste¹⁰

Instalada a 21 de janeiro de 1956, sob a égide da Universidade do Ceará, à Escola de Engenharia está reservado papel dos mais relevantes na obra de desenvolvimento da vasta área geográfica do Nordeste.

O funcionamento da nova unidade universitária veio, efetivamente, complementar a estruturação do ensino superior em nosso estado, que, por suas condições geofísicas e humanas, não pode prescindir do concurso das técnicas modernas para a satisfação de necessidades básicas da região.

A posição de indiscutível relevo que o Ceará conquistou na literatura nacional, a larga contribuição que vem prestando ao País, no domínio do pensamento, quer no campo do Direito, da Filosofia ou da Política, foram, de certo modo, uma decorrência

10 A Missão da Escola de Engenharia, janeiro de 1957. Criação do Instituto de Tecnologia Rural, julho de 1958. Saudação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Juscelino Kubitscheck, outubro de 1959. Centro de Produtividade do Nordeste, boletim da Universidade (novembro de 1960). A Universidade e o Desenvolvimento Econômico Regional, janeiro de 1963 e o discurso pronunciado na Universidade da Califórnia, em outubro de 1963.

natural do ensino ministrado nas Escolas Superiores até então aqui existentes.

Cumpria, entretanto, acrescentar a esse valioso patrimônio cultural novas conquistas de sentido eminentemente objetivo, o que agora se processa, por efeito do instrumento de especialização tecnológica facultado aos cearenses.

A Escola de Engenharia, hoje em pleno e promissor funcionamento, contando com os crescentes recursos que lhe destina a Universidade, para o seu completo aparelhamento, constituirá, sem dúvida, o centro propulsor da renovação cultural que se vem operando em nossa terra, com o fim de promover a indispensável modificação das nossas condições materiais de existência.

Problemas especificamente técnicos, aqueles que mais de perto nos afligem, como os da captação e melhor utilização das águas, da intensificação dos transportes, da exploração dos minérios, do aproveitamento dos portos marítimos, da eletrificação, da recuperação, enfim, do meio e do homem serão todos eles equacionados e resolvidos com o auxílio da mais jovem entidade do nosso mosaico universitário.

Mas a missão da Escola de Engenharia não fica apenas aí. Mais do que isso, dela esperamos profissionais especializados, capazes também de acelerar o desenvolvimento e expansão das nossas indústrias, de modo a realizar, em breve, o tão almejado milagre da transformação do Nordeste seco em nordeste industrial.

Para tanto, necessário se torna estabelecer, de logo, a interação da Escola de Engenharia com as empresas e empreendimentos industriais aqui existentes, identificando-a, ao mesmo tempo, com as nossas peculiaridades regionais, mercê do caráter seletivo que, quanto possível, cumpre imprimir aos estudos e investigações que nela se fizerem.

Sob essa orientação, que estamos certos ser a mesma do seu corpo docente – e seguros da compreensão e da operosidade dos seus alunos, – nenhuma dúvida nos ensombra o espírito a respeito dos excelentes resultados que, dentro de algum tempo,

a Escola de Engenharia da nossa Universidade estará oferecendo ao País e, particularmente, ao Nordeste brasileiro.

No momento em que transpõe o seu primeiro ano de existência efetiva, apraz-nos formular a essa pujante unidade universitária, já de si respeitável por seus fins e pela maneira altamente louvável como os vem cumprindo até agora, os nossos votos de constante êxito, a que juntamos a reafirmação da confiança depositada no seu esplendoroso destino.

II

Não diremos que a Universidade do Ceará, pelas circunstâncias que envolveram a sua criação, deva ser uma Universidade *tecnológica*, pragmática e imediatista, dedicada exclusivamente às aplicações da ciência. Mas não podemos ignorar que ela é fundamentalmente, queiramo-lo ou não, uma Universidade *da era tecnológica*. Democrática e coletivista, por isto mesmo, já não se destina somente a perpetuar os modos de vida de uma classe social. Tem, inclusive, de voltar-se para o estudo e a solução de problemas que interessem imediatamente ao progresso da região, atuando sobre *toda* a comunidade, direta ou indiretamente, tanto no plano social como no do bem-estar individual.

Daí a preocupação, que a todos nos absorve, de incentivar os trabalhos de pesquisa que ensejem um melhor conhecimento do meio e do homem cearenses e nordestinos, sem o que impossível será o planejamento objetivo de uma política de desenvolvimento para esta região do País. É certo que o vocábulo *pesquisa* se presta entre nós a frequentes mal-entendidos; e por isso nos apressamos em assinalar que o que preconizamos já não é o formalismo daquele ingênuo “fazer-de-contas”, que não ultrapassava os umbrais dos gabinetes, e sim a pesquisa que responda, funcionalmente, a necessidades específicas surgidas do trato diuturno com a própria realidade.

Por outro lado, qualquer programa concebido em tais moldes terá de começar em grande parte pelo meio rural, o que decerto não implicará em eternizar o “essencialmente agrícola” da nossa tradição colonial. Pelo contrário, longe de serem estanques ou antagônicos, o campo e a fábrica interdependem e se completam, nestes dias em que todo esforço produtivo há de ser concebido cientificamente e tecnicamente realizado. A expressão “tecnologia rural” traduz bem o sentido de uma tal interdependência.

Isto explica, a par de outras razões, por que a Universidade do Ceará pleiteou e obteve a criação do seu Instituto de Tecnologia Rural, como parte do Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento, estabelecido pelo Governo Federal. Conquanto não seja lícito exigir milagre de um órgão que apenas acaba de nascer, a estrutura que se lhe vai atribuindo nos autoriza a esperar que, muito cedo, ele se converterá num fator positivo de progresso para o Ceará e mesmo para todo o Nordeste.

A qualidade do elemento humano aqui existente reforça-nos esta convicção; e o I.T.R., longe de desprezá-lo num “começar de novo” tão ao gosto de certa tradição brasileira, vai pouco a pouco reunindo os nossos técnicos e estudiosos, antes dispersos e não raro incompreendidos, em autênticas equipes de trabalho que operam no pressuposto de objetivos comuns agora claramente definidos. Tal circunstância bastaria para justificar a sua existência, sobretudo ao considerarmos que o ideal de atingir um grau crescente de unidade, se é válido e legítimo em função dos fins restritos do Instituto, constitui ao mesmo tempo a mais alta missão da Universidade.

III

Quando se escrever um dia a história da Universidade do Ceará, fixando os grandes marcos de sua linha evolutiva, a data

de hoje há de ser assinalada como um dos momentos mais altos na vida de nossa Instituição. Criada nos últimos dias da administração precedente, foi no governo de Vossa Excelência que se lhe começou a dar forma. Esta circunstância constituiu sem dúvida o seu privilégio máximo, porque o clima de realizações em que nasceu – essa mística de trabalho e progresso que invade todo o Brasil – se faz sentir agora, após um triênio, num conjunto de empreendimentos que plenamente compensam os nossos esforços e, estamos certos, se projetará amanhã numa obra que se tornará motivo de justificado orgulho para os que haverão de continuá-la.

Sabemos que não é por anos, senão por gerações, que se mede a vida das Universidades, cuja maturidade se expressa menos por instalações materiais do que pela filosofia que vai exsurgindo do trabalho comum ao longo dos anos, ou seja, por aquela mensagem última e profunda que a todos impregna, e que é a própria essência da *Alma Mater*. Mas também não ignoramos que, sem a convergência harmônica desses dois planos, nada se conseguirá de efetivo e duradouro; e se damos ênfase ao setor cultural, procuramos a todo instante assentá-lo sobre a base de uma sólida infraestrutura material.

Houve mesmo um instante em que este último aspecto predominou sobre o primeiro, visto que era e é preciso criar o mínimo de condições a partir das quais pudéssemos alçar-nos a um mais ambicioso programa no campo das Ciências, das Letras e das Artes. Testemunha, desde a fase do planejamento até a consecução dos recursos financeiros, de como não se pouparam esforços para seguir fielmente esta orientação, concede-nos agora Vossa Excelência a honra maior de vir pessoalmente inaugurar as obras concluídas – o novo prédio da Faculdade de Direito, os diversos blocos da Escola de Agronomia, os três blocos da Faculdade de Medicina, destinados ao Hospital das Clínicas e ao Instituto Andréa Vesálius, o *Gymnasium* Universitário e, finalmente, esta Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, por meio

da qual se pretende estender a ação da Universidade até o povo mesmo a que ela em última análise deve servir.

No setor cultural, que em nenhum momento ficou esquecido, absorveu-nos sobretudo a preocupação da autenticidade. Pensamos com Ortega y Gasset, sobre a missão da Universidade, que “é ridícula a pretensão de sermos o que não somos e de enganar-nos a nós mesmos com uma ideia radicalmente falsa do que somos”, porque “toda instituição que finge dar e exigir aquilo que não pode está irremediavelmente condenada à desmoralização”.

Ora, Senhor Presidente, numa região que se vê a braços com o fantasma onipresente do subdesenvolvimento, seria de fato inadmissível que a Universidade do Ceará enveredasse pelos caminhos de Oxford, Heidelberg, Sorbonne e Salamanca. Para que seja autêntica, ela deve ser antes de tudo regional e nacional, valendo isto dizer que, na conjuntura atual do Nordeste e do Brasil, a sua primeira função é contribuir para o alevantamento econômico e social do meio em que atua. Longe de nós, porém, ignorar a essencial universalidade da cultura, que é intrínseca à própria ideia de Universidade. Pelo contrário, como diria Emerson, “a cultura só realmente triunfa quando excede aos estreitos limites do nacional”.

Se, portanto, não seria lícito qualificar a Universidade do Ceará como simplesmente “regional”, ou identificá-la com o que se convencionou chamar de “universidade tecnológica”, tampouco seria possível perder de vista a circunstância de que ela é, queiramo-lo ou não, uma universidade da *era tecnológica*. Como tal, o seu campo de atuação não se há de circunscrever ao âmbito do conhecimento puro e desinteressado, porque a ciência só é legítima quando se projeta em tecnologias postas a serviço do homem e do seu meio.

Afortunadamente, já existe entre nós uma plena consciência dessa realidade. Ainda recentemente, num Seminário de que participaram os nossos professores e pesquisadores, decidiu-se que esse propósito de realizar *o universal pelo regional* constitui

uma atitude básica a nortear o comportamento de quantos cooperaram na obra da Universidade.

Senhor Presidente:

Estas considerações explicam por que a Assembleia Universitária aqui reunida outorga a Vossa Excelência o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade do Ceará. Duas causas – uma imediata e outra indireta – justificam a decisão do Conselho Universitário que agora se cumpre. Em primeiro lugar, foi Vossa Excelência o grande incentivador desse trabalho que aí está, florescente e animador. Compreendendo, como poucos, o papel das Universidades no mundo dos nossos dias, não tergiversou em conceder-nos os recursos financeiros e deu-nos à larga o apoio moral sem os quais, força é reconhecer, o idealismo de quantos aqui se encontram esbarraria nos moinhos de vento da improvisação e da rotina que aniquilam. E ao aludirmos à rotina, afloramos à segunda e maior causa desta homenagem. É que se nos foi possível, em tão curto espaço, dar à nossa Universidade aquele sentido dinâmico e realista que inegavelmente a caracteriza, fizemo-lo em grande parte como reflexo dessa atmosfera de otimismo que hoje se respira de Norte a Sul do Brasil.

Não hesitamos em afirmar, Senhor Presidente, que este será o maior título de glória a ser atribuído pela posteridade à obra de Vossa Excelência. É certo que aí estão, concluídas ou em vias de conclusões, grandes realizações que imortalizariam qualquer administração: Brasília, Furnas e Três Marias; a vitoriosa indústria automobilística; o milagre do petróleo; as grandes artérias por onde circulará o sangue da riqueza nacional – Belém-Brasília, Fortaleza-Brasília, Bahia-Brasília, São Paulo-Brasília e tantas outras –; os grandes reservatórios do Nordeste, de que constitui má-

ximo exemplo o Orós, sonho quase secular que se transforma em realidade; e, para não alongar a enumeração, a recente Operação Nordeste, acenando a esta região martirizada com melhores dias num futuro que não está longe.

Em que pese, todavia, à importância incalculável de tão felizes iniciativas, elas nada mais são que simples instrumentos em relação àquela mudança de atitude que se operou – meras partes no todo cuja resultante final é a plena consciência do desenvolvimento, expresa num renascer de antigas esperanças que se haviam perdido na voragem do desânimo e da descrença. E porque reencontrou a fé nos destinos do Brasil, e compreende todo o alcance dos planos postos em execução, o povo brasileiro foi capaz de suportar galhardamente os grandes sacrifícios, que daí decorrem, certo como está de que sobre as privações de hoje se assentará amanhã a grandeza da Pátria comum.

Por todas estas razões, Senhor Presidente, o título de Doutor *Honoris Causa* que hoje se lhe confere, longe de ser uma expressão de mero formalismo, constitui o reconhecimento público do muito que já lhe devemos todos os brasileiros, para os quais é Vossa Excelência o autêntico Doutor do Desenvolvimento Nacional.

IV

Fiel ao programa que se traçou, a Universidade do Ceará tem envidado os maiores esforços no sentido de cooperar eficientemente para o desenvolvimento da área geográfica do Nordeste.

A determinação dessa política, hoje definitivamente consagrada, nasceu da convicção de que uma Universidade só se tornará autêntica quando conseguir situar-se dentro da problemática da região a que se propõe servir.

Efetivamente, seria um verdadeiro contrassenso cogitar apenas do saber puro e desinteressado, num meio como o nosso, em que não se resolveu sequer o problema vital da alimentação e onde a renda *per capita* apresenta um dos índices mais baixos do

mundo. Eis a razão de ser da nossa filosofia que, tomando embora por base a unidade e universalidade substanciais do saber humano, procura firmar-se em nossa realidade socioeconômica, como ponto inicial de uma diretriz, cuja meta será a de sempre evoluir “*do e para o Universal pelo Regional*”.

Outro não foi, sem dúvida, o propósito da Universidade do Ceará ao celebrar, com o Banco do Nordeste do Brasil, o convênio de que resultou a criação deste Centro de Produtividade, que ora se instala sob os mais encorajadores auspícios. Ao Centro de Produtividade do Nordeste (CEPRON) está reservada missão de transcendental importância, qual seja a de colaborar para o incremento da produtividade em nossa área, através da adoção de novas técnicas de articulação e ativação das forças produtivas. Com isto obter-se-á certamente uma sensível melhoria dos padrões de administração e organização nos setores públicos e privados e, por consequência, conseguir-se-á acelerar o desenvolvimento econômico e social da região.

Acreditamos que nos sobram razões para pensar desse modo, admitida como verdadeira a afirmação dos nossos mais categorizados economistas, segundo a qual o principal problema do Brasil, e muito particularmente do Nordeste, não é o de produção mas o de produtividade. É fato largamente comprovado que a nossa gente ainda não aprendeu a trabalhar e muito menos a ordenar racionalmente a sua atividade produtiva. E é exatamente essa a tarefa reservada ao CEPRON, que terá de ensinar ao homem nordestino métodos de organização que lhe possibilitem melhores rendimentos do seu trabalho.

A produtividade é, por conseguinte, um dos fatores que haverá de abrir novas perspectivas para o Nordeste, elevando os índices de nossa produção a níveis realmente satisfatórios e eliminando as diferenças que, no plano econômico, nos separam das zonas mais desenvolvidas da Região Centro-Sul. E isto porque produtividade pressupõe o emprego de técnica e organi-

zação, sem o que, na época atual não se estabelecerá a necessária competição aceleradora do processo produtivo.

No que toca particularmente à Universidade do Ceará, também se nos afigura oportuna esta iniciativa, pois o Instituto de Pesquisas Econômicas poderá formar com o CEPRON uma autêntica simbiose, visando à melhoria dos padrões econômicos da região nordestina. Não menos importante será esse entrosamento com o Instituto de Tecnologia Rural, em cujas fábricas-modelo, prestes a serem instaladas, o elemento produtividade terá de ser encarado com a indispensável prioridade.

Ao ensejo desta cerimônia, com a qual se inaugura oficialmente o Centro de Produtividade do Nordeste, é bom que re-flitamos sobre as responsabilidades que lhe são cometidas, por força dos motivos mesmos que inspiraram a sua criação. A primeira delas e a mais importante, ao que nos parece, será a de criar na mentalidade do povo nordestino, sobretudo no seio das classes mais diretamente interessadas, uma atitude psicológica condizente com os seus altos objetivos.

Sem o necessário apoio do setor empresarial, o CEPRON não realizará, por si só, o milagre de incentivar a produtividade. Daí porque a nossa última palavra encerra uma convocação e um apelo aos dirigentes de empresas – públicas ou privadas, industriais ou comerciais – para que prestigiem o CEPRON, colaborem para a concretização de suas relevantes finalidades, na certeza de que, assim o fazendo, estarão contribuindo não apenas para a melhoria dos seus próprios negócios como para o engrandecimento do Nordeste brasileiro.

V

A missão de uma Universidade não se restringe ao mister de formar pessoal de nível superior. Cabe-lhe igualmente propiciar o desenvolvimento da região onde atua, abrindo novas perspectivas para as comunidades a que serve e, conseqüentemente, contribuindo para o progresso do País.

Essa verdade foi em boa hora compreendida pela Universidade do Ceará. Localizada no centro de uma região sacrificada por diversos fatores e problemas que entravam o seu desenvolvimento, não poderia a Universidade limitar-se à rotina exclusivamente didática. Forçoso era participar da luta pela melhoria das condições regionais, realizando estudos sobre a realidade nordestina e procurando soluções para os seus cruciantes problemas.

Daí a atenção especial que esta Instituição devota aos assuntos relacionados com o desenvolvimento do Ceará e do Nordeste. Daí a concretização de medidas que importam numa colaboração efetiva em prol da economia cearense através de projetos, já iniciados com êxito, que em breve se transformarão em admirável realidade.

O primeiro desses projetos, resultante de um programa de trabalho da Universidade do Ceará e da Universidade da Califórnia, é o chamado Projeto Asimow, sabiamente esquematizado e orientado pelo Professor norte-americano Morris Asimow, e executado por técnicos das duas instituições universitárias. Visa a melhorar as condições sociais e econômicas do Ceará, com a implantação, na zona sul do Estado, de um grupo de pequenas e médias indústrias, inegavelmente fadadas ao sucesso.

A Universidade vem atribuindo prioridade a esse programa, na certeza de que está promovendo o seu crescimento interno, ao mesmo tempo que contribui para a ampliação e aceleração do desenvolvimento industrial do Nordeste brasileiro. Essas finalidades gerais serão conseguidas mediante:

- preparo de estudos econômicos detalhados das regiões interiores do Nordeste onde existem centros de população mais densos;
- encorajamento dos grupos econômicos locais à formação de empresas para o estabelecimento de indústrias;

- assistência na seleção de tipos específicos de indústrias que explorem os recursos da área;
- estudo sobre a viabilidade das indústrias selecionadas;
- preparo de documentação para empréstimos nas instituições brasileiras de crédito;
- projetos preliminares, “lay-out” de fábricas e fluxogramas para as fábricas selecionadas;
- treinamento de diretores administrativos e técnicos para operar as empresas recém-formadas;
- treinamento no próprio local de trabalho, através de assistência técnica que será dada às empresas durante a montagem de suas fábricas;
- treinamento de professores e técnicos das Universidades do Ceará e da Califórnia em engenharia e administração industrial, para poderem, por sua vez, treinar gerentes industriais locais, possibilitando o surgimento de projetos similares em outras áreas do Nordeste.

Na execução do programa já foram realizados os seguintes trabalhos:

a) estudos gerais, projetos preliminares e detalhados para cinco indústrias na zona sul do Estado, a saber:

- CERÂMICA DO CARIRI S/A – CECASA – para produção de materiais cerâmicos destinados à construção civil, com sede em Crato, na Rua Senador Pompeu, e fábrica localizada em Barbalha;
- ELETROMÁQUIMASS/A – para a produção e montagem de máquinas de costura, pequenos motores elétricos e rádios transistorizados, com sede em Juazeiro do Norte;
- POLITEX, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A – para a produção de prensados de madeira, com sede em Juazeiro do Norte;
- INDÚSTRIA E MOAGENS DO CARIRI S/A – para a industrialização do milho, com sede em Crato;

- FÁBRICA DE CIMENTO - (SOCIEDADE ANÔNIMA EM ORGANIZAÇÃO), com sede em Barbalha, para a produção de cimento comum;

b) treinamento de gerentes e diretores técnicos das mencionadas indústrias, na Califórnia, nos setores de administração, incluindo-se visitas e estágios em indústrias similares;

c) assistência técnica nas construções, aquisição e instalação de equipamentos das mencionadas empresas, que estarão funcionando dentro de oito a doze meses;

d) cursos de pós-graduação e treinamento de técnicos e docentes da Universidade do Ceará, na Califórnia e no Ceará.

Como se vê, é um plano gigantesco, já em vias de concretização, que representa para nós motivo de alegria e orgulho. A Universidade, ao promovê-lo, cumpre os seus altos objetivos, inclusive no setor educacional. Com efeito, enquanto se desenvolve o projeto, o pessoal técnico necessário às indústrias está sendo preparado, vindo-se, assim, ao encontro da necessidade premente de técnicos e especialistas, para atender ao mercado de trabalho da Região nordestina.

Sob o aspecto social, não são menos convincentes os fatores que justificam e tornam meritória a atuação desta Universidade no projeto a que nos referimos. Cooperamos para a solução do grande problema social do interior: a falta de amparo e oportunidades para que o homem permaneça e vença na própria terra. Fixar o sertanejo no seu meio é um dos objetivos e será sem dúvida uma das conquistas do Projeto Asimow que, pela sua extensão e alcance, proporcionará ao Ceará e ao Nordeste enorme soma de benefícios. Será um fator ponderável no combate ao êxodo da nossa população rural.

Ao lado do Projeto Asimow, outros empreendimentos estão sendo levados a efeito pela Universidade do Ceará com

as vistas voltadas para o desenvolvimento do Nordeste. Um programa em cooperação com a Universidade do Arizona nos oferece perspectivas de contribuir para melhorar as condições da nossa agricultura, com o ensino e utilização de métodos científicos mais eficazes para o aproveitamento da terra. Vivemos um momento em que a técnica pode vencer a adversidade do meio. Através desse programa já estamos preparando pessoal especializado para a aplicação de modernas técnicas agrícolas em áreas onde a lavoura ainda se processa pela rotina de práticas superadas.

Em acordo a ser firmado com a Organização dos Estados Americanos, a Universidade do Ceará está lançando as bases para a instalação de um Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional, com a finalidade de treinar e aperfeiçoar pessoal no campo do desenvolvimento econômico, administração de empresas e finanças públicas. Esse acordo, como os demais, conta com a cooperação do Banco do Nordeste S/A e com a intervenção e o apoio do Governo brasileiro, representando, inegavelmente, inestimável serviço que se presta ao País.

Nestas condições, a Universidade do Ceará, sem fugir ao cumprimento de suas tarefas educacionais, exerce a sua influência e oferece a sua colaboração objetiva em prol do desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

VI

Considero sumamente significativo este momento histórico que vivem as nossas duas instituições, esta Universidade e a Universidade do Ceará, no Nordeste do Brasil. Representa, mais do que um passo para a materialização de um projeto construtivo, a vitória de uma ideia digna de vencer: uma ideia que nasceu do desejo de solidariedade humana, fonte única do ver-

dadeiro progresso, e prosperou graças ao espírito de pioneirismo que somente os grandes empreendimentos logram inspirar.

Ao assinar este convênio, com que se sela a decisão das duas Universidades de estabelecer e levar avante um programa comum de natureza social e econômica, bem merecem a nossa atenção as principais etapas do desenvolvimento inicial da feliz ideia criadora, que teve a sua gênese no cérebro e no coração do Professor Morris Asimow e que hoje tem vida e eficácia no vasto projeto de desenvolvimento que se conhece e designa com o seu nome.

Há menos de dois anos, no mês de dezembro de 1961, chegava ao Estado do Ceará, onde funciona a Universidade que tenho a honra de dirigir, o Professor Morris Asimow levando a ideia: promover o desenvolvimento industrial de uma área sub-desenvolvida do mundo. Escolhia local para realizar o seu plano. Cogitara da Índia e agora desejava ver que possibilidades lhe oferecia o Nordeste do Brasil, cujas condições geográficas, sociais e econômicas despertavam seu interesse.

Com os técnicos e professores da minha Universidade fizeram-se as primeiras pesquisas, que tiveram como resultado a escolha da zona fisiográfica do Cariri, região sul do Ceará, como adequada à implantação de várias pequenas indústrias, capazes de fomentar o desenvolvimento desejado.

Naquela fase não havia recursos para encetar os trabalhos em ritmo acelerado mas desde cedo as duas Universidades acreditaram no projeto e iniciaram o planejamento. Não faltou aos promotores e executores da iniciativa o ardor do entusiasmo, que levou a ideia a transformar-se em realidade.

Traçado o plano geral de trabalhos, em que se previu a participação de técnicos norte-americanos e brasileiros, incluindo recém-graduados, e depois de nova viagem do Professor Morris Asimow ao Cariri, foram feitos os levantamentos necessários para verificar a exequibilidade das empresas a serem instaladas para fins industriais.

Amadurecido o programa em seu conjunto harmônico, desdobrou-se em dois setores de atividades, igualmente importantes e interrelacionados: a implantação de indústrias na área escolhida para o seu soerguimento social e econômico e a formação de técnicos e pessoal especializado.

São dois campos imensos, mas em ambos os trabalhos se vêm conduzindo em proporções e ritmo satisfatórios, de modo a garantir o êxito do projeto.

Informadas e convencidas desse fato, passaram a colaborar organizações nacionais e internacionais com finalidades de desenvolvimento, tais como a SUDENE, a USAID Brazil, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e, por último, a Fundação Ford, esta especificamente para o programa básico de formação de pessoal, provendo assim recursos para a execução dos planos previstos no convênio que agora é firmado e que, como disse de início, representa uma vitória para as duas Universidades, dentro dos mais elevados propósitos de compreensão e solidariedade humanas.

O Projeto Morris Asimow, pela sua repercussão e pelas perspectivas de progresso que abrirá ao Nordeste brasileiro, é uma iniciativa que honra o seu idealizador e as duas Universidades que o executam num esforço comum, movidas por um ideal altamente construtivo. Este esforço já vitorioso, que conta agora com a participação efetiva da iniciativa privada local, pois a população ocorre como acionista das empresas que estão sendo organizadas e montadas, é uma pujante demonstração de quanto pode realizar o regime da livre empresa, que reconhece e consagra os mais genuínos direitos do homem, que tende a viver em liberdade, buscando elevar-se individual e socialmente.

Congratulo-me com os presentes pela assinatura deste ato e, agradecendo a cooperação dos que dirigem esta Universidade, faço-lhes a mais calorosa saudação, em nome da Universidade do Ceará.

O ano vestibular

Não é de hoje que as Universidades brasileiras se empenham em aperfeiçoar o sistema de seleção dos seus quadros discentes, certas como estão de que nesta providência reside um fator decisivo para a elevação dos níveis de ensino e de pesquisa. Mas tal empenho, longe de constituir fenômeno isolado e estanque, é, pelo contrário, um aspecto apenas da luta, que travam os nossos educadores, em busca de soluções que se ajustem às características do homem brasileiro e à realidade socioeconômica do País.

Muitos projetos têm sido nos últimos quinze anos apresentados ao Congresso Nacional, sem que nenhum deles fosse transformado em lei. E não é sem razões muito plausíveis que assim acontece, porquanto o que se pretendeu até hoje foi sempre, invariavelmente, substituir uma reforma de gabinete, então incompletamente executada, por outra reforma traçada a priori cuja exequibilidade não se pode garantir jamais.

É tempo de que se comece a fundar a reformulação dos nossos planos de ensino não mais sobre a base lábil de meros *gues-works*, porém em soluções oriundas de trabalhos experimentais objetivamente planejados e executados. Assim pensando foi que o Ministério da Educação – ante as bem concebidas razões aduzidas pela Diretoria do Ensino Secundário, e considerando os termos dos Pareceres n.º 31/58, do Conselho Nacional de Educação, e 77/58, da Consultoria Jurídica – houve por bem, já em 1958, homologar o programa das Classes Experimentais, que hoje constitui a mais séria e vasta iniciativa de pesquisa educacional levada a efeito, em nosso país, no campo específico da educação de segundo grau.

Os resultados dessa feliz decisão não tardarão a fazer-se notados. Enquanto prossegue o debate, muitas vezes improfícuo e não raro bizantino, sobre que reforma – porque sempre reforma – deve ser adotada na futura lei de Diretrizes e Bases, muitas

escolas estão neste memento pondo à prova inúmeras hipóteses de trabalho, sob as vistas atentas de observadores daquele Ministério. Quando tais experiências começarem a frutificar, então poderemos pela primeira vez cogitar, sem tergiversações, de verdadeiramente “reformatar” a escola secundária.

O mesmo é preciso que se faça no plano do ensino universitário; e a fazê-lo teremos de começar pela própria seleção, sem dúvida um dos pontos mais falhos das Universidades brasileiras. Tal circunstância explica por que o problema constituiu, logo em 1959, o terceiro dentre os temas que se discutiram por ocasião do I Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará. Este certame “reconheceu, de início, que o vestibular tem falhado em sua finalidade de selecionar os melhores alunos egressos da escola média para os estudos superiores” e “longe está, nos moldes em que vem sendo realizado, de avaliar as tendências, as aptidões e o grau de maturidade dos candidatos para as especialidades a que se destinam”. Daí haver concluído pela “necessidade de atribuir-lhe novo sentido, através de um esquema que possibilite maior tempo para a observação dos candidatos e inclua, obrigatoriamente, o aconselhamento vocacional e a revisão de matérias básicas, encaradas estas sobretudo como recurso destinado à avaliação do grau de maturidade intelectual dos estudantes para a realização de estudos superiores”.

Conquanto já bastante explícito, o programa então delineado, que se veio a chamar de *Ano Vestibular*, não foi adotado logo em 1960, porque todos sentiram que tal providência tinha de ser parte de uma política educacional mais ampla e mais claramente definida, assim como a própria seleção constituía um aspecto isolado dentre os inúmeros outros em que implicava o problema geral do *Recrutamento*. Como no II Seminário, a realizar-se em 1960, se pretendia traçar um planejamento a longo prazo de nossas atividades, deixou-se para então a decisão final.

Este II Seminário excedeu a todas as nossas expectativas mais otimistas, dele resultando o *Planejamento para Seis Anos* que,

se executado fielmente, como estamos certos de que o será, fará da Universidade do Ceará uma instituição cada vez mais atuante no panorama da vida cultural brasileira. O Planejamento abrange 247 projetos e quatro dentre eles constituem o “Plano de Recrutamento”, a saber:

- Ação na Escola Média;
- Ação na Comunidade;
- Seleção;
- Execução e Controle.

Os itens 1, 2 e 4 figuram naturalmente na ordem de competência da Universidade. Entretanto, o de n.º 3 (ou seja, para usar a linguagem do documento, o projeto 6.08.3) contém iniciativas que só poderão ser levadas a termo com a autorização expressa do Ministério da Educação; motivo por que o destacamos do seu contexto e o anexamos como parte desta exposição. Outra coisa, aliás, não é este projeto senão aquele mesmo Ano Vestibular, já vislumbrado pelo *I Seminário*, agora integrado num Plano de Recrutamento que, por sua vez, se insere num planejamento global das atividades universitárias. Ao concebê-lo, partiram os nossos professores e pesquisadores de uma certa ordem de princípios que se resume nos itens seguintes:

- Os exames vestibulares, pela maneira como vêm sendo conduzidos, partem de uma visão quantitativa do problema da seleção e, calcados nos programas da escola secundária, não investigam as tendências, as aptidões e o grau de maturidade do candidato para os estudos a que se destina. No máximo, portanto, o atual Concurso de Habilitação dirá se o aluno estava realmente capaz de deixar a escola média – o que representa obviamente uma redundância, porquanto, bem ou mal, ele já o terá demonstrado por ocasião dos exames a que se submeteu na terceira série do segundo ciclo.

- Mesmo que assim não fosse, impossível seria às Comissões Examinadoras, nas Escolas e Faculdades, julgar os múltiplos aspectos afetivos, cognitivos e conativos da personalidade de cada candidato, máxime do *ponto de vista da carreira em perspectiva*, através de rápidos contatos que, no conjunto, não atingem sequer uma dezena de horas.

- Isto é tanto mais certo quanto nenhum educador moderno, qualquer que seja a sua orientação psicossociológica ou filosófica, ignora ser o comportamento humano, em grande parte, função da própria situação em que se insere cada indivíduo. Quer isto dizer que a única maneira de saber se um candidato está em condições de estudar Medicina ou Engenharia, por exemplo, com real proveito é, precisamente, colocá-lo numa situação de estudo de Medicina ou de Engenharia a fim de observar, demoradamente, as suas reações aos aspectos básicos da preparação para essas profissões. A secular sabedoria das ordens religiosas de há muito já consagrou este princípio de elementar, clareza, através da instituição obrigatória do noviciado, que vem, significativamente, resistindo incólume a quantos avanços se têm registrado no terreno complexo das ciências do Homem.

Posto que o Ano Vestibular apresente algumas inovações, nascidas dos estudos e pesquisas promovidos pelos órgãos técnicos da Universidade do Ceará, não deixa ele de constituir uma oportuna antecipação, *nos estritos limites da legislação vigente*, ao Colégio Universitário incluído no projeto – e todos os respectivos substitutivos – da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A orientação seguida vai, como não podia deixar de ocorrer, além das ideias gerais contidas naquelas présoluções legislativas, consagrando, na seleção a longo prazo, as ideias que, neste particular, se vão tornando vitoriosas nos centros universitários mais avançados. Nos Estados Unidos, por exemplo, – para citar exatamente o país onde a ênfase atribuída ao uso dos testes anunciava perigosamente, nos *Entrance Examinations*, o predomínio de um critério eminentemente quantitativo – essa

ideia se impôs como que por acaso, segundo tivemos ocasião de comprovar pessoalmente, junto a diversas instituições públicas. Não sendo exigido concurso vestibular para ingresso nos *State Colleges*, surgidos em sua maioria já no após-guerra, as reprovações da primeira série alcançavam índices muito altos que, de início, deixaram preocupados os educadores americanos. Posteriormente, entretanto, verificaram estes que os alunos promovidos apresentavam um excelente rendimento escolar, concluindo assim por que não se tratava, no caso, de reprovação no sentido comum do termo, porém de seleção feita, pela melhor forma, já *durante* o curso.

É certo que o sistema brasileiro não inclui nada semelhante aos *Colleges* americanos, o que não impede que o Ano Vestibular seja também, de certo modo, uma seleção *durante* o Curso, visto que com ele se consegue manter o estudante na própria Escola – já meio aluno, ainda meio candidato – por mais um ano letivo, sem qualquer distorção do esquema em vigor. Por outro lado, o Ano Vestibular, longe de ser a transplantação para o nosso meio de soluções estrangeiras, é a institucionalização, em novo plano, do chamado “Cursinho” que já constitui, hoje, uma realidade a que não se pode mais fugir. A diferença está em que, enquanto o Cursinho dada mais é que uma espécie de *ensaio* do Concurso de Habilitação, através do estudo intensivo e mecânico de respostas típicas, o Ano Vestibular, em vez de mero Curso Pré-Vestibular, já é o próprio vestibular feito ao longo de todo o ano letivo.

Faculdade de Filosofia do Crato¹¹

Não sei se por haver nascido nesta terra ubérrima do Cariri, ou se como decorrência da minha condição de reitor da Universidade do Ceará, tenho neste instante, mais do que a con-

11 Aula inaugural da Faculdade de Filosofia do Crato (1960).

vicção, o sentimento profundo de que a instalação da Faculdade de Filosofia do Crato constitui um marco decisivo na história da Educação no Ceará. Dentro em pouco, a estes momentos formais e solenes que agora vivemos, sucederá a atividade espontânea das bibliotecas e salas de aula que se povoam, dos laboratórios que se instalam, das pesquisas que se planejam, dos grandes debates que se suscitam em torno de problemas vitais da região, do País e da própria Humanidade; e a tradução de todo esse quadro, tão grato a todos nós, é a maturidade cultural do Crato, assentada sobre o suporte econômico desta parcela privilegiada do Ceará, que – como o próprio Brasil – arranca para o futuro com fé e determinação inabaláveis.

Mas assim como esse futuro tem a garanti-lo o presente de um Cariri estuante de vida e impaciente para realizar hoje o que seria obra de amanhã, ao ritmo de outros tempos, tampouco a conjuntura atual é obra do acaso. Pelo contrário: ela repousa sobre uma longa tradição de trabalho e amor à terra que remata aos dias, já longínquos, em que a Vila Real do Crato substituía a Missão do Miranda ou dos Cariris Novos e o Padre Antônio Lopes de Macedo fazia as primeiras reivindicações de progresso junto ao Real Erário. Se, pois, no plano econômico, o industrial que vai surgindo com a eletrificação virá ocupar o lugar do produtor de até há pouco, tal como este foi um passo em relação às primitivas fontes econômicas, – no plano cultural, a Faculdade de Filosofia é descendente direta do quase centenário Seminário Episcopal, sob cujo influxo nasceu e desenvolveu-se o ensino médio, a que ela dará prosseguimento, representado pelas iniciativas pioneiras do Ginásio do Crato, da Escola da Associação dos Empregados no Comércio e do Colégio Santa Teresa.

Continuidade no esforço e progressividade nas realizações, eis, numa síntese, as duas principais características do progresso desta região; e só elas bastam para vencer os receios – honestos

receios, aliás, – manifestados por quantos temiam que esta comunidade ainda não apresentasse condições de desenvolvimento capazes de assegurarem o real funcionamento do Instituto cujas atividades ora se iniciam. Sou dos que pensam que a escola, máxime a escola superior, é também por natureza um órgão superestrutural. A sua função não é apenas refletir e perpetuar às novas gerações os modos de vida, as técnicas de trabalho e as tábuas de valores das gerações precedentes, porém igualmente dar à juventude, ao lado daquelas categorias imutáveis da sua cultura e civilização, os instrumentos com que haverá de enfrentar o mundo sempre em mudança onde vivemos. Claro está que a criação de educandário como a Faculdade de Filosofia sempre há de supor, no meio, um nível de desenvolvimento e maturidade que assegure o seu êxito; mas é igualmente fora de dúvida que, sem educação apropriada, não se atingirá jamais esse desenvolvimento e essa maturidade. Um é função do outro; e como dispõe daquele mínimo desejável, resolveu o Crato não esperar passivamente um máximo hipotético, atingindo agora a terceira etapa do seu sistema educacional.

A Faculdade de Filosofia não é, portanto, simples inspiração de momento, nem constitui iniciativa isolada que fuja a um plano orgânico e disciplinado. Ao contrário, a sua criação foi precedida de estudos meticolosos sobre as conclusões da escola média na zona e acerca da procura, efetiva ou potencial, dos seus futuros diplomados no mercado de trabalho regional. Quanto ao primeiro aspecto, hoje não temos dúvida de que a sua matrícula tenderá sempre a crescer, passando o Cariri a absorver grande parte da sua população adolescente que chega aos umbrais da Universidade – jovens que, de outra forma, teriam de emigrar para outros centros em busca de adequada continuidade à sua formação média abruptamente interrompida; e, quanto ao segundo, estamos certos de que a sua existência representará uma contribuição preciosa ao urgente programa de ordenar a expansão do ensino de segundo grau.

Com efeito, se analisarmos a realidade nacional da escola média, cujos corpos docentes deveriam formar-se nas Faculdades de Filosofia, o panorama que divisaremos assumirá, por vezes, cores de autêntica tragédia. Nos últimos vinte e cinco anos, a sua matrícula cresceu de cinquenta mil para mais de um milhão de estudantes, enquanto permaneceu ínfima ou nula a formação dos respectivos quadros. O pior, entretanto, é que estas cifras, se impressionam em números absolutos, representam apenas 7% da população de 14,5 milhões de adolescentes que deveriam frequentar os cursos acadêmicos ou profissionais. Com o progresso econômico que o País no momento atravessa, a anomalia tenderá naturalmente para a correção, graças à reintegração social e econômica da nossa imensa população marginal; e se agora não dispomos de quadros, o *deficit* correspondente, que no momento vem sendo suprido por meio de registros para assim dizer gratuitos, já não poderá ser enfrentado nem mesmo com improvisações dessa natureza.

No Ceará, a matrícula nos cursos desse nível excede no momento a cifra de 30 000 alunos, que, no entanto, não representa mais de 6%, se tanto, da nossa população adolescente já superior a meio-milhão. Para atendê-la, contávamos em 1959, em efetivo exercício, com o quadro de um milhar de professores dos quais, a julgar pelos dados colhidos nos órgãos competentes, menos de 10% eram diplomados nos cursos próprios de Faculdades de Filosofia. Como o crescimento da matrícula nas escolas secundárias e técnico-profissionais tem revestido uma progressividade constante, – mesmo antes de o Brasil ingressar na fase atual de desenvolvimento intensivo – lícito é supor que ao longo do próximo decênio, numa previsão excessivamente modesta, esses algarismos no mínimo triplicarão, o que significará que a quase totalidade dos nossos adolescentes *ainda* permanecerá fora da escola que lhe é própria.

Mesmo assim, a demanda de professores habilitados estará pelos três mil, enquanto, pela nossa capacidade atual, não poderemos pre-

parar sequer 30% dos mestres de que então necessitaremos. O dilema está à vista: ou nos aprestamos desde agora para enfrentar o problema, com a decisão que a sua gravidade requer, ou levaremos, por desídia, a nossa educação de segundo grau a um impasse de consequências imprevisíveis.

A Universidade do Ceará de há muito – se é que a expressão “de há muito” faz sentido numa instituição que apenas atravessa o seu quinto ano de funcionamento – incluiu a questão na ordem de suas mais sérias cogitações. Não, porém, como fenômeno isolado a estudar, mas como parte do problema ainda mais amplo da formação de profissionais de nível superior, sem os quais o sonho da nossa libertação econômica se esfumará na ausência daqueles que deverão promovê-la no campo técnico-científico. Para esse efeito, vimos levantado a demanda efetiva e potencial de profissionais em cada setor, desde a Agronomia ao Magistério, com vistas à elaboração de planos cuja prioridade de execução há de variar na razão direta da importância que tenha cada um deles para o progresso do meio. Foi assim que nasceram a Faculdade de Filosofia do Crato, que ora se instala, e a Faculdade de Ciências Econômicas, já em face de verificação prévia; por esta mesma razão foi que se prestigiou o surgimento da Faculdade de Filosofia Dom José, de Sobral; e não foi por outro motivo que se pleiteou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da própria Universidade, cuja criação acaba de ser proposta pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional.

O que se objetiva, pois, é a integração harmônica do ensino propiciado pelas Faculdades de Filosofia, descentralizando a preparação de professores de nível médio, pelo critério de zonas, ao mesmo tempo que instituindo e centralizando a formação de cientistas e pesquisadores. Com isto, resolver-se-á de logo o conflito, até hoje não superado, representado pela duplicidade de objetivos dessas faculdades. A escola federal, sem perder de vista a formação e o aperfeiçoamento de professores e especialistas de Educação, funcionará também, e realmente, como Faculdade de

Ciências ou Escola de Altos Estudos, enquanto as demais exercerão o papel de autênticas Escolas Superiores de Educação. Mas esta divisão não será rígida. Graças, pelo contrário, ao fluxo dinâmico que se pretende estabelecer entre todas as unidades, umas se beneficiarão do trabalho das outras, pelo intercâmbio de alunos e pela troca de experiências que vitalizarão constantemente a obra comum.

Uma outra vantagem, para assim dizer emergente, que resultará da adoção deste esquema será, decerto, o aperfeiçoamento e a valorização do ensino normal, com reflexos positivos para a melhoria da nossa escola primária. O próprio critério da divisão do Estado em zonas possivelmente dará lugar de futuro à consolidação, em unidades mais bem aparelhadas e de mais alto padrão, do grande número de estabelecimentos em que atualmente se “pulveriza”, digamos assim, o ensino normal do Ceará. Foi, aliás, com satisfação que vi, recentemente, o Grupo do Nordeste sugerir para a formação de professores primários, como tema para a XIII Conferência Nacional de Educação, exatamente a sistemática adotada pela Universidade do Ceará para a formação de professores do ensino médio.

Tudo indica, realmente, que dentro em pouco haverá no Estado dois sistemas de formação de professores, com hierarquia análoga e diferença apenas de grau, cujas influências recíprocas darão ao conjunto de ambos um crescente teor de unidade. O primeiro, de nível superior e destinado à formação ou ao aperfeiçoamento de “professores normais”, estará representado pelas Faculdades de Filosofia como a de Crato que o Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura qualificou desde logo como Faculdades de Educação – integradas e dinamizadas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; e o segundo, de nível médio e destinado à preparação de “mestres primários”, constará das Escolas Normais racionalmente distribuídas pelo Estado e do Instituto de Educação, que aos cursos de formação acrescenta os de especialização e aperfeiçoamento.

O esquema há de ser bastante simples. Às Faculdades de Educação caberá, nas respectivas zonas de influência, a formação dos quadros do ensino normal, cujo aperfeiçoamento ou especialização se fará na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; e às Escolas Normais competirá, refletindo a problemática das diversas regiões socioeconômicas do Ceará, a preparação do Magistério Primário cujo aperfeiçoamento ou especialização se fará no Instituto de Educação. Mas nem a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, nem o Instituto de Educação deixarão de também formar professores “normais” e “primários”, disso resultando que funcionarão como estabelecimentos modelos cujas experiências, num intercâmbio que é preciso desenvolver ao máximo, irão beneficiar, nas respectivas áreas, as Faculdades de Educação e as Escolas Normais.

Muitas razões poder-se-iam ainda alinhar nestas considerações, dentre aquelas que justificam a Faculdade de Filosofia do Crato, não fora esta uma ocasião imprópria para a defesa de longas teses, mas o que aí fica basta, não tenho dúvida, para patentear a legitimidade da vossa conquista e tornar bem clara a objetividade da atitude assumida pela Universidade do Ceará, ao colaborar no movimento que encetastes e ao promover a agregação da nova Escola antes mesmo que ela entrasse em funcionamento. Nisto vai, mais que uma homenagem, uma comovedora prova de confiança que o Egrégio Conselho Universitário presta às populações operosas e progressistas do Cariri, na prévia, certeza de que elas saberão corresponder ao otimismo das suas previsões. Porque enfim tudo, meus senhores, – as vossas tradições de luta, os vossos anseios de progresso, a fé que tendes no futuro, conjugados à riqueza desta terra dadivosa – tudo nos autoriza a esperar que fareis desta Faculdade uma instituição que há de ser motivo de orgulho para todo o Ceará.

Criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras¹²

A Universidade do Ceará, desde o instante mesmo de sua criação, vinha ressentindo-se de uma falha que não somente constituía flagrante mutilação da sua estrutura fundamental como, dentro em breve, viria fatalmente comprometer o seu funcionamento de instituição cujo objetivo é, em última análise, a própria Cultura encarada como um todo. Referimo-nos à inexistência de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no quadro das unidades que a integram.

Assoberbados, de início, com as tarefas absorventes de instalação e presos, logo em seguida, ao dever indeclinável de imprimir à nova instituição um ritmo de trabalho capaz de assegurar-lhe os êxitos que felizmente já começam a fazer-se notados, pudemos os seus administradores, nestes quatro anos, como que ignorar-lhe a ausência e de certo modo superá-la; mas tal já não haveria de ser possível por muito tempo.

Com efeito, à medida que os nossos planos, graças mesmo à experiência colhida, se iam enriquecendo e tornando mais ambiciosos, sentíamos que a sua execução total iria, em breve, ser comprometida pela falta desse elemento integrador já agora indispensável: a Faculdade de Filosofia. Lidando com escolas de carácter nitidamente profissional, cujo objetivo cifra-se às aplicações imediatas da ciência, não poderia a Universidade alçar-se às grandes sínteses do conhecimento, às generalizações criadoras da ciência, em cuja base se assentam as tecnologias; e sem a convergência de ambos os fatores inútil seria, decerto, cogitar seriamente de um programa de pesquisa.

¹² Exposição de Motivos apresentada ao Ministro da Educação e Cultura em novembro de 1960.

Por outro lado, os nossos professores, pesquisadores e técnicos, desde o seu *I Seminário*, se mostrarem convencidos de que a mais eficiente forma, senão a única maneira realmente aconselhável, de a Universidade concorrer para o alevantamento da escola média, em proveito mesmo da melhoria de nossos quadros discentes, estava na preparação de bons professores, orientadores e especialistas, através de uma Faculdade de Filosofia cuja criação vinham, desde então, recomendando com especial empenho. Esta se nos afigura, aliás, uma verdade que não há sequer discutir, sabido como é que o desenvolvimento da educação secundária e técnico-profissional, em nosso país, se tem processado em detrimento da qualidade do ensino ministrado e que, por outro lado, grandes somas têm que ser despendidas para, improvisadamente, suprir a ausência de mestres regularmente habilitados para esse nível. Aliás, se isto é certo em relação às letras e outras disciplinas tradicionais, mais o é no que tange às ciências de aplicações tecnológicas imediatas, de cujo conhecimento básico, auferido na escola média, depende o êxito do estudante nos institutos superiores de natureza tecnicocientífica.

Finalmente, do ponto de vista estritamente legal, a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras era providência que devia ter constado da própria lei que instituiu a Universidade do Ceará (Lei n.º 2 373, de 16 de dezembro de 1954). De fato, o Estatuto das Universidades Brasileiras (modificado pelo Decreto-lei n.º 8 457, de 26 de dezembro de 1945) não apenas (art. 5.º, inciso I) fez que esse tipo de escola superior figurasse entre os dois de cuja existência depende o reconhecimento de uma nova Universidade, como (parágrafo único do mesmo artigo) estabeleceu facilidades especiais quanto à natureza do terceiro instituto para a hipótese de que, entre aqueles dois primeiros, existisse uma Faculdade de Filosofia.

Estas razões fizeram que o Conselho Universitário pleiteasse dos altos poderes da República a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que não é sequer uma simples inicia-

tiva isolada de criação de serviço, mas a complementação indispensável de serviço já existente, a Universidade do Ceará, que só por um lapso com ele não contou desde a sua fundação.

Reforma estatutária¹³

Criada pela Lei n.º 2 373, de 16 de dezembro de 1954, a Universidade do Ceará surgiu com um estatuto que lhe foi outorgado pelo Ministério da Educação e Cultura, através da Diretoria de Ensino Superior. As normas ali afixadas reproduziam apenas os princípios preconizados no estatuto primitivo das Universidades brasileiras, sem exclusão sequer dos dispositivos mais obsoletos e contrários à evolução da técnica e da doutrina no campo pedagógico.

Embora a Universidade do Ceará tenha conseguido dos Poderes Executivo e Legislativo, logo depois de sua criação, um novo diploma legal (Lei n.º 2 700, de 29 de dezembro de 1955) que, retificando alguns dispositivos do Lei institucional, possibilitou-lhe realizar a sua primeira reforma estatutária, abrindo-se-lhe novos horizontes com a ampliação dos seus órgãos administrativos e a inclusão de princípios básicos favoráveis à melhor coordenação das diversas escolas e faculdades, continuou a Instituição vinculada a inúmeras limitações da lei e do Estatuto das Universidades, considerado padrão e elaborado em 1931.

Estas circunstâncias explicam e justificam o entusiasmo com que os dirigentes desta Universidade aderiram ao movimento de reforma universitária que se verificou no País nos últimos anos, notadamente em 1961, quando se realizou em Brasília um encontro de Reitores para discussão da tese, já vitoriosa em vários simpósios e congressos de professores, de que o ensino superior devia ser radicalmente reestruturado para a sua adequação ao

¹³ Relatório de Atividades de 1961

progresso da técnica e da ciência à realidade brasileira. A Lei n.º 4 024, de 20 de dezembro de 1961, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fazendo tábua rasa da legislação anterior, ensejou uma reforma estatutária de essência nas Universidades Federais. Os órgãos competentes da Universidade do Ceará passaram imediatamente a intensificar o estudo e o planejamento da reforma, já anteriormente iniciados, inclusive com a promoção de dois Seminários de seus professores, realizados em 1959 e 1960, nos quais haviam sido lançadas as linhas gerais de uma reforma substancial de estrutura da Instituição, dentro do mesmo espírito renovador que inspirou o novo diploma legal. Dada a extensão das modificações estruturais desejadas, o planejamento da reforma se processou durante vários meses e nessa fase irrompeu a crise estudantil no País, culminando num movimento generalizado de greve universitária, que paralisou todas as Escolas por mais de dois meses.

Foi precisamente durante esse período de greve que o Conselho Universitário, trabalhando ininterruptamente, ultimou a reforma do Estatuto, a qual atendeu, em grande parte, aos anseios da maioria, que sentia as necessidades da evolução. Sob vários aspectos foi revolucionária a reforma aqui processada, como se pode ver de uma análise perfunctória das disposições estatutárias substancialmente modificadas. Foram de tal alcance as inovações, que podemos afirmar ter assumido a Universidade do Ceará uma posição de pioneirismo no conjunto das Universidades brasileiras.

O novo estatuto definiu de modo explícito a tríplice finalidade da instituição universitária: ensino, pesquisa e extensão, sem o que está completamente divorciada da realidade. Dando ênfase à pesquisa e à extensão, em pé de igualdade com as tarefas de ensino dantes restritas, de um modo geral, ao preparo de profissionais liberais, a Universidade se afirma como entidade integrada na comunidade nacional, participando do estudo e solução dos seus problemas, que entre nós convergem, em boa hora, para

as metas de desenvolvimento. Para atingir os seus objetivos, a Universidade se propõe a missão de “preservar, elaborar e transmitir o conhecimento em todas as suas formas de ciências, letras, artes e filosofia, evoluindo do e para o Universal, pelo Regional”.

Um aspecto da reforma estatutária que merece menção especial é sem dúvida o da reestruturação dos seus órgãos dirigentes, notadamente os de deliberação coletiva. Definindo as atribuições do Departamento, célula inicial da organização universitária, o novo Estatuto lhe deu encargos e poderes que asseguram a legítima participação nas deliberações importantes, normativas ou decisivas, dos que realmente executam as tarefas didáticas e técnico-científicas da Universidade. É que ao Departamento cabe a distribuição destas tarefas com o pessoal docente que o integra, sem a discriminação dos graus hierárquicos da carreira do magistério.

Outro órgão de deliberação coletiva compreendido no âmbito da escola foi também profundamente modificado, ganhando em flexibilidade a sua composição. É o Conselho Departamental, em que se fazem representar, em igualdade de número e idêntico direito de votos, professores não classificados no nível de catedráticos. A própria Congregação foi também reestruturada, tornando-se mais substancial a representação dos docentes escalonados em nível inferior ao dos catedráticos.

Quanto aos órgãos de cúpula da Universidade, o Estatuto criou duas Comissões Centrais: Comissão Central de Educação e Cultura e Comissão Central de Pesquisa, às quais atribuiu as magnas tarefas de coordenar e planejar as atividades universitárias no âmbito das funções de ensino, pesquisa e extensão. Participando destes dois órgãos, de acordo com a sua natureza, diretores e representantes de todas as Unidades interessadas, é fácil compreender que os problemas objetivos – didáticos ou de investigação – não mais serão tratados apenas sob o ângulo administrativo, como dava a entender a estrutura tradicional, em que se conferiam aos órgãos de administração

todos os encargos de exame e decisão desses problemas, evidentemente técnicos.

Não menos avançada foi a inclusão, em proporções sem precedentes e sem equivalente nas demais Universidades, da representação dos alunos nos órgãos dirigentes da Escola e da Universidade em que são objetivamente tratados os problemas de ensino e de pesquisa: os Departamentos, os Conselhos Departamentais e as Comissões Centrais de Educação e Cultura e de Pesquisa. Nestes órgãos a representação estudantil é, praticamente, de mais de um terço, em relação ao total dos seus membros componentes. Os que fazem e vivem a Universidade do Ceará têm a convicção de que este trabalho conjunto de docentes e discentes na discussão dos problemas imediatamente ligados às suas tarefas trará frutos compensadores.

Conceituação, origem e evolução da Universidade

Universitas – termo latino grandemente usado na Idade Média – designou primeiramente uma corporação ou comunidade, isto é, um agrupamento de pessoas dedicadas ao mesmo mister ou representativas de determinada classe. Não possuía a significação conceitual que hoje emprestamos ao seu derivado – *Universidade*: a de uma instituição destinada a ministrar ensino e educação, sentido que só adquiriu por volta do século XIV. Anteriormente, para lhe dar tal conteúdo específico, necessário se fazia acrescentar palavras como *magistrorum et scholarum*. Se recuarmos ainda mais nos tempos, observaremos que essas instituições eram denominadas *studium* ou *studium generale*.

Foi essa, na verdade, a semente do que hoje conhecemos sob o nome de Universidade, instituição poderosíssima como instrumento de cultura e de civilização, cujo desenvolvimento, através dos séculos, procuraremos focalizar em linhas gerais.

A primeira Universidade europeia, a de Salerno, na Itália, tem origem incerta, segundo as pesquisas autorizadas do Professor Nicolas Murray Butler. Já no IX século se tornara célebre, graças à sua Escola de Medicina. É de notar, porém, que o ensino de Salerno era grandemente influenciado pela tradição greco-romana, sendo que a medicina árábica só foi adotada depois da famosa Escola de Hipócrates.

Nos últimos decênios do século XI, Salerno atingiu o clímax, começando a influir consideravelmente em toda a Europa e no ano de 1231, ainda segundo o mesmo Butler, o Imperador Frederico II constituiu-a a única Escola de Medicina do reino de Nápoles.

À Universidade de Salerno seguiu-se a de Bolonha. Anteriormente já eram afamadas as escolas de Pavia e de Ravena, na primeira das quais se estudava o direito lombardo e na segunda o direito romano, mas eram escolas com uma finalidade de ensino específico, sem a característica de Universidade.

Bolonha tornou-se a principal escola de direito civil e canônico, sendo que o seu grande protetor, o Imperador Frederico Barba-Roxa, já concedia aos estudantes estrangeiros, em novembro de 1158, imunidades e privilégios que, incorporados ao *Corpus Juris Civilis* do Império, foram mais tarde aplicados a todas as Universidades da Itália.

De acordo com as informações de Odofredo – citado por Butler – quando o grande jurista Aso ensinava em Bolonha, por volta do ano de 1200, o número de estudantes dessa Universidade se elevava a cerca de 10.000, a maioria dos quais constituída de estrangeiros. A Universidade era dirigida por um Reitor – *Rector Scholarum*. As diferentes comunidades de alunos estrangeiros tinham cada uma o seu representante ou conselheiro, formando assim uma Assembleia Deliberativa, com a qual o Reitor habitualmente se aconselhava.

A partir do ano de 1200, a Universidade de Bolonha criou as Faculdades de Medicina e de Filosofia, sendo esta considerada a Faculdade das Sete Artes.

O ensino da Teologia era ministrado pelos Dominicanos e, já no século XIV, começaram a existir os colégios, ou seja, lugares para a residência dos estudantes.

À de Bolonha seguiram-se várias outras Universidades, notadamente Modena, Vicenza, Pádua, Nápoles, Roma, Perugia, Pisa, Florença, Siena, Ferrara, Parma e Turim.

A Universidade de Paris foi fundada em 1170 e é por muitos considerada a mais antiga da Europa. O desenvolvimento do saber humano, no decorrer do século XII, aliado ao espírito corporativo então dominante, foi a causa principal de sua criação. Adquiriu, em 1192, privilégios de caráter jurisdicional e, no ano de 1208, foi reconhecida por bula do Papa Inocêncio III. No entanto, só se constituiu definitivamente a partir de 1229, época em que se consolidou a sua fama excepcional.

Enquanto a Universidade de Bolonha exerceu decisiva influência sobre a formação do pensamento jurídico, a de Paris tornou-se a mais ilustre em relação ao ensino da Teologia. Também foi nela que afloraram as primeiras manifestações do espírito universitário – a consciência que congrega mestres e alunos em perfeita consonância de sentimentos e de ideias.

A Universidade de Oxford, na Inglaterra, foi criada no XII século, embora as suas origens remontem à época mais recuada. Nos Estatutos dessa importante corporação, cujo prestígio cresceu sob a pressão dos acontecimentos sociais, a palavra “universidade” foi empregada, pela primeira vez, em sua acepção moderna.

Cambridge, outra célebre Universidade inglesa, surgiu em data posterior a Oxford, tendo sido formada por mestres e alunos que desta emigraram. O seu reconhecimento data de 1218, quando já era um corpo organizado, contando com um chanceler em sua direção.

Muitas outras Universidades floresceram rapidamente na Idade Média, destacando-se a de Montpellier, criada em 1289 por Nicolau IV, com a Bula Pontifícia *Quia Sapientiae*, e a de Toulouse, que foi a primeira fundada mediante Carta Papal, expedida por Gregório IX, em 1233.

Na Espanha distinguiu-se a Universidade de Valladolid, reconhecida por Carta de Clemente VI, em 1346, que lhe concedeu o privilégio de *studium generale*. Afonso, o Sábio, no ano de 1254, fundou a Universidade de Sevilha, destinada especialmente ao estudo das línguas latinas e semíticas, em particular o árabe. Salamanca, porém, entre as Universidades espanholas da Idade Média, tornou-se a mais notável, em função do alto prestígio de suas Faculdades de Jurisprudência, Artes e Medicina. Note-se, de passagem, para conclusões a ser tiradas depois, que a única Universidade portuguesa do século XIII foi a que funcionou alternativamente em Lisboa e Coimbra, até que ficasse permanentemente na última cidade, a partir de 1537.

Na Idade Média, por muitos erroneamente considerada um período negro da História da Civilização, inúmeras instituições universitárias irromperam em toda a Europa: na Áustria, a de Praga, em 1374; na Polônia, a de Cracóvia, fundada em 1364 e reconstituída em 1400, celebrizando-se no século XV pela sua reputação como escola de estudos astronômicos e humanísticos. Ainda em 1364 surgiu a Universidade de Viena, sob os auspícios do Duque Rodolfo IV. A de Heidelberg, considerada a mais antiga da Alemanha, cuja Carta é firmada por Urbano VI, em outubro de 1358, foi fundada por Marsilus Inghen, obtendo, como nenhuma outra da Idade Média, um sucesso tão rápido quanto permanente.

A Universidade de Colônia, criada pelos Dominicanos, já se destacava entre os centros de estudos europeus, quando obteve, de Urbano VI, em maio de 1388, a Carta de Autorização para funcionar. Colônia teve como modelo a Universidade de Paris, congregando Faculdades de Teologia, Direito Canônico e

“outras quaisquer escolas reconhecidas”, segundo reza a bula. A Faculdade de Direito foi incorporada após a promulgação da Carta de Autorização.

A Universidade de Leipzig formou-se graças à migração de componentes da Universidade de Praga, obtendo autorização para funcionamento por Carta do Papa Alexandre V, em setembro de 1409.

Se foi essa a marcha evolutiva do movimento universitário na Idade Média, o mesmo verificou-se no Renascimento, passando a ideia a proliferar num ritmo cada vez maior. Tubingen, Aix-en-Provence, Poitiers, Caen, Bordeaux, Valença, Nantes e Bruges tiveram as suas Universidades no período que vai de 1409 a 1477. No norte da Europa e na Europa central, surgiram, entre outras, a de Upsala, em 1477; a de Copenhague, em 1479; a de Wittenberg, em 1502, e a de Frankfurt sobre o Oder, em 1506.

A revolução que as grandes invenções provocaram na face da terra e o alargamento do campo das relações humanas, determinado pela descoberta e povoamento do Novo Mundo, teriam forçosamente de refletir os efeitos dessa mentalidade universitária, já arraigada no espírito dos povos cultos da Europa.

Na parte setentrional do continente americano, hoje ocupada pelos Estados Unidos, os primeiros colonos ali fixados verificaram logo a necessidade da criação de escolas e colégios, ainda na fase de povoamento e organização da nova nacionalidade.

Assim é que, em 1636, a Corte Geral de Massachussets fez a primeira desapropriação para o que mais tarde se tornou a Universidade de Harvard, em homenagem a John Harvard, falecido em 1638, que, num exemplo que mais tarde proliferou, doou à Instituição a sua biblioteca e metade dos seus bens, avaliados em 800 libras.

Muitas outras organizações congêneres seguiram-se à Universidade de Harvard.

Em 1693 é criado o Colégio William and Mary. A Universidade de Yale data de 1701. Princeton foi fundada em 1746.

A Universidade de Pensilvânia se organizou em 1751; a de Colúmbia, em 1754, e a Brown University, em 1764.

Todas essas Universidades americanas tiveram uma característica especial: apesar de, em alguns casos, receberem auxílio do Governo, a sua fundação se deve à iniciativa privada e o seu controle sempre esteve em mãos particulares. Basta lembrar que John D. Rockefeller doou à Universidade de Chicago, de 1889 a 1910, um total de 34.708.375 dólares.

No século XIX, no entanto, originou-se um novo tipo de Universidade nos Estados Unidos, que se caracterizou pela manutenção dos institutos universitários por parte do Poder Público, sendo o ensino quase gratuito e competindo a direção a pessoas designadas pelo Governo.

Se tal desenvolvimento ocorreu na parte setentrional do novo continente, já não se observou o mesmo em relação à América do Sul e de um modo geral à América Latina.

Merece, no entanto, registro especial o fato de, no ano de 1551, terem sido criadas pelo mesmo monarca, Carlos V, da Espanha, duas Universidades: a de San Marcos, no Peru, cuja autorização data de 15 de maio, sendo a primeira Universidade a funcionar no Novo Mundo com as “prerrogativas, estrutura e foros dos estudos salmantinos”, e a do México, autorizada a funcionar em 21 de setembro, por atendimento de Sua Majestade às insistentes solicitações da população da cidade do México, pois em 1536 já escrevia ao Imperador o bispo do México: “Não há aqui universidade de letras a que recorrer e parece não existir lugar nenhum de cristãos onde tanto se necessite uma, com todas as faculdades que se costumam ler e ensinar nas outras, e sobretudo artes e teologia, pois é o de que mais necessidade há.”

Cabe mencionar, outrossim, que a Universidade de Córdoba, na Argentina, teve a sua origem no ano recuado de 1613.

Nos demais países sul-americanos, porém, raras foram as Universidades fundadas nos séculos imediatos ao do

Descobrimento. A da Venezuela foi criada em 1725, a de Santiago do Chile, em 1743, a de Montevidéu, em 1840.

Em 1920, nasceram três Universidades importantes em lugares diferentes: a Universidade Nacional da Argentina, em Buenos Aires, com seis faculdades e cerca de 8.000 estudantes; a Universidade do Litoral, em Santa Fé, também na Argentina, compreendendo as Faculdades de Direito, Química e Agricultura; e a Universidade do Rio de Janeiro, com as suas Faculdades de Medicina e Direito, à qual depois se incorporou a Escola Politécnica.

A Universidade no Brasil

Da enumeração pormenorizada que acaba de ser feita, vê-se que, em matéria de universidades, estávamos no Brasil recuados de séculos, em relação a outros povos.

Este triste fato parece-me, antes de tudo, resultante da ausência de espírito universitário por parte dos nossos colonizadores, aliada às condições étnicas que influenciaram a nossa formação histórica.

Em Portugal, como sabemos, existia apenas uma Universidade, fundada em fins do século XIII, pelo espírito esclarecido de D. Dinis, que, talvez pela circunstância de ser neto de Afonso, o Sábio, trabalhou consideravelmente pelo desenvolvimento da cultura. “Nenhum rei antes dele – segundo o depoimento de Pinheiro Chagas – se preocupara dos estudos em Portugal.” E mesmo depois de D. Dinis, somente na segunda metade do século XVIII foi que o Marquês de Pombal deu novos rumos à causa da instrução e da educação, com o subsídio literário e com a reforma completa que realizou na Universidade de Coimbra.

Nascemos, pois, e crescemos sem conhecer a influência direta e edificante das Universidades na formação da nossa cultura. Esta e outras causas explicam as condições em que, como se eviden-

ciou, nos encontrávamos nos primeiros decênios deste século. E hoje, se já ultrapassamos a fase embrionária propriamente dita, falta-nos a tradição. Temos ainda muito que construir.

Pela Reforma Francisco Campos, realizada em 1931, a organização do ensino superior do País adotou, como norma, o sistema universitário. Data de então nova fase para o panorama geral deste ensino entre nós. Se não conseguimos realizar milagres, avançamos bastante, em relação aos períodos antecedentes.

Da substanciosa Exposição de Motivos daquela Reforma, submetida à apreciação da Presidência da República, parece-me digno de destaque o seguinte trecho, pela judiciosidade dos conceitos que encerra:

Assim como a Universidade não é apenas uma unidade didática, pois que a sua finalidade transcende ao exclusivo propósito do Ensino, envolvendo preocupações de pura ciência e de cultura desinteressada, ela é, igualmente, e é sobretudo, porque este o caráter que a individua e a distingue das demais organizações do ensino, uma unidade social ativa e militante, isto é, um centro de contato, de colaboração e de cooperação de vontades e aspirações, uma família intelectual e moral, que não exaure a sua atividade no círculo dos seus interesses próprios e imediatos, senão que, como unidade viva, tende a ampliar no meio social, em que se organiza e existe, o seu círculo de ressonância e de influência, exercendo nele uma larga, poderosa e autorizada função educativa.

Com o novo aparelhamento do nosso organismo educacional, resultante da Reforma Francisco Campos, posteriormente corrigido e ampliado pelo Ministro Gustavo Capanema, tínhamos, em 1945, quatro Universidades em nosso país: uma federal – a Universidade do Brasil –; duas estaduais (equiparadas) – a Universidade de São Paulo e a de Porto Alegre –; e uma particular (equiparada-livre) – a Universidade de Minas Gerais.

De 1945 até os nossos dias, o quadro aí esboçado passou a tomar tonalidades mais vivas, evidenciando um clima mais favorável à

disseminação do ensino universitário nos diversos quadrantes do território nacional.

Duas causas imediatas concorreram de início para esta melhoria: a regulamentação baixada para a criação das universidades estaduais-equiparadas e livres-equiparadas e a necessidade que passaram a sentir as próprias escolas superiores de um espírito de cooperação, de uma consciência coletiva em função do ensino e da educação nacional. O País foi aos poucos despertando para melhor compreender a verdadeira missão das universidades.

A ação benéfica e fecunda das Universidades não tardou a se fazer sentir e impor. Assim é que, apesar das inúmeras falhas das nossas instituições universitárias, o mais das vezes devidas à circunstância, já salientada, de terem nascido muito tarde, apesar desses defeitos, exagerados pelos pessimistas e demolidores, a sua ação e influência têm sido tão grandes que se pode afirmar, como o fiz em recente trabalho sobre a Autonomia das Universidades Federais:

Todas as grandes obras do Ministério da Educação, a partir de 1945, se fizeram através das Universidades. E é ainda sob a inspiração destas mesmas instituições que agora se esboça um salutar movimento que tende a modificar, transcendentalmente, a estrutura do ensino superior no País.

É o movimento da reforma universitária, praticamente já vitorioso, que há de elevar o Brasil a uma situação de vanguarda, pela moderna orientação que vai traçar para o funcionamento e melhoria das Universidades, dentro da acertada política de formação para o desenvolvimento.

Com esse coincide outro movimento, que já se processa, em prol da criação de novas universidades, tudo indicando que em breve teremos pelo menos uma em cada Estado. Pode às vezes parecer errônea esta orientação. Eu próprio já pensei que poderia trazer mais inconveniências que vantagens. A luz, porém,

de mais profunda reflexão, sou hoje inclinado a pensar que deve ser realmente esta a política adotada: multipliquem-se as universidades, tenha a sua cada região ou mesmo cada Estado e não há dúvida que a coordenação universitária das escolas superiores isoladas há de fornecer melhores oportunidades para a formação das elites intelectuais que tanto nos faltam e das quais dependerá o futuro do País, sob o tríplice aspecto do progresso, da cultura e da civilização.

Características democráticas da universidade brasileira¹⁴

Em recente entrevista concedida à imprensa do Sul do País, o eminente Professor Roberto Lyra, Ministro da Educação e Cultura, afirmou que a universidade brasileira não é democrática. Julgando que esta afirmação, em sentido lato e sem maiores esclarecimentos das razões que a inspiraram, não é justa, peço vênica ao ilustre jurista e homem de letras para expor o que me leva a ter convicção divergente.

Com efeito, não me parece certo avançar, pura e simplesmente, que a universidade brasileira não é democrática e que deve ser reformulada, na sua estrutura, para que se torne acessível ao povo. O assunto deve ser analisado com mais profundidade. Tomando-se o termo *democrático* na sua acepção tradicional ou comum de oposto a *ditatorial*, não tenho dúvida em afirmar, ao contrário, que a universidade brasileira é a mais democrática do mundo. É uma universidade em que o estudante atua de tal maneira que o estrangeiro, particularmente o europeu, só a custo pode entendê-la.

A greve estudantil, ocorrida este ano pela participação de um terço de alunos nos órgãos colegiados, que pôs em jogo o prin-

¹⁴ Boletim da Universidade, 1962.

cípio da autoridade, constitui uma prova do que afirmo. Apesar do caráter impositivo em que foi posta a questão; da agitação extemporânea e generalizada; da ocupação de Escolas, Faculdades e Institutos, – tudo com a finalidade de pressionar os Conselhos Universitários e as Congregações dos estabelecimentos isolados –, os dirigentes das instituições universitárias participam de encontros diversos, sobretudo nas sessões do Fórum Universitário, para conferenciar ou parlamentar com a classe estudantil, dispostos mesmo a transigir, no que for possível, visando precisamente à solução mais democrática de todas as questões em pendência.

Por essas razões sou levado a acreditar que, quando se diz que a universidade brasileira não é democrática, o termo é empregado em sentido socioeconômico, querendo-se fazer referência à circunstância de que as camadas menos favorecidas da população ainda não têm acesso à universidade. É de fato impressionante que se encontre nos cursos superiores brasileiros menos de um por cento (1%) dos que neles poderiam estar.

É preciso distinguir dois aspectos do movimento que se convencionou denominar *reforma universitária*: o aspecto social e o propriamente acadêmico. O primeiro escapa, obviamente, à ação das universidades, que só indiretamente podem influir para solucioná-lo. É que a universidade já recebe o estudante da escola média, onde se verifica um impiedoso processo de seleção social. A escola média, por sua vez, preenche as suas matrículas com os poucos alunos – poucos em relação ao que deveria ser – que rompem a barreira da escola primária, que é também seletiva em nosso meio. E a própria escola primária sofre os percalços da extratificação social, a tal ponto que o analfabetismo no País ultrapassa o índice dos cinquenta por cento (50%).

Não é, portanto, somente a universidade que se constitui um paraíso de privilegiados, mas a escola brasileira em todos os seus

níveis, de onde se deduz que o problema, a rigor, não é de natureza pedagógica, mas de infraestrutura econômico-social.

Há certamente o que chamaríamos de *reforma universitária "stricto sensu"*, isto é, a reorganização de nossas instituições universitárias para que elas se ajustem ao verdadeiro conceito de universidade e, além disso, passando a refletir os anseios e os problemas do Brasil de hoje, se convertam num fator de progresso.

Neste particular é forçoso e contrastador reconhecer a existência de um total desconhecimento do muito que se vem fazendo. Já não estamos na fase inicial de levantamento dos problemas. Estes já são bastante conhecidos e é fácil enumerá-los: a falta de integração dos estudos básicos; o paralelismo de órgãos para funções idênticas; a ausência de pesquisa ou, em casos em que esta exista, a sua desarticulação com o ensino; a pobreza ou inexistência de programas de extensão; a falta de encarecimento do magistério; a rigidez de cursos e currículos; a pouca diversificação da formação profissional; a ausência de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação. Determinados os pontos a corrigir, é de justiça salientar que em muitas instituições universitárias do País a evolução já se processa satisfatoriamente.

Alguns dos problemas aludidos tiveram solução grandemente facilitada pela Lei de Diretrizes e Bases. E os que nela não encontram tratamento específico irão, de agora em diante, ser resolvidos pela via da autonomia universitária, que o estatuto básico da educação veio assegurar em moldes amplos.

A natureza democrática ou não da universidade brasileira é, pois, um aspecto da reforma universitária que foge à alçada das próprias universidades e dar-lhe ênfase excessiva importa, de certo modo, numa fuga ao problema concreto e específico da reforma intrínseca, em toda a sua extensão e complexidade.

É certo que a universidade pode e deve contribuir para romper a barreira dos privilégios, a fim de que todos os brasileiros capazes venham dela beneficiar-se. Mas, em rigor, este é mais um problema geral de política econômico-social. Não é uma questão estrí-

tamente acadêmica. O qualificativo de *alienada*, hoje tão em moda, se ajustará à universidade brasileira na medida em que esta permanecer indiferente às iniciativas e soluções que conduzam à independência econômica do País e à desmarginalização de grande parte de sua população. Nesse sentido, altamente patriótico, é a reforma universitária que se processa. Mas deve ser acentuado que é, sobretudo, com a fiel execução das tarefas específicas que lhe cabem, tanto no campo da pesquisa como no do preparo de profissionais, que a universidade se converterá em fator de progresso, possibilitando que cada ano aumente o número dos que atingem os seus umbrais.

Quanto maior for o número de brasileiros que cheguem à universidade, maior será o grau de democratização do País, no sentido do aproveitamento máximo dos valores de todas as camadas sociais, com o que se reduzirá o mal dos privilégios, numa correta integração para fortalecer a realidade socioeconômica do povo.

Como se vê, o assunto é de inegável complexidade, sendo absolutamente injusto afirmar, sem maior reflexão, que a universidade brasileira não é democrática.

A ideia de uma universidade volante

Nas palavras de introdução ao nosso Relatório de atividades, em que procuramos focalizar, rapidamente, as realizações da Universidade do Ceará, em 1962, e aludimos ao planejamento feito para o corrente ano, dissemos que, no decorrer dos nossos trabalhos, vemos sonhos de ontem tornarem-se realidade e logo surgirem novas ideias que se materializam e avultam, dando-nos a antevisão do que faremos amanhã.

Convém, realmente, que nos fixemos nas ideias, que a elas dediquemos a nossa melhor capacidade de concentração. Mas isto não basta. É preciso amar as ideias para que sintamos a necessi-

dade de dar-lhes vida. O êxito das nossas atividades, no âmbito individual ou coletivo, depende, em última análise, do amor que devotemos ao que planejamos. É este o sentimento que nos leva a perseverar. Diverge da ambição desmedida e do orgulho infrutífero, pois a primeira conduz à destruição pelo esforço desenvolvido acima da capacidade real de cada um e o segundo pelo desânimo que geralmente se segue aos atos de puro egoísmo.

Creio não haver atividade humana em que mais se torne necessário este sentimento de afeição aos planos concebidos do que nos misteres da educação. Esta, evidentemente, implica em tarefas tanto mais complexas quanto mais alto é o nível do educado. Influir no espírito de quem já se desenvolveu moral e intelectualmente, contribuir para orientá-lo num determinado sentido através da instrução, é empresa impossível para quem a encare como um simples dever profissional, despido das características de afetividade de que carecem os atos de mútua relação entre os homens.

Além disso, neste interesse por assim dizer sentimental, que nos prende aos nossos próprios projetos, é que encontramos muita vez a sua gênese. Aquele que se limita, em matéria de educação mais do que em qualquer outra atividade, a executar a rotina de seu trabalho está praticamente privado do fluxo de novas ideias e chegará um dia à triste sensação de vazio pela destruição das próprias forças, das melhores virtualidades do espírito.

O vulto e a complexidade dos trabalhos em uma instituição universitária são bem de molde a sugerir uma atitude de conformismo com o *status quo* da faina diária. Qual o móvel que poderá despertar o educador, sobretudo se sobrecarregado com responsabilidades de administração, para cogitar de novos planos, que virão apenas acrescer os seus afazeres e cuidados? Precisamente o amor à ideia que defende, oriunda às vezes de simples sugestão ou inspiração eventual.

Na Universidade do Ceará, como demonstra se analisado objetivamente o desenvolvimento da Instituição, não nos atemos

às limitações da rotina. A cada passo estamos evoluindo de uma para outra ideia, mortificando-nos sempre a impossibilidade da ação, quando mais fortes do que nós são aqueles fatores adversos de que vos falei.

Em meio às dificuldades com que nos debatemos quando há exiguidade de recursos, apesar do obstáculo da incompreensão, que é fruto o mais das vezes do que se pode chamar *resistência do passado*, não cessa a nossa mente ou melhor, pela tese que defendemos, não cessa o nosso coração de estar alerta a quaisquer sugestões ou intuições no sentido de inovar, talvez com mais trabalho e preocupações, porém com melhores perspectivas de progresso e aperfeiçoamento.

Preocupados em tornar o mais objetivo possível o nosso futuro trabalho no campo da extensão universitária, aquele que escape à faina normal dos nossos cursos e às atividades de pesquisa, temos a ideia de, seguindo o exemplo da Universidade do Paraná, cujo Magnífico Reitor nos honra com a sua presença para proferir a aula inaugural deste ano letivo, estender a ação da Universidade a outros pontos geográficos do Estado, na concepção de uma *universidade volante*, através de cursos úteis, notadamente de aplicação de técnicas. Aceita e estabelecida a tese da extensão, segundo a qual deve a Universidade levar às camadas populares os seus ensinamentos, não é justo que esta ação extensiva se restrinja ao centro urbano onde funciona a Capital do Estado. Social e politicamente, uma orientação neste sentido, que trouxesse uma soma crescente de benefícios aos habitantes da Capital, teria futuramente efeito negativo. É notório que a população dos grandes centros urbanos, sobretudo no Nordeste, vive consideravelmente melhor do que a população rural.

Pode parecer utópico, a esta altura, o pensamento de que a Universidade do Ceará venha um dia a contribuir substancialmente para melhorar as condições de vida do nosso *hinterland*, mas a nossa crença é precisamente esta: insistir no sonho para que ele se torne realidade. Se há quinze anos nos dissessem em

Fortaleza que em 1963 teríamos uma Universidade com 25 institutos de ensino superior e pesquisa, decerto todos nós, inclusive os que conduzimos os destinos desta Instituição, julgáramos utópica a assertiva.

Não entramos em detalhes sobre o que poderemos planejar neste importante setor de extensão, com vistas à interiorização da nossa Universidade. Não estaríamos em condição de fazê-lo, pois no momento desconhecemos as reais disponibilidades financeiras do futuro. Mas queremos firmar a nossa convicção de que também nesta área poderemos e haveremos de atuar. Inicialmente em proporções modestas, mas desde cedo num sentido prático e sincero, de modo a não aparecermos como os mágicos que, provenientes de centros maiores, chegam às cidades do interior com as malas cheias de truques e voltam deixando no espírito dos que ficam nada mais do que a lembrança de terem sido ludibriados por algum tempo. A ação que sonhamos, da Universidade para o interior do Ceará, deverá ser de efeitos palpáveis na melhoria de condições de vida nas diversas áreas geográficas. Para tanto nos servirão, de modo inestimável, a experiência e os trabalhos de vários de nossos Institutos.

Com estas considerações sobre um aspecto da extensão universitária, que poderá concretizar-se sob a forma de *universidade volante*, oferecemos aos presentes, ao lado de quaisquer reflexões que lhes tenha trazido o nosso Relatório, uma ideia nova, ainda em elaboração no nosso espírito. Nasce como nasceram muitas outras. Como outras, poderá viver e crescer pela fé que deve alicerçar todos os nossos procedimentos.

É esta a exortação que faço à Magna Assembleia Universitária, convocada anualmente para ouvir o Relatório do Reitor e o seu plano de ação, mas em espírito permanentemente convocada a participar, com dedicação e entusiasmo, e também com espírito de observação e crítica construtiva, de todos os trabalhos da Universidade, que devem tender para a libertação do subdesenvolvimento, para o progresso e estabilidade a que aspiramos.

Concito-vos, dignos membros da Assembleia Universitária, estatutariamente constituída de todo o corpo docente e discente da Universidade, a este pensamento simples e patriótico: não convém desperdiçar o tempo em sonhos vãos, mas é indispensável fixar-se em sonhos de aperfeiçoamento e para eles marchar, cumprindo meticulosamente o dever e tendo o espírito aberto à ideia de renovação contínua para melhor e mais alto.

Definição de uma política educacional¹⁵

No momento em que se alinham as atividades desenvolvidas pela Universidade do Ceará no ano findo, vêm-nos à mente as apreensões com que, há doze meses, assistíamos ao alvorecer desse período de trabalhos que sabíamos decisivo – e decisivo porque, precisamente em 1963, a nossa Instituição iria dramaticamente pôr à prova a sua capacidade para recuperar-se da grande crise que atravessara em 1962.

Não ignorais o que então se passou. Eram desfavoráveis as condições externas à Universidade, ante as dificuldades de toda ordem que assoberbavam a Nação. Paradoxal e inesperadamente, desfavoráveis também se haviam tornado as condições internas. Não fazia muito, tínhamos decidido romper a sonolenta rotina em que pouco a pouco nos mergulhavam obsoletas estruturas e inadequados métodos de funcionamento. E, após abandonar a anterior posição de cômoda e vazia estabilidade, fomos colhidos antes que alcançássemos o novo ponto de equilíbrio que buscávamos.

A muitos – aos mais descrentes – parecia que não mais se retomaria o fio de uma trajetória que tão brilhante se auspiciava. Mas a razão permaneceu, ainda uma vez, com os homens de fé. A própria crise, dinamizando as forças vivas da Instituição, veio

¹⁵ Relatório de Atividades, 1963.

como que acelerar as transformações iniciadas; e tantas e tão profundas já foram estas que não são poucos, a esta altura, os que delas nem sequer se deram conta no todo ou em parte. Cabe, pois, inseri-las no contexto de nossa ainda curta história para restabelecer a indispensável consideração do conjunto.

Criada em 1955, a Universidade do Ceará começou ainda a organizar-se pelo modelo em voga da justaposição pura e simples de escolas preexistentes. Os primeiros anos foram totalmente absorvidos na tarefa, àquele tempo ingente, de dissipar as dúvidas que muitos alimentavam; dentro e fora do Estado, quanto à sua viabilidade. Lá em princípios de 1959, porém, entendíamos estar superada essa fase preliminar e, em solenidade idêntica à presente, anunciávamos o início do que então chamamos “uma nova etapa”.

Foi movimento da reforma, que depois se generalizaria a todo o País. Ao empreendê-lo, fugimos deliberadamente à prática de substituir antigos por novos esquemas de gabinete, uns e outros sempre irrealis. E usamos como instrumento de mudança, através dos tão conhecidos Seminários Anuais, o recurso democrático de reunir quantos fazem a Instituição para – como justificava o Conselho Universitário em Resolução de novembro de 1958 – “confrontar-lhes as opiniões, generalizar-lhes as experiências e, pelo debate de problemas e teses fundamentais, criar, manter ou restabelecer aquela unidade de vistas a partir da qual começa realmente a existir a Universidade”.

Todos sabeis o que foram esses seminários como força de auto-consciência da vida universitária. O primeiro, realizado em 1959, teve-se a princípios e soluções gerais. Já o segundo, de 1960, importou numa tentativa de planejamento global da Universidade – o “Planejamento para Seis Anos” – que até agora se executou nos seus aspectos fundamentais, em que pese as novas e desfavoráveis condições surgidas desde então. E o terceiro, de 1961, lançou-se à tarefa mais ambiciosa de revisão do próprio Estatuto

Universitário, com base no que resultara dos seminários anteriores, a saber:

- (a) definição clara da missão e das funções da Universidade;
- (b) autonomia e interdependência das funções de ensino e pesquisa, através de escolas e institutos;
- (c) unificação dos setores básicos e diversificação dos setores especializados; e
- (d) implantação da ideia de planejamento; tudo
- (e) sobre o denominador comum de um *leitmotiv* de realizar o “universal pelo regional”.

Em outras palavras, dois compromissos decorriam dessa geral definição de princípios: compromisso com a ideia mesma de universidade e compromisso como meio que justifica a existência da própria Instituição.

Ainda em 1961, vários projetos começaram a ser desenvolvidos segundo a nova orientação. Entre estes, a título de exemplo, citamos (a) a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, restaurada no seu objetivo histórico de escola central da Universidade – sem prejuízo das demais funções que lhe são próprias – e com métodos de organização e funcionamento que em todo o País se receberam com aplausos; (b) a criação dos três primeiros institutos básicos – de Matemática, Física e Química – concebidos como órgãos de pesquisa intimamente articulados com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; (c) a criação de institutos de ciência aplicada com que nos aparelhávamos, em setores específicos de interesse imediato, para o segundo grande compromisso da Universidade; (d) o ensaio de novos processos de recrutamento; e assim por diante. Tais iniciativas, conquanto ultrapassassem de muito as perspectivas a que nos acostumáramos, tinham sempre a limitá-las a rigidez de uma legislação centralizadora em que se diluía a própria autonomia universitária, donde a timidez de que não raro se ressentiam.

A Lei de Diretrizes e Bases veio, assim, encontrar-nos preparados para a verdadeira revolução que inegavelmente ensejou e,

sobretudo, à altura do desafio, que ela significou para os educadores brasileiros, a que repensassem os grandes problemas da Educação Nacional. O novo Estatuto da Universidade, vigente desde outubro do ano findo, espelha o alto nível de amadurecimento que já atingimos, do que não se há de concluir esteja ele isento de falhas ou hesitações que a própria realidade irá corrigir ou aclarar. É o caso, por exemplo, da unificação dos setores fundamentais, que o Estatuto situou com pouca precisão entre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e os seis institutos que previu desde logo: os três existentes de Matemática, Física e Química e três a serem criados – de Ciências Geológicas, Ciências Biológicas e Ciências Sociais.

Ora, como se demonstrou no recente Colóquio Nacional das Faculdades de Filosofia, a solução dos institutos básicos ou centrais é substancialmente idêntica, no âmbito das Universidades, à daquele tipo de escola pluricurricular, daí a necessidade de uma opção que significativamente, já em 1963, começou a esboçar-se com a fusão aos Institutos de Matemática, Física e Química dos correspondentes departamentos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. É de prever, portanto, que este modelo prevaleça ainda uma vez após a criação dos três outros institutos, organizando-se os setores restantes de Letras e Educação como escolas autônomas. Seja como for, o mais importante veio desde logo consignado no Estatuto: a ideia mesma de unificação, que presidiu a toda a reorganização da Universidade assim no plano da formação profissional como da pesquisa, classificadas uma e outra em grau idêntico de importância, consoante a recomendação do II Seminário, e encaradas como simples “momentos” do ato único de conhecer.

No setor propriamente didático, definiu-se o Concurso de Habilitação como etapa classificatória que substitui o mero jogo de aprovação-reprovação, conforme o espírito e a letra da Lei de Diretrizes e Bases, unificando-se ainda o respectivo processo por amplas áreas de conhecimentos. A isto correspondeu o esca-

namento dos cursos de graduação por ciclos básicos e profissionais, caracterizando-se os primeiros como fase a um tempo de formação geral e de orientação e seleção para o ciclo imediato. É o ideal do Ano Vestibular – o máximo a que podemos aspirar no regime anterior – trazido agora para o próprio currículo. Este, por sua vez, perderá pouco a pouco a antiga rigidez das “séries” de matérias solidárias, organizando-se “por disciplinas” obrigatórias e opcionais que se ordenarão através de um sistema funcional de “pré-requisitos”; e assim por diante.

Com providências dessa ordem, sem esquecer a ênfase atribuída à pós-graduação, colocamo-nos sem dúvida à altura dos mais recentes avanços da pedagogia universitária, ao tempo em que nos preparamos para atingir vários e importantes objetivos, tais como: (a) desenvolvimento de um verdadeiro espírito universitário, (b) democratização da universidade, (c) aumento do lastro de cultura geral sobre que deve assentar-se a formação profissional, (d) adiamento de escolha definitiva da carreira, ainda muito imprecisa ao término da escola média, e (e) atendimento às diferenças individuais dos alunos ao longo de todo o curso.

Por outro lado, à concepção unitária das funções de ensino e pesquisa correspondeu a estruturação de uma carreira unificada do magistério, de acessos graduais e sucessivos, em que já não se distinguem professores e pesquisadores. O posto mais alto dessa carreira continua a ser o cargo de professor catedrático, porém redefinido com vistas a uma autêntica organização departamental. Assim, como não podia deixar de ocorrer, manteve-se na conceituação da cadeira o atributo constitucional da vitaliciedade, que é não apenas uma conquista funcional como uma decorrência necessária do princípio também constitucional da liberdade de cátedra; mas daí em diante o seu exercício se integra no departamento para todos os efeitos de elaboração e transmissão do saber.

No plano dos órgãos deliberativos, instituíram-se duas comissões centrais na Administração Superior da Universidade: a Comissão Central de Educação e Cultura e a Comissão Central de Pesquisa. Atribuiu-se, por esta forma, categoria estatutária a soluções recomendadas pelos II e III Seminários, ao tempo em que o próprio Seminário se institucionalizou através da primeira dessas comissões. Ademais, todos esses colegiados – desde o Conselho Universitário e as Comissões Centrais até as Congregações, os Conselhos Departamentais e os Departamentos – tiveram a sua composição reformulada com vistas a uma real participação da comunidade universitária, definida esta como o conjunto de todos os que – professores dos diversos graus da hierarquia docente, alunos e servidores – fazem a Universidade nos múltiplos setores por ela abrangidos.

Mas não é só. Ao mesmo tempo em que tentamos rever, pela melhor maneira possível, os nossos objetivos e critérios de organização e funcionamento como *Universidade*, também em nenhum instante esquecemos o nosso segundo grande compromisso – o compromisso com o meio. No próprio Estatuto, às funções essencialmente universitárias de desenvolver o ensino e a pesquisa, acres centamos como terceiro propósito fundamental da Universidade do Ceará o de “irradiar a sua ação a setores cada vez mais amplos das populações do Ceará e do Nordeste, de modo a contribuir para a solução dos seus problemas de vida e de trabalho e elevar-lhes o nível cultural”.

Todos conheceis o esforço que vimos despendendo para fazer da problemática regional a motivação básica do nosso trabalho. E ninguém a esta altura já poderá, sem incorrer em grave injustiça, negar o muito que temos conseguido, neste particular, em menos de sete anos de existência efetiva. Os profissionais que preparamos se mostram gradualmente mais identificados com as necessidades do desenvolvimento socioeconômico da região, enquanto a pesquisa que nasce traz a nota da mesma ordem de problemas. Institutos foram criados com destinação expressa –

como os de Meteorologia, Tecnologia Rural, Zootecnia, Pesquisas Econômicas, Medicina Preventiva – e projetos específicos como o de Juatama, o Plano Asimow e o CETREDE entram em plena execução, diretamente ou mediante convênios com organizações estaduais, federais ou internacionais.

De tudo isso, porém, não se há de concluir que tencionemos redefinir-nos em termos do que alguns chamam impropriamente de universidade tecnológica, ou transformar-nos em mera agência de desenvolvimento. Na primeira hipótese, estaríamos negando a própria ideia de universidade; na segunda, tenderíamos a desaparecer quando o desenvolvimento fosse atingido. Um e outro são, pois, objetivos emergentes que resultam de nossa vinculação a todo um contexto socioeconômico de que nos fizemos expressão e sobre o qual devemos influir. Mas somos, ou devemos ser, antes e acima de tudo uma universidade e, como tal, longe estaremos de cumprir o nosso papel histórico no formalismo das revisões estruturais e no imediatismo dos planos de extensão. A nossa missão é a preservação e o desenvolvimento do saber humano. O nosso objeto último está contido naquela só palavra que se lê no pórtico da Universidade de Harvard: VERITAS. Porque o nosso compromisso final, que sobrepaire às disputas ideológicas e às oscilações conjunturais, esse é o compromisso da VERDADE.

Na Universidade e nas letras¹⁶

Com a sinceridade que caracteriza todos os atos de minha vida, confesso-vos que recebi com alegria a nobilitante incumbência, com que me distinguiastes, de exercer a presidência da Academia Cearense de Letras. E maior é a minha satisfação pela

16 Posse do Reitor da UFC Antônio Martins Filho, na presidência da Academia Cearense de Letras (1963).

circunstância de encontrar-me presentemente no desempenho do cargo de Reitor da Universidade do Ceará, em cujo exercício não tenho poupado esforços no sentido de enaltecer e estimular o trabalho dos homens de letras, que reputo dentre os mais meritórios e úteis à coletividade, sendo esse o tema sobre o qual me proponho tecer algumas considerações neste momento.

Numa época em que a boa-fé e os esforços honestos e despretensiosos em prol da coletividade sofrem o impacto de constantes decepções, é confortador receber, de quantos participam desta Casa de cultura, a tarefa, que é uma honra insigne, de conduzir os seus destinos no biênio que ora se inicia. Não vejo no vosso gesto o reconhecimento de méritos intelectuais, mas a vossa confiança em que possa eu continuar o programa de atividades que a Academia vem realizando em favor das letras cearenses. A tão alta distinção os meus sinceros agradecimentos, com a certeza de que tudo farei para não desmerecer esta confiança. Com a vossa ajuda, procurarei imprimir aos trabalhos da Academia o nível e o ritmo que lhe convém, como sociedade líder das letras e das artes, nesta terra que tão valiosa contribuição tem prestado à literatura do Brasil.

Talvez a muitos de vós pareça que, na situação delicada e difícil por que passa a vida brasileira, não se justifica que homens de responsabilidade se agrupem em torno de uma sociedade literária, tracem planos e promovam realizações, quando outros problemas, que tocam mais de perto à vida da comunidade, estão a exigir um esforço concentrado para a sobrevivência da nossa estrutura social. Creio que, realmente, a mobilização de todos os espíritos no sentido de enfrentar os problemas sociais é uma necessidade indeclinável. Acredito, entretanto, que o trabalho realizado no campo intelectual também faz parte dessa mobilização, justificando-se plenamente que aqueles que se dedicam à arte literária conjuguem os seus esforços para a maior amplitude desse setor importantíssimo das atividades de um povo.

Todos sabem que o homem de letras tem, às vezes, responsabilidades maiores que aqueles que olham os problemas da vida apenas através do lado técnico. É ao homem de letras que compete sentir, viver, participar dos problemas da comunidade e traduzi-los em escritos, dando uma contribuição pessoal inestimável para a sua solução. A obra de arte literária não é apenas um amontoado de palavras, de frases vãs, muitas vezes desconexas, sem ligação com a realidade que todos vivem. Pelo contrário, ao lado da beleza da forma, da graça no expor, em prosa ou em verso, os assuntos que focaliza, a obra de arte literária deve também traduzir a realidade ambiente. A sua grande característica, que se evidenciou neste século, embora já se fizesse sentir noutras épocas, é a de que a arte literária é uma arte “participante”. O artista participa sempre dos problemas do povo, dos sofrimentos dos humildes, das vicissitudes da vida do homem comum. E o que sai de sua pena não é apenas um documento, mas uma contribuição para que os problemas que analisa tenham solução condizente com a dignidade humana. Essa a tarefa que cada homem de letras realiza diariamente – no romance, no conto, na novela, no ensaio ou no poema. Não se pode dissociar o artista de sua obra. O artista é o homem comum que sofre, como todos os demais, os problemas da coletividade, destacando-se com a transcendente missão de sublimar e eternizar com a arte as pressões da vida exterior nos trabalhos que executa.

A literatura cearense é bem uma comprovação dessa assertiva. Ligada à terra, como manifestação popular espontânea e não artificialmente criada, a mais expressiva literatura do Ceará é aquela que traduz as agruras do meio, as dificuldades dos homens do campo, as intempéries climáticas que nos afligem. “Literatura da seca”, já foi ela chamada, por refletir principalmente o mais trágico aspecto de nossa vida social. E até nos livros da chamada “corrente psicológica”, que retratam os dramas pessoais de preferência aos sociais, encontramos, nos nossos melhores autores, problemas íntimos, não apenas de personagens

isolados mas de toda uma coletividade de indivíduos anônimos, que formam uma significativa e numerosa camada de nossa sociedade. Mesmo no campo da poesia e do ensaio, em que o individualismo e o subjetivismo como que forçam o autor a afastar-se da realidade, o que encontramos nas letras cearenses são reflexos das emoções de um povo, observadas e vividas pelo autor. É o que nos revela o admirável ensaio de Gustavo Barroso – *Terra de Sol* – que a Imprensa Universitária do Ceará reeditou recentemente. É o que se evidencia das *Lendas e Canções Populares*, do nosso grande Juvenal Galeno, em que o artista apenas deu uma forma pessoal à saga da vida sertaneja, valorizando-a graças ao talento do poeta que tão bem soube traduzi-la.

Sendo a literatura arte que participa da vida íntima do povo, é natural que a ela se dediquem os homens que têm a responsabilidade de contribuir para o bem-estar da coletividade. Ser literato é tão nobre quanto ser técnico, neste momento em que todos os valores humanos devem contribuir para que os nossos filhos venham a viver em um mundo melhor. E se esta missão pode ser cumprida isoladamente, contribuindo cada um para uma exata compreensão do fenômeno literário, é, sem dúvida, através de sociedades como esta Academia que se atingirá, neste sentido, maior índice de produtividade.

Ao longo de nossa história literária podemos observar que as Academias sempre ocuparam papel de destaque na nossa vida cultural. Momentos houve em que elas estiveram desacreditadas, mas a prova de sua necessidade está na sua sobrevivência. Combatidas, por vezes acirradamente, continuam a realizar o seu trabalho. Não raro aqueles que as combateram, mais tarde reconheceram o seu valor, e a elas aderiram, numa demonstração cabal de maturidade e compreensão.

Foi o que aconteceu com a Academia Brasileira de Letras, que conta hoje com as mais expressivas figuras do mundo intelectual do País, inclusive nomes representativos da geração de 1930, que combateu vivamente aquele Sodalício. Este fato, aliás, analisado

imparcialmente, tem a sua razão de ser, em nada desmerecendo a idoneidade dos antiacadêmicos que hoje são imortais. À geração de 30, porta-voz das ideias revolucionárias de então, cabia demolir, destruir o que havia de errado, para renovar a nossa literatura, dando-lhe um conteúdo que hoje a distingue como das mais vigorosas do continente americano. Houve um processo lento de evolução, depois do impulso inicial dado pelos pioneiros. Analisemos a obra de um dos mais representativos elementos dessa geração, o romancista Jorge Amado, e teremos uma explicação clara desse processo de libertação literária. Nos seus primeiros livros – *Suor, Cacao* – Jorge era o demolidor que necessitava escandalizar, inclusive pela linguagem, os que faziam da literatura um conceito errôneo, por não admitirem que certos fatos ou expressões figurassem em uma obra de arte. Mas, uma vez imposto o seu ponto de vista, foi o próprio autor que se encarregou de suprimir os excessos, de aprimorar a linguagem, de realizar-se em toda a sua plenitude, dentro de nova concepção do romance, que foi seu ideal desde o início de sua carreira literária. Jorge Amado atingiu o ponto máximo de sua arte nos seus últimos livros, que honrariam a literatura de qualquer povo: *Gabriela, Cravo e Canela*, que é um documento vivo de nossa gente; e *Os Velhos Mari nheiros*, que leva a arte brasileira ao campo universal, com o Comandante Vasco Moscoso de Aragão, Capitão de longo curso, a desafiar os mares, sem jamais ter aprendido a técnica do comando de um navio.

À Academia Brasileira de Letras pertencem ou aspiram hoje os maiores nomes de nossa literatura. O mesmo poderemos dizer da Academia Cearense de Letras, onde atualmente se encontram representantes de todas as gerações e correntes literárias da terra, desde os homens da velha guarda, como Júlio Maciel e Cruz Filho, até os integrantes do Grupo Clã, que para aqui trazem o sangue novo de entusiasmo, desejosos de participar do trabalho comum, por uma maior divulgação e compreensão de nossas letras.

De tudo o que foi dito se conclui que a Academia não é apenas um *Panteon* onde se recompensam os dotes intelectuais dos nossos homens de letras, mas também uma Casa em que se trabalha para dar maior amplitude e conteúdo à literatura cearense. A concretização desses esforços está na produção dos que aqui se congregam – em livros, em palestras, em artigos de imprensa e em realizações coletivas como o Curso de Literatura Brasileira, promoção recente, de tanto proveito para os que dele participaram. Por considerar a Academia, nesta ordem de ideias, como uma verdadeira Casa de trabalho, é que aceitei a honra e o ônus, que me foram conferidos pelos meus pares, de presidi-la.

Habituação a levar avante os planos ou ideias construtivas que estejam no âmbito do meu campo de ação, a nunca cruzar os braços e a buscar, pacientemente, o que ainda está por fazer, recebo neste espírito o vosso mandato, Senhores Acadêmicos. O meu propósito sincero é o de não interromper e não desmerecer as realizações das administrações anteriores.

Com a vossa indispensável e valiosa ajuda pugnarei para que este Sodalício continue a ser fator de aprimoramento e dinamização da vida literária no Ceará.

A preocupação com a cultura

Dentro do postulado estabelecido, de que a nossa instituição seria de natureza eclética entre a universidade tradicional ou clássica e a universidade tecnológica, não poderia ficar à margem nem relegada a plano secundário a preocupação cultural e artística.

Com efeito, essa preocupação está presente desde o primeiro ano de atividades, no plano geral e coordenado de realizações. A assertiva se comprova pelas inúmeras referências aos programas

de arte e cultura que se encontram nas páginas deste livro, o qual espelha a vida da instituição em dez anos.

Em resumo, os principais setores de atuação da Universidade em matéria de arte e cultura inicialmente, foram os seguintes:

- Imprensa Universitária, com vastos programas editoriais de obras de cultura.

- Museu de Arte, com manifestações artísticas locais, tais como exposições permanentes ou eventuais, e ousado plano de divulgação no exterior de autênticos valores artísticos do Ceará e do Nordeste.

- Curso de Canto Coral, com excepcional apresentação do Madrigal e conjuntos mais numerosos, que despertaram a atenção e o entusiasmo de centros culturais em todo o País, a que se tem estendido as suas *tournées* artísticas.

- Curso de Arte Dramática, com a criação e o aperfeiçoamento de espetáculos que têm honrado o nome da Universidade e do Ceará, recebendo verdadeira consagração das plateias locais e os melhores encômios de outros centros e de críticos especializados.

- Vários convênios e acordos com instituições de natureza cultural, para a realização de programas em cooperação, tais como a Academia Cearense de Letras, o Instituto do Ceará, o Clube de Literatura e Arte e outros.

- Promoções extracurriculares da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com o objetivo específico de divulgação cultural.

Os Centros de Cultura

Em decorrência dos fatos e considerações que fundamentam as atividades culturais e artísticas, indispensáveis à correta atuação da Universidade, surgiram os centros de cultura, que exercem papel significativo no conjunto universitário. São órgãos que se destinam, precipuamente, ao ensino da língua e civilização de países estrangeiros cujo patrimônio cultural interesse a formação

do homem brasileiro, pela correlação conosco de sua história e tradições ou pelo valor de sua contribuição para o acervo universal das ciências, das artes e das letras.

Esses Centros constituem, em essência, a prova de que a Universidade, voltada permanentemente para os aspectos profissionais e técnicos de que se reveste a sua missão, não cessa de dar importância primacial a outro aspecto fundamental dessa missão: ministrar o Saber, sem visar a aplicação utilitária imediata.

Frequentados por um número sempre crescente de universitários, intelectuais e diplomados nas mais variadas carreiras profissionais, os Centros de Cultura, que contam com a valiosa ajuda e o interesse dos governos dos países cuja cultura se propõem divulgar, representam não somente um extraordinário veículo de penetração cultural e educação artística, mas um ponto de contato entre a Universidade e inúmeros estudiosos que não são alunos dos seus cursos regulares de graduação, mas se beneficiam diretamente de seus ensinamentos.

São cinco os Centros de Cultura já criados pela Universidade: Cultura Hispânica, Cultura Germânica, Cultura Italiana, Cultura Portuguesa e Cultura Britânica.

A Universidade do Ceará e os seus Centros de Cultura¹⁷

Ao lado dos aspectos profissionais e técnicos de que se reveste a missão universitária, em consonância com as necessidades da época que vivemos, não pode ser esquecido, nem perder a sua importância primacial, o sentido por assim dizer acadêmico dessa missão: transmitir o conhecimento puro, isto é, ministrar o Saber, sem visar a aplicação utilitária imediata.

¹⁷ Boletim da Universidade, 1964.

Embora esse objetivo seja, tanto quanto possível, colimado nos próprios órgãos de ensino profissional ou de pesquisa, é evidente a impossibilidade de ser-lhe ali atribuída maior atenção, pela premência de tempo e pela vastidão dos campos técnicos específicos.

Impõe-se por isso à Universidade moderna a criação de órgãos auxiliares, mais particularmente voltados para o mister de divulgar a cultura num sentido menos pragmático da palavra, de modo que possa influir permanentemente para tornar o homem mais *humano*. Pode assim a instituição universitária exercer melhor a sua influência complementar à tarefa, que cabe à escola média, de formar para a vida transmitindo cultura geral.

Com efeito, o ensino da escola no estágio médio, sabiamente designado por vezes como de *humanidades*, precisa ser completado pelo estudante, quando já em formação de nível superior ou mesmo depois de graduado, porque só então o seu desenvolvimento mental e a sua experiência possibilitam apreender inúmeros aspectos dessa cultura geral e sentir a necessidade de aprofundá-los.

A Universidade do Ceará, visando à consecução desse ideal, altamente educativo, vem procurando, entre outras realizações, criar Centros de Cultura para o ensino da língua e civilização de países estrangeiros cujo patrimônio cultural interesse à formação do homem brasileiro, pela correlação conosco de sua história e tradições culturais ou pelo valor de sua contribuição para o acervo universal das ciências, das artes e das letras.

Com a valiosa ajuda e o entusiástico interesse dos respectivos países, foram criados em 1961 o Centro de Cultura Hispânica e em 1962 o Centro de Cultura Germânica. As atividades de ambos, mercê do desvelo de seus responsáveis e dirigentes e do apoio da Espanha e da República Federal Alemã, se vêm desenvolvendo de modo satisfatório. Com frequência e com êxito têm sido levados a efeito programas de arte e de cultura, que interessam

professores, universitários e estudiosos, além da manutenção de cursos regulares de língua e cultura, amplamente procurados.

Em dezembro do ano passado, o Egrégio Conselho Universitário, aprovando sugestão da Reitoria, houve por bem criar mais um Centro: o de Cultura Italiana, decorrente de entendimentos entre a Universidade e a Embaixada da Itália no Brasil, notadamente através de seu ilustre adido cultural, Professor Fernando Capecci.

A criação do Centro de Cultura Italiana foi precedida, durante dois anos, pelo funcionamento de cursos livres de língua e literatura italiana, planejados pela Cadeira de Língua e Literatura Italiana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e pelo instituto Italiano de Cultura do Rio de Janeiro, cujo Diretor é o adido cultural da Embaixada da Itália.

Como foi dito na Exposição de Motivos da Reitoria, nasceu o novo Centro de Cultura depois que se tornou patente que o meio o comportava, dado o interesse demonstrado pelas manifestações didáticas e culturais que o precederam. E realmente é de todo justificável o funcionamento de um Centro para divulgação entre nós da língua e da civilização italianas, pelos laços de amizade e intercâmbio cultural que unem Brasil e Itália, e pela posição, sobremodo significativa, que a história, as artes e as letras daquele país ocupam na constituição do mundo cultural do Ocidente.

De acordo com a Resolução que criou o Centro de Cultura Italiana da Universidade do Ceará, não deverá o novo órgão restringir-se ao ensino da língua e das letras, mas também promover a divulgação do progresso das artes e das ciências naquele país, criando setores específicos de bibliografia e informes sobre Direito, Medicina, Filosofia e outros ramos, de modo a tornar-se efetivamente útil a diversas unidades universitárias.

O plano é grandioso e sem dúvida será levado a termo de execução por etapas, mas, como tudo nesta Universidade, que conta apenas nove anos de funcionamento e já se orgulha de

realizações que a todos surpreendem, terá desde o início o sopro do nosso entusiasmo e a segurança de um trabalho diligente e constante.

Que o novo Centro de Cultura da Universidade do Ceará se desenvolva como os demais e contribua para levar a brasileiros e amigos do Brasil a nossa mensagem de fé nos legítimos valores do Saber e na transcendental tarefa que compete à instituição universitária.

As universidades do Nordeste e a Aliança para o Progresso¹⁸

As entidades patrocinadoras e, particularmente, a Universidade do Ceará, que represento, têm a honra de, por meu intermédio, expressar sinceros votos de boasvindas e profícuo trabalho a todos aqueles que aqui se reúnem, nesta 3ª Jornada Brasileira da Aliança para o Progresso, em 1964.

Através de inúmeras jornadas como esta, em todo o continente americano a Aliança para o Progresso vem intensificando a sua ação doutrinária e os seus programas objetivos, tornando-se inegavelmente um fator de desenvolvimento, consoante os altos ideais que presidiram à sua criação em Punta del Este. Esses ideais se fundamentam no princípio de que a “liberdade e as instituições da democracia representativa asseguram as melhores condições para satisfazer, entre outros, os anelos de trabalho, teto e terra, escola e saúde”, uma vez que “não há nem pode haver sistema que garanta verdadeiro progresso se não proporcionar oportunidade para a afirmação da dignidade do indivíduo, fundamento de nossa civilização”

¹⁸ *III Jornada da Aliança para o Progresso e o discurso de saudação ao Dr. José A. Mora, novembro de 1964.*

Esta 3ª Jornada vem, mais uma vez, demonstrar que não houve nenhum desvio daquela doutrina social e política, cujos intuitos mais profundos visam a criar para o homem condições que elevam a sua personalidade.

Os temas a ser debatidos referem-se à disseminação daqueles valores que propiciam o exato equilíbrio da sociedade humana – saber intelectual e técnica, educação, saúde e desenvolvimento econômico.

Nisso consiste, aliás, todo um extenso programa, cuja realização é fundamental não somente para a vida brasileira em geral, mas com especialidade para as populações do Nordeste que, na atual conjuntura socioeconômica, mais do que nunca, têm necessidade inelutável de ser assistidas por pessoas e entidades dedicadas ao bem público.

Estudiosos e especialistas dos diversos setores que constituem as grandes linhas de ação da Aliança para o Progresso aqui se acham reunidos para dialogar em torno de problemas que afligem a sociedade brasileira. Trazem a sua experiência em face da realidade social e econômica, notadamente a nordestina.

Saudamos, assim, com a melhor fraternidade, todos os participantes desta Jornada que se traduz em mais um passo à frente dos ideais da Aliança para o Progresso, uma nova tomada de consciência para outras realizações positivas das finalidades que constituem o seu programa de trabalho.

Justifica-se plenamente o interesse que as Universidades do Nordeste do Brasil ora revelam em participar de programas de desenvolvimento. Aliás, é hoje indiscutível o papel que, nesse sentido, cabe à Universidade moderna. Está ultrapassado o conceito tradicional de Universidade, que a definia como o coroamento do saber, sede de aprimoramento das inteligências cultivadas. Essa concepção pressupunha uma sociedade em condições econômicas em grau superior de desenvolvimento. A evolução social, notadamente após as duas últimas grandes

guerras, ditou novas coordenadas para a formulação do conceito de Universidade.

À Universidade brasileira, mormente a que se localiza em áreas subdesenvolvidas, compete elaborar, para ulterior execução, um programa de atividades que considere as condições do meio como fator fundamental, e assim venha assegurar o êxito das iniciativas privadas ou governamentais.

Para alcançar esse desiderato, o passo mais importante é o que se refere à preparação de especialistas de alto nível técnico, familiarizados com os problemas sociais e econômicos da região onde vão atuar. Qualquer programa de desenvolvimento estará destinado ao fracasso se não incluir, em suas bases, um suporte de pessoal adequadamente preparado para realizar as tarefas inerentes à execução dos planos elaborados.

Todos sabem que um programa integrado de desenvolvimento há de visar, necessariamente, à boa utilização dos recursos humanos, dos recursos naturais e dos recursos de capital existentes no meio. Mas desses três componentes deverá ter função prioritária a movimentação dos recursos humanos, que representa o pré-requisito indispensável para toda a obra desenvolvimentista.

De fato, nenhuma política de desenvolvimento terá possibilidade de êxito se não for preparado convenientemente um corpo de pessoal habilitado nas técnicas necessárias à realização do trabalho a ser empreendido. A Universidade do Ceará tem procurado pôr em prática e tornar efetivos esses pressupostos.

Daí o conhecido Projeto Morris Asimow, decorrente de um convênio entre a Universidade do Ceará e a da Califórnia, pelo qual vem sendo levado a efeito um plano sério e objetivo de industrialização no interior do Estado e de treinamento de pessoal técnico.

Daí um vasto programa em cooperação com a Universidade de Arizona, graças ao qual técnicos daquela Instituição estão atuando na nossa Escola de Agronomia e nos Institutos de Tecnologia Rural

e Zootecnia, na preparação de especialistas em assuntos agropecuários. Daí a instalação em Fortaleza do Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE), como decorrência de um acordo de alta envergadura entre a O.E.A. e o Governo do Brasil, com a participação do Banco do Nordeste, da Universidade do Ceará e da Universidade da Califórnia.

Nesses mesmos programas e noutros de natureza semelhante se vêm igualmente empenhando os demais patrocinadores deste conclave, que constituem, assim, um bloco de entidades governamentais cujos responsáveis e integrantes estão diretamente devotados ao estudo e solução dos problemas relacionados com o desenvolvimento regional.

Realmente é apreciável, nos seus propósitos e resultados, o trabalho do Banco do Nordeste e da SUDENE, aos quais se associa ativamente o Governo do Estado do Ceará, no sentido de preparar a curto e a longo prazo equipes das potencialidades do homem e do meio, no Nordeste técnicas que hão de assegurar o melhor aproveitamento brasileiro.

No esquema geral das Jornadas promovidas pela Aliança para o Progresso, tem esta uma significação especial no que nos diz respeito, uma vez que aqui serão debatidos temas de vital importância para o Nordeste. Valerá como um levantamento dos esforços já realizados e uma tomada de posição para a consecução de novas metas.

Sobejas razões nos assistem, assim, por regozijar-nos com a oportunidade de participar deste encontro que trará, sem dúvida, alvissareiros resultados para a ação coordenada e cada vez mais positiva da Aliança para o Progresso em prol do desenvolvimento regional, almejado por uma imensa população, aqui condignamente representada por expoentes da técnica, das ciências e do poder constituído.

Acreditamos no êxito desta Jornada, porque estamos convencidos de que a Aliança para o Progresso constitui, inegavelmente, uma página de bom senso na história das Américas.

II

A Universidade do Ceará, ao conferir a V. Ex.^a o título de Doutor Honoris Causa, manifesta a integração do espírito que a anima no elevado ideal dos que dedicam a pujança do seu talento, o vigor de sua inteligência à causa da paz e da liberdade dos povos das Américas.

Se a láurea que é hoje concedida representa para V. Ex.^a uma dignidade e um preito de reconhecimento de seus múltiplos e reais méritos, ao mesmo tempo a sua concessão dignifica e enaltece esta Universidade, porque traduz uma identificação de pensamento e anseios com os ideais de confraternização e desenvolvimento que empolgam o continente americano e visam a atingir os valores positivos que facilitam e enobrecem a vida social.

Esta homenagem, portanto, transcende às formalidades de uma honraria universitária, para significar o encontro de convergência de propósitos e sentimentos desta Instituição com um diplomata lúcido que dedica a sua cultura e a sua atividade à política de harmonia que tradicionalmente une e deve continuar a unir os governos e os povos das Américas. Todos queremos viver e fazer prevalecer aquele princípio que, em 1961, se proclamava na Carta de Punta del Este, segundo o qual as Repúblicas Americanas devem somar esforços “para alcançar progresso econômico mais acelerado e justiça social mais ampla para seus povos, respeitando a dignidade do homem e a liberdade política”.

Esse princípio geral, que define os objetivos essenciais da Aliança para o Progresso, pode ser considerado como o roteiro escolhido por V. Ex.^a, Dr. José A. Mora, para a sua vida de homem público e diplomata, coroada de êxitos sucessivos, uma vez que há mais de trinta anos vem contribuindo consideravelmente para a vitória dos ideais democráticos em terras das Américas.

Depois de ocupar inúmeras posições diplomáticas de relevo internacional, inclusive a de Presidente do Conselho da Organização dos Estados Americanos, de novembro de 1954 a

novembro de 1955, foi V. Ex.^a eleito em 1956 e reeleito em 1958, para um período de dez anos, Secretário-Geral da mesma organização – funções executivas das mais espinhosas e delicadas em que o espírito de V. Ex.^a parece vir miraculosamente multiplicando-se para atender às mais diversas formas de atividades, todas convergindo para um ideal almejado: a união dos povos e dos governos americanos.

Os efeitos da ação de V. Ex.^a se têm feito sentir de modo significativo no Brasil, que deve à sua iniciativa e espírito combativo uma série de contribuições positivas no sentido dos fins colimados pela Aliança para o Progresso. Imbuído de uma fé inquebrantável nos destinos gloriosos das Américas, a sua atenção tem sido atraída para o Brasil, suas potencialidades e o destino que lhe está reservado no concerto das nações americanas.

As Universidades brasileiras, côncias da dupla missão que lhes compete de formar a juventude e de contribuir para a grandeza e desenvolvimento do País, vêm procurando, nos últimos anos, estender o seu raio de ação aos setores socioeconômicos que podem beneficiar com seus professores e técnicos. É natural que cada Universidade, visando embora ao desenvolvimento e aos interesses do País, concentrem os seus estudos e a sua ação nos problemas da região em que atua.

Nesse sentido a Universidade do Ceará tem sido, inegavelmente, das mais ativas e arrojadas, de tal modo que despertou a atenção dos círculos internacionais e de personalidades como V. Ex.^a, Doutor José A. Mora. Sem descuidar o aperfeiçoamento constante de suas unidades escolares, esta Instituição, através de seus vários Institutos científicos e técnicos, exerce uma soma cada dia maior de atividades extracurriculares para atingir diretamente o homem que cria riquezas – detentor de capital ou executor de trabalhos. E assim a Universidade se transforma em legítimo fator de progresso.

Para o melhor cumprimento desta missão patriótica que chamou a si, a Universidade do Ceará não tem poupado esforços

ao estabelecer contatos com instituições congêneres nacionais ou estrangeiras, ao firmar acordos que visem à execução de programas de pesquisa e desenvolvimento.

Daí um convênio com a Universidade da Califórnia, cuja consequência foi o Projeto Morris Asimow, que hoje se realiza vitorioso, no interior do Ceará, com a instalação de indústrias médias e pequenas; um programa em cooperação com a Universidade do Arizona, com um vasto plano de educação rural, já em plena execução, com a vinda de especialistas americanos que trabalham junto a diversas unidades da Universidade do Ceará; e, finalmente, mais recente, como que completando um ciclo de atividades técnico-econômicas, a instalação do Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE), decorrente de um convênio firmado com a O.E.A., pelo Governo do Brasil, com a participação do Banco do Nordeste, desta Universidade e da Universidade da Califórnia.

Com a instalação do CETREDE, a Universidade do Ceará integra-se decisivamente numa linha de ação desenvolvimentista, passando a formar pessoal especializado que irá atuar junto a órgãos de pesquisa e planejamento, a instituições privadas, públicas e paraestatais. Contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento de técnicos do Nordeste brasileiro e de muitas outras áreas latino-americanas, poderá, finalmente, esta Universidade organizar um sistema, em bases permanentes, para a formação de pessoal de alto nível nos setores de desenvolvimento econômico, administração de empresas e finanças públicas.

E neste momento, em que a Universidade do Ceará inicia talvez o seu programa mais audacioso de natureza econômica, encontramos em V. Ex.^a, Dr. José A. Mora, o grande animador. Em maior parte tornou-se possível o CETREDE graças à sua generosa e inteligente atuação. Constitui-se assim V. Ex.^a um dos pontos de apoio de uma nova política universitária, destinada a oferecer diretrizes para esquemas de alta envergadura pelos

quais será assegurado amanhã o pessoal especializado necessário ao nosso desenvolvimento econômico.

Os títulos universitários de V. Ex.^a, entre os quais láureas honoríficas de Universidades americanas e europeias, a repercussão e influência internacionais de seus discursos e escritos, o vulto de suas atividades diplomáticas, não raro relacionadas com o Brasil, tudo isso ensejaria motivo bastante para a concessão do título que hoje confere a V. Ex.^a a Universidade do Ceará.

Mas, além disso, o que desejo ressaltar neste momento é que esta homenagem visa a consagrar e revigorar dois elos já existentes: um de espírito, por encarnar V. Ex.^a um paladino da fraternidade entre os povos americanos, um autêntico campeão do pan-americanismo; outro do coração, por haver V. Ex.^a depositado confiança na jovem Universidade do Ceará, como que reconhecendo e louvando os esforços que tem procurado desenvolver em prol do progresso social, cultural e econômico do Nordeste e do Brasil.

Poucas vezes haverá a Universidade do Ceará conferido com tanta justiça e acerto o seu título de doutor *honoris causa* e haverá o Reitor experimentado a ventura e a emoção de saudar pessoalmente o emérito agraciado, que à láurea faz jus pelo seu espírito culto e equilibrado, pela sua dedicação à harmonia entre os povos, aos nobres ideais que alicerçam a união das nações americanas.

Ex.mo Sr. Dr. José A. Mora:

Nesta festa memorável em que se fortalecem os laços de inteligência e de amizade, a Universidade do Ceará rende a V. Ex.^a o preito de sua gratidão pelos relevantes serviços que tem prestado à causa da união continental e particularmente ao Brasil, ao Nordeste e a esta Instituição. Em nome da comunidade universitária cearense, saudando a V. Ex.^a que hoje passa a integrá-la, formulamos os mais sinceros votos no sentido de que a atuação

de V. Ex.^a continue a exercer-se por muitos anos, completando a grandiosa contribuição que tem trazido à política de aproximação e ao progresso de todos os povos das Américas.

A Universidade e o desenvolvimento econômico do Cariri¹⁹

Há quatro anos vivíamos nesta cidade um momento de grande alegria e emoção, sobremodo significativo para a região caririense, ao instalarmos a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato. Hoje revivemos aquela emoção, acrescida de justificado sentimento de vitória, ao vermos diplomada a primeira turma de economistas.

Dirijo assim a minha efusiva saudação ao povo do Cariri, ao qual me ligam tantos laços de afeição, rejubilando-me pela conquista que representa o funcionamento regular de um centro de formação de técnicos em economia.

Escolheste uma profissão que cada dia se torna mais necessária à vida brasileira, que representa um fator positivo do progresso das nações em maior grau de civilização ou em fase de desenvolvimento.

As transformações por que passam os povos impõem um processo de formação, contínuo e crescente, de pessoal especializado, em condições de corresponder às inúmeras necessidades em que implica o vasto e complexo setor das atividades sociais.

Atender no domínio econômico a tais exigências, dentro de um critério científico, significa ter capacidade para desempenhar as tarefas em que se diversifica atualmente a atividade humana, no tocante ao seu planejamento, formulação e execução. Numa palavra, será abandonar o empirismo e a impro-

¹⁹ Discurso de Paraninfo da Turma de Economistas de 1964, da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato.

visação, para colocar em seu lugar, a técnica que o saber social aos poucos vai estabelecendo e impondo, à medida que se renovam ou se aperfeiçoam os métodos de estudo e as formulações Científicas.

Com efeito, numa civilização como a que se desenvolve neste século, em que preponderam os valores econômicos, aqueles que se dedicam a seu estudo desempenham papel de excepcional relevância. São estudiosos, cuja responsabilidade não está somente em entender os processos que governam a dinâmica desses valores, mas especialmente em formular diretrizes que venham a colocar a riqueza em condição social capaz de atingir a grande maioria que utiliza o trabalho como força viva do progresso humano.

Para realizar os seus objetivos essenciais, para afirmar-se como ciência independente, é preciso que a Economia, consoante o que afirma Clark Colin, ocupe o seu lugar na hierarquia das artes e da ciência; que domine e coordene as atividades da engenharia, da ciência agrícola, da química industrial, da contabilidade e de todas as ciências cujo peculiar objeto é a produção e troca de riqueza ou a prestação de serviços.

Resulta daí a grande importância dos estudos econômicos na atualidade. Diversos são os setores em que eles devem estar presentes, a fim de servir-se não somente do resultado de outras ciências, mas tomar a seu encargo diferentes atividades, cujo objetivo se relaciona com a produção e a distribuição das riquezas.

Agindo e repercutindo, direta e especificamente no campo da atividade humana, considerada como expressão social, os estudos econômicos são levados necessariamente a acompanhar a evolução ininterrupta que experimenta a sociedade. Há sempre assim o emprego de novos métodos de ação, o aperfeiçoamento de outros já existentes e a adaptação de princípios dantes firmados às exigências do progresso.

Foi esse o espírito que, principalmente no nosso século, dominou as nações mais adiantadas do mundo, as quais, em

virtude da compreensão em face daquele fenômeno, passaram a ensinar as disciplinas econômicas como uma especialidade. Abandonaram-se a simples intuição dos homens de negócio, que se supunham dotados de um certo conhecimento infuso, e o empirismo de alguns que acreditavam interpretar os fenômenos econômicos, mesmo que não possuíssem formação conveniente e adequada. Daí, a criação das Escolas de Economia, destinadas a abrigar as ciências que pertencessem a um determinado âmbito, tivessem cunho próprio de existência e fossem estruturadas como disciplinas não mais incluídas no seio das ciências sociais em geral.

A Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, por várias razões e circunstâncias, situa-se nesta esfera de entendimento científico. Procura realizar, dentro da experiência que vai adquirindo, um programa que, pouco a pouco, talvez num futuro não muito distante, será fator de dinamização do desenvolvimento, dotada das condições técnicas necessárias, com capacidade para atender às solicitações de ordem econômica da rica região caririense.

Na verdade, o Cariri representa o primeiro e maior dos objetivos daqueles que procuram, nesta Faculdade, obter conhecimentos das diversas técnicas econômicas para aplicá-las à vida social. Região dotada de geografia privilegiada, possuidora de um potencial econômico, cuja exploração se acha aquém do necessário, suas terras e seu subsolo, suas águas e suas florestas são um desafio à capacidade criadora do homem para transformar a fisionomia subdesenvolvida do Ceará.

E essa é uma tarefa difícil que só se transformará em realidade, se, ao esforço dos habitantes, imbuídos de patriótica atitude, se somar a iniciativa redentora de homens que sejam capazes de utilizar técnicas científicas, especializados nos diferentes ramos do saber econômico, numa palavra, economistas conscientes do seu preparo. Ninguém mais do que estes, especialmente os que tenham a experiência vivida da terra, poderão concorrer para realizar trabalho tão útil e de consequências tão salutares.

O Cariri já demonstrou, através do espírito progressista de vários de seus homens de negócio, que é capaz de lutar para vencer as negações do subdesenvolvimento. Exemplo convincente é o Projeto Asimow, idealizado e posto em execução pela Universidade do Ceará, com a colaboração do Banco do Nordeste e a ajuda da Universidade da Califórnia, o qual, com êxito indiscutível, já fez instalar algumas pequenas e médias indústrias, em diversas cidades desta região. A receptividade que teve a iniciativa, por parte de industriais desejosos de desenvolver as suas atividades econômicas, é uma amostra altamente expressiva da consciência caririense. Há como que um desejo comum de toda a população no sentido de melhorar as suas condições de vida econômica, de fazer com que as potencialidades da terra se tornem realidades práticas, de modo que todos possam participar da riqueza e de tudo que dela resultar.

Nesse exemplo objetivo, que já começa a produzir frutos para a redenção econômica do Cariri, está uma indicação prática das perspectivas que se abrem, no futuro, para a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato e para os seus economistas.

O Cariri penetra numa nova época. A energia de “Paulo Afonso”, a instalação de novas indústrias, o aparecimento de órgãos culturais, notadamente as suas escolas superiores, são índices positivos de uma região que evolui decididamente e quer amanhã alcançar a grandeza. Na vanguarda dessa arrancada desenvolvimentista estão os valores culturais, mormente os da técnica, porque sua contribuição será, sem dúvida, decisiva para que se conclua o milagre iniciado.

A Faculdade de Ciências Econômicas há de desenvolver-se sempre mais e tornar-se um centro importante de preparação de pessoal qualificado. Do preparo de seus economistas muito dependerá a transformação do Ceará, notadamente do Cariri, que está a requerê-la em escala bastante superior à que já vem experimentando. As realizações de hoje são o primeiro passo que anuncia novas vitórias, de maior extensão e profundidade.

Aos jovens que hoje transpõem o limiar da vida profissional, deixando as aulas do curso superior de economia porque concluíram os seus estudos, e que me honraram com o convite para paraninfá-los, expresso a minha admiração pelo êxito dos seus esforços. desejo satisfação completa nos trabalhos que vão desenvolver e faço uma exortação final.

Essa exortação é no sentido de que, apesar das atividades técnicas a que terão de dedicar-se, não esqueçam o valor social e econômico da escola que cursaram e procurem, nas iniciativas que puderem promover, estimular sempre a implantação de cursos superiores no Cariri, à proporção que isso se torne eficientemente possível.

Os empreendimentos que nesse sentido foram até aqui realizados redundaram na criação e funcionamento de duas escolas superiores no Crato que podem e devem ser consideradas como o embrião da futura Universidade do Cariri – cuja concretização antevejo com entusiasmo e confiança, porque acredito no extraordinário progresso econômico e social desta região, que constitui sem dúvida um dos grandes centros propulsores do desenvolvimento do Nordeste.

Interdependência e coordenação dos órgãos universitários²⁰

²⁰ Relatório de Atividades, 1961.

Em cumprimento ao que preceitua o Estatuto da Universidade do Ceará, tenho a satisfação de trazer à Magna Assembleia Universitária a exposição, objetiva e sucinta, das atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 1964, pelas diversas unidades, incorporadas ou agregadas, que compõem esta Instituição.

A exposição que se segue assume um significado especial porque este ano se completa o 1º decênio da existência desta Universidade. Um balanço das iniciativas e realizações levadas a efeito resulta, para nosso contentamento, inegavelmente positivo. As falhas e imperfeições havidas, pois a elas não escapa nenhuma obra humana, são sobejamente compensadas pelo acerto das linhas gerais que orientaram o nosso esforço construtivo. Esse esforço, que se deve sobretudo ao idealismo e espírito de sacrifício que animam os que fazem esta Universidade, representa um serviço real prestado à comunidade e à Pátria.

O crescimento e revigoramento das poucas escolas superiores que funcionavam no Ceará antes da Universidade; a criação de outras escolas, assim como dos institutos de pesquisa e dos centros de cultura, tudo isso se processou planejada e harmonicamente, de modo que o organismo universitário se desenvolveu e floresceu, ramificando-se a todos os setores abrangidos pelas três grandes metas da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Se, por um lado, a evolução da Universidade se tornou possível e se revelou satisfatória internamente, isto é, no aparelhamento dos seus órgãos e fortalecimento da sua estrutura, por outro lado não foi menos animador o trabalho externo da instituição, que tem sido também digno de registro, sendo apreciável a sua influência no sentido do progresso da comunidade.

Não se pode negar que no ano passado a vida brasileira em geral, mormente em suas manifestações socioculturais, sofreu poderoso impacto, em virtude da crise política que traçou rumos novos para a nacionalidade. É natural que a Universidade do Ceará, sendo unidade do vasto e complexo organismo cultural superior brasileiro, tenha sentido esse impacto. No entanto,

apesar dos diversos fatores que por isso influíram no evoluer das atividades universitárias, o fato é que os dados positivos, contidos nos relatórios dos diversos órgãos da Universidade, confirmam que a grande maioria das metas programadas e planejadas foi alcançada, tendo sido algumas delas ultrapassadas.

Ao aproximar-se o término do primeiro decênio de existência, evidencia-se, em face dos elementos que informam a presente exposição, a expressão cultural, técnica e científica que vem assumindo a Universidade do Ceará. Como dissemos acima, são realizações que representam não somente aquelas atividades inerentes à missão universitária – a formação e o preparo de profissionais nos diversos setores da atividade humana – mas também influem, de forma direta e decisiva, para a transformação da vida da região e dão oportunidade a que se prepare um corpo de pessoal especializado, destinado a atuar nas diferentes áreas, com a finalidade de promover a implantação de um novo *status* socioeconômico.

Comprovam essa afirmação as faculdades e os centros de cultura, cujos níveis de ensino vêm colocando a Universidade em situação destacada em face das demais existentes nas várias unidades da Federação, assim como os institutos de pesquisa, onde se tem verificado um trabalho arrojado e eficiente no sentido da especialização de novas técnicas científicas visando à aplicação imediata ou remota para melhoria das condições de vida da região. Num plano avançado de extensão, a Universidade, imbuída de mentalidade desenvolvimentista, vem realizando um programa de instalação de médias e pequenas indústrias no interior do Estado e já se prevê para breve a inauguração de um Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional, com amplitude latino americana.

Com a inauguração desse órgão dar-se-á o lançamento de uma atividade pioneira no meio nordestino: a preparação de pessoal técnico, altamente classificado, para atuar nas diversas áreas geográficas da nossa região, com vistas a outras regiões se-

melhantes e significando, no plano da compreensão doutrinária, que à Universidade também compete concorrer, diretamente, para a solução de determinados problemas técnicos que dizem respeito à eliminação do subdesenvolvimento.

Todo o conjunto de atividades da Universidade, que através de dez anos se constituiu e se ampliou, reflete-se sem dúvida no Relatório concernente ao exercício de 1964, porque nele se perceberá que a Universidade, procurando, de um lado, ampliar ou aperfeiçoar o seu sistema de ensino que diz respeito à objetivação das tarefas que lhe impõe a legislação vigente, preocupa-se de outro lado, cada vez mais, à medida que se esgotam etapas de seu programa, em dar novas formulações a Planos e Projetos, realizar pesquisas e a preparar pessoal classificado. Atividade dessa natureza cinge-se a uma área de realidade objetiva, porque tem em vista concorrer para a solução de problemas sociais e econômicos existentes e que estão a desafiar a capacidade e a argúcia dos setores encarregados de promover o progresso.

A Universidade do Ceará, ciente dos problemas da conjuntura nacional em que atua, além de cumprir as suas elevadas finalidades específicas, vem estendendo o seu esforço produtivo a uma participação efetiva na cruzada que visa a promover o bem-estar social. A presente exposição expressa sumariamente, em seus principais aspectos, toda a gama desse esforço – um feixe concêntrico de energias cuja soma anima e conforta a quem tem o espírito voltado para a grandeza da Pátria comum.

II

Aos informes e dados contidos nas páginas que precedem desejamos acrescentar, à guisa de conclusão, uma referência especial a alguns princípios que inspiram e definem esta Universidade. Em primeiro lugar, o lema preconizado no Estatuto, de desenvolvimento “do e para o Universal através

do Regional". É a definição de um sistema de trabalho para a busca do saber no sentido universal mediante uma etapa de atenção concentrada na solução dos problemas da comunidade a que serve a instituição universitária. Em vez de limitar-se aos objetivos transcendentais do saber pelo saber, dá ênfase a setores culturais e econômicos, nos quais a sua ação redundará em proveito do homem da região. Daí por que a Universidade se vem empenhando em programas eficazes de desenvolvimento.

O êxito, porém, de todo o conjunto das nossas realizações, depois de vencidas importantes etapas de estruturação e organização e superada a resistência de muitos setores da opinião pública, que viam antes na Universidade apenas o veículo de formação de profissionais, dependerá da perfeita entrosagem e coordenação dos órgãos universitários. Essa coordenação há de ser sem dúvida uma das metas a atingir em futuro próximo, de modo a apresentar-se a contribuição da Universidade com o *vigor* das obras que obedecem a uma filosofia.

Inicia-se, assim, uma segunda etapa de empreendimentos, cujas perspectivas acenam para as grandes coordenadas que irão definir a tônica filosófica da Universidade. Trata-se de um trabalho de imensas proporções e de difícil execução, mas valerá a pena o esforço, significando para a Instituição um autêntico espírito de progresso.

Até aqui têm sido postos em funcionamento dinâmico órgãos de formação profissional, de pesquisa científica e divulgação cultural. Tem conseguido a Universidade valioso apoio de organizações privadas ou do Governo, nacionais e internacionais. A complementação dessas conquistas começa a fazer-se com a intensificação de programas de formação de pessoal especializado. É sem dúvida um trabalho da mais alta relevância o preparo de técnicos e especialistas que em número sempre crescente participarão amanhã de tarefas científicas que hão de garantir o desenvolvimento do Ceará e do Nordeste.

Impõe-se a fusão dessa atitude pragmática, que busca o desenvolvimento econômico da terra, com o trabalho cultural e científico de alto nível, através do exercício das múltiplas atividades que competem ao organismo universitário, destinado a transmitir o saber sob os seus vários aspectos: ciência ou filosofia, arte ou belas-lettras, doutrina ou crítica. Evitar-se-á que essa busca de conhecimento se perca em abstrações, prejudicando a percepção da realidade social, definida em função do meio.

No momento em que se encerra, como dissemos inicialmente, o primeiro decênio de funcionamento desta Instituição universitária, parece-me realmente oportuno que voltemos o pensamento para os transcendentais objetivos da Universidade, reconhecendo-os no seu valor tradicional e imorredouro, mas fundindo-os com os reclamos e ditames das condições do meio em que vivemos. É essa a característica primordial da universidade moderna. Uma reflexão sobre o trabalho dos dez anos passados e especialmente sobre os passos dados em 1964, cujas atividades acabam de ser resumidas, justifica uma atitude de satisfação e esperança. O esforço realizado não foi em vão. A Universidade do Ceará trouxe inegável mente uma transformação radical no *modus vivendi* da comunidade e na mentalidade dos homens que a dirigem. Arraigou-se no espírito de muitos a convicção de que é necessário planejar para agir. Já não vemos entre nós a sede de improvisações que redundava em resultados tão negativos em relação aos interesses da comunidade. A sistematização do trabalho, ensinada pela Universidade e nela praticada, irradiou-se aos demais setores da organização pública ou privada, em que está em jogo o interesse coletivo.

A nossa esperança é de que o trabalho iniciado continue a desenvolver-se, agora nesse sentido específico de perfeita coordenação, para evitar desperdício de recursos e energias. Será essa a maneira adequada de exercermos influência crescente na comunidade e no meio, contribuindo para que surja e se consolide o clima propício e dias mais risonhos.

Há de vir um tempo em que, falando-se do Nordeste brasileiro, não se pensará mais em termos de subdesenvolvimento. A verdadeira emancipação econômica garantirá aos nordestinos, em igualdade com os demais brasileiros, condições de bem-estar e progresso correspondentes à civilização do seu tempo.

Regionalismo, estadualismo e universidades²¹

Alguém me pergunta o que penso das universidades estaduais no Brasil. Não hesito em dizer que sou contrário a essa forma, ao meu ver lamentável, de estadualismo: um estadualismo oposto ao regionalismo que há anos sugiro para o nosso País. Semelhante regionalismo significa precisamente a superação do critério estadual de solução dos grandes problemas não só de economia como de educação e de cultura, pelo critério organicamente regional ou inter-regional. Não se compreende, por exemplo, que um complexo regional como é, no Brasil, o Nordeste, viva à mercê do prestígio particular de cada um dos Estados que o compõem, em vez de desenvolver-se conforme os interesses supraestaduais da região e os nacionais, do País. São esses interesses que devem ser os decisivos quando se trate de planejar portos, estradas

²¹ Embate político sobre a criação da Universidade, na edição de *O Cruzeiro*, Seção Pessoas, Coisas e Animais, inicialmente em 5 de março de 1960 com o texto do sociólogo Gilberto Freyre.

de ferro, estradas de rodagem que sirvam ao desenvolvimento da economia ou da cultura regional e, através da cultura ou da economia regional, ao desenvolvimento nacional do Brasil. Aliás, a Sudene outra coisa não é senão a realização de velho sonho dos regionalistas do Recife.

Aplicado o critério regionalista ao sistema universitário que a República deve desenvolver de acordo com seus interesses nacionais, é claro que a criação das universidades simplesmente estaduais representa um obstáculo ao aperfeiçoamento das universidades regionais. E não é, evidentemente, de muitas, mas de boas universidades que o nosso país necessita atualmente. De muitas escolas primárias, é claro que precisamos. De muitos colégios e, sobretudo, de muitas escolas técnicas de nível médio, também. Mas não de muitas escolas que se intitulem superiores, sem, na verdade, o serem. Não de muitas universidades que só sejam universidades de nome, embora custando à União despesas acima das suas forças e permitindo aos Estados empregar como “professores” numerosos indivíduos dos quais raros idôneos.

Daí pertencer eu ao número dos que consideram verdadeira insensatez a criação de escolas superiores ou de universidades estaduais ou municipais por conta da União. Ainda há pouco, foram criadas duas escolas de Direito em Pernambuco: uma no Recife – na Universidade Católica, subvencionada –; outra em Caruaru. Igual insensatez me parece a ideia de fundar-se uma universidade federal em cada um dos Estados que formam o complexo regional nordestino.

A Universidade do Recife deveria ser – penso eu – a Universidade regional mantida pelo Governo Federal para o Nordeste. Não seria de modo algum uma universidade pernambucana e sim uma universidade a serviço da região inteira: a serviço do Nordeste. Sua sede – o Recife – não implicaria em se concentrarem no Recife todas as suas faculdades, escolas e institutos. De modo algum. Seriam essas faculdades, essas “escolas e esses institutos distribuídos pela região” e em correspondência com aquelas condições especiais ou particulares

de ambiente estadual mais favoráveis ao funcionamento de cada uma.

Dentro de uma tradição que é uma das melhores constantes do Recife, o professorado universitário da Universidade do Recife seria – ou continuaria a ser – regional ou brasileiro em sua composição: nunca um monopólio ou uma exclusividade ou um privilégio de pernambucanos. O mesmo se verificaria – ou continuaria a verificar-se de modo cada vez mais amplo – com os estudantes: seriam, dentro da mesma constante, uma população expressivamente regional e não apenas pernambucana.

Só assim teria o Nordeste uma universidade digna desse nome. Uma nação pobre como é o Brasil, dificilmente, poderá dar-se ao luxo de sustentar uma boa universidade idônea em cada um dos seus Estados. Neste particular, como em vários outros, é o critério regional que deve superar o estadual, em benefício não só da República, em geral, como das regiões que a constituem.

Quebrado, entretanto, o critério regional, não se compreende hoje que o Ceará tenha universidade federal, mas que esse suposto privilégio seja negado ao Rio Grande do Norte ou à Paraíba ou ao Piauí ou a Alagoas. Têm todos esses Estados igual direito de se adornarem com universidades. Apenas essas dificilmente serão, assim estaduais, o que seria uma só e genuína universidade para a região inteira.

Regionalismo, Estadualismo e Universidades (Antônio Martins Filho)²²

(Reitor da Universidade do Ceará)

O assunto “regionalismo e universidade” volta a ser debatido num artigo do Reitor da Universidade do Ceará. O artigo que publicamos agora é em resposta ao nosso colaborador Sr. Gilberto Freyre.

Vários amigos perguntaram-me se li, na seção “Pessoas, Coisas e Animais”, que Gilberto Freyre mantém nesta Revista, as considerações por ele expendidas, na edição de 5 de março, sobre *Regionalismo, Estadualismo e Universidades*.

Respondo afirmativamente, acrescentando que já refutei, em carta dirigida ao eminente sociólogo, as críticas que formula, no que atinge diretamente à Universidade do Ceará.

Entendo que não se faz regionalismo pelo simples fato de intitular uma entidade de “regional”, ou de dizer que somente determinada Universidade deva existir para todo o Nordeste. Sempre encarei o regionalismo pelo seu lado dinâmico de dar sentido, através de planos orgânicos, a todas as iniciativas levadas a cabo pelos órgãos que operam na região.

Por outro lado, já é quase lugar-comum o afirmar-se que há dois nordestes: o seco e o dos vales úmidos, com marcadas diferenças da terra e do homem. E não foi por outro motivo, senão por levar na devida conta esta circunstância, que a SUDENE terminou por delinear planos específicos para cada um.

O fato de existir no Brasil oito universidades federais é criticado por Gilberto Freyre. Desta premissa chega à conclusão de

²² Texto do Reitor da Universidade do Ceará, Prof. Antônio Martins Filho. publicado na Edição de *O Cruzeiro* em 24 de abril de 1960, Seção Pessoas, Coisas e Animais - Regionalismo, Estadualismo e Universidades.

que “não necessitamos de muitas Universidades, que só sejam universidades de nome, embora custando à União despesas acima de suas forças e permitindo aos Estados “empregar” como “professores” numerosos indivíduos, dos quais raros idôneos”.

Há, nesta parte do artigo, duas afirmações que só a custo pude crer tivessem saído da pena de alguém, como o autor de *Casa Grande e Senzala*, afeito à pesquisa dos fatos antes das generalizações. Sem conhecer sequer a Universidade do Ceará, não hesita em classificá-la, indiretamente, como “Universidade só de nome”, constituída por “professores” (entre aspas) inidôneos (“raros idôneos”). No entanto, a realidade veio mostrar exatamente o contrário. *Como Universidade*, vamo-nos colocando entre as mais ativas do Brasil, graças a um trabalho constante de integração por força do qual, longe de sermos uma congêrie de faculdades estanques, temos uma diretriz a orientar os nossos passos nos vários setores que configuram o todo universitário. Os nossos professores não desmerecem o de qualquer Universidade brasileira. Temos o melhor que o meio nos pode oferecer e, para aquelas especialidades cujo estudo se vai implantando, contratamos mestres de outros pontos do País e do estrangeiro, numa demonstração de que, sem incorrer no vizo brasileiro de tudo pretender saber, reconhecemos e proclamamos as nossas próprias falhas e nos apressamos em saná-las.

Dando curso a uma campanha que, girando embora em torno de princípios, termina sempre por nos atingir, Gilberto Freyre porfia pela existência de uma única Universidade Regional, com sede no Recife e com faculdades, escolas e institutos “distribuídos pela região, em correspondência com aquelas condições especiais ou particulares de ambiente estadual mais favorável ao funcionamento de cada uma”.

Como se vê, o mestre reconhece a existência, no Nordeste, de “condições especiais ou particulares de ambiente estadual”, o que vale dizer que, como não é uniforme a problemática da região, necessário se torna, para enfrentá-la, buscar não apenas

uma, porém tantas soluções quantas sejam as exigidas pela realidade. Consequentemente, a Universidade Regional única, por ele preconizada, se torna artificial e inexecutável. Na prática resultaria em mera transferência, para a região, de setor nordestino da Diretoria do Ensino Superior. Universidade, no sentido exato da palavra, é o que jamais viria a ser.

Quanto ao critério regional, que supõe tenha sido quebrado com o advento da Universidade do Ceará, acredito que o ilustre sociólogo, pelo cotejo do material informativo que lhe enviei, já possui elementos para admitir a tese contrária, ou seja, o fortalecimento daquele critério no plano educacional – ideia, aliás, que também defendo. Se essa for a realidade, então o mestre compreenderá perfeitamente que a criação da Universidade do Ceará, em vez de constituir aquela “insensatez” a que alude, foi ato de sabedoria do Governo Federal. E concluirá, retificando o seu juízo apriorístico, que a nossa instituição não pode ser considerada um “privilegio” ou um “adorno” resultante de um prestígio estadual que não possuímos e, sim, uma legítima conquista a que faz jus o nosso trabalho constante e quase exaustivo.

Para os meus amigos – e para encerrar estas considerações – declaro que estou cada vez mais convencido de que os mestres mais eminentes, dada a sua condição de seres humanos, também são falíveis.

Gilberto Freyre e as universidades

José Aurélio Câmara

Contra o que a inteligência e a cultura cearenses têm de mais expressivo no passado e no presente têm sido tantas e tão frequentes as investidas recentes de intelectuais pernambucanos, que chegamos a suspeitar de que uma conspiração se organizou para desacreditá-la no conceito nacional.

Não faz muito, o Sr. Aníbal Freire, com sua responsabilidade de membro da Academia de Letras, de ex-ministro de Estado e do Supremo Tribunal, proferiu no curso de Historiografia daquela Academia uma conferência sobre historiadores brasileiros do século XX. A conferência, que se resumiu numa longa enumeração de nomes e datas, deixa muito a desejar e demonstra apenas o torpe desejo do conferencista de denegrir a memória excelsa de Capistrano de Abreu. A figura mais expressiva da historiografia brasileira de todos os tempos, o maior historiador brasileiro do século XX, o homem que reparte com Varnhagen o primado das letras históricas no Brasil, o reformador dos estudos históricos em nossa terra, não mereceu a inclusão do seu nome naquela conferência onde se foram situar, com destaque, figuras secundárias de amigos e conterrâneos do conferencista. Só há referência a Capistrano para destrutá-lo. A correspondência do grande cearense, documentário de raro valor histórico zelosamente organizado por José Honório Rodrigues, recebeu ali o tratamento de “malsinada”. Para o Sr. Aníbal Freire, Capistrano não merece figurar entre os historiadores brasileiros. Sente-se o quanto de injusto e intencional existe em tal atitude.

No ano findo, quando todo o Brasil reverencia a memória de Clóvis Beviláqua no transcurso do primeiro centenário do seu nascimento, eis que surge em Pernambuco um certo Sr. Gondim, professor aposentado da Faculdade do Recife, a desancar de público com uma deselegância perversa, a figura e a obra do grande jurista. Um homem que se intitula cultor do Direito não teve pejo de escolher precisamente aquela época para tentar destruir um dos mais gloriosos patrimônios da cultura jurídica do Brasil. Em certa parte das suas catilinárias o Dr. Gondim trata Clóvis de “o cearense”, como se com tal título pudesse diminuí-lo. Matos Peixoto, outra figura de projeção nos meios jurídicos nacionais, veio à arena em defesa do mestre e conterrâneo, e logo a ele se estendeu o ódio do agressor. Ainda hoje a imprensa carioca con-

tinua publicando artigos e mais artigos do professor pernambucano contra Matos Peixoto, todos eles vazados em termos virulentos e depreciativos.

A essa campanha de descrédito contra o Ceará a qual poderíamos juntar outros exemplos, não parece ser, infelizmente, estranho o *pontifex maximus* da cultura pernambucana contemporânea: o sociólogo Gilberto Freyre.

Em que pesem os seus justos méritos e o merecido renome de eminência intelectual do Nordeste e do Brasil, o ilustre pensador recifense é um homem a quem as galas da civilização açucareira deformam não raro, o raciocínio e o espírito de justiça. É um aristocrata do Nordeste úmido, ofuscado e embriagado pelo brilho e riqueza sociológica, mais que física daquela região através de cuja penetrante e segura interpretação ele galgou vitoriosamente uma posição ousada e dominadora no pensamento brasileiro contemporâneo. O Pernambuco da nobreza agrária, a quem a geografia, mais que a história atribuiu o primado da função civilizadora do Nordeste, deverá do seu modo de entender permanecer o exclusivo centro de irradiação cultural do setentrião brasileiro mantendo hoje o monopólio do saber como manteve, em passado colonial o monopólio da administração.

Para Gilberto Freyre, a tudo que se situa fora da região de que ele é hoje o mais autorizado e apaixonado intérprete, falta aquela inspiração de progresso e grandeza, aquela fidelidade à formação histórico-social que ele só vê e só encontra em Pernambuco. E se é justo quando exalta um gigante como Joaquim Nabuco, não recusa, entretanto, o elogio a figuras inexpressivas desde que enquadradas na linha justa do seu pernambucanismo intransigente.

Para o ilustre sociólogo, é insuportável a ideia de que a posição de Pernambuco no setor intelectual seja sequer repartida com outra unidade federativa do Nordeste. O Pernambuco da aristocracia canavieira, dos leões do norte e dos barões do Império do Seminário de Olinda e da Faculdade do Recife deve, no seu modo de pensar, ter o monopólio da irradiação do saber,

a qual só através dos seus mestres e das suas escolas deve atingir os míseros estados circunvizinhos.

Mas a alta hierarquia intelectual do sociólogo de Apipucos não lhe permite isso às claras, seus arroderos. Então se vale de uma palavra mágica de que ele mais que qualquer outro conhece o íntimo e misterioso segredo: a palavra “regionalismo”. E com fundamento neste hexassílabo miraculoso, que ele manuseia com a mesma perícia com que Albert Einstein manobrava com a teoria da relatividade, vem provar que universidade no Nordeste só em Recife.

Há tempos vem ele batendo nesta tecla. E, em artigo recente no *O Cruzeiro*, onde procura justificar a excelência do critério regionalista na localização das universidades, não esconde o seu desprazer pelo fato de o Ceará possuir uma universidade federal. É mais um pernambucano a pôr sua pena e o seu nome numa campanha contra o Ceará.

Ora, se há um critério que mais que qualquer outro outorga ao Ceará o direito a uma universidade, este é justamente o critério regional tal como o prega e proclama Gilberto Freyre. E porque ele sabe disso mais do que ninguém, é que se torna indisfarçável a sua prevenção contra nós.

Ao Nordeste úmido com a sua problemática característica, e cujo natural centro de estudos é a Universidade do Recife se contrapõe o Nordeste seco com a sua fisionomia, mas, também, com a sua sociologia própria, clamando pela componente educacional na solução dos seus problemas. É hoje ponto pacífico na moderna doutrina econômica que nenhum investimento é mais valioso e produtivo que o investimento em educação. E, com razão, afirmava recentemente o mestre Eugênio Gudín, que o mais danoso dos nossos pontos de estrangulamento é o da educação “o qual deveria figurar com alta prioridade nos programas de desenvolvimento econômico”. E é aqui que a Universidade do Ceará vai encontrar a sua grande justificativa e a sua mais notável razão de ser. Universidade da região seca, voltada para os

problemas que caracterizam secularmente o Nordeste seco, cabe-lhe a decisiva missão do equacionamento em bases científicas de vários problemas regionais cuja solução se estrutura no setor educacional. E já vai ela se integrando valentemente nesta missão que em boa hora se impôs através da criação de um Instituto de Meteorologia, de um Instituto de Tecnologia Rural, de vários laboratórios e da Cadeira de Estudo dos Problemas Regionais na Escola de Engenharia.

De futuro, outras escolas irão surgindo e se orientando no mesmo sentido. Um trabalho desta ordem teria base precária e se alhearia dos seus verdadeiros objetivos, se orientado e controlado por uma universidade situada fora do Ceará.

Que Gilberto Freyre venha a Fortaleza e veja de perto o que se está fazendo em nossa Universidade. Só temos motivos para desejar sua visita.

(O POVO)

“O meu Nordeste é inteiramente diferente do Nordeste do Pernambucano Gilberto Freire”

Djacir Menezes

Artigo de Gilberto dá o que falar nos meios intelectuais do País – Universidade Regional: “um velho sonho dos regionalistas do Recife” – Análise “dos dois Nordestes” – Entrevista de Djacir Menezes ao *Correio da Manhã* refutando Gilberto Freyre.

Um artigo publicado por Gilberto Freyre, defendendo a ideia da instituição de uma Universidade Regional, ao invés da criação de novas instituições universitárias no País, tem recebido severas críticas de vários homens de pensamento. O autor de *Casa Grande e Senzala* incorreu em bairrismo grosseiro, defendendo uma ideia

que não condiz com o elevado conceito de que goza em nossos meios intelectuais.

* * *

Publica o *Correio da Manhã*, em sua edição de 27-3-60, a seguinte entrevista realizada com o cearense Djacir Menezes, em que este refuta o pernambucano Gilberto Freyre:

“O meu Nordeste é inteiramente diferente do Nordeste do pernambucano Gilberto Freyre”, disse-me o Professor Djacir Menezes (sociólogo e escritor cearense), refutando a tese do Sr. Gilberto Freyre (professor, sociólogo e escritor pernambucano) contra as Universidades estaduais e a favor das Universidades regionais. Freyre escreveu recentemente artigo, que está agitando o meio intelectual e o magistério superior, defendendo com unhas e dentes o regionalismo no ensino universitário contra o estadu-alismo clássico: e afirmou como ilustração que até a SUDENE, organismo econômico criado no plano federal, é a prova de “um velho sonho dos regionalistas do Recife”. Menezes, também com unhas e dentes, combate-o nesta entrevista ao *Correio da Manhã* e procura demonstrar a razão.

Pergunta do repórter, tentando ser algodão entre cristais: “Não há, porventura, tendência para o tratamento regionalista dos problema nacionais, inclusive o universitário?”

Resposta do Professor Djacir Menezes, espatifando minha intenção: “Não quero simplificar o tema e desconhecer a existência dos problemas interestaduais e inter-regionais na ordem econômica, a reclamarem esforço conjugado, mediante organismos dotados de métodos de ação definidos, no campo do Direito Público. Esses organismos estão sendo criados e multiplicados por efeito da vida econômica. Não misturemos alhos com bugalhos. Não sofismemos com a projeção de problemas desta natureza, transferindo-a à esfera das instituições culturais buscando a centralização regional do ensino superior.

Forçoso distinguir a questão da hidrelétrica do São Francisco transcende ao estadualismo, porém isto não significa que a Faculdade de Direito de Teresina ou a de Natal, por exemplo, vá gravitar na órbita burocrática da gloriosa (e aqui há um estilete pontiagudo lançado ao Sr. Gilberto Freyre – Nota do Repórter) Faculdade de Direito do Recife, com a planificação de estudos e pesquisas traçados por seus órgãos universitários”.

Idoneidade e latim

Quero saber se podemos contar com elementos docentes idôneos para tantas Universidades como as atuais. O Professor Djacir Menezes acha que “isso já é outra questão” E lá explica, num jeito muito seu, que em sua terra, “cujos caboclos conheço”, a resposta é afirmativa. Entretanto, “o eminente escritor Gilberto Freyre não hesitou em declarar que há raros professores idôneos nas Universidades criadas. Entendo – dita-me Djacir Menezes – que o incompetente existe em todas as congregações em minoria; e a política universitária consiste em reduzi-los”. Parece, contudo, que se poderia depreender do “infeliz artigo do grande pernambucano” a conclusão de que deveriam ser fechadas as Faculdades existentes, pois Freyre em seu artigo diz ainda que para evitar o centralismo no Recife, as Faculdades seriam distribuídas pela Região, provavelmente nos pontos em que já se encontram, de mais fácil acesso”.

“Quid inde?”, indaga Djacir Menezes. “E daí?” Onde se irá com isso? E ele mesmo na falta de resposta, vai por diante: “Argui Gilberto Freyre que foram criadas Faculdades em Caruaru e na Universidade Católica. Bem. Se há clientela e corpo docente para que funcionem, por que não reconhecer sua legitimidade? Se não houver, então está errado”.

E, teimoso, grudado ao seu ponto de vista como é comum entre os do meu (meu por adoração efetiva) velho Ceará:

“Não consigo tirar daí argumento algum em favor de Universidade regional”.

O complexo

Leiamos, em pormenores, a opinião do nosso Djacir: “O artigo de Gilberto Freyre contra as Universidades estaduais provocou, portanto, intranquilidade. A eminência da figura de Gilberto Freyre explica a inquietação. Lembro-me de ter o sociólogo assegurado que o regionalismo ele o defende de longa data – superaria esta fase de estadualismo; e fazia referência à SUDENE, organismo econômico criado no plano federal como prova de um velho sonho dos regionalistas do Recife. Data vênua, discutamos esse velho sonho deles, mas que nunca foi nosso. Partamos do que ele denomina complexo regional do Nordeste. Complexo é o que implica em várias partes ou elementos; no caso, os elementos ou partes são os Estados que preexistem como entidades historicamente bem configuradas. Produto de arte política, a determinação dessas unidades, outrora apelidadas de PROVINCIANAS, foi modelada por legisladores constituintes como peças da organização política. Desde a Carta de 1824, desde o Ato Adicional de 34, através da Lei de Interpretação, corrido meio século, passando pela Constituição de 91 e pelas ulteriores, o estadualismo foi ganhando sempre nitidez e vigor. Decerto, razões suficientes existiam para justificar ou explicar a persistência do fenômeno. Se não correspondesse a algo, teria desaparecido. Razões políticas? Razões nos interesses dos clãs eleitorais do Império? Seja. A verdade é que esta persistência da entidade políticoadministrativa se plantou na consciência da população, tornando-se realidade psicológica. Essa consciência da realidade estadual não se desfaz ou dilui na REGIÃO, que é mais indecisa, mais fluídica, captada mediante conceitos ecológicos, entidades acariciadas por Estados que assumiriam a liderança dessas ANFICTIONAIS. Os

fatores políticos, agindo longamente em nossa história social, destacaram e avivaram a realidade estadual”.

Bairrismo dá ar de sua graça

No fundo, fico suspeitando de que o cearense Djacir acusando o pernambucano Freyre do pecado de regionalismo estará sem sentir incindindo de sua parte, num outro pecado capital – o bairrismo. Ora, Djacir Menezes, que além de hegeliano (é intérprete e ferrenho discípulo de Hegel), é um bom psicólogo, parece que me surpreende a maquinação. Tanto que logo se sai com essa: “Possível que eu esteja inclinado ao bairrismo contra o regionalismo. Mas esse CRITÉRIO REGIONAL esconde um fundo que me é particularmente antipático. O adjetivo já denuncia a impregnação afetiva, diga-se a verdade. Nele descubro mais um argumento em reforço destas considerações: a realidade afetiva de minhas raízes cearenses. Pois outros terão suas raízes afetivas paraibanas, sergipanas, piauienses etc. O estadualismo é produto histórico a que já nos vinculamos intimamente. A autonomia política dessas entidades do Direito Público é também autonomia cultural e tem sua expressão nas Universidades. Desde que os demais Estados, desenvolvendo-se, disponham de elementos formadores da Universidade, não sei por que não os atender. Só o funcionamento aperfeiçoa as instituições”. Sim. Mas notemos um confronto:

Diz Djacir: “Belo propósito, que louvo. Entanto, para monopólio, exclusividade ou privilégio de pernambucanos.

Diz Djacir: “A Universidade do Recife não seria dos outros Estados, decorreriam restrições sobre a situação de que atualmente desfrutam com benefícios para a sua mocidade estudiosa. Por sentimento ou sentimentalismo, bairrismo, horizonte tancanho etc., é que ainda assim falo? Ora, se eu que estudo não consigo livrar-me deste cearensismo, nem Simeão Leal do paraibanismo, nem Guedes Miranda do alagoanismo, nem Gilberto

Freyre do pernambucanismo, como supor que a região superou psicologicamente o estadualismo? Não se trata de vizinhanças rivais: é realidade subjetiva, realidade resultante do processo educativo e de suas componentes históricas.

A Autonomia das Universidades Federais



A Autonomia das Universidades Federais

Da análise que se faça, embora superficial, dos requisitos que à universidade não podem faltar para que exerça a sua verdadeira missão de centro de formação profissional e atividades intelectuais desinteressadas, emerge à evidência a conclusão de que o principal desses requisitos é o da autonomia.

Demonstrar esta asserção em desprezível ordem de ideias, que me parecem bem oportunas na atual conjuntura nacional, é o objetivo deste trabalho que trago à reflexão dos que participam deste encontro de Reitores em Brasília.

No desenrolar do tema que me proponho, desejo focalizar a realidade e as consequências que decorrem das seguintes premissas: A evolução histórica da universidade, desde os seus primórdios na Idade Média, revela que o seu verdadeiro e elevado objetivo só se atinge e perdura quando medra e atua em clima de liberdade, isto é,

quando não se lhe impõe regime dirigido para fins políticos de qualquer natureza.

A instituição universitária no Brasil dá os seus primeiros passos, abrindo-se-lhe agora a perspectiva promissora de uma reforma universitária que lhe há de conferir características próprias e adequadas à realidade nacional, o que só se logrará respeitado o preceito da autonomia.

Imprescindível ao desempenho dos encargos que cabem à universidade, a autonomia é característica primordial que deve ser conceituada para sua nítida compreensão e prática efetiva, pelo que só serão legítimas e autênticas outras características se com ela não colidirem.

A autonomia universitária tem as suas raízes na evolução histórica do instituto da universidade. Sempre que lhe foi negada, a sua ação se desvirtuou, tornando-se frustrada a sua missão social.

A natureza institucional da universidade é decorrência de sua própria evolução através dos tempos e se impôs para que pudesse ser exercida com plenitude a sua missão educativa e cultural. Vem sendo prejudicial às Universidades Federais brasileiras o conceito inexato que se lhes tem atribuído, por iniciativa e interpretação do DASP, de autarquia educacional.

Há substancial diferença entre o instituto da autarquia e o ente autônomo que é a universidade, vinculado ao Poder Público, do qual provêm as rendas que lhe asseguram a manutenção e o desenvolvimento. Inegavelmente, é passível de reparos a situação atual das Universidades Federais brasileiras, cuja autonomia, declarada nas leis que as instituem, é cerceada no seu exercício.

Com sólidos fundamentos sociológicos e legais o Poder Executivo pode baixar atos, para que melhor se ajuste a sua interferência nas Universidades Federais ao império da legítima autonomia universitária, bem compreendida e corretamente posta em prática.

Para complementação dos princípios consubstanciados em leis vigentes e que asseguram a autonomia universitária, o Poder Executivo poderá propor ao Legislativo medidas que hão de contribuir em larga escala para a melhoria do ensino superior no País.

Conceituação da autonomia universitária

O conceito da autonomia da universidade confunde-se com a própria razão de ser da instituição universitária. Esta tem por objetivo principal a formação integral do homem, para o que se requer liberdade de ação e expressão.

Considero a autonomia implícita no próprio conceito da universidade, se encarada a sua verdadeira e alta missão. A esta é que cabe antes de tudo considerar. Penso como o sociólogo brasileiro Fernando Azevedo, quando escreve:

Embora façam ou possam fazer parte do sistema universitário as instituições de ensino superior profissional, o que transforma o ensino superior em ensino verdadeiramente universitário é a obra “superprofissional”, que consiste em formar homens verdadeiramente eminentes nos diversos domínios do saber humano, para a coletividade em geral, para o país e para a civilização.

Sem autonomia jamais poderia a universidade, como não o pode em regime políticos que lhe cerceiam a liberdade, cumprir as suas finalidades essenciais e transcendentais que são, em suma, perquirir e demonstrar a verdade, cultivar e integrar os valores morais, espirituais e culturais que enobrecem a vida. Qualquer restrição ou injunção de fora subtrai à universidade sua capacidade de investigar ou ensinar à margem de interesses restritos, o que significa permitir que as ideias se subordinem a interesses – exatamente o contrário do que compete em essência à instituição universitária.

É sem dúvida aí que vamos encontrar, também em expressões felizes de Fernando Azevedo, a tarefa magna que se propõe a universidade:

Formar e disciplinar elites, promovendo o gosto da pesquisa, o amor à ciência e à cultura livre e desinteressada, transformando-se no grande refúgio do espírito crítico e objetivo, do universal e do humano, numa instituição verdadeiramente “civilizadora.”

Fica, assim, evidente que a autonomia é indispensável à universidade no desempenho de suas mais elevadas e nobres tarefas, que se relacionam, essencialmente, com a natureza humana, pois visam a enriquecê-la, para torná-la fator de elevação do ambiente em que vive o homem.

Se a autonomia é imprescindível nesta esfera transcendente das atividades universitárias, é lógico que também o será nas demais, que se exercem num todo harmônico. A autonomia há de ser ampla e irrestrita, estendendo-se aos campos cultural, político e econômico.

A universidade deve ser autônoma, no sentido de que seus programas e sua dinâmica geral se norteiem exclusivamente por suas necessidades e por sua própria iniciativa, sem que isso signifique desvinculamento do Estado, nem tampouco a renúncia deste em cooperar com a instituição. Reciprocamente, a universidade é órgão assessor do Estado. A experiência e a ciência de seus professores devem servir ao progresso nacional.

A autonomia universitária implica direito de independência para a universidade, de modo que possa elaborar e aprovar os seus próprios estatutos e regulamentos; traçar a pauta da orientação didática que melhor se ajuste aos seus altos objetivos; firmar princípios e administrar livremente os seus recursos dentro dos limites de suas finalidades, garantindo-se, assim, sua existência como organismo integral, de natureza evidentemente social.

Somente no gozo de uma autonomia assim concebida poderá a universidade seguir suas diretrizes superiores e realizar sua missão profissional, cultural, científica e social. Autonomia há de ser respeito à liberdade de cátedra e de investigação científica dentro de um natural sentido de responsabilidade e consideração à dignidade humana. Autonomia há de ser indeclinável defesa da prerrogativa que cabe à universidade de se governar por si mesma, orientando os seus programas de investigação ou ensino, sem o impacto de influências dogmáticas quaisquer, de natureza política ou religiosa.

Alceu Amoroso Lima, em bem lançado ensaio sob o título “O Espírito Universitário”, defende a tese de uma *universidade orgânica*, distinguindo-a de uma *universidade eclética*, em que as atividades didáticas e culturais são paralelas mas não convergem, coexistem mas não convivem, assim como de uma *universidade dirigida*, em que domina o princípio da ciência e da cultura a serviço da política.

Na universidade orgânica convergem e harmonizam-se os dois movimentos que constituem a dinâmica da vida universitária: a especialização e a cultura geral. Devem os dois completar-se para que se tenha uma verdadeira universidade, caracterizada, segundo aquele pensador espiritualista do nosso País, por um tríplice sinal: o da plenitude, o da autonomia e o da espiritualidade.

Uma reflexão sobre essas três características, cuja enunciação me parece realmente feliz, leva-nos à conclusão de que sem a autonomia não subsistiriam as outras duas.

A plenitude é precisamente aquele ideal de harmonização das duas forças que representam os dois movimentos aludidos: especialização e cultura geral. Se não for assegurada à universidade a sua liberdade de ação, dificilmente terão impulso igual os dois movimentos. Pelas interferências externas nas deliberações de cúpula da universidade, é claro que uma ou outra daquelas duas forças terá preponderância, sendo disso consequência o completo desvirtuamento da missão universitária.

Por outro lado, e ainda com maior ênfase, estará neutralizada, sem a autonomia, qualquer esperança de um princípio de espiritualidade, que se deve traduzir numa justa hierarquia de valores: “da técnica à ciência e da ciência à sabedoria, na base dos dois esteios fundamentais – especialização e cultura geral”.

A espiritualidade, e por ela entendamos um elo de unidade espiritual a aproximar as diversas atividades universitárias sem descer a dogmas, jamais poderá existir numa universidade que

não tenha, em suas justas proporções, a autonomia de que carece para viver, tanto quanto um ser vivo de ar para respirar.

Raízes históricas da autonomia universitária

É fato revelado pela história das universidades, a partir do século XII, que todas elas surgiram *institucionalmente*, por efeito de aglutinações espontâneas de comunidades educativas, guardando, mesmo ao assumirem caráter oficial, uma grande e persistente dose de independência, inclusive na administração do seu patrimônio.

Verdadeiras corporações que, tanto quanto os feudos no setor rural e as associações artesanais no setor da indústria, não se deixaram absorver pela soberania real, ou seja, pelo Estado. Daí, sem dúvida, por um determinismo sociológico, a tradição de liberdade que o moderno instituto da autonomia procura consagrar, como uma conquista verdadeiramente tradicional e histórica.

Anteciparam-se as universidades, por força da natureza da estrutura medieval em que medraram, ao sistema de descentralização política e administrativa que se delineou mais tarde, já na época contemporânea, dando lugar à conhecida teoria institucional, pluralista e relativista da Sociedade, do Estado e do Direito.

No espaço que se esvaziou, por efeito da rígida dicotomia entre o Estado e o Indivíduo, entre o Direito Público e o Direito Privado, viu-se crescer um sem-número de instituições ou entidades intermediárias, para as quais se tornou necessário criar novas categorias jurídicas.

De um lado, para descongestionar as múltiplas tarefas provenientes da expansão das atividades estatais, deu-se uma espécie de *privatização* do interesse público e, do outro, para atenuar as responsabilidades individuais relacionadas com o bem coletivo,

deu-se uma como que *publicização* do interesse privado. Daí, os organismos híbridos (semipúblicos e semiprivados), estruturados à maneira de empresas privadas, mas sob a tutela e o controle administrativo do Estado, aos quais se atribuiu a denominação de autarquias.

Preexistente autônoma, a universidade, como veremos adiante, não pode ser enquadrada no âmbito jurídico das atuais autarquias administrativas, cujas características são bem diversas. Não é admissível que se forcem analogias e similitudes para confundir o regime institucional clássico da universidade, consagrado no interesse de sua indispensável autonomia, com o dos organismos heterogêneos que se classificam na taxinomia autárquica. Por isso passamos a examinar detidamente o verdadeiro caráter institucional da universidade.

As Universidades Federais e o exercício de sua autonomia

Embora estejam assentes na legislação brasileira os princípios fundamentais que configuram a universidade como órgão autônomo vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, a prática governamental, em alguns setores, tem revelado tendência para pressupostos que prejudicam e mutilam a autonomia universitária.

Já vimos que se generalizou, nas esferas administrativas, o conceito inexato de autarquia educacional para as Universidades, acarretando implicações que lhes são sumamente prejudiciais, pois recebem o reflexo de inúmeros atos do Poder Executivo que se não lhes aplicam.

Além dessa extensão, que se fez às Universidades, de recomendações governamentais destinadas às autarquias, há ainda muitos outros atos com endereço para os órgãos e serviços centralizados do Governo, cuja observância também se exige das Universidades. Alguns desses atos tratam de questões de

pouca significação, de ordem burocrática, mas entravam sobremodo a marcha dos serviços nas instituições universitárias.

São, via de regra, providências que se referem ora a questões financeiras, ora a questões de pessoal, impotando sempre, para as Universidades, num cerceamento indevido.

Quanto ao regime financeiro, não estão certas essas interferências. Em face do princípio da autonomia, consubstanciado inequivocamente em lei, e em decorrência de toda a estrutura prevista para as Universidades, estas só estão sujeitas à tutela do Poder Central, em matéria financeira, no duplo aspecto já aludido da elaboração da proposta orçamentária e da prestação de contas, ambas anuais. O mais há de ficar no âmbito da administração descentralizada, sob pena de a Universidade, que goza de autonomia no interesse de suas finalidades, ficar tolhida administrativamente.

É uma interferência que se faz além dos limites da lei. Com muito acerto e propriedade escreveu o Prof. Abgar Renault, em 1955, quando ocupava a Pasta da Educação e Cultura, emitindo parecer no sentido de serem as Universidades excluídas dessas determinações do Poder Executivo: "A autonomia é conceito de natureza una, que não admite reduções ou divisões ou subdivisões. Consiste em princípio ideal e prático que só pode subsistir e exercer-se intocado e íntegro. Há ou não há autonomia. Não há meio-termo. Não se pode elidir qualquer dispositivo da legislação vigente que diga respeito à autonomia concedida às Universidades Federais. Os limites só podem ser os da lei."

Igualmente, em relação à questão de pessoal, a interferência do Executivo se faz além dos limites legais fixados no Estatuto Básico das Universidades Brasileiras e nas leis que depois criaram as diversas Universidades e que, como já dissemos, ampliaram por vezes os dispositivos atinentes à autonomia. São amplas e precisas as atribuições conferidas ao Reitor e ao Conselho Universitário em matéria de pessoal. Exercitando-as convenientemente, as Universidades podem executar as tarefas que lhes competem. A

intervenção do Poder Executivo, também neste particular, se deveria fazer tão-somente pelas vias próprias, que se inferem das mesmas leis.

Acontece, no entanto, que a questão de pessoal é constantemente objeto de determinações governamentais, que visam ora a órgãos do Poder Executivo, ora a autarquias, e que se aplicam, indistintamente, às Universidades. Pela complexidade de seus serviços, incluindo desde os aspectos administrativos dos estabelecimentos de ensino, cujas necessidades não comportam delongas burocráticas, até a organização de institutos técnicos ou científicos, as Universidades, feridas em sua autonomia, não podem cumprir regularmente tarefas indispensáveis ao seu normal funcionamento.

Em última análise, o prejuízo a decorrer dessas limitações ou interferências atinge o Governo. Se delegou poderes excepcionais às Universidades, para que livremente cumpram programas que são do máximo interesse nacional, prevendo-os em dotações globais no Orçamento, não se explica que, obstruindo ou prote-lando *démarches* de ordem burocrática, impeça que realizem com êxito esses mesmos programas.

Por essas razões não hesitamos em avançar que a situação atual das Universidades Federais, no que tange à sua autonomia, está a merecer reparos. Alguns procedimentos que se registram não condizem com as características e necessidades da instituição universitária, nem com os princípios legais que lhe são aplicáveis. Estes são claros e positivos no sentido da autonomia, graças à qual se investem as Universidades, ao mesmo tempo que integram o Governo, em seus mandatários especiais, para cumprimento da missão que lhes é atribuída, de alto nível e transcendental importância para o progresso da Nação.

Fortalecimento da autonomia universitária pelo Poder Executivo

As leis em vigor no País, que se referem à instituição universitária, asseguram-lhe o necessário grau de independência. É natural, portanto, que lutem as Universidades Federais para que essas leis sejam cumpridas. Não porque se julguem menos responsáveis ou responsabilizáveis, perante os demais poderes constituídos, mas em defesa de sua autonomia, cujo real exercício é indispensável ao êxito de seus objetivos educacionais e culturais. As Universidades não se insurgem contra medidas adotadas pelo Governo para moralização ou saneamento das práticas administrativas, para cautela dos interesses da coisa pública, se ameaçada em determinada conjuntura econômica ou política. Têm, pelo contrário, o máximo interesse em colaborar nessas medidas, às quais não regateiam aplausos, nem o auxílio da experiência de seus mestres. Não há exemplo nem notícia de que a isso se tenha negado alguma Universidade.

O que não parece aconselhável é que, indistintamente, se estendam às Universidades Federais os eleitos de ordens administrativas, cujas limitações e tramitações lhes entravam os serviços, uma vez que foram criadas e estruturadas para resolver, internamente, as questões objeto dessas disposições administrativas. Adotadas estas como normas, há um inevitável decréscimo no rendimento das instituições universitárias, notadamente sob os aspectos técnicos e tecnológicos que interessam diretamente o progresso do País, quando se recomenda o seu incremento, numa política de “educação para o desenvolvimento”.

Como todas as medidas de cerceamento da autonomia universitária emanam do Poder Executivo, não comporta dúvida a tese de que este as pode reformular, restabelecendo princípios que estão sendo inobservados, sobretudo nos setores financeiros e de pessoal, especialmente quando a interferência se faz por in-

termédio do DASP, cuja máquina controladora, intrinsecamente complexa e lenta, funciona em ritmo condizente com a execução das tarefas que incumbem à instituição universitária. Assim, se há deficiências e falhas, está nas mãos do Poder Executivo corrigi-las, ajustando a sua interferência nas Universidades Federais ao império da legítima autonomia universitária, bem compreendida e corretamente posta em prática.

Complementação legislativa da autonomia universitária

Além das medidas que o Poder Executivo pode adotar para que melhor se processem as fases de sua interferência na gestão administrativa da instituição universitária, assistindo-a mas não limitando a sua ação, o mesmo Poder tem ainda a faculdade de contribuir, mais decisivamente, para que se definam as prerrogativas inerentes à obra universitária, através de proposições que venha a encaminhar ao Congresso Nacional.

Os textos legais relativos a instituições que tão rapidamente crescem e evoluem, como as universidades, ficam cedo susceptíveis de adaptações, para que correspondam à nova realidade. Se as leis, explícitas no seu contexto, dão lugar, por força de contingências supervenientes ou hipóteses prováveis, a interpretações que as tornam inexecutáveis, é sinal de que já podem e devem ser atualizadas. A atualização se impõe pelas necessidades nacionais e pela própria evolução dos institutos jurídicos. No momento em que se inicia um movimento sério de reforma universitária, cujos delineamentos gerais se vislumbram de grande alcance social, pois poderá representar passo gigantesco no processo do desenvolvimento nacional, nada mais sábio poderia haver do que a iniciativa, por parte do Poder Executivo, de futuras leis que venham a complementar os dispositivos legais vigentes que asseguram a autonomia universitária. Tão larga e nítida visão em

matéria tão relevante haveria de favorecer sobretudo o ensino superior e o próprio desenvolvimento do País.

A autonomia universitária depois de 1961

Após a publicação deste trabalho e a sua apresentação no Encontro de Reitores, que se realizou em Brasília em julho de 1961, o problema da autonomia universitária passou a ser encarado no País com interesse mais objetivo por parte de educadores e particularmente dos dirigentes e responsáveis pelas instituições universitárias. O que antes existia como princípio circunscrito à letra da lei – conquista secular que se não discutia e que ninguém tinha a preocupação de fazer valer – tornou-se objeto de maiores indagações e de reivindicações.

Creio, portanto, que provocar àquela época a discussão do assunto contribuiu para despertar a consciência universitária brasileira quanto ao fato de que o princípio basilar da autonomia, examinado nas páginas que precedem, vinha sendo relegado a plano inferior e muitas vezes frontalmente contrariado. Essa circunstância e os acontecimentos políticos e administrativos que se verificaram de 1961 até hoje recomendam e me animam a complementar o trabalho com algumas considerações que o atualizem.

A Lei de Diretrizes e Bases, de dezembro de 1961, reafirmou o princípio da autonomia universitária, definindo as áreas de seu exercício e de certo modo estabelecendo o limite que separa essa autonomia do poder de controle do Governo.

Em consequência, movimentaram-se as universidades para atualizar e reformular os seus Estatutos, incorporando aos respectivos textos a nova fórmula do princípio da autonomia e permitindo-se, com maior ou menor amplitude, a evolução que a lei ensejava.

Seguiu-se um período governamental em que a ordem hierárquica foi praticamente invertida e essa inversão se refletiu desastrosamente na instituição universitária. Ficou virtualmente anulado o princípio da autonomia, prevalecendo medidas arbitrárias e demagógicas, algumas nitidamente ilegais, consubstanciadas em decretos executivos.

Atingido o ponto de saturação, surgiu, como imperativo inelutável, uma nova ordem política, com o objetivo de normalizar a vida nacional, trazendo às universidades um vigoroso sopro de esperança. As linhas gerais, justificadamente acentuadas, de repressão e controle, que orientam atualmente o Governo, vêm infelizmente, no que tange às Universidades Federais, conduzindo a medidas coercitivas que ameaçam mutilar essas instituições, ferindo-lhes, exatamente, a autonomia de que, hoje, como ontem, não podem prescindir.

É desses novos aspectos que tratarei a seguir, revendo inclusive a situação de fato em relação ao Poder Executivo.

A autonomia universitária e o Poder Executivo

Apesar de todas essas conquistas formais, estes primeiros anos de execução da Lei de Diretrizes e Bases se têm, paradoxalmente, caracterizado na prática por uma gradual diminuição da autonomia universitária, sucessiva e insistentemente desrespeitada nos seus aspectos didático, administrativo, disciplinar e sobretudo financeiro. É de fato surpreendente e desanimadora a tendência de alguns órgãos governamentais para cercear a liberdade de ação que a lei, inequivocamente, assegura à instituição universitária, por ser condição indispensável ao cumprimento de sua missão e à sua própria subsistência.

No período de governo que antecedeu a Revolução de 31 de Março do corrente ano verificou-se uma completa inversão da

ordem hierárquica. O desprestígio ostensivo da autoridade, a hipertrofia demagógica da interferência da classe estudantil em assuntos de administração e política, a ação dirigida do poder constituído, nos seus mais altos escalões, para fins ideológicos, provocaram um lamentável estado de caos, em que o trabalho das universidades perdeu o sentido de objetividade e planejamento. A autonomia ficou virtualmente anulada em seus diversos aspectos.

Disciplinarmente, os dirigentes universitários se viram sem nenhum apoio ou garantia para manter a ordem indispensável à realização eficiente das tarefas de ensino, inclusive nas fases de planejamento. A constante intervenção das organizações estudantis, voltadas quase sempre, na época, para objetivos políticos ou ideológicos, representava uma verdadeira barreira à orientação do ensino rumo aos fins superiores da educação. Esse estado de coisas de tal modo se agravou que dirigentes universitários e professores, inseguros de sua autoridade, passaram a assumir uma atitude de retração e omissão, sumamente prejudicial aos interesses da escola.

Sob o aspecto didático a interferência governamental nas universidades foi igualmente contrária à autonomia da instituição. Assim é que o Governo, através de decisões consubstanciadas em portarias, circulares e despachos e até mesmo em decretos executivos, ditava normas a serem seguidas na solução de problemas específicos de ensino. Nessas condições foi recomendada e praticamente determinada a criação de colégios universitários em universidades que para tanto não dispunham de instalações nem de recursos. Por decreto executivo impôs-se a duplicação de vagas em numerosos cursos superiores, quando a fixação é da competência dos órgãos colegiados da escola.

Também administrativamente as injunções governamentais tornaram sem sentido o princípio consagrado da autonomia. A intervenção mais acentuada, porém, foi a que se processou no plano financeiro. Sucessivas medidas de contenção de despesas,

atingindo até 70% de muitas verbas (eram excluídas apenas as de pessoal e assistência social) e a não distribuição em tempo oportuno de dotações das universidades criaram óbices tão sérios que ameaçaram a paralisação de serviços essenciais e até o fechamento de hospitais-escola.

Parece ironia dos fatos que o ano de 1963, anunciado pelo Governo como “Ano da Educação”, se tenha caracterizado pela maior incidência dessas medidas coercitivas contra a autonomia universitária, em flagrante desrespeito à lei, comprometendo todo um plano educacional em execução.

Esse o quadro sombrio das universidades em meio à ebulição política que se processava, quando irrompeu o movimento revolucionário de 31 de março, com o inspirado propósito de normalizar a vida nacional, redemocratizando as instituições, expurgando-as de influências exóticas, contrárias à nossa índole e tradições.

Como era natural, a nova ordem encheu de esperanças os responsáveis pelo ensino universitário, que viram no restabelecimento da autoridade e na revitalização das instituições democráticas a garantia de que as universidades poderiam exercer a sua ação, nos limites da lei, com liberdade que esta mesma lei lhes assegura e que é, como já se disse, indispensável ao cumprimento de sua missão. Eram fundadas as esperanças, pela confiança que inspiravam e inspiram os líderes do movimento revolucionário, em cujas mãos repousam a felicidade do povo e a garantia de continuidade do progresso da Nação.

Acontece, porém, que as linhas acentuadas de repressão e controle, que orientam a ação do atual Governo, vêm, infelizmente, dando margem a medidas que, no setor educacional, importam em renovar restrições e injunções contrárias aos preceitos legais que regem a autonomia universitária. E essa, mais uma vez, é a vítima dos acontecimentos, como se pode comprovar com a observação de como está sendo tratado, pelo Departamento

Administrativo do Serviço Público (DASP), o problema de pessoal das Universidades Federais.

A questão do pessoal comporta, aliás, um ligeiro histórico, em que se deve recuar ao regime anterior à Lei de Diretrizes e Bases. Antes desse diploma legal as universidades já se debatiam em dificuldades em face de medidas restritivas, que a elas eram estendidas através de atos da Casa Civil da Presidência da República. Eram tão frequentes essas intromissões que os dirigentes universitários não raro recorriam ao Presidente da República que, reconhecendo a gravidade das situações, autorizava medidas de exceção, logo adiante neutralizadas por novas restrições de caráter geral. Era um círculo vicioso que, no meu entender, resultava, em grande parte, da tendência que se verificava de equiparar o funcionamento de uma Universidade Federal ao de um Instituto de Previdência.

Com o advento da Lei de Diretrizes e Bases, se, por um lado, o legislador estabeleceu que as universidades deverão organizar-se como autarquias ou fundações, de outra parte reafirmou o princípio da autonomia, inclusive no seu aspecto administrativo, deixando bem clara a liberdade da universidade no tocante à questão do pessoal, *in verbis*:

“Art. 80

[...]

§ 2.º – A autonomia administrativa consiste na faculdade:

[...]

d) de contratar professores e auxiliares de ensino e nomear catedráticos ou indicar, nas universidades oficiais, o candidato aprovado em concurso para nomeação pelo Governo.

e) de admitir e demitir quaisquer empregados dentro de suas situações orçamentárias ou recursos financeiros.”

Esses dispositivos legais, apesar de sua clareza insofismável e de sua inegável sabedoria, não vêm prevalecendo, pois as medidas restritivas continuam a suceder-se, e de maneira ainda mais acentuada, comprometendo agora não somente a natural evo-

lução das universidades, como a própria manutenção de seus serviços. Assim é que, inexplicavelmente, está sendo discutida a prerrogativa outorgada às universidades, de contratar pessoal docente. Essa dúvida, que determinou a sustação de qualquer novo contrato, está causando lamentável paralisação de programas de ensino, notadamente quando se trata de regime semestral – o mais condizente com a estrutura e a filosofia da universidade moderna.

Quanto ao regime de tempo integral, recentemente regulamentado pelo Governo, não menos prejudiciais são as consequências das restrições contidas no sistema inovado que, sobre constituir enorme desestímulo para os professores e técnicos, ameaça esvaziar as cadeiras básicas e os laboratórios de pesquisa, pela impossibilidade prática de se manterem os servidores em tempo integral com a remuneração que lhes é atribuída e as limitações do que se define como “dedicação exclusiva”.

Ainda no que concerne ao pessoal, ressalta a necessidade de ser mantida a faculdade expressa da lei que permite às universidades admissão de empregados, para atender aos seus serviços, nos limites de seus recursos próprios.

* * *

Da análise que se acaba de fazer não se conclua que as universidades pleiteiem absoluta independência do Poder Executivo na matéria referente a pessoal. Isso seria inadmissível porque a universidade integra esse Poder, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, através do qual lhe são atribuídos os recursos globais para a sua manutenção. Não há essa independência, uma vez que, por ocasião da elaboração orçamentária no Ministério da Educação e Cultura e no DASP, são fixados os quantitativos globais das diversas verbas, inclusive os de pessoal, mediante exame metódico de cada instituição, nas suas realizações e projetos. A interferência do Poder Executivo existe, portanto, mas tem, necessariamente, de se fazer sentir a priori.

O que se reivindica é que, uma vez aprovados, no Orçamento Geral da União, os recursos que se destinam no exercício financeiro à universidade, tenha esta a necessária autonomia para executar o seu orçamento, durante o ano, porque somente os seus órgãos dirigentes, administrativos ou técnicos, estão verdadeiramente em condições de julgar as reais necessidades da instituição, cabendo-lhes integral responsabilidade pelo êxito dos programas.

O certo é que o problema de recrutamento de pessoal e de sua remuneração adequada é fundamental ao exercício da autonomia universitária, dada a natureza e peculiaridade dos serviços necessários ao funcionamento normal e proveitoso da instituição universitária que não podem ficar à mercê das delongas e complicações de ordem burocrática de uma política administrativa de centralização.

Daí por que o eminente Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no memorável discurso que proferiu na Universidade do Ceará, no qual preconizou as metas do seu governo no setor da educação, proclamou a sua fé nos professores universitários do Brasil, por saber que “eles entendem a Universidade como instituição de cultura e de pesquisas cuja independência é imprescindível preservar”.

Não desejam as Universidades Federais, como se disse acima, uma situação de independência absoluta do Poder Executivo, mas postulam a dose de autonomia que a lei estabeleceu e vem a ser o limiar do controle governamental, sob pena de não se lograr aquele ideal lapidarmente expresso no mesmo discurso de Sua Excia. o Presidente da República, quando afirmou que a Universidade “representa um organismo vivo, em permanente e recíproca comunicação com os anseios e as aspirações populares, que deve atender ou corrigir, quando necessário”.

Confiantes na ação decisiva do atual Governo no sentido de promover a necessária restauração das instituições democráticas, as Universidades Federais esperam que o eminente Chefe

da Nação, com o seu espírito esclarecido e larga visão em matéria educacional, fiel ao princípio que preconiza de descentralização administrativa, determinará medidas que hão de corrigir falhas decorrentes de generalizações de caráter repressivo, as quais ameaçam a autonomia da instituição universitária e, consequentemente, a sua natural evolução, necessária ao progresso do País, bem como a execução de programas já iniciados nos importantes setores do ensino e da pesquisa científica.

Evolução histórica da universidade

Analisando a universidade na sua evolução histórica, vamos identificar os primeiros ensaios de uma estruturação nos primórdios da Idade Média. Antes existiram estabelecimentos de ensino público de alta envergadura, tais como as Escolas de Atenas e Alexandria, além das criadas pelos romanos sob a influência da cultura grega, mas não se revestiram essas escolas das características de instituição de ensino superior, com base orgânica e homogênea.

O termo *universitas* significou inicialmente uma corporação ou agrupamento de pessoas devotadas a uma mesma atividade. Quanto às corporações para fins educativos, eram associações estruturadas em sãos princípios de unidade e solidariedade, com direitos e obrigações definidos em estatutos próprios. Foi assim que surgiu a chamada *Universitas Magistrorum et Scholarum* ou, como também se denominou, *Studium* ou *Studium Generale*.

Mais tarde ampliou-se o raio de ação desses centros de estudo. Dado o crescente prestígio que iam adquirindo, favorecidos que eram pelo incremento do comércio e da navegação, reuniam grande número de estudantes estrangeiros. Muito embora cada um desses centros se destinasse ao cultivo de uma especialidade científica, o vocábulo *universitas* ganhava sentido, pelo cosmopolitismo que distinguia a massa estudantil dessas organizações culturais.

Foi isso que aconteceu com as Escolas de Salerno de Paris: a primeira destinada ao estudo da Medicina a segunda ao da Teologia, verificando-se o mesmo em relação à Escola de Bolonha, dedicada ao ensino do Jurisprudência, a qual, no alvorecer do século XII, já reunia cerca de 10.000 escolares.

A palavra “universidade” foi usada pela primeira vez na sua acepção moderna nos estatutos da Universidade de Oxford, fundada no final do século XII. Daí o conceito se foi estratificando, até à significação atual.

No longo curso de sua evolução, a universidade passou por vários estádios. Na época medieval foi marcadamente caracterizada pelo espírito de unidade cultural e de vida comunitária entre mestres e discípulos, “tudo girando em torno de uma ideia central: a de Deus; de uma Faculdade nuclear: a de teologia; de uma preocupação básica: a de salvar o homem” (Luiz Alberto Sanchez, ex-Reitor da Universidade de San Marcos).

A universidade que resultou do Renascimento surgiu como instituição independente, sem nenhuma ligação essencial com as demais instituições, desvinculada da comunidade e tendo com ela apenas relações de vizinhança. É a universidade que chamaríamos de liberal, sem hierarquia de valores, voltada sobre si mesma. A esta se opôs, modernamente, a universidade *dirigida* dos países totalitários, inteiramente desfigurada do seu sentido histórico e desnaturada na sua essência.

Por fim, a universidade contemporânea se revela eminentemente social, ao mesmo tempo humanística e tecnológica. Humanística no que respeita aos seus fundamentos e bases culturais. Tecnológica no que tange aos seus fins, intimamente relacionados com o desenvolvimento da vida nacional.

Em qualquer dos estádios em que nos situemos para examinar a organicidade e estrutura da universidade, um fato ressalta como um postulado irrecorrível: é que a instituição universitária somente se apresenta com características de autenticidade

quando pode gozar de autonomia no seu tríplice aspecto cultural, político e econômico.

Natureza Institucional da universidade

O fenômeno da institucionalização, ocorrido na Idade Média por ausência do Estado, veio a repetir-se mais tarde, com outras cores, quando o mesmo Estado, depois de haver atingido nos séculos XVII, XVIII e XIX a plenitude do absolutismo sob a tutela real, teve que enfrentar, no século XX, as novas realidades sociais. Estas levaram a um fenômeno jurídico, que alguns julgam ter fortalecido o poder estatal, por estender-se o *imperium* a setores sociais até então reservados ao poder privado, enquanto outros afirmam ter enfraquecido o mesmo poder estatal, uma vez que o Estado abdicou, até certo ponto, desse *imperium*, no momento em que consentiu em dividi-lo com o poder privado em certas modalidades de organização.

O fato é que se diluiu a rigidez da dicotomia Estado-Indivíduo em órgãos intermediários, cujos ordenamentos passaram a ser explicados pela chamada teoria institucionalista da sociedade. Três setores nitidamente se destacavam: 1º – o Estado, com seu poder e serviços próprios, alguns deles delegados, mas, de qualquer forma, intra-estatais; 2º – o setor privado, representado pelos indivíduos e as pessoas jurídicas; 3º – numa morfologia rica e variada, entidades mistas, epicenas ou híbridas, por participarem ao mesmo tempo dos outros dois campos.

Tentou-se, naturalmente, enquadrar essas novas entidades em categorias já existentes, mas, pela multiplicidade de suas manifestações, fugiam elas aos quadros ordinários da taxinomia jurídica. Tornava-se difícil a tarefa, sobretudo em vista do espírito de ortodoxia conservador, ainda reinante e resistente à evolução social e econômica. Foi então que se convencionou chamar de “autarquias” aqueles órgãos descentralizados do poder pú-

blico, cujos caracteres principais, no acertado dizer de Pontes de Miranda, são a *paraestatalidade* e a *autonomia*. Descoberta a fórmula, pretendeu-se classificar na categoria autárquica todos aqueles tipos de organização resultantes do funcionamento da estrutura potestativa social. Daí a amplitude com que o novo símbolo verbal passou a ser empregado, às vezes com desacerto, pois nem sempre se atenta para o heterogêneo pluralismo com que o continuado processo de institucionalização social desafia os legisladores.

Adquiriu o termo “autarquia”, na legislação, uma semântica própria, a que tecnicamente aderiram certas conotações no campo fiscal, tributário, administrativo e financeiro, às quais nem sempre se ajustam entidades nascidas por força das exigências sociais ou da própria capacidade inventiva da administração dos negócios públicos ou publicizados.

Para classificar esses órgãos inovadores da ordem jurídica foi imaginada a expressão “extra-estatal”, como para caracterizar neles uma autonomia maior que a dos paraestatais. Entre os órgãos que chamaríamos de “extraestatais” figuram as fundações, quando instituídas com recursos oficiais (fórmula preferida para a futura Universidade de Brasília), as sociedades de economia mista (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico) e as corporações qualificadas (SESI, SESC, SENAI), assim denominadas por Pontes de Miranda, com base em V. Kahl. Essas instituições recebem os favores da proteção do Estado, mas dele se acham funcionalmente desligadas. Verifica-se que não é possível estabelecer figurinos ou armaduras inflexíveis para as múltiplas formas institucionais do serviço público, ou, melhor, dos serviços de natureza social. Tudo viria a depender, como faz crer aquele ilustre jurista, da *lex specialis* que normalmente lhes dá vida.

Já vimos que as universidades se institucionalizaram muito antes do surgimento das autarquias modernas. Seu processo de institucionalização, lento e continuado, faz-se espontaneamente,

sem interferência do Estado e até contra ele, mantendo-se secularmente essa sua vocação para a autonomia institucional.

Não foi por mero acaso ou por imposição consuetudinária que isso se verificou. Ao exame sociológico de sua gênese e desenvolvimento, encontra-se a razão de ser do fenômeno na própria natureza da estrutura universitária e de seus fins culturais e educacionais, em face das exigências da sociedade. É essa uma demonstração evidente de que a universidade não pode viver e cumprir digna e eficientemente os seus objetivos sem a independência e ductilidade de ação que foram sempre o seu apanágio.

O serviço universitário, na época medieval, consistia na guarda e preservação dos tesouros culturais. Modernamente, passou a exercer-se através do incremento da pesquisa, do ensino e da cultura. É de natureza eminentemente social, no sentido de que pode exigir do Estado, em nome de seus governados, a necessária proteção e apoio. Que se não confundam, pois, os interesses que a universidade consubstancia com os interesses meramente estatais. Aqueles visam, primordialmente, ao bem social e este constitui, para o Estado, apenas um fator ponderado na administração da coisa pública, comprometido não raro pela índole coercitiva e autoritária da máquina estatal.

Pensar de modo diferente seria recair na teoria kelseniana do Estado, hoje repelida por um sadio pluralismo jurídico, ou incidir no perigoso monismo estatal dos radicalismos da extrema direita ou da extrema esquerda, em detrimento dos princípios de liberdade democrática. Histórica, estrutural e funcionalmente estão, portanto, as universidades, embora mantidas com recursos e meios estatais, credenciadas à maior autonomia possível, no gozo da qual só devem prestar obediência aos princípios gerais da verdadeira filosofia educacional e da orgânica geral que fixe o mínimo de valores ideais e concepções pedagógicas, didáticas e disciplinares a serem uniformemente preservados no País.

Assim, o problema da autonomia da universidade em nenhuma hipótese implica condicionamento a características au-

tárquicas ou paraestatais. É uma prerrogativa que lhe cabe independentemente de qualquer rótulo. Negá-lo seria desnaturar a realidade autenticamente institucional de que se reveste. As leis do País terão que reconhecer-lhe, sempre e com maior clareza, liberdade de ação e autodeterminação, privilégios a que tradicionalmente fez jus e cuja plenitude no momento se impõe, mais do que nunca.

Impropriedade do conceito de autarquia educacional

Os argumentos já desenvolvidos evidenciam à saciedade ser juridicamente errôneo o caráter de autarquia educacional, que se vem querendo atribuir às Universidades Federais. Estas se distinguem nitidamente das autarquias, sobretudo em dois pontos essenciais, a saber: rendas próprias, que nas entidades autárquicas são, via de regra, provenientes de arrecadação por elas mesmas promovida; autoadministração, que no caso das autarquias comporta decisão soberana sobre o destino de suas rendas. Veremos, em lugar apropriado, que as limitações das Universidades, nesses dois aspectos, não lhes ferem em nada a autonomia mas lhes tiram o caráter autárquico.

Inúmeros têm sido, para as universidades, os inconvenientes desse enquadramento inexato como autarquias educacionais, que se generalizou nas esferas administrativas. Seria exaustivo enumerá-los. Para tanto necessária se faria uma pesquisa na legislação administrativa e fiscal, repleta de dispositivos que falsamente se lhes tornam aplicáveis em face dessa classificação. Além disso, há os reflexos dos atos do Poder Executivo que, normal ou excepcionalmente, visam a fiscalizar ou cercear aquele absoluto poder de autodeterminação das autarquias.

Basta lembrar que todos os atos baixados pelo Poder Executivo da União tendo em vista os Institutos de Previdência

Social, que são autênticas autarquias, repercutem no âmbito das Universidades Federais, restringindo-lhes a autonomia. Se são completamente diferentes as universidades e os Institutos de Previdência, por que se lhes há de emprestar analogia e equiparação administrativa? Não existe no Brasil nenhuma lei substantiva que defina a universidade como autarquia educacional. Esse enquadramento se vem fazendo tão-somente por interpretação emanada do Departamento Administrativo do Serviço Público, que se insere na Lei Orçamentária, de validade anual.

A universidade como órgão autônomo do Poder Executivo

Depois das considerações até aqui expendidas, estamos em condições de precisar quais as verdadeiras características das Universidades Federais brasileiras, cabendo esclarecer, de início, que não são inconciliáveis o princípio da autonomia universitária e o vínculo que as prende ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura. Há legítima compatibilidade entre esses dois dados e a coexistência de ambos (autonomia e vínculo) é postulado incorporado na legislação brasileira. O Decreto nº. 19. 851, de 11 de abril de 1931, que consubstancia o Estatuto Básico das Universidades Brasileiras, tem força normal de lei porque baixado no regime político de exceção, na época vigente no País. Esse diploma legal traça as linhas gerais da organização universitária, garantindo-lhe, em seu art. 9º, autonomia em todos os domínios, dando-lhe flexibilidade e ductilidade estruturais, só possíveis em regime de liberdade de ação. Basta citar que, nos termos daquele decreto, a Universidade pode agregar a si estabelecimentos de diferentes procedências – estaduais, municipais, públicos e privados –, devendo todos subordinar-se, depois da agregação que é feita por simples convênios, à orientação da Universidade, soberana nas deliberações sobre todas as entidades congregadas.

Tudo que se infere do Estatuto Básico das Universidades Brasileiras, no tocante à autonomia universitária, continua em pleno vigor, pois se contém em dispositivos nunca restringidos e às vezes ampliados pelas leis posteriores que criaram as diversas Universidades. Verifica-se, assim, uma tendência para a maior absorção dos princípios tradicionais da autonomia, sem os quais não se faz obra universitária.

Criando as Universidades Federais com a autonomia necessária ao seu correto funcionamento, inspirou-se a legislação brasileira num sentido filosófico de elevado alcance: o de que o Estado há de interferir apenas na gênese da organização universitária. Cria o ente universitário, dá-lhe o sopro de vida e afasta-se, para que ele viva, prospere, com o equilíbrio que se lhe torna próprio, e cumpra a sua missão. E outro não poderia ser o espírito do legislador brasileiro. Fiel às nossas melhores tradições liberais e democráticas, não havia de desvirtuar a universidade, no momento em que a criava, tirando-lhe a prerrogativa da autonomia.

Em linhas gerais, examinemos agora o que vem a ser o vínculo das Universidades Federais ao Poder Executivo, ou seja, a interferência legal deste sobre aquelas. Ressalte-se logo que esta interferência é também um postulado de lei, explícita e inequivocamente disciplinado. É de todo justificável, porque as rendas de que dispõem as Universidades provêm de dotações do Orçamento da União.

Em primeiro lugar, interfere o Governo nas Universidades quando da nomeação do Reitor e dos Diretores de Escolas, um e outros escolhidos pelo Presidente da República, dentre listas tríplexes, organizadas pelo Conselho Universitário e pelas Congregações de Professores. Igualmente interfere, quando da admissão de professores, cujos títulos e concursos são examinados pelo Ministério da Educação e Cultura, antes da nomeação pelo Presidente da República. E ainda, quanto ao pessoal, reserva-se o Ministério da Educação e Cultura uma série de atribuições, sobretudo porque parte dos servidores das Universidades

integra os quadros do próprio Ministério. Na mesma matéria, por outro lado, são dadas, na forma expressa da lei, ao Reitor e ao Conselho Universitário, numerosas atribuições.

Em segundo lugar, quanto às dotações orçamentárias que se destinam às Universidades, exerce o Governo a sua interferência, vigilante e fiscalizadora, em duas fases: na elaboração do orçamento e na prestação de contas. A proposta orçamentária anual, originariamente elaborada na Universidade, é examinada pelo Ministério da Educação e Cultura através de seus órgãos técnicos e, quando necessário, ali reformulada, para encaminhamento ao Poder Legislativo. Neste, passa pelo crivo das Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso, antes da votação pelos respectivos Plenários. Concedidos e distribuídos os recursos às Universidades, o Governo fiscaliza a sua aplicação por ocasião da prestação de contas, feita anualmente perante o Tribunal de Contas da União, submetendo-se a todas as exigências impostas aos demais órgãos da administração pública.

Em matéria financeira restringe-se a essas duas fases o poder de interferência do Governo nas Universidades. São como dois marcos em cada exercício. Entre os dois assumem integral responsabilidade os órgãos próprios da Universidade, então investidos de gestão governamental. Na aplicação, portanto, das dotações globais orçamentárias, durante o exercício, qualquer intervenção do Poder Executivo não é normal.

Pela extensão da autonomia e pelas limitações da interferência governamental, vê-se serem realmente compatíveis os dois conceitos implícitos na expressão *órgão autônomo do Poder Executivo*, que aplicamos às Universidades Federais. São instituições autônomas na forma exigida por suas finalidades; são, concomitantemente, órgãos que integram o Poder Executivo, por receberem dele inúmeras delegações de poderes e atribuições excepcionais, precisamente para que se lhes conserve a necessária autonomia. Essas delegações de poderes cobrem, inclusive, amplos aspectos da administração burocrática e financeira, que estão

necessariamente entrelaçadas com os serviços relativos ao ensino e à pesquisa. É global ou de conjunto a gestão da instituição universitária. Impossível seria exercê-la com êxito, para os fins a que se destina, entendendo que alguns setores administrativos escapam ao preceito da autonomia. As Universidades Federais são, pois, órgãos autônomos do Poder Executivo. *Órgãos*, porque, apesar do caráter institucional de que não podem prescindir, não são sociedades, nem empresas, nem autarquias. *Autônomos*, porque necessariamente o teriam de ser, pelo simples fato de serem universidades. *Do Poder Executivo*, porque deste é que lhes advêm: a iniciativa e efetivação da própria existência; os recursos de que dispõem para manter-se; e a própria autonomia de que gozam, para o cumprimento de suas tarefas institucionais, que se fazem em nome e para o bem do Estado.

Sugestões objetivas

Tendo em vista os argumentos desenvolvidos na presente tese, sobretudo as conclusões contidas no capítulo “Fortalecimento da Autonomia Universitária pelo Poder Executivo”, proponho que os Reitores aqui reunidos adotemos resolução no sentido de reivindicar do Governo da República, por intermédio de S. Ex.^a o Ministro da Educação e Cultura, providências de ordem prática, para execução imediata, com o fim de resguardar a autonomia universitária.

Essas providências, sem prejuízo das que o Governo, por iniciativa própria, haja por bem tomar com o mesmo fim – notadamente nos setores de ensino (cursos, currículos e regime escolar) e pesquisa – são as seguintes:

- Recomendar ao Departamento Administrativo do Serviço Público que não mais inclua as Universidades Federais na categoria autárquica.

- Firmar o entendimento de que as Universidades Federais não são atingidas por quaisquer determinações administrativas concernentes às autarquias.

- Observar o preceito de que a interferência do Executivo nas Universidades Federais, em matéria financeira, se limita às medidas necessárias à fixação das dotações globais no Orçamento da União e à prestação de contas anual.

- Reconhecer às Universidades o direito de admitir os servidores de que necessitam, até o limite consignado no Orçamento da União, observadas as tabelas do seu Quadro de Pessoal, previamente aprovado pelo Governo.

- Assegurar às Universidades Federais a prerrogativa de contratar pessoal docente, técnico e administrativo, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Outorgar às Universidades Federais delegação de poderes para autorizar o afastamento do País de professores e técnicos credenciados a realizar cursos ou estágios no estrangeiro, de real proveito para a Instituição, desde que os respectivos programas sejam previamente aprovados pelo Conselho Universitário.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024, de 20-12-61), resultante de uma longa elaboração de 15 anos, constituiu significativo acontecimento na história da educação brasileira. Pela primeira vez se teve um diploma legal em que se integram, harmonicamente, os três níveis de ensino, substancialmente complementares.

Em suas linhas gerais a nova lei consagrou princípios básicos que garantem: a) o atendimento às peculiaridades das várias regiões do País; b) o planejamento necessário ao desenvolvimento orgânico da educação; c) o acesso à escola de um

número cada vez maior de brasileiros, sem distinção de qualquer natureza, de acordo com a nossa concepção democrática.

É certo que a Lei de Diretrizes e Bases têm sido apontadas algumas falhas e contradições, mas não se poderia esperar a coerência rígida de um trabalho de gabinete numa lei que foi fruto de prolongados e não raro apaixonados debates e que veio por fim refletir tendências divergentes da realidade de uma Nação em evidente processo de desenvolvimento. Nesse sentido talvez se pudesse observar que aqueles alegados defeitos redundam em maior autenticidade.

Contrariamente ao que se verificava na legislação anterior, em que cada grau, ramo ou sub-ramo de ensino era submetido a disciplinamento próprio, sem consideração de conjunto, a Lei de Diretrizes e Bases integrou todo o processo educacional, desde o primário ao superior, num plano harmônico.

No que toca ao ensino superior, a Lei de Diretrizes e Bases colocou na mesma linha de importância as funções de ensino e pesquisa, o que veio a constituir considerável avanço sobre a situação anterior, em que a investigação científica era para assim dizer uma atividade secundária e aleatória. As universidades passaram a ser caracterizadas por um princípio fundamental de administração comum, que repele a prática, entre nós tradicional, da mera justaposição de escolas, sem nenhum vínculo de integração.

Como decorrência da filosofia geral da lei e, em particular, da sua concepção de universidade avulta, como ideia primordial, o princípio da autonomia.

Na vigência dos vetos opostos pelo Presidente da República ao artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases, durante o primeiro ano prevaleceu apenas o *caput* desse artigo, em que a autonomia não é especificadamente definida. Rejeitados esses vetos, passaram a ser caracterizados os aspectos didático, administrativo e financeiro da autonomia. Somente o aspecto disciplinar deixou de receber especificação.

Se, por um lado, essas definições de aspectos da autonomia importaram em limitações, resguardando o poder de controle do Governo, de outra parte consolidou pontos vitais que a experiência como já demonstrei nos capítulos anteriores – aconselhava fossem explicitamente preservados.

A análise do que está hoje definido por lei como autonomia universitária revela que à Universidade, respeitados os sóbrios limites da lei, se assegurou autodeterminação para planejar e executar os seus programas de ensino e pesquisa; elaborar o seu Estatuto; indicar o seu Reitor para escolha do Presidente da República; contratar professores e auxiliares do ensino; admitir e demitir quaisquer empregados; administrar o seu patrimônio e dele dispor; organizar e executar o orçamento da sua receita e despesa.

Para assegurar o exercício dessa múltipla autonomia, a lei sabiamente previu que as universidades se organizarão em regime de autogoverno e – o que é mais importante – os recursos orçamentários que a União lhes destinar terão a forma de dotações globais, cabendo somente às próprias universidades a competente especificação em orçamento interno (artigo 82 da Lei de Diretrizes e Bases).

Como se vê, para ensinar que as universidades atinjam os seus fins, atendendo aos problemas regionais, para isso criando um estilo próprio de ação, a lei foi explícita na previsão dos meios que a tanto podem conduzir: liberdade de admissão de pessoal; administração do patrimônio; organização e execução do seu orçamento. E essa tríplice liberdade é, por sua vez, assegurada pelo disposto no artigo 82 aludido, segundo o qual “os recursos que a União consignar à manutenção das Universidades terão a forma de dotações globais, fazendo-se no orçamento da Universidade a devida especificação”.

Ao desenvolver, nos capítulos anteriores, o problema da conceituação da Universidade como autarquia, salientei os inconvenientes da assimilação, que o DASP tendia a introduzir, das Universidades Federais aos Institutos de Previdência Social. A

Lei de Diretrizes e Bases estabeleceu que as universidades se organizarão como autarquias ou fundações, mas previu explicitamente a autonomia universitária, definindo as áreas de seu exercício, estabelecendo os limites que separam essa autonomia do poder de controle do Governo. Ficou assim nitidamente delineado o caráter especial da chamada “autarquia educacional” que se distingue, antes de mais nada, pela diversificada autonomia que a lei lhe outorga.

Em suma, em virtude dos termos claros da Lei de Diretrizes e Bases, aqui comentados sucintamente, vê-se que é inadmissível qualquer restrição ou interferência nas universidades, que contrarie os diversos aspectos de sua autonomia. Tal prática é sobretudo inconveniente no momento em que a Nação necessita de quadros de pessoal em nível superior para garantir a continuidade do seu desenvolvimento.

Reformas estatutárias

À promulgação da Lei de Diretrizes e Bases e à instalação do órgão básico da nova política educacional do País – o Conselho Federal de Educação – seguiu-se a adaptação dos estatutos universitários. Esse trabalho praticamente ocupou os dois primeiros anos de vigência da lei e levou todas as universidades a repensar os seus problemas sem o desestímulo das limitações que, na prática, redundavam na outorga de um modelo único de organização.

Houve instituições que desde logo reformularam totalmente, e em profundidade, a sua estrutura e os seus métodos de funcionamento; outras fizeram modificações parciais; e algumas apenas inseriram, no texto anterior, as poucas disposições a que expressamente estavam obrigadas. Mas essa variação de capacidade reformadora, longe de constituir um dado negativo, veio demonstrar que as universidades só eram iguais no formalismo

de uma legislação centralizadora; daí por que o restabelecimento da sua intrínseca autenticidade foi, a meu ver, a primeira e grande vitória da maior amplitude que se atribuiu ao princípio da autonomia.

O estudo dessas reformas é algo que deve ser empreendido, porque a sua consideração de conjunto ensinará, estou certo, uma primeira formulação da concepção brasileira da Universidade, tal como esta se vai objetivamente configurando. No momento, contudo, limitarme-ei a resumir o que se fez na Universidade do Ceará, para que se tenha uma ideia, a partir dessa pequena amostra, da importância que tem a autonomia na vida de uma universidade e, em particular, do esforço que ela efetivamente já desencadeou, entre as nossas universidades, no sentido de se autodefinirem e organizarem à altura do desafio que lhes é posto pela nova realidade brasileira.

Para dar uma visão panorâmica e tecnicamente exata do que foi a reforma estatutária na Universidade do Ceará, transcrevo a seguir a exposição que sobre o assunto incluí no relatório das atividades de 1963, apresentado à Assembleia Universitária, de 1º. de março do corrente ano:

“Criada em 1955, a Universidade do Ceará começou ainda a organizar-se pelo modelo em voga da justaposição pura e simples de escolas preexistentes. Os primeiros anos foram totalmente absorvidos na tarefa, àquele tempo ingente, de dissipar as dúvidas que muitos alimentavam, dentro e fora do Estado, quanto à sua viabilidade. Já em princípios de 1959, porém, entendi que estava superada essa fase preliminar e, em solenidade pública, anunciei o início do que então chamei *uma nova etapa*”.

Foi o movimento da reforma, que depois se generalizaria a todo o País. Ao empreendê-lo fugimos todos, deliberadamente, à prática de substituir antigos por novos esquemas de gabinete, uns e outros sempre irreais. E usamos como instrumento de mu-

dança, através de Seminários Anuais, dos professores, o recurso democrático de reunir quantos fazem a Instituição para – como justificava o Conselho Universitário em Resolução de novembro de 1958 – “confrontar-lhes as opiniões, generalizar-lhes as experiências e, pelo debate de problemas e teses fundamentais, criar, manter ou restabelecer aquela unidade de vistas a partir da qual começa realmente a existir a Universidade”.

Esses seminários tiveram enorme repercussão como força de autoconsciência da vida universitária. O primeiro, realizado em 1959, ateve-se a princípios e soluções gerais. Já o segundo, de 1960, importou numa tentativa de planejamento global da Universidade – o “Planejamento para Seis Anos” – que até agora se executou nos seus aspectos fundamentais, em que pese às novas e desfavoráveis condições surgidas desde então. E o terceiro, de 1961, lançou-se à tarefa mais ambiciosa da revisão do próprio Estatuto Universitário, com base no que resultara dos seminários anteriores, a saber:

- a) definição clara da missão e das funções da Universidade;
- b) autonomia e interdependência das funções de ensino e pesquisa, através de escolas e institutos;
- c) unificação dos setores básicos e diversificação dos setores especializados; e
- d) implantação da ideia de planejamento, tudo (e) sobre o denominador comum de um *leitmotiv* de realizar o “universal pelo regional”. Em outras palavras, dois compromissos decorriam dessa geral definição de princípios: compromisso com a ideia mesma de Universidade e compromisso com o meio que justifica a existência da própria Instituição.

Ainda em 1961, vários projetos começaram a ser desenvolvidos segundo a nova orientação. Entre estes, a título de exemplo, citamos: a) criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, restaurada no seu objetivo histórico de escola central da Universidade – sem prejuízo das demais funções que lhe são próprias – e com métodos de organização e funcionamento que

em todo o País se receberam com aplausos; b) a criação dos três primeiros institutos básicos – de Matemática, Física e Química – concebidos como órgãos de pesquisa intimamente articulados com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; c) a criação de institutos de ciência aplicada com que nos aparelhávamos, em setores específicos de interesse imediato, para o segundo grande compromisso da Universidade; d) o ensaio de novos processos de recrutamento; e assim por diante. Tais iniciativas, conquanto ultrapassassem de muito as perspectivas a que nos acostumáramos, tinham sempre a limitá-las a rigidez de uma legislação centralizadora em que se diluía a própria autonomia universitária, donde a timidez de que não raro se ressentiam.

A Lei de Diretrizes e Bases veio, assim, encontrarmos preparados para a verdadeira revolução que inegavelmente ensejou. O novo Estatuto, vigente desde outubro do ano findo, espelha o nível de amadurecimento que já atingimos, do que não se há de concluir esteja ele isento de falhas ou hesitações que a própria realidade irá corrigir ou aclarar. É o caso, por exemplo, da unificação dos setores fundamentais, que o Estatuto situou propositadamente com pouca precisão entre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e os seis institutos que previu desde logo: os três existentes de Matemática, Física e Química e três a serem criados – de Ciências Geológicas, Ciências Biológicas e Ciências Sociais.

Ora, como se demonstrou no recente Colóquio Nacional das Faculdades de Filosofia, a solução dos institutos básicos ou centrais é substancialmente idêntica, no âmbito das Universidades, à daquele tipo de escola pluricurricular, daí a necessidade de uma opção que significativamente, já em 1963, começou a esboçar-se com a fusão aos Institutos de Matemática, Física e Química dos correspondentes departamentos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. É de prever, portanto, que este modelo prevaleça ainda uma vez após a criação dos três outros institutos, organizando-se os setores restantes de Letras e Educação como

escolas autônomas. Seja como for, o mais importante veio desde logo consignado no Estatuto: a ideia mesma de unificação, que presidiu a toda a reorganização da Universidade assim no plano da formação profissional como da pesquisa, classificadas uma e outra em grau idêntico de importância, consoante a recomendação do II Seminário, e encaradas como simples “momentos” do ato único de conhecer.

No setor propriamente didático, definiu-se o Concurso de Habilitação como etapa classificatória que substitui o mero jogo de aprovação-reprovação, conforme o espírito e a letra da Lei de Diretrizes e Bases unificandose ainda o respectivo processo por amplas áreas de conhecimentos. A isto correspondeu o escalonamento dos cursos de graduação por ciclos básicos e profissionais, caracterizando-se os primeiros como fase a um tempo de formação geral e de orientação e seleção para o ciclo imediato. É o ideal do Ano Vestibular – o máximo a que podemos aspirar no regime anterior – trazido agora para o próprio currículo. Este, por sua vez, perderá pouco a pouco a antiga rigidez das “séries” de matérias solidárias, organizando-se “por disciplinas” obrigatórias e opcionais que se ordenarão através de um sistema funcional de “pré-requisitos”; e assim por diante.

Com providências dessa ordem, sem esquecer a ênfase atribuída à pós-graduação, colocamo-nos sem dúvida à altura dos mais recentes avanços da pedagogia universitária, ao tempo em que nos preparamos para atingir vários e importantes objetivos, tais como: a) desenvolvimento de um verdadeiro espírito universitário; b) democratização da universidade; c) aumento do lastro de cultura geral sobre que deve assentar-se a formação profissional; d) adiamento de escolha definitiva da carreira, ainda muito imprecisa ao término da escola média, e (e) atendimento às diferenças individuais dos alunos ao longo de todo o curso.

Por outro lado, à concepção unitária das funções de ensino e pesquisa correspondeu a estruturação de uma carreira unificada do magistério, de acessos graduais e sucessivos, em que já

não se distinguem professores e pesquisadores. O posto mais alto dessa carreira continua a ser o cargo de professor catedrático, porém redefinido com vistas a uma autêntica organização departamental. Assim, como não podia deixar de ocorrer, manteve-se na conceituação da cadeira o atributo constitucional da vitaliciedade, que é não apenas uma conquista funcional como uma decorrência necessária do princípio também constitucional da liberdade de cátedra; mas daí em diante o seu exercício se integra no departamento para todos os efeitos de elaboração e transmissão do saber.

No plano dos órgãos deliberativos, instituíram-se duas comissões centrais na Administração Superior da Universidade: a Comissão Central de Educação e Cultura e a Comissão Central de Pesquisa. Atribui-se, por esta forma, categoria estatutária a soluções recomendadas pelos II e III Seminários, ao tempo em que o próprio Seminário se institucionalizou através da primeira dessas comissões. Ademais, todos esses colegiados – desde o Conselho Universitário e as Comissões Centrais até as Congregações, os Conselhos Departamentais e os Departamentos – tiveram a sua composição reformulada com vistas a uma real participação da comunidade universitária, definida esta como o conjunto de todos os que – professores dos diversos graus da hierarquia docente, alunos e servidores – fazem a Universidade nos múltiplos setores por ela abrangidos.

Mas não é só. Ao mesmo tempo em que tentamos rever, pela melhor maneira possível, os objetivos e critérios de organizações e funcionamento como *Universidade*, também em nenhum instante esquecemos o nosso segundo grande compromisso – o compromisso com o meio. No próprio Estatuto, às funções essencialmente universitárias de desenvolver o ensino e a pesquisa, acrescentamos como terceiro propósito fundamental da Universidade do Ceará o de “irradiar a sua ação a setores cada vez mais amplos das populações do Ceará e do Nordeste, de

modo a contribuir para a solução dos seus problemas de vida e de trabalho e elevar-lhes o nível cultural.”

Se, portanto, estávamos inegavelmente preparados para todo esse programa de reformas, menos certo não é que pouco ou nada poderíamos fazer nos limites rígidos da legislação anterior. Talvez não seja demais afirmar que a verdadeira universidade brasileira irá desenvolver-se com fundamento na autonomia que lhe veio proporcionar a Lei de Diretrizes e Bases; donde a importância do seu fiel cumprimento.

Índice Iconográfico



Portão da residência João Gentil sede da Reitoria da UFC 1957.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

40 anos de fundação da UFC e 90 de nascimento do seu Reitor fundador. Hasteamento das bandeiras pelo Reitor Antônio Albuquerque Sousa Filho, Reitor Antônio Martins Filho e o Vice-Reitor José Waldez Botelho.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Cerimônia de Outorga dos Cavaleiros de Cristo de Toledo.



Cerimônia de Recepção de Antônio Martins Filho como Cavaleiros da Ordem de Cristo de Toledo.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Cerimônia de Posse do Reitor Paulo Epídio de Menezes Neto.



Martins Filho como membro do Conselho Federal de Educação, entrega o diploma de graduação ao Rei Pelé na Faculdade Dom Domênico em Santos.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Martins Filho, a escritora Simone de Beauvoir e o filósofo Jean Paul Sartre. O existencialismo em Fortaleza (1960).



Os 5 primeiros Reitores da UFC - Reitor Martins Filho, rodeado pelos seus sucessores, Walter de Moura Cantídio, Paulo Elpídio de Menezes Neto, Pedro Teixeira Barroso e Fernando Leite.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Martins Filho e o artista plástico Antonio Bandeira na inauguração do MAUC.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Entrega do Título de Doutor Honoris Causa ao presidente Juscelino Kubitschek, pelo Reitor Martins Filho.



O Reitor Martins Filho cumprimenta o Primeiro-Ministro Tancredo Neves em sua visita a Fortaleza, a convite da Universidade Federal do Ceará (1962).



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao presidente Juscelino Kubitschek.



O Reitor Martins Filho recebe o presidente Castelo Branco.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

III Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará (5 a 7-12-61)



O Reitor Antônio Martins Filho, o governador do Ceará Adauto Bezerra e o secretário de Educação Coronel Murilo Serpa, na cerimônia de posse na FUNEDUCE - Fundação Educacional do Estado do Ceará.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Antônio Martins Filho condecorado com a medalha do Pacificador do Exército Brasileiro.



Concha Acústica da UFC.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Martins Filho no Museu de Arte com o governador Parsifal Barroso e o diretor do Museu Floriano Teixeira.



Martins Filho recebe a escritora Rachel de Queiroz nos jardins da Reitoria.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Inauguração do prédio da Imprensa Universitária do Ceará (1961).



Martins Filho com o Ministro da Educação Clóvis Salgado e Albanisa Sarasate, primeira-dama do estado do Ceará.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Martins Filho e Assis Chateaubriand na Reitoria da UFC.



Martins Filho com Paulo Elpídio e Arnold Toynbee, Doutor Honoris Causa da UFC.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Martins Filho recebe o Presidente Castelo Branco na Reitoria da UFC.



O Reitor Martins Filho em companhia do governador Carlos Lacerda e do Sr. Deputado Paulo Sarasate na solenidade de posse do presidente Jânio Quadros em Brasília.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Martins Filho despacha na sua residência por conta da greve do terço.



Antigo prédio do Museu de Arte da UFC.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Casal Maria de Carvalho Martins e Antônio Martins Filho.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

O Reitor Antônio Martins Filho recebe o grupo Clã na reitoria.



Integrantes do Grupo Clã. Martins Filho, o segundo da esquerda para a direita.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Cruzamento das Avenidas da Universidade e 13 de Maio e a Fonte dos Cavalinhos.



Martins Filho e o Marechal Juarez Távora na Reitoria.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Martins Filho e o Governador Virgílio Távora na Reitoria da UFC.



Instalação da então Universidade do Ceará, em solenidade realizada no Teatro José de Alencar em 25 de junho de 1955.



Fonte: Memorial da UFC e acervo de família.

Cronologia

- 1904** – Nasce, em 22 de dezembro, no Sítio Santa Teresa, às margens do Rio Salamanca, hoje pertencente ao Município de Missão Velha.
- 1915** – Aprendiz de tipógrafo, na *Gazeta do Cariry*, seu primeiro emprego.
- 1920** – Balconista d'A Pernambucana, no Crato e, em seguida, auxiliar de gerente.
- 1925** – Gerente da loja “A Paulista”, em Caxias do Maranhão.
- 1935** – Conclui o bacharelado em Direito, na Faculdade de Direito do Piauí.
- 1938** – Adquire a Editora de Fortaleza e lança a revista *Valor*.
- 1939** – Lança, em colaboração com Raimundo Girão, o primeiro número de *O Ceará*.
- 1942** – Lança o livro *Noções de economia política*, pela Editora Fortaleza.
- 1945** – Catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito do Ceará, por concurso público.
- 1954** – Criação da Universidade do Ceará, vitória do Movimento Pró-Criação da Universidade do Ceará, que liderou com os estudantes.
- 1955** – Eleito reitor, em lista tríplice votada pelo Conselho Universitário da Universidade do Ceará e nomeado o seu primeiro reitor pelo presidente Café Filho.

- 1967** – Conclui o seu quarto mandato como reitor e continua a exercer as funções de Conselheiro no Conselho Federal de Educação.
- 1968** – É nomeado diretor do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação.
- 1969** – Coordena Missão Internacional, designada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), sobre Educação Superior na América Latina.
- 1971** – Assume a Direção da Casa de José de Alencar.
- 1983** – Inicia a coleção Alagadiço Novo, que publicaria mais de 300 títulos.
- 2002** – Falece em 20 de dezembro, aos 97 anos de idade, dois dias antes de completar 98 anos, tendo exercido normalmente suas funções na Reitoria, até algumas semanas antes.

Referências

- AYRES, Durval. *A Universidade Federal do Ceará e sua dimensão no nordeste em mudança*. Fortaleza: IUC, 1965.
- BENEVIDES, Mauro. *Doutor honoris causa da Universidade Federal do Ceará*. Brasília: Senado Federal, 1992. Discurso.
- CÂMARA, J. A. *O Reitor Martins Filho e Universidade Federal do Ceará*. Fortaleza: IUC, 1965.
- DIAS, Milton; MARTINS FILHO, A. *Antônio Martins Filho: professor emérito*. Fortaleza: IUC, 1975. Discurso. (Coleção pensamento universitário).
- FIGUEIREDO FILHO, L; ARAÚJO, A. G. *Reitor Martins Filho: traços biográficos e genealógicos*. Crato, CE: Faculdade de Filosofia do Crato, 1961.
- FIGUEIREDO FILHO, L; ARAÚJO, A. G. *A universidade e o CPOR*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.
- FIGUEIREDO FILHO, L; ARAÚJO, A. G. *A universidade no Brasil*. Fortaleza: IUC, 1973.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Doutor honoris causa da UNIFOR*. Fortaleza: IUC, 1982. Discurso.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Uma Universidade para o Ceará*. Fortaleza: Editora do Instituto do Ceará, 1949.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Autonomia das universidades federais*. 2. ed. Fortaleza: IUC, 1964.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Autonomia das universidades federais: Tteseese apresentada na reunião de reitores, realizada em Brasília em julho de 1961*. Fortaleza: IUC, 1961.

- MARTINS FILHO, Antônio. *Autonomia das universidades federais*. E,edição fac-simile. Fortaleza: IUC, 1980.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Elogio aos doutores e outras mensagens*. Fortaleza: IUC, 1995.
- MARTINS FILHO, Antônio. *História abreviada do UFC*. Edição em. português, inglês e espanhol. Fortaleza: IUC, 1996.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: maioridade*, tomo I. Fortaleza: IUC, 1993.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: maioridade*, tomo I. Fortaleza: IUC, 1996.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: maioridade*, tomo II. Fortaleza: IUC, 1994.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: maioridade*. Tomo II. 2. ed. Fortaleza: IUC, 1995.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: maturidade*. Fortaleza: IUC, 1997.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: maturidade*; tomo III. ed. Fortaleza: IUC, 1998.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: menoridade*. Fortaleza: IUC, 1991.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: menoridade*. 3. ed. Fortaleza: IUC, 1993.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: menoridade*. 4. ed. Fortaleza: IUC, 1995.
- MARTINS FILHO, Antônio. *Memórias: menoridade*. Eedição. espanhola. Fortaleza: IUC, 1993.
- MARTINS FILHO, Antônio. *O advento da universidade no Brasil: sua implantação no Ceará*. Fortaleza: IOCE, 1986.

MARTINS FILHO, Antônio. *O outro lado da história*. Fortaleza: IUC, 1983.

MARTINS FILHO, Antônio. *O universal pelo regional*: definição de uma política universitária. Fortaleza: IUC, 1965.

MARTINS FILHO, Antônio. *O universal pelo regional*: definição de uma política universitária. 2. ed. Fortaleza: IUC, 1966.

MARTINS FILHO, Antônio. *Três anos de FUNEDUCE*: subsídios para a história da Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza: IUC, 1979.

MARTINS FILHO, Antônio. *UFC e o BNB*: educação para o desenvolvimento. Fortaleza: IUC, 1990.

MARTINS FILHO, Antônio. *UFC & BNB*: educação para o desenvolvimento, 2. ed. Fortaleza: IUC, 1994.

MEMÓRIA histórica Antônio Martins Filho: personalidade do Povo. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1991.

MENEZES, Paulo Elpídio. *O Crato do meu tempo*. Fortaleza: IUC, 1960.

MOREJON, J. G. G. Prof. *Antônio Martins Filho*: doutor honoris causa pelo Centro Universitário Íbero-Americano de São Paulo. Fortaleza: IUC, 1999.

NUDOC. *Depoimento de Martins Filho*. Fortaleza, 1993.

O REITOR Antônio Martins Filho e a Universidade do Ceará. Fortaleza: IUC, 1966.

O REITOR Martins Filho. Fortaleza: IUC, 1974.

PIMENTA, Joaquim. *Retalhos do passado*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1955.

SOARES, José Teodoro. *Professor Antônio Martins Filho*: o eterno reitor. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2003.



Já está sedição dizer-se que o trabalho tudo vence. Mas é com esta arma poderosíssima que teremos de destruir montanhas, para edificação do monumento que nos cumpre construir.

Não nos contentaremos com a esperança de que o Brasil será o país do futuro. Ele necessita ser, e na realidade terá de ser, o país do presente. Desgraçado aquele que se deixar vencer pelo desencanto do pessimismo, na mórbida convicção de que os nossos males são incuráveis. Desgraçado também o espírito engolfado na filosofia simplista do "laissez-faire, laissez-aller".

Nos nossos quadros não haverá lugar para os covardes e pusilânimes, nem para aqueles que sofrem de apatia moral. Queremos trabalho, exigimos esforços, reclamamos tenacidade, esperamos abnegação.

Se agirmos assim, ficará comprovada a tese por nós inicialmente enunciada – a de que assistimos, nesta data memorável, ao maior acontecimento de nossa vida cultural – a instalação solene de nossa Universidade.

Antônio Martins Filho



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora

2025-2026

Deputado Romeu Aldigueri

Presidente

Deputado Dannel Oliveira

1º Vice-Presidente

Deputada Larissa Gaspar

2ª Vice-Presidente

Deputado De Assis Diniz

1º Secretário

Deputado Jeová Mota

2º Secretário

Deputado Felipe Mota

3º Secretário

Deputado João Jaime

4º Secretário

